UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

Patrícia Simões de Carvalho Franco

Entre a morte e a ressurreição de um mito:
os discursos públicos da academia sobre as ações afirmativas no Brasil

RIO DE JANEIRO
2006

Patrícia Simões de Carvalho Franco

Entre a morte e a ressurreição de um mito:
os discursos públicos da academia sobre as ações afirmativas no Brasil

Dissertação apresentada ao Curso de Mestrado em Ciências Sociais da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Ciências Sociais.

ORIENTADOR:
Profª. Drª. Helena Bomeny

RIO DE JANEIRO
2006

CATALOGAÇÃO NA FONTE
UERJ/REDE SIRIUS/NPROTEC

F825 Franco, Patrícia Simões de Carvalho
Entre a morte e a ressurreição de um mito: os discursos públicos / Patrícia Simões de Carvalho Franco. – 2006.
178 f.

Orientador : Helena Bomeny
Dissertação (Mestrado) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas

1. Programas de ação afirmativa – Brasil – Teses. 2. Brasil – Relações raciais – Teses. 3. Negros – Direitos civis – Teses. 4. Movimentos sociais – Teses. I. Bomeny, Helena. II. Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. III. Título.

CDU 323.14 (81)

Patrícia Simões de Carvalho Franco

Entre a morte e a ressurreição de um mito:
os discursos públicos da academia sobre as ações afirmativas no Brasil

Dissertação apresentada ao Curso de Mestrado em Ciências Sociais da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Ciências Sociais.

Aprovada em 02/10/2006

BANCA EXAMINADORA

Profª. Drª. Helena Bomeny
(Orientadora/UERJ)

Prof. Dr. Carlos Antônio Costa Ribeiro
(IUPERJ)

Profª. Drª. Moema de Poli Teixeira
(UFF/IBGE)

RIO DE JANEIRO
2006

AGRADECIMENTOS

A Deus, em quem tudo posso, segundo o Seu coração, porque vai à frente e restaura em mim as forças.

Ao meu esposo, Samuel, por não desistir de familiarizar-me com o mundo da estatística, por seguir sempre ao lado, dando-me carinho, estímulo, ajuda e, o meu bem mais escasso, tranqüilidade.

Aos meus pais, Carlos Oscar e Rute, por, simplesmente, tudo.

A Renato, Fernanda, Marcelo e Júlia – vocês são meu porto seguro e as nossas experiências, uma parte valiosa do caminho até aqui.

A Wislei, Sueli, Priscila, Raquel e Débora, pela adoção, o afeto e a vibração a cada passo.

À minha orientadora, Professora Helena Maria Bomeny, pelo esforço em manter-me na rota certa, grande desafio diante de um tema tão atual e polêmico. Sua paixão pelo detalhe, a atenção dispensada, a delicadeza e sua generosidade são parte essencial do que construímos.

A Amilcar Pereira, pela amizade, pela parceria acadêmica, por abrir-me novos horizontes e doar-me muito de seu entusiasmo teórico e político, e a Beth, pelas constantes acolhidas – esta vitória também é de vocês.

Ao Professor Doutor Nelson do Valle Silva, do IUPERJ, que, em tão curto espaço de tempo, forneceu-me fundamentos e idéias que me estimularam a aprofundar a pesquisa nessa área.

Ao Professor Carlos Antônio Costa Ribeiro, por ousar ajudar-me em um momento difícil do mestrado. Apesar de frustrada a nossa tentativa, a experiência rendeu frutos, novos conhecimentos e um grande colaborador.

À Professora Moema de Poli Teixeira, pela análise minuciosa, o incentivo dado e as excelentes sugestões que enriqueceram a etapa final de produção deste trabalho.

À minha querida amiga Andréa Freitas, fonte constante de alegria, mesmo nas horas mais difíceis, sou grata pelo auxílio durante todo o curso e por suas leituras críticas.

Aos meus demais familiares, amigos e companheiros de jornada – este momento não teria chegado sem o incentivo permanente de todos e a compreensão de minhas ausências e ansiedades.

À Universidade Cândido Mendes, no âmbito do Centro de Estudos Afro-Asiáticos, pelo fornecimento de artigos armazenados no acervo “Memória Negra”.

E à CAPES, pelo suporte ao meus estudos durante quase todo o mestrado.

Será preciso sempre polarizar para polemizar? Estaremos presos a uma política de combate onde a representação dos antagonismos sociais e contradições históricas não podem tomar outra forma senão a do binarismo teoria versus política?

Quando falo de *negociação* em lugar de *negação*, quero transmitir uma temporalidade que torna possível conceber a articulação de elementos antagônicos ou contraditórios (...). Em tal temporalidade discursiva, o evento da teoria torna-se *negociação* de instâncias contraditórias e antagônicas, que abrem lugares e objetivos híbridos de luta e destroem as polaridades negativas entre o saber e seus objetos e entre a teoria e a razão prático-política.

Homi Bhabha, *O Local da Cultura*

Nenhuma interpretação é completa nem permite que se satisfaça com a sua verdade (...) – embora sempre lute para tal e, enquanto luta, possa de fato "melhorar". Mas "melhorar" não significa aproximar-se mais da verdade que possa legitimamente excluir suas alternativas. Significa, ao contrário, mais tolerância face a contra-interpretações suspeitas e ainda desconhecidas, mais modéstia e uma perspectiva ampla o bastante para incluir outras possibilidades já adivinhadas ou ainda insuspeitadas.

Zygmunt Bauman, *Modernidade e Ambivalência*

RESUMO

Referido por alguns analistas como um dos temas de maior repercussão na história republicana brasileira, o instituto das cotas provocou fortes convulsões no meio acadêmico e garantiu à questão racial e às ações afirmativas um lugar comum no repertório de debates da sociedade em geral. A polêmica em torno delas, mais que tudo, convocou ou obrigou pessoas de diferentes origens, áreas de conhecimento e prática, a se encontrarem em um espaço comum, o da arena política – apesar de contarem aí os diferenciais de poder próprios do jogo social. Ao fazerem das universidades um palco de luta e reivindicações, as cotas forçaram o diálogo entre teoria e política. Nesse momento, registro histórico raro, entram em cena, em condições legítimas de participação, o rico agregado dos estudos já desenvolvidos sobre as relações raciais no país e a experiência vigorosa da militância social. No intuito de analisar esta cena específica e como se comportam diante dela algumas vozes que hoje escrevem a nossa história acadêmica, este trabalho resgata o legado das ciências sociais brasileiras sobre o tema racial, a história do Movimento Negro no país, as interfaces entre este dois pólos, e as apropriações e reinvenções aqui operadas sobre a idéia de ação afirmativa em relação a seu berço principal, os Estados Unidos. O momento de transformação do espaço universitário em objeto de reflexão constitui o pano de fundo da análise e o seu foco recai sobre o papel ou o uso das idéias, muitas delas enraizadas no que se convencionou chamar de a "essência do ser brasileiro", nesse processo. Nota- se, em particular, um deslocamento da polêmica sobre "as causas" da desigualdade racial para novos embates em torno da ideologia de "democracia racial", que, em um contra-movimento à introdução das cotas no ensino superior, ressurge transfigurada.

ABSTRACT

Referred by some analysts as one of the major controversial subjects in Brazilian Republic History, the proposal of quotas has provoked strong reactions in the academic community and guaranteed the racial issue a common place in the repertoire of debates of our society. More than anything, the controversy related to the proposal has convoked or compelled people from different origins, knowledge and practice areas, to enter the same space – the political arena – despite the power differentials acting there. As they transformed the university into a stage of conflicts and claims, the quotas have forced the dialogue between theory and politics. At this moment, enter the scene – a rare historical register – the rich aggregate from the studies about racial relations developed in the country and the vigorous experience of the social militancy, in equally legitimate conditions. In the aim of analyzing this specific scene and some academics' discourses on it, this work examines a part of the legacy of Brazilian social sciences related to the racial theme, the history of the Black Movement in the country and the interfaces between these two instances, as well as the appropriations and reinventions operated here on the idea of affirmative action in relation to its main cradle, the United States.The transformation of the University into an object of reflection constitutes the background to the analysis and its focus relies on the role or the uses of the ideas, many of them enrooted in what has become conventionally named as the "Brazilian people's essence", in this process. This investigation suggests, in the present, a dislocation from the polemic about the "causes" of the racial inequality to new conflicts related to the ideology of "racial democracy", which, in a countermovement on the introduction of quotas at higher education, resurges transfigured.

LISTA DE TABELAS

1.1 Instituições públicas de ensino superior com sistema de acesso diferenciado.....55

2.1 Distribuição da população brasileira por cor em 2000.....57
2.2 Proporção e número de pobres e extremamente pobres por cor no Brasil.....58
2.3 Renda média e distribuição dos pobres no Brasil e regiões..... 59
2.4 Taxa de escolarização líquida por cor, segundo nível/ modalidade de ensino no Brasil.....69
2.5 Características dos chefes e das famílias, segundo a cor do chefe, no Brasil em 1999.....78

4.1 Descrição do conjunto de artigos.....108
4.2 Distribuição dos artigos e acadêmicos, segundo o posicionamento quanto à política de cotas, por área de estudo.....109
4.3 Opiniões sobre discriminação e desigualdade raciais, segundo a cor dos estudantes (Moehlecke, 2002).....111
4.4 Motivos atribuídos para as desigualdades raciais e opiniões sobre cotas, segundo a cor dos estudantes (Moehlecke, 2002).....111
4.5 Opiniões dos estudantes sobre o acesso ao ensino superior, segundo o grupo educacional (Moehlecke, 2002).....112
4.6 Opiniões dos estudantes sobre as condições de sucesso no vestibular, segundo o grupo educacional (Moehlecke, 2002).....112
4.7 Opiniões dos pós-graduandos da UnB sobre relações raciais e ações afirmativas (Santos, 2002).....115
4.8 Descrição e ocorrência de argumentos contrários às cotas/ ações afirmativas.....123
4.9 Descrição e ocorrência de argumentos favoráveis às cotas/ ações afirmativas.....123

LISTA DE GRÁFICOS

2.1 Renda dos domicílios “negros” como porcentagem da renda dos domicílios “brancos” no Brasil.....59
2.2 Evolução da renda média domiciliar para brancos e negros no Brasil e regiões Nordeste e Sudeste.....60
2.3 Distribuição da população por décimos da renda, segundo a cor – Brasil, 2001.....60
2.4 Razão entre as rendas médias de brancos e negros em cada décimo da distribuição de renda do Brasil: 2001.....61

2.5 Razão entre as rendas médias das distribuições de brancos e negros: 2001.....62
2.6 Evolução da renda média na ocupação principal para brancos e negros no Brasil.....63
2.7 Índice de rendimento médio na ocupação principal – Brasil, 1999.....66
2.8 Evolução da escolaridade média entre brancos e negros no Brasil.....68
2.9 Evolução da escolaridade média entre brancos e negros por coorte no Brasil em 2001.....68
2.10 Evolução da freqüência à escola das crianças de 7 a 14 anos brancas e negras no Brasil.....69
2.11 Distribuição dos adultos (25 anos e mais) segundo o nível educacional, por cor, no Brasil em 2001.....70

LISTA DE FIGURAS

2.1 Perfil racial dos estudantes de graduação da USP, 2002.....71

4.1 Esboço de um quadro teórico para classificação de argumentos e posições sobre as ações afirmativas.....124
4.2 Enquadramento teórico de argumentos e posição-padronizada para artigos contrários na área de Antropologia e favoráveis na área de Educação.....129

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO 12

1. QUESTÃO RACIAL E TRAJETÓRIA DAS AÇÕES AFIRMATIVAS NO BRASIL: ENCONTROS E DESENCONTROS ENTRE ACADEMIA E MOVIMENTOS SOCIAIS 22

1.1 Conceito e contexto das ações afirmativas 22

1.2. Breve histórico do debate acadêmico em torno da questão racial no Brasil 27

1.3. A voz e as ações do movimento negro 41

1.4. A trajetória político-institucional das ações afirmativas no Brasil 49

2. DIAGNÓSTICO DAS DESIGUALDADES RACIAIS NO BRASIL 57

2.1 Desequilíbrios em capital econômico 58

2.2. Desequilíbrios em capital cultural 66

2.3. Desequilíbrios em capital social 77

3. DA TEORIA À PRÁTICA: AS CIÊNCIAS SOCIAIS E OS FUNDAMENTOS DAS AÇÕES AFIRMATIVAS 83

3.1. Igualdade e justiça no mundo contemporâneo 83

3.2. As relações de poder na sociedade e o papel da educação 87
3.2.1. A internalização do estigma: uma profecia que se autocumpre 88
3.2.2. O papel estratégico do discurso meritocrático 96

3.3. Os efeitos perversos da desigualdade 97

3.4. Considerações ao debate sobre cotas nas universidades 101

4. O DISCURSO PÚBLICO DA ACADEMIA SOBRE AS RELAÇÕES RACIAIS E AS POLÍTICAS DE AÇÃO AFIRMATIVA NO BRASIL 107

4.1. Diretrizes para formulação do plano de análise 109

4.2. Descrição do instrumental de análise e apresentação dos resultados 116

4.3. Análise dos resultados e esboço de um quadro teórico 124

4.4. Novas perspectivas teórico-políticas no debate sobre ações afirmativas: entre a morte e a transfiguração do mito 131

4.5. Arranjo das posições políticas sobre as ações afirmativas entre a comunidade acadêmica.. 142

CONCLUSÃO 160

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS 167

ANEXO 1: LISTA DE ARTIGOS ANALISADOS 173

INTRODUÇÃO

> O papel do intelectual não é mais o de se colocar "um pouco na frente ou um pouco de lado" para dizer a muda verdade de todos; é antes o de lutar contra as formas de poder exatamente onde ele é, ao mesmo tempo, o objeto e o instrumento: na ordem do saber, da "verdade", da "consciência", do discurso.
>
> Michel Foucault

Diversos estudos elaborados no Brasil e internacionalmente, como os Relatórios das Nações Unidas, apontam o país como um dos campeões mundiais em desigualdade[1]. Por um longo tempo, tal tema não recebeu a devida atenção na análise da sociedade brasileira e, mesmo depois de descoberto, concentrou-se apenas nas disparidades relativas à renda. As diferenças resultantes da exclusão de segmentos específicos da população, por outras razões afora a pobreza, seja do ponto de vista estrutural – no acesso a bens sociais básicos (educação, trabalho etc) – ou do ponto de vista simbólico – imaginário coletivo que confere prestígio a determinados grupos em detrimento de outros –, passaram desapercebidas ou foram estrategicamente encobertas por discursos que atribuíram integralmente ao legado histórico os hiatos de condição de vida entre gêneros, raças e outras categorias.

Um diferencial em particular, aquele entre os grupos de cor[2] no país, esteve por muito tempo desvirtuado de certo modo por uma ideologia[3] que se embasava no caráter amistoso das relações sociais no Brasil – a "democracia racial[4]", traço elementar na formação da identidade nacional, que remontaria já aos tempos de escravidão, segundo demonstrava Gilberto Freyre em

---

[1] Ver HENRIQUES, 2001.

[2] Trato aqui grupos raciais ou grupos de cor como sinônimos. A ciência moderna encarregou-se de decretar a falência do conceito de raça como critério de distinção cognitiva, comportamental ou de qualquer outra natureza, enfatizando o seu caráter arbitrário, fruto de construção social, usado historicamente como instrumento de manutenção de privilégios de grupos dominantes através da adscrição de atributos negativos a grupos hierarquicamente subjugados na estrutura social. Como categoria social ou instrumental para o entendimento das relações de poder na sociedade, a idéia de raça se mantém pertinente, posto que perpassa as representações e interações entre indivíduos e grupos no tecido social, donde se reconhece a prática do racismo. No caso do Brasil, em particular, é consenso entre os estudiosos que a percepção ou atribuição de identidades raciais passa por um viés fenotípico, segundo o qual tal categorização é ativada pela percepção da cor da pele e de traços fisionômicos específicos, ao contrário de países como os Estados Unidos, em que tal atribuição se dá com base na ascendência. Um mínimo indício de linhagem entre afro-descendentes basta para ser classificado em tal grupo racial naquele país (cf. NOGUEIRA, 1954; SISS, 2003; GUIMARÃES, 2002).

[3] Entendo aqui, por ideologias, discursos ou a produção de discursos que estão continuamente presentes na arena de embate das relações de poder buscando legitimar-se ou defender sua legitimidade como saber que se transmuta na verdade em si. Segundo o entendimento de Foucault: "Quero dizer que em uma sociedade como a nossa, mas no fundo em qualquer sociedade, existem relações de poder múltiplas que atravessam, caracterizam e constituem o corpo social e que estas relações de poder não podem se dissociar, se estabelecer, nem funcionar sem uma produção, uma acumulação, uma circulação e um funcionamento do discurso. Não há possibilidade de exercício do poder sem uma certa economia dos discursos de verdade que funcione dentro e a partir desta dupla exigência. Somos submetidos pelo poder à produção da verdade e só podemos exercê-lo através da produção da verdade". In: FOUCAULT, M. *Microfísica do poder*. 19ª ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 2004 (1979). p. 179.

[4] Sobre a associação deste termo às idéias de Gilberto Freyre, ver nota 6 do capítulo I.

obras como *Casa-grande & Senzala*, e outros autores acadêmicos ou literatos como Sérgio Buarque de Holanda, Caio Prado Jr, José Lins do Rego, Jorge Amado e Rachel de Queiroz.

As intervenções do movimento negro organizado (com destaque para a atuação da Frente Negra Brasileira – FNB, 1931-1937 – e do Movimento Negro Unificado – 1978) alertaram a sociedade para o fato de que a desigualdade social no Brasil era também racial, com fundamentos não apenas no passado, mas processada e reformulada dia a dia na parca oferta de oportunidades para mobilidade social dos grupos não brancos. Para a ampliação do debate, foram também relevantes as contribuições de algumas vozes no meio acadêmico, das quais são referência os estudos de Hasenbalg (1979) e Silva (1978; 1980), além da contribuição de pesquisadores da década de 1950, dentre eles Florestan Fernandes e Roger Bastide.

O retorno do quesito cor no recenseamento de 1980 e sua inclusão em pesquisas domiciliares, como as PNADs, deram fôlego à investigação sobre as desigualdades raciais no Brasil. Um grande passo registrou-se na Carta Constitucional de 1988, que faz menção ao repúdio contra o racismo. Finalmente, com o processo de preparação para a III Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Formas Correlatas de Intolerância – ocorrida em Durban, África do Sul, em 2001 – as reivindicações do movimento negro, aliadas aos resultados de estudos sobre o tema[5], ganharam força e algumas ações foram implementadas pelos poderes públicos em âmbito nacional e estadual (sendo o Rio de Janeiro, o estado pioneiro, com a implementação de cotas para negros nas universidades estaduais em 09/11/2001). Essas ações fizeram com que o tema racial entrasse de vez nos roteiros de discussões em toda a sociedade. A questão virou polêmica e vem acirrando ânimos em debates intensos até hoje.

Motivada pelo contato com os abundantes dados acerca das disparidades socioeconômicas entre grupos raciais no país, pelas conexões que articulam este tema ao papel da educação como instrumento para redução dos desequilíbrios em oportunidade de acesso a posições sociais de prestígio, e, adicionalmente, pelo inflamado debate atual sobre a pertinência de ações afirmativas, proponho, com este trabalho, voltar-me à análise dos discursos da elite acadêmica, publicamente manifestados na imprensa escrita, sobre a adoção de sistemas de reserva de vagas para negros em universidades públicas do país e, por extensão, sobre a pertinência da adoção de políticas de ação afirmativa no Brasil.

Tal esforço perseguirá três objetivos básicos: (i) extrair os principais argumentos contrários e favoráveis às ações afirmativas; (ii) criar, se possível, um plano estrutural que dê conta do amplo espectro de posicionamentos, que podem variar de uma extrema oposição a um apoio

---

[5] Ver HASENBALG, C. A. *Discriminações e Desigualdades Raciais no Brasil.* Rio de Janeiro: Ed. Graal, 1979; HASENBALG, C. A.; SILVA, N. V. *Estrutura social, mobilidade e raça*. São Paulo: Vértice, 1988; HENRIQUES, R. *Desigualdade e pobreza no Brasil.* Rio de Janeiro: IPEA, 2000; Henriques, 2001; dentre outros.

incondicional a tais medidas, passando por uma série de posturas intermediárias, que podem variar quanto ao grau, a natureza, o público-alvo e/ou a área de intervenção; (iii) conectar os posicionamentos encontrados, de modo remissivo ou contrastivo, com resultados e/ ou teorias desenvolvidas sobre as relações e desigualdades raciais no âmbito da literatura sociológica.

Considera-se aqui a importância da academia por sua reputação como *loco* adequado à produção de insumos para o debate público sobre temas de relevância social (ancorada na noção iluminista da "imparcialidade" da ciência, sem dúvida, constituinte do "senso comum" de nossa sociedade), pela expectativa que a cerca como bússola para o apontamento dos principais problemas, desafios e diretrizes para o desenvolvimento humano (em variados aspectos, não apenas o econômico), especialmente através do espaço que lhe reserva a mídia, e pela legitimidade imputada aos discursos de seus representantes, enquanto tal, por deterem o código de produção, reprodução e transformação da cultura dominante, enfim, por se transfigurarem para muitos como "a cultura" em si.

"Como um raio em céu azul"

> [...] foi uma maturação muito lenta e também muito dolorosa. Porque em vários momentos estava em questão se essa adesão a um tipo de política, a um tipo de reivindicação como essa, significaria ou não uma rendição, uma rendição ideológica [...]. Até que alguém disse que nós estávamos fazendo uma extraordinária transformação social das relações do cotidiano, das relações dos micro-espaços de poder. [...] Alguém precisou dizer que a gente estava fazendo a revolução, que cotas no Brasil é revolução. E a história está mostrando que é revolução. Possivelmente na República não haja tido um tema que tenha mobilizado tanta energia quanto a questão das cotas, a favor e contra.
>
> Hédio Silva Jr.

A analogia expressa por Edna Roland[6], utilizando a célebre metáfora de Marx no *Dezoito Brumário*, busca ilustrar e dimensionar o significado das cotas para a discussão sobre a questão racial no Brasil atualmente. Se é certo que um longo esforço já vinha sendo perpetrado pela militância negra, empenhada em garantir visibilidade ao tema, e que vozes expressivas da academia, entre ativistas, intelectuais negros e brancos, sensíveis ao problema, esforçavam-se por fornecer insumos de modo a aquecer o debate e pensar rumos de transformação, também é certo que nem aqueles, tampouco estes, haviam imaginado a tortuosa mas também vigorosa trilha que seria aberta pela proposta de cotas.

[6] Militante e intelectual negra eleita relatora oficial do documento preparado pela delegação brasileira para a Conferência de Durban, em 2001.

A energia e o certo improviso que cercaram a sua inserção no documento oficial brasileiro levado a Durban[7] talvez ajudem a explicar o impacto que causou não apenas na opinião pública em geral e em certos setores mais conservadores da intelectualidade no país, mas também entre aqueles que há muito prosseguiam arduamente no intuito de vencer a cegueira brasileira quanto ao racismo e o seu impacto na sociedade. Os relatos[8] de Edna Roland, Hédio Silva Jr. (um dos membros do comitê nacional para Durban) e as opiniões de outros dois intelectuais integrados ao movimento negro expressam a surpresa com o impacto gerado pela proposta, as conseqüências imediatas de Durban, bem como um certo ineditismo e a controvérsia em torno da medida mesmo no meio da militância:

> [...] Uma semana antes de Durban o Hédio resolve se demitir do conselho nacional – não é uma semana não, acho que um mês [...] Aí ele deu uma entrevista na *Folha de São Paulo* no dia seguinte, colocando as razões da saída dele e colocando as propostas políticas dele. Eu li a entrevista e ele falou: "O que você achou?" Eu falei: "Fraco." "Como que você achou fraco?" Eu falei: "Claro. [...] Por que você então não coloca as políticas mais contundentes que nós podemos colocar neste momento? Por que você não propôs ações afirmativas e cotas nas universidades? Por que você não fez isso?" "Ah, mas eu não estou muito convencido que seja justo." Eu falei: "É justo sim." Aí discutimos, debatemos essa questão, e ele então resolveu – ele ainda continuou participando da comissão que estava redigindo o relatório – ele colocou uma linha: "cotas para negros nas universidades". Eu não sei quantas páginas o relatório tem, mas tem esta linha: "cotas para negros nas universidades", que entrou no último minuto, que ele pôs no documento. Quando o governo brasileiro tornou público o relatório para a mídia, tudo o que a mídia queria falar era sobre cotas para negros na universidade[9]. [Edna Roland]
>
> Em muitas reuniões [da militância negra], o Hélio Santos era uma voz solitária a favor das ações afirmativas. O Carlos Alberto Medeiros, aqui no Rio de Janeiro, também. Enfim, algumas figuras sacaram bem antes de nós que isso era importante. [...]
> Quem ler o documento que o Brasil levou para a África do Sul vai ver que tem um monte de proposição. Mas a mídia destacou cota na universidade. Para nós foi bom, inclusive. Olhando com o olhar de hoje, não foi tão ruim, foi bom[10]. [Hédio Silva Jr.]
>
> Eu era contra cotas. Se você vir entrevistas minhas de alguns anos atrás, eu estou lá dizendo contra. Mas depois eu fui compreendendo, viajando muito o mundo, e vendo o Brasil – é muito bom você ver o Brasil de fora. Você compreende que a sociedade é tão conservadora na questão racial, é tão racista, que a cota é importante, porque ela abre esse debate[11]. [Ivanir dos Santos]
>
> As pessoas não entendem muito bem: "Ah não, não aconteceu nada lá [Durban]..." Como é que não aconteceu? O governo brasileiro assumiu uma série de compromissos, que depois você cobra internacionalmente. E essas instituições têm cobrado o Brasil. (...) Tudo isso tem sido trabalhado e o Brasil tem mudado, o governo brasileiro tem que dar satisfação diante dessas coisas, dessas convenções. Eu acho que foi muito positivo, e não é à toa que é logo depois da Conferência que começam as medidas de ação afirmativa[12]. [Carlos Alberto Medeiros]

---

[7] Vale notar apenas que a frase "estabelecimento de cotas para negros nas universidades" já integrara a "Carta do Rio", documento final da Conferência Nacional contra o Racismo e a Intolerância realizada em julho de 2001 no Rio de Janeiro, como parte do calendário preparatório para a Conferência de Durban.

[8] Falas extraídas do artigo "A defesa das cotas como estratégia política do movimento negro contemporâneo", escrito por Verena Alberti (pesquisadora da FGV) e Amílcar Araújo Pereira (doutorando em história da UFF), no âmbito do projeto "História do Movimento Negro no Brasil: constituição de acervo e entrevistas", desenvolvido pelo CPDOC/FGV.

[9] ALBERTI, V.; PEREIRA, A. A. A defesa das cotas como estratégia política do movimento negro contemporâneo. In: *Estudos Históricos*, nº 37, jan-jul de 2006. Rio de Janeiro: Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil da Fundação Getúlio Vargas, 1988__. p. 147

[10] Idem: 147; 148

[11] Idem: 148

[12] Idem: 153

Verena Alberti e Amílcar Pereira (2006) comentam pesquisas cujas conclusões mostram que, embora a abertura dos caminhos para a insurreição do problema racial deva ser tributada sobretudo às ações do movimento negro e ainda ao empenho de algumas mentes mais isoladas na academia, a influência de Durban foi certamente decisiva para a aprovação pela Assembléia Legislativa do Rio da lei de cotas para as universidades estaduais, a partir da qual se multiplicaram ações afirmativas, principalmente no meio universitário, por todo o país[13].

A dimensão da polêmica trazida pelo assunto agregou à "luta" ao menos dois aspectos extremamente positivos, segundo a opinião de membros do movimento negro e personalidades hoje mais envolvidas com a articulação política junto às instâncias governamentais: visibilidade e unidade.

> Graças a esse quase "acaso", o tema das cotas acabou adquirindo um significado central no debate sobre a questão racial, e hoje muitos dos nossos entrevistados o identificaram como verdadeiramente revolucionário, pois provocou aquilo que as lideranças do movimento procuravam suscitar há décadas: uma discussão ampla sobre a questão racial no Brasil, envolvendo diferentes setores da sociedade. (ALBERTI; PEREIRA, 2006: 145)

> Eu lembro quando a gente começou a debater cota e ação afirmativa no movimento negro, o pessoal dizia: "Não. Reforma... Não vai acontecer nada, isso é a reforma..." Hoje até o MNU está defendendo. Porque uma das dificuldades que o movimento negro teve e tem tido é não ter uma bandeira unitária. [...] A massa negra não consegue visualizar a luta anti-racista. [...] Com a ação afirmativa ela passa a entender: é vaga na universidade, é vaga no shopping-center onde o cara não te emprega. [...] Não que cota seja a maravilha, mas ela é nossa tática, nossa estratégia são as políticas de ação afirmativa, que a sociedade tem que fazer[14]. [Ivair dos Santos]

Importância e interesse pelo debate

A história da educação formal no Brasil ilustra o modelo de segregação adotado pelas elites:

> A concentração de rendas, marca de origem do sistema colonial escravista, estendia seus efeitos na concentração de benefícios públicos na escala dos privilégios econômicos já confirmados. Mas o comentário acima sinaliza a opção que a elite brasileira fez por defender a educação para uma parcela seleta da população apta a estudar. A educação foi, como veremos ao longo da história republicana, um bem escasso, privilégio de poucos. (BOMENY, 2001: 86)

As palavras acima foram registradas por Helena Bomeny num texto em que analisa o processo de construção do sistema educacional brasileiro, enfatizando a marca permanente da exclusão social promovida pela ausência de oferta de ensino ou por condições de aprendizagem precárias para a população pobre, como bem se sabe, em sua maioria, negra. Ao dizer que a

---

[13] A cota da UERJ foi, sem dúvida, o evento que alcançou maior projeção na mídia; mas, como salienta José Jorge de Carvalho (2005), uma proposta de ação afirmativa já estava sendo amadurecida na UnB desde 1999, quando ele juntamente com a Professora Rita Laura Segato propuseram a adoção de um sistema de cotas para a graduação em documento ao Conselho Universitário, como resposta a um caso explícito de discriminação racial contra um estudante negro ocorrido no âmbito da pós-graduação de Antropologia daquela instituição, o caso Ari (Arivaldo Alves). Em razão desta proposta inédita, foi publicada, inclusive, uma matéria em O Globo, em agosto de 2001, no decorrer da preparação para Durban.

[14] Idem: 156

educação foi concebida no Brasil como destino para alguns poucos aptos a estudar, identifica-se aí a elite branca, para a qual confluíam todos os empreendimentos para uma formação de qualidade que a preparasse para prosseguir nos postos de liderança nacionais. Os negros, já se vê, foram deixados de lado, dado que já de início eram vistos como "raça inferior, incapaz para o trabalho, propensa ao vício, ao crime, e inimiga da Civilização e do Progresso[15]".

Segundo a autora, dentro desta política de natureza racial, a imigração foi incentivada, especialmente nas regiões mais propensas à industrialização, para substituir e purificar, a partir do embranquecimento, a "mancha negra da nação": "a vinda de imigrantes brancos, mais preparados, letrados, foi uma saída vislumbrada pela elite política e econômica para 'higienizar' a sociedade brasileira".[16] Quando se depara com obstáculos à imigração impostos pela Primeira Guerra mundial, esta mesma elite é obrigada a pensar em uma estratégia para utilização dos recursos humanos nacionais a fim de integrar o mercado de trabalho: "a massa inculta, despreparada, abandonada à própria sorte teria que ser remodelada às pressas".[17] Surge, então, a idéia do ensino técnico "regenerador"...

> ...uma extensão da dimensão negativa do trabalho, já que estavam discriminados de saída aqueles que seriam 'condenados' a freqüentá-lo. Educação profissionalizante nasce associada a cidadãos de 'segunda classe', os miseráveis, os 'necessitados da misericórdia pública'... Essa marca de origem se cristalizou na tradição brasileira e permanece sendo um ponto de discussão ainda hoje. (BOMENY, 2001: 92)

Diante deste panorama, pergunta-se: onde fica o Ensino Superior, a quem se destina? Os maiores investimentos governamentais no Brasil sempre foram para a educação universitária, e isto até bem recentemente: 75% dos gastos públicos nacionais com educação estão alocados no ensino superior[18]. E foi, sem dúvida, a partir de propostas e medidas implementadas para grupos específicos nesse nível de ensino, que o debate sobre ações afirmativas ganhou definitivamente lugar como tema de interesse nacional.

A partir desta reflexão, o trabalho ora apresentado busca resgatar a importância do debate sobre as relações raciais no Brasil e as medidas pertinentes para a inversão do quadro histórico de subjugação e discriminação da população negra. Nesse sentido, busca lançar luz aos discursos daqueles intelectuais que, mais sensíveis ao tema, optaram por sair das sombras da indiferença e lançar-se em um debate público sobre a viabilidade das ações afirmativas no país. A despeito das posições adotadas e, lamentavelmente, da pouca seriedade de alguns, é certo que tal discussão, que transcendeu em muito os muros da academia, garantiu visibilidade nacional à questão, motivou

---

[15] BOMENY, 2001: 91.
[16] Ibid.: 90
[17] Ibid.: 91
[18] Dados do relatório do Banco Mundial sobre a pobreza (1995) presentes em VEIGA e BARBOSA, 1997.

pesquisas de opinião e lançou todos na arena da política, palco das verdadeiras transformações sociais.

Será visto aqui também como a dimensão alcançada pela nova geração da militância negra, cujo berço está no Movimento Negro Unificado (MNU), de 1978, projetada exponencialmente pela articulação estratégica a outros movimentos sociais, como o feminista, despertou conflitos particulares com a academia. A respeito da natureza desse embate, comenta Antônio Sérgio Guimarães:

> O incômodo da academia brasileira perante o avanço do movimento negro teve alguns pivôs importantes: primeiro, um certo exagero do discurso militante, que transparece no emprego de termos como "genocídio" para referir-se ao comportamento da sociedade brasileira em relação aos negros, e a vontade de fazer crer que a opressão aos negros no Brasil era pior do que a situação norte-americana ou sul-africana. Ou seja, a propaganda do movimento queria transformar a imagem do Brasil de paraíso em inferno racial [...]. Segundo, a pretensão do movimento em politizar a classificação racial brasileira, redefinindo identidades como "preto", "pardo" ou "moreno" em "negro", sem no entanto consegui-lo, pois a massa da população, na melhor das hipóteses, só muito lentamente poderia seguir tal redefinição [...]. Terceiro, um evidente descompasso entre o discurso político da militância e o comportamento eleitoral das massas, as quais se revelavam muito mais permeáveis ao populismo trabalhista que aos apelos afrocêntricos [...]. (GUIMARÃES, 2002: 163-4)

Mais de duas décadas após o surgimento do MNU e de uma nova era na luta contra a desigualdade e discriminação racial, observa-se que, no meio acadêmico, o discurso de denúncia da democracia racial como mito, inaugurado por Florestan Fernandes, dá lugar a um crescimento vertiginoso de pesquisas na área sociológica e econômica sobre determinantes e remédios potenciais para desigualdade racial no país, ao mesmo tempo em que, no plano da análise de discursos e práticas sociais, ou mais propriamente antropológico, para alguns intelectuais, o "mito" passa a ser pensado agora como chave para o entendimento da formação nacional e as contradições oriundas do preconceito racial persistente, isto é, as oposições entre discurso e prática, tornam-se o caminho para a compreensão da natureza do racismo no Brasil (cf. GUIMARÃES, 2002: 165):

> (...) nem por isso precisamos descartar a "democracia racial" como ideologia falsa. Como mito, no sentido em que os antropólogos empregam o termo, é um conjunto de idéias e valores poderosos que fazem com que o Brasil seja o Brasil (...). (FRY, 1995-96: 134)
>
> (...) a oportunidade do mito se mantém, para além de sua desconstrução racional, o que faz com que, mesmo reconhecendo a existência do preconceito, no Brasil, a idéia de harmonia racial se imponha aos dados e à própria consciência da discriminação[19].

O panorama histórico traçado a seguir reafirmará a importância da análise discursiva para o entendimento da questão racial no país e, ao mesmo tempo, a necessidade de sua contraposição aos resultados empíricos e às teorias em torno deles organizadas, que são também objeto de análise deste trabalho. Foi a partir do debate de questões como a existência de preconceito racial no Brasil, a validade do conceito de democracia racial e, mais recentemente, a pertinência de políticas públicas de ação afirmativa, que a visão e a mobilização em torno desse problema têm se

[19] SCHWARCZ apud GUIMARÃES, 2002: 164.

expandido. Se, atualmente, algum possível consenso há, ele está no reconhecimento de que o contraste entre discursos e práticas nas relações sociais é uma grande, senão a maior contribuição para o entendimento das desigualdades sociais entre grupos de cor no país e a proposição de rumos para a correção desse mal.

Estrutura da dissertação

O Capítulo 1 tem por objetivo preparar o terreno para o debate sobre as ações afirmativas no Brasil. Nesse sentido, busca conceituar tal termo, contextualizá-lo a partir de uma síntese do seu surgimento nos Estados Unidos e mostrar os caminhos institucionais de sua apropriação em nosso país. Para tanto, é traçado um breve histórico de como a questão racial tem sido aqui tratada, a partir de um levantamento das principais abordagens e correntes teóricas sobre as relações entre brancos e negros registradas na literatura acadêmico-científica produzida no país, em particular por estudiosos nacionais. Paralela e intrinsecamente, tal panorama cruza-se com a análise da trajetória de lutas e conquistas do movimento social (em especial, do Movimento Negro) e de suas interfaces com a academia.

O embate mas também a cooperação entre essas duas instâncias, cujos limites foram progressivamente transpostos por algumas personalidades, respondem, e muito, pelo amadurecimento, ainda que lento, mas contínuo, de interpretações e idéias para a redução das desigualdades raciais, e também das disparidades sociais em geral, visando a um convívio mais justo e equânime entre os cidadãos brasileiros.

É importante observar, em especial, que uma perspectiva de conceituação mais ampla das ações afirmativas, englobando o vetor simbólico e não apenas sócio-econômico de tais propostas, permite identificar as suas raízes e iniciativas embrionárias no país nas ações do movimento social negro já desde as primeiras décadas do século XX. A atuação marcante da militância e a contribuição dos estudos acadêmicos podem também ajudar a entender como e por que, no Brasil, as principais propostas de ações afirmativas de cunho institucional na atualidade miram em cheio o ambiente educacional, ficando o mercado de trabalho, ainda que não negligenciado, posto em segundo plano – diferentemente de como surgiram tais propostas nos Estados Unidos. Vislumbram-se aqui duas pistas: a ausência de uma cidadania plena no Brasil, no sentido da conquista de direitos e condições de vida básicas, cujo pilar emancipador é, sem dúvida, a educação; e o maior peso do fator educacional para explicar os diferenciais sócio-econômicos entre brancos e negros no país[20].

[20] "Analistas têm mostrado que a despeito de novas discriminações causarem prejuízos adicionais aos negros trabalhadores, o grosso das distâncias entre as posições destes e a dos brancos na estrutura ocupacional deve-se principalmente às diferenças na educação atingida". (SOARES e OSÓRIO, 2005: 22).

O Capítulo 2 buscará formular um painel sintético com alguns dos principais resultados já elaborados sobre o grau da desigualdade racial no Brasil, a partir de dados levantados por órgãos de pesquisa oficiais (tais como IBGE, IPEA) e outros achados de estudos acadêmicos que se propõem a identificar relações causais para o quadro de disparidade entre brancos e negros no país. Ênfase particular será dada aos diferenciais em educação e aos efeitos de mecanismos intrínsecos ao sistema de ensino sobre a reprodução da desigualdade.

Muitos dos estudos com esse enfoque guardam raízes no contexto de questionamento e reformulação do sistema educacional brasileiro na década de 1990 – quando a crítica se desloca do fator quantitativo apenas para o fator qualitativo. Tais trabalhos têm sido cruciais na preparação de políticas afirmativas voltadas ao plano educacional, que, inicialmente mais direcionadas a reorientar as práticas pedagógicas, as representações e as interações entre brancos e negros no ambiente escolar, dirigem-se progressivamente à promoção do acesso aos grupos em desvantagem no sistema – pobres, afrodescendentes e indígenas –, particularmente no nível mais elevado do ensino superior.

O Capítulo 3 apresenta-se como um mosaico reunindo temas caros às ciências sociais e que têm sido acionados como fundamentos e fontes de reflexão sobre as ações afirmativas. Despontam ali abordagens sobre a importância dos conceitos de igualdade e justiça no ocidente contemporâneo – bem como releituras desses temas –, as relações de poder na sociedade, o papel duplo da educação como reprodutora das desigualdades sociais e fonte potencial de transformação, a especificidade das relações raciais no Brasil, além de considerações específicas sobre as propostas de cotas nas universidades, a partir da contribuição de autores como Norbert Elias, Franz Fanon, Pierre Bourdieu, John Rawls, Amarthya Sen, John Roemer e outros.

O Capítulo 4, por fim, destina-se a apresentar a análise das informações coletadas a partir de artigos escritos por membros da comunidade acadêmica na mídia, em paralelo aos achados de outros estudos com perfis semelhantes – os de Ahyas Siss, Sabrina Moehlecke e Sales Augusto dos Santos. A intenção aqui é verificar a existência de um contra-movimento à incorporação da própria universidade como arena do embate político sobre a questão racial e a uma transição ou, melhor dizendo, agregação do plano sócio-econômico ao plano simbólico nas propostas de ação afirmativa, que pretendem alterar objetivamente a configuração do espaço historicamente apropriado pela elite branca.

Vale salientar de plano que, embora sejam conhecidos alguns trabalhos sobre o tema, de cunho tecnicamente “acadêmico”, produzidos por estudiosos integrados à análise – muitos dos quais serão oportunamente citados ou, ao menos, referidos –, o foco do estudo recai sobre a manifestação pública desses agentes na imprensa, por duas razões centrais: em primeiro lugar, pelo interesse em analisar o discurso com maior potencial de impacto formativo sobre a opinião pública

em geral (os trabalhos mais acadêmicos, publicados em veículos mais restritos a esse meio, alcançam apenas um grupo seleto); em segundo lugar, por considerar que a fonte primordial desse debate é a arena pública, o campo por excelência da política. Em outras palavras, ainda que um trabalho no tocante a essa questão acione um tipo de linguagem, de construção argumentativa e de formatação que obedeça a modelos próprios do fazer acadêmico-científico, ao lançar-se à discussão sobre as políticas de ação afirmativa, seu autor já terá adentrado o campo pertinente a esse debate e estará forçosamente, quer assuma ou não, falando de uma posição política específica.

1. QUESTÃO RACIAL E TRAJETÓRIA DAS AÇÕES AFIRMATIVAS NO BRASIL: ENCONTROS E DESENCONTROS ENTRE ACADEMIA E MOVIMENTOS SOCIAIS.

1.1 Conceito e contexto das ações afirmativas

Antes de iniciar a análise da inserção e da polêmica em torno das ações afirmativas no Brasil, torna-se imperativo conceituar e contextualizar tais medidas.

Pode-se dizer, de plano, que consistem em intervenções de cunho político-institucional com metas práticas, associadas ao jogo de poder no seio da sociedade. Ou, por outras palavras, intervenções que têm por objetivo causar um impacto transformador sobre as representações, as condutas e o acesso de grupos vitimados pela discriminação e exclusão social (com base em categorias socialmente significadas, como gênero, raça, naturalidade) às posições disponíveis na estrutura de uma sociedade, rompendo com uma dinâmica histórica e silenciosa de reserva de privilégios a segmentos dominantes. Todavia, isso não esgota as possibilidades de definição do conceito e de seus desdobramentos práticos. De fato, são múltiplas as abordagens utilizadas por autores que se empenham em trabalhar o tema.

> Por política de igualdade racial entendemos todas aquelas ações institucionais, como a ação afirmativa, interessadas em amenizar ou erradicar as desigualdades sociais existentes entre grupos raciais, como brancos e negros, quer tenham um caráter universalista ou diferencialista (racializado). Políticas universalistas são caracterizadas como aquelas ações sociais, redistributivas ou compensatórias, indiferentes a condições adscritas, dirigidas ao conjunto da população ou à parte mais desfavorecida socialmente. Contrapondo-se a esta perspectiva, as políticas diferencialistas, também designadas como particularistas, trazem como foco de suas ações não o indivíduo, mas grupos específicos definidos por sua condição racial, étnica ou de gênero. Políticas de igualdade racial podem abranger essas diferentes estratégias, nem sempre excludentes, e fazer uso de distintos mecanismos, como as cotas, proporcionais ou não, mais ou menos flexíveis, metas, cronogramas, ainda que no debate brasileiro isso se tenha reduzido ao sistema de cotas. (MOEHLECKE, 2004: 12)

Valem alguns comentários sobre a definição de Sabrina Moehlecke. É essencial a identificação que faz das ações afirmativas como políticas de caráter diferencialista, e oportuno o registro a respeito dos reducionismos de que tem sido acometido o debate sobre o tema no Brasil, restringindo-se às iniciativas de cotas. Além disso, por pretender uma conceituação mais ampla dos vários tipos de propostas, trata de políticas de “igualdade racial”, justamente para tentar abarcar aquelas que, intitulando-se propícias ao combate à desigualdade entre os grupos étnico-raciais, propõem utilizar caminhos que, de fato, não enfatizem distinções dessa natureza.

Por essa mesma razão, porém, Moehlecke acaba por tangenciar um ponto particularmente contrariado por aqueles que têm lutado na defesa das ações afirmativas, em especial alguns representantes do Movimento Negro. Para estes, políticas universalistas não deveriam ser enquadradas como políticas de igualdade racial; afinal, se são universais ou no máximo destinadas às camadas desfavorecidas, não têm por princípio o reconhecimento do racismo como instrumento

de produção da desigualdade verificada, pois se esquivam justamente de enfatizá-lo – subsumem, neste caso, a desigualdade racial à desigualdade social mais ampla, à pobreza relegada aos negros quando escravos ou libertos. Podem ser sim, como bem salienta Moehlecke, ações redistributivas, compensatórias, mas não racialmente orientadas, nem quanto aos meios, nem quanto aos fins.

É fato que a forte correlação entre raça e pobreza no país deve ser considerada e, por isso, tais críticos não negam a importância das políticas universalistas ou redistributivas, mas isso, para eles, não as tornam uma dentre as várias estratégias das políticas de igualdade racial. Nada mais contrário ao que tem sido o ponto nevrálgico das denúncias a respeito da situação do negro no país: a cegueira fundamentada no mito da democracia racial e seus corolários.

Uma definição dada por Joaquim Barbosa Gomes busca ampliar, por sua vez, o campo de atuação das ações afirmativas, não o restringindo apenas ao plano sócio-econômico, da promoção de oportunidades concretas, quantitativamente captáveis, mas também ao simbólico, psíquico, cultural, perceptível na dimensão qualitativa de seus resultados. Tal conceituação favorece, de certo modo, a análise da dinâmica histórica de apropriação das ações afirmativas no Brasil.

> Atualmente, ações afirmativas podem ser definidas como um conjunto de políticas públicas e privadas de caráter compulsório, facultativo ou voluntário, concebidas com vistas ao combate à discriminação racial, de gênero, por deficiência física e de origem nacional, bem como para corrigir ou mitigar os efeitos presentes da discriminação praticada no passado, tendo por objetivo a concretização do ideal de efetiva igualdade de acesso a bens fundamentais como a educação e o emprego. Diferentemente das políticas governamentais antidiscriminatórias baseadas em leis de conteúdo meramente proibitivo, que se singularizam por oferecerem às respectivas vítimas tão somente instrumentos jurídicos de caráter reparatório e de intervenção *ex post facto*, as ações afirmativas têm natureza multifacetária (...), e visam a evitar que a discriminação se verifique nas formas usualmente conhecidas – isto é, formalmente, por meio de normas de aplicação geral ou específica, ou através de mecanismos informais, difusos, estruturais, enraizados nas práticas culturais e no imaginário coletivo. (GOMES, 2003: 27-28).[21]

No próprio trecho destacado, o autor aponta a trajetória percorrida por esse tipo de política nos Estados Unidos, berço de sua estruturação: as ações governamentais inicialmente restritas ao plano legislativo, de proibição de atos discriminatórios, passam aos poucos a se constituir em políticas de promoção da igualdade, tratando desigualmente os desiguais – inicialmente com o objetivo de reparar injustiças históricas e, progressivamente, no sentido de garantir a ascensão social das minorias. Seus primeiros registros, já em 1935, se dão na forma de incentivos à não-discriminação e promoção de grupos em desvantagem para o preenchimento de vagas no mercado de trabalho. A referência exata ao termo ocorre em peça legal de 1961, destinada igualmente a formas de recrutamento por agências ligadas ao governo, e, em 1965, as ações afirmativas ganham a dimensão de política pública do Estado. Observa-se assim que, já de início, tais políticas nos Estados Unidos adentram o plano sócio-econômico, de promoção de oportunidades para um grupo historicamente discriminado, como o segmento negro da população. Isso parece evidente para uma

[21] GOMES, J. B. O debate constitucional sobre as ações afirmativas. In: Santos & Lobato, 2003. pp. 15-57

sociedade que se autopercebe como racialmente segregada. Não é tão óbvio, porém, nem tão semelhante para o caso brasileiro.

É oportuna a conceituação de Gomes ao contemplar o que, no Brasil, foi o pilar inicial e fundamental das ações afirmativas – a dimensão simbólica, visada por iniciativas de conscientização a respeito da situação do negro e do papel do racismo no país, levadas a cabo pelo movimento social. Ressalte-se, porém, que, em todo o seu percurso, iniciado já nas décadas de 1920, 1930, tais iniciativas embrionárias, se não gozavam de consenso público, também não angariaram a dimensão da polêmica mais recente, desenvolvida em torno das ações mais direcionadas ao plano socioeconômico e que tem como marco histórico inicial o período de redemocratização do país.

A trajetória das ações afirmativas no Brasil está intimamente ligada ao seu contexto cultural, em termos da capacidade e da amplitude das percepções acerca do racismo e de seus efeitos entre nós. Talvez as considerações de Ahyas Siss com respeito à potencialidade de aplicação de tais políticas no país elucidem os caminhos necessariamente trilhados por essas ações aqui:

> Para que as políticas de ação afirmativa sejam implantadas, é necessário que as desigualdades sejam raciais, étnicas, de gênero, de classe ou de casta, dentre outras formas possíveis, é necessário, repito, que tais desigualdades construídas socialmente sejam reconhecidas. Ora, em um país como o nosso, que se explica e se apóia no mito fundante da "fábula das três raças", formadoras de uma pseudo-identidade nacional, a implementação de tais políticas implica, necessariamente, o reconhecimento da existência de desigualdades raciais entre os brasileiros. Esse reconhecimento fenderia o credo de que somos todos iguais perante a lei, e mais, de que somos um só povo, de genótipo mestiço, mas de fenótipo branco, europeizado. (SISS, 2003: 138)

Era necessário, pois, romper com a invisibilidade do negro e de seus problemas específicos no seio da sociedade brasileira. As ações afirmativas de caráter mais representacional, discursivo, empreendidas, sobretudo, pelo Movimento Negro em sua trajetória de luta, cumpriram durante muito tempo esse papel desbravador.

Ainda uma última definição de Moehlecke destaca três aspectos básicos das ações afirmativas: a) a possibilidade de atuar preventivamente, além do sentido de reparação; b) a natureza emergencial de tais propostas; c) as diferentes perspectivas que as motivam (social, econômica, política e/ou cultural) e o caráter multifacetado dos posicionamentos a seu respeito, a depender das perspectivas enfatizadas.

> (...) podemos falar em ação afirmativa como uma ação reparatória/compensatória e/ou preventiva, que busca corrigir uma situação de discriminação e desigualdade infringida a certos grupos no passado, presente ou futuro, através da valorização social, econômica, política e/ou cultural desses grupos, durante um período limitado. A ênfase em um ou mais desses aspectos dependerá do grupo visado e do contexto histórico e social. (MOEHLECKE, 2002: 203)

É válido salientar o aspecto preventivo destacado pela autora, pois transcende já de início a discussão em torno das causas da desigualdade racial. E, conforme salientam diversos estudos,

ocupa-se das inevitáveis conseqüências sócio-psíquicas impressas sobre grupos e indivíduos à mercê de um significativo quadro de disparidade – independentemente dos fatores que o originaram.

Com base nas considerações acima, conclui-se a formulação do conceito aqui empregado para ações afirmativas: ações emergenciais de caráter político-institucional, implementadas por entidades públicas, privadas, ou setores da sociedade civil com o objetivo (i) de transformar o imaginário coletivo, a arena de construção de identidades, tornando-a sensível à percepção e à ressignificação das diferenças em valor positivo e (ii) de promover oportunidades de ascensão a grupos histórica e cotidianamente postos em desvantagem, democratizando e diversificando o acesso às posições sociais. Para alcançar tais objetivos, essas ações abarcam estratégias de natureza motivacional ou compulsória, de caráter compensatório ou preventivo, baseadas em intervenções mais voltadas ao plano simbólico, cultural, psicológico e pedagógico, ou sócio-econômico – tendo como principais palcos o sistema educacional e o mercado de trabalho. Vale apenas ressaltar que os objetivos, as formas e as áreas de atuação de tais políticas não se apresentam, na prática, tão nitidamente segmentados. Como salienta Gomes:

> (...) além do ideal de concretização da igualdade de oportunidades, figuraria entre os objetivos almejados com as políticas afirmativas o de induzir transformações de ordem cultural, pedagógica e psicológica, aptas a subtrair do imaginário coletivo a idéia de supremacia e de subordinação de uma raça em relação à outra, do homem em relação à mulher. O elemento propulsor dessas transformações seria, assim, o caráter de exemplaridade de que se revestem certas modalidades de ação afirmativa, cuja eficácia como agente de transformação social poucos até hoje ousaram negar. Ou seja, de um lado, essas políticas simbolizariam o reconhecimento oficial da persistência e da perenidade das práticas discriminatórias e da necessidade de sua eliminação. De outro, elas teriam também por meta atingir objetivos de natureza cultural, eis que delas inevitavelmente resultam a trivialização, a banalização, na *polis*, da necessidade e da utilidade de políticas públicas voltadas à implantação do pluralismo e da diversidade.[22]

Em termos históricos, embora muitos autores salientem experiências similares em outros países – Índia, Malásia, Líbano, União Soviética, Noruega, Bélgica, Canadá, Colômbia, Peru (cf. MEDEIROS, 2004) – algumas até mesmo anteriores à datação tradicional, a origem do termo, as formas mais conhecidas de sua aplicação institucional e o debate em torno de tais idéias têm sido associados tipicamente à experiência norte-americana. Ahyas Siss (2002) aponta como embrião das *affirmative actions* naquele país a legislação trabalhista de 1935, que visava a coibir atos discriminatórios no recrutamento para o mercado de trabalho, garantindo compensação às vítimas discriminadas com a obtenção dos postos em cujo processo seletivo tivessem sido preteridas. O termo ganhará força no contexto dos movimentos de luta pelos direitos civis em meados das décadas de 1950 e 1960.

[22] GOMES, J. B. O debate constitucional sobre as ações afirmativas. In: Santos & Lobato, 2003. pp. 30

Um processo judicial em particular marcou o caminho inicial das ações afirmativas nos Estados Unidos. O caso Brown versus *The Board of Education of Topeka*, 1954, em que a Suprema Corte deferiu sentença declaratória de inconstitucionalidade quanto à existência de escolas públicas separadas para brancos e negros, deu fôlego à luta pela igualdade racial num país formal e pragmaticamente segregacionista (cf. MOEHLECKE, 2004). Diversos casos de insurgência de indivíduos ou grupos negros contra a segregação explícita, muitos deles punidos com repressão policial, serviram para o levante de organizações de defesa da cidadania dos negros e de fortes lideranças, como as de Martin Luther King Jr. e Malcolm X, que alcançaram projeção nacional. Unidos ao movimento mais amplo pelos direitos civis, angariaram significativo apoio tanto da população negra, como de grupos religiosos e setores da elite branca, culminando na realização de grandes eventos como a "Marcha sobre Washington por Empregos e Liberdade" em agosto de 1963, contando com 250 mil pessoas.

A pressão sobre o poder público surtiu efeitos como refletido pela Ordem Executiva 10.925, de 1961, quando o então presidente John F. Kennedy, empregando pela primeira vez o termo ação afirmativa, definiu que as empresas ligadas a instituições governamentais norte-americanas estariam impedidas de preterir candidatos aos seus postos de trabalho em razão de raça, credo ou origem social. Além disso, deveriam incentivar a promoção de minorias na contratação de funcionários (SISS, 2002).

Na continuidade desta administração, sob o comando de Lyndon Johnson, foram ampliados e consolidados os instrumentos legais que visavam, para além da não-discriminação com base em raça, cor, religião, sexo ou nacionalidade, à introdução e ao aprimoramento de ações afirmativas particularmente para a promoção da igualdade de oportunidades no mercado de trabalho. Marcam essa fase a Lei dos Direitos Civis, aprovada pelo Congresso Nacional em 1964, com destaque para seu título VII e a Ordem Executiva 11.246, assinada por Johnson em 1965 (MEDEIROS, 2004).

Nesse contexto de luta por mudanças sociais, o clima de tensão aprofundou-se e atos violentos, como os assassinatos das duas principais lideranças negras, marcaram a vida daquela nação, que assistiu a diversos conflitos civis.

A semente lançada, contudo, germinou efetivamente e o final da década de 1960 confirmou o espaço concedido às políticas de discriminação positiva no país. Em 1969, o presidente Richard Nixon implantou o Escritório de Empresas de Negócios de Minorias, visando ao financiamento de empresas dirigidas por minorias no intuito de formar um "capitalismo negro" (MOEHLECKE, 2004). A partir daí, salienta a autora, multiplicaram-se iniciativas de ação afirmativa pelo país seja pela via governamental ou privada, especialmente nas áreas de mercado de trabalho – para recrutamento, promoção e capacitação – e de educação – para reformulação dos currículos escolares e para ingresso no ensino superior.

Moehlecke destaca que a adoção de ações afirmativas para acesso às universidades norte-americanas ocorreu num contexto de ampliação e aumento de investimentos para esse nível de ensino. Fatores como a reinserção dos veteranos de guerra e a divulgação de uma imagem sólida da nação, como terra das oportunidades, grande potência econômica mundial e ícone da democracia, fizeram com que atenções se voltassem ao papel estratégico da educação e particularmente à especialização superior. Até mesmo propostas de acesso universal a esse nível de ensino entraram em cena em tal contexto, como indicou, em 1945, o Relatório Truman.

Segundo dados do U. S. Office of Education, 1967, as verbas alocadas no sistema superior passaram de 5,1 milhões de dólares em 1956 para 706 milhões em 1965 e 1.468,5 milhões em 1967. No entanto, ao contrário do que se poderia supor, o maciço investimento não usurpou o papel das ações afirmativas para o incremento em participação da população negra nesse nível de ensino.

Dentro do contexto de expansão, as reivindicações de justiça social resultaram na adoção de medidas específicas por 20 a 30% das universidades nos Estados Unidos. De 1960 a 2000, a porcentagem de negros entre 18 e 25 anos freqüentando faculdades passou de 13% (1967) para 30,3% (2000), sendo o principal período de crescimento de 1967 a 1976, quando a taxa de ingresso praticamente dobrou.

De modo geral, o quadro de disparidade entre brancos e negros nesse nível de ensino foi bastante alterado nos últimos quarenta anos, mas não de forma uniforme e nem apenas pela inclusão generalizada, propiciada por maiores investimentos. Citando um estudo de Martin Carnoy (1995), Moehlecke ressalta que

> (...) os maiores ganhos para a população negra se deram nos anos 40 e depois nos anos 60 até o início dos 70, quando predominaram governos de tendência social-democrata que desenvolveram políticas com o intuito de equalizar oportunidades sociais, combinando políticas universais anti-pobreza com políticas particularistas como a ação afirmativa. Nos anos 50 e 80, sob governos mais conservadores, mesmo diante de um crescimento da economia, baixo desemprego e ampliação da educação, as desigualdades entre brancos e negros aumentaram. (...) Essa tendência se modificou um pouco com a eleição do presidente Bill Clinton nos anos 90, com o apoio da comunidade negra.[...]
> A sugestão de Carnoy, que parece fazer sentido diante dos dados levantados anteriormente sobre a igualdade de acesso à educação, é que, para entendermos as mudanças no desenvolvimento das desigualdades raciais, teríamos de observar a relação entre as situações sociais e raciais conjuntamente. Em termos de políticas nacionais, a igualdade de oportunidades proporcionada por políticas de ação afirmativa voltadas à população negra seria potencializada pela implementação concomitante de políticas universais de combate á pobreza. (MOEHLECKE, 2004: 91-2)

1.2. Breve histórico do debate acadêmico em torno da questão racial no Brasil

O tema das desigualdades raciais não é novo na produção literária do Brasil ou sobre o país. O quadro de disparidade entre pretos e brancos[23] e o desafiador enquadramento dos mestiços

[23] A utilização dos termos preto, negro e afro-descendente/afro-brasileiro não é rígida neste trabalho. São tomados, em geral, como sinônimos, embora os usos possam obedecer a diferentes funcionalidades. Emprego o termo “pretos”, na

parecem ter sempre instigado os intelectuais, desde que as conseqüências dos processos de colonização pelos países europeus deram mostras de sua força, culminando na inevitável mistura consangüínea ou social entre brancos, negros (pelo tráfico de escravos) e população nativa (índios), no caso das Américas.

Ainda no século XIX, quando a escravidão estava preste a ser abolida no continente, surgiu a linha científica denominada eugenismo, que logrou legitimar a dominação racial, defendendo a superioridade de brancos sobre não-brancos (TELLES, 2003). O conde Arthur de Gobineau, por exemplo, como representante da França no Brasil, publicou um estudo em 1856 no qual repugnava a miscigenação da população brasileira, que para ele havia contaminado todo o espectro social, mesmo os membros de alto escalão, decretando assim a condenação do país à condição perpétua de subdesenvolvimento.

Um escritor brasileiro, Nina Rodrigues, médico, temendo pelo futuro da nação, desenvolvia, à época de sua morte em 1906, estudos que visavam a embasar a adoção de leis criminais segregadas por raça. Diferentemente de Gobineau, porém, hesitava na qualificação dos mestiços, posto ser esta a sua própria condição, o que refletia os sentimentos gerais da elite brasileira, pois a mescla de etnias atingira, de fato, todos os níveis sociais. Um literato brasileiro, Sílvio Romero, compartilhava as mesmas idéias da supremacia caucasiana, mas se mostrou inseguro nas previsões acerca das conseqüências da miscigenação para o país.

Tal incerteza revelava a brecha que de fato definiu o alinhamento da elite brasileira à corrente eugênica francesa, neo-lamarckiana, em contraposição à linha norte-americana, radical na defesa do sangue puro. A visão predominante no Brasil, embora concordasse com a supremacia branca, entendia que a miscigenação, através do branqueamento, poderia gerar um efeito positivo eliminando as deficiências genéticas em apenas algumas gerações ou mais ou menos 100 anos[24]. No auge da política de incentivo à imigração de europeus para o país, na década de 1890, mais de 1,2 milhão de europeus foram acrescentados a um contingente de 5 milhões de brancos residentes no território brasileiro (TELLES, 2003: 47).

Os efeitos iniciais da estratégia de branqueamento do *pool* genético brasileiro revelam-se na comparação entre os censos de 1872 (único durante o período escravagista) e 1890 (incluindo o

---

maioria das vezes, para marcar o mosaico étnico evidente no país, por analogia a classificações como brancos, amarelos e mestiços. A palavra "negros" é utilizada em correspondência direta a afro-descendentes, agrupados aí pretos e pardos, conforme a classificação do IBGE. Por vezes, o termo "não-brancos" aparecerá com o mesmo significado, em geral, segundo a terminologia adotada por algum autor eventualmente citado ou para salientar a dominância do grupo branco, isto é, a manutenção do seu *status quo* em detrimento de todos que *não* o são por exclusão; em outras palavras e utilizando um certo "clichê", os excluídos. Vale ressaltar que o termo afro-descendente não denota aqui um determinismo biológico ou quantidade de genes que marquem uma linhagem africana, mas tão somente a identificação dos negros no Brasil, a partir da percepção de traços físicos particulares, como grupo historicamente discriminado e praticamente ausente nos círculos de prestígio da sociedade.

[24] SEYFERTH, Giralda. "A estratégia do branquamento". In: *Ciência Hoje*, vol. 5, nª 25, p. 54.

impacto do fim do tráfico de escravos em 1850): brancos passaram de 37% para 44% da população, mestiços, de 44% para 41% e pretos, de 19% para 15%. Os eugenistas estimavam que a supremacia branca seria garantida gradativamente tanto pela "seleção natural" quanto pela força da imigração. Após cinqüenta anos de omissão dos dados de cor nos censos populacionais, os resultados só puderam ser apurados em 1940: em relação a 1872, a população do país havia mais que quadruplicado, o número de brancos, aumentado mais de seis vezes, o de pretos, na mesma proporção da população e o de pardos, apenas dobrado. O elemento negro, embora com crescimento relativamente menor (o que justificava o percentual de 64% de brancos nesse último censo), não havia sido eliminado do *pool* genético brasileiro, como era esperado. A maior presença de brancos puros não significou purificação do "sangue ruim", seja pela grande marginalização de pretos e pardos ou pelos altos índices de endogamia entre os imigrantes.

O término da imigração de europeus na década de 1920 trouxe de volta o temor acerca da "mancha negra" no país e de seu impacto sobre o futuro da civilização brasileira. Esse fator foi, sem dúvida, decisivo para o retorno do quesito cor no censo de 1940. Antes disso, porém, o debate trouxe também à tona novos pensamentos influenciados, sobretudo, por correntes da antropologia, em especial o culturalismo representado por Franz Boas, que, retirando o foco do fator biológico, lançou os olhos à diversidade cultural e social dos povos. Nenhum sinal físico determinaria diferenças de comportamento, a partir do que se poderia esperar que a miscigenação em si nada trouxesse de degenerativo.

Sobre as posições adotadas pelos intelectuais desse tempo, Telles (2003) afirma que a eugenia reprodutiva extremista, apregoadora da eliminação das raças inferiores, não logrou sucesso no Brasil, talvez pela forte presença da mestiçagem na própria elite. Já a eugenia relacionada à higiene pública (limpeza dos impuros), compatível com a miscigenação e com a crença numa convivência étnica harmoniosa, angariou adeptos. Estes se somam adiante a novas correntes que atribuem valor positivo à mistura das raças e, de modo especial, a outras mais vanguardistas que decretam o fim da própria idéia de raças, substituindo-a pela de culturas.

Antonio Sérgio Guimarães (2002) aponta que, no Brasil, tais idéias vieram no embalo da própria modernidade, cujo marco quase consensual entre os especialistas é a Revolução de 1930. Segundo ele, foi a partir de então, especialmente com o advento do Estado Novo (1937), que

> (...) o Brasil ganhou definitivamente um "povo", ou seja, inventou para si uma tradição e uma origem. A idéia fundamental da nova nação é a de que não existem raças humanas, com diferentes qualidades civilizatórias inatas, mas sim diferentes culturas. O Brasil passa a se pensar a si mesmo como uma civilização híbrida, miscigenada, não apenas européia, mas produto do cruzamento entre brancos, negros e índios. O "caldeirão étnico" brasileiro seria capaz de absorver e abrasileirar as tradições e manifestações culturais de diferentes povos que para aqui migraram em diferentes épocas (...). Tal idéia permite o cultivo de uma "alta cultura", propriamente brasileira, em sintonia com a "cultura popular", algo que eclode na Semana de Arte Moderna de 1922. Mas, de certo modo, foram as ciências sociais, e não apenas as artes plásticas e a literatura ficcional, as inventoras desse Brasil moderno, através de

> obras seminais como as de Gilberto Freyre (1933, 1936), Sérgio Buarque de Holanda (1936) e Caio Prado Jr. (1937). (GUIMARÃES, 2002: 117).

Guimarães salienta ainda que tal movimento no plano cultural e simbólico, sem dúvida onde foi mais arrojado, foi acompanhado de medidas nacionalistas nos planos político e, particularmente, econômico-social, ainda que de forma bastante insuficiente. Datam desta época posições que tornaram célebre a figura de Getúlio Vargas, como o incentivo à industrialização e a substituição da mão-de-obra estrangeira por trabalhadores nacionais, consagrada na conhecida Lei dos 2/3. O autor destaca que tais construções não foram efeito do acaso, mas sim fruto de uma estratégia que visava a desarmar uma espécie de "bomba étnica" – que se formara desde o período de escravidão e, posteriormente, com o incentivo à imigração de europeus – cuidadosamente delineada por Nina Rodrigues em escritos publicados em 1933, após seu falecimento. O temor governamental e das elites voltava-se aos potenciais conflitos que poderiam advir da segregação de base efetivamente racial, biológica e geográfica que se configurara no país, com suas conseqüentes ameaças à unidade nacional:

> (...) a possibilidade da oposição futura, que já se deixa entrever, entre uma nação branca, forte e poderosa, provavelmente de origem teutônica, que se está construindo no Sul, donde o clima e a civilização eliminarão a Raça negra, ou a submeterão, de um lado; e, de outro lado, os estados do Norte, mestiços (...), ameaçados de converterem-se em pasto submisso de todas as explorações de régulos e pequenos ditadores[25].

A consagração da perspectiva de convívio harmônico diferencial entre brancos e negros no Brasil, propiciado pelo tipo de miscigenação aqui desenvolvida, firma-se, de maneira mais contundente, com a obra de Gilberto Freyre (1933), *Casa-grande & Senzala*, e será dominante até o início dos anos 90, segundo Telles (2003). As idéias de Freyre ganham espaço numa época de intensa busca por elementos que consolidassem uma identidade brasileira e o amor à pátria. Na contramão das teses racistas que se desenvolviam na Europa desde o século XIX, o trabalho deste sociólogo-antropólogo-historiador procurava mostrar como aqui uma conjugação de fatores culturais, sociais, históricos – associados às origens da formação de nosso povo – e até mesmo ambientais proporcionou a configuração de um hibridismo, que, de forma inusitada, conseguia equacionar paradoxos, sem, contudo, eliminá-los, com uma plasticidade e riqueza singulares. Seguindo a linhagem culturalista de Franz Boas, Freyre apresenta sua tese sobre a sociogênese brasileira:

> A formação patriarcal do Brasil explica-se, tanto nas suas virtudes como nos seus defeitos, menos em termos de "raça" e de "religião" do que em termos econômicos, de experiência de cultura e de organização da família, que foi aqui a unidade colonizadora.
> A singular predisposição do português para a colonização híbrida e escravocrata dos trópicos, explica-a em grande parte o seu passado étnico, ou antes, cultural, de povo indefinido entre a Europa e a África.

[25] RODRIGUES, N. apud GUIMARÃES, A. S., 2002: 120

> Uma circunstância significativa resta-nos a destacar na formação brasileira: a de não ter se processado no puro sentido da europeização. Em vez de dura e seca, rangendo do esforço de adaptar-se a condições inteiramente estranhas, a cultura européia se pôs em contato com a indígena, amaciada pelo óleo da mediação africana.
> A mediação africana no Brasil aproximou os extremos, que sem ela dificilmente se teriam entendido tão bem, da cultura européia e da cultura ameríndia, estranhas e antagônicas em muitas das suas tendências. (FREYRE, 2005: 34; 66; 115; 116)

Como produto deste sincretismo sócio-cultural em constante fluxo, a convivência tolerante entre os grupos raciais tornou-se a marca registrada da nação, imbuindo no imaginário fundador do "povo brasileiro" o aspecto chave da "democracia racial".[26]

Focando o contraste da convivência de brancos e negros entre Brasil e países segregacionistas como África do Sul e Estados Unidos em particular, Freyre partilhava da crença, já antes difundida, de que o sistema escravagista no Brasil – apesar de, por vezes, similar aos demais – tivera efeitos menos nocivos sobre as relações raciais e acreditava que a mescla de raças configurara uma síntese de opostos vantajosa entre as diferentes culturas e grupos aqui reunidos, aproximando os extremos da pirâmide social, senhores e escravos. E de tal forma, "todo brasileiro, mesmo o alvo, de cabelo louro, traz na alma, quando não na alma e no corpo (...) a sombra, ou pelo menos a pinta, do indígena ou do negro" (FREYRE, 2005: 367).

Esta visão, criticamente apontada por alguns como idílica, todavia, não o censurou no registro da dureza e da nocividade do regime escravocrata no Brasil, tampouco do enraizamento de preconceitos e práticas discriminatórias contra pretos e mestiços – como observa Ricardo Benzaquen de Araújo (1994) em trabalho de exegese da obra freyreana. Algumas passagens do texto de 1933 atestam a pertinência de suas considerações:

> Transforma-se o sadismo do menino e do adolescente no gosto de mandar dar surra, de mandar arrancar dente de negro ladrão de cana, de mandar brigar na sua presença capoeiras, galos e canários (...); no gosto de mando violento ou perverso...

---

[26] Importa notar as condições específicas de associação desse conceito com as idéias de Freyre. Em primeiro lugar, como ressalta Guimarães (2002), não foi Freyre quem o cunhou, mas sim Roger Bastide num texto jornalístico de 1944. O autor enfatiza que Freyre utilizava expressões como "democracia social" e "étnica" para referir-se às suas idéias sobre a sociedade brasileira em pleno contexto de oposição ao integralismo. E assim elucida o significado daquelas expressões em Freyre: "(...) falar de 'democracia étnica' ou 'racial' poderia até nos levar a associar tais expressões aos direitos de representação ou autenticidade de minorias étnicas ou raciais. Nada mais contrário a Freyre. [...] Freyre forja a idéia de 'democracia social' ainda nos anos 1930, contra o fato patente da ausência de democracia política quer no Brasil ou em Portugal. (...) contra todas as semelhanças e simpatias dos regimes autocráticos de Vargas e Salazar com o fascismo. (...) Do ponto de vista 'social', estes regimes seriam democráticos, posto que promovem a integração e a mobilidade social de pessoas de diferentes raças e culturas. Para usar suas palavras, trata-se de 'democracia social, essencial, humana, quero dizer: pouco me preocupa a política' (GUIMARÃES, 2002: 151-2). E com respeito à posição de Freyre no debate em torno da crítica da democracia racial como mito, Guimarães salienta: "Sem ter cunhado a expressão, e mesmo avesso a ela, já que evocava uma contradição em seus termos, mas grandemente responsável pela legitimação científica da afirmação da inexistência de preconceitos e discriminações raciais no Brasil, Freyre manteve-se relativamente longe da discussão enquanto a idéia de 'democracia racial' permaneceu relativamente consensual, seja como tendência da sociedade brasileira, seja como padrão ideal de relação entre as raças no Brasil. (...) Quando, entretanto, a situação polarizou-se na África, com as guerras de libertação, e no Brasil, com o avanço ideológico da 'negritude' e do movimento pelas reformas sociais, Freyre passou a louvar a 'democracia racial' ou 'étnica' como prova da excelência da cultura não apenas luso-brasileira, mas luso-tropical". (GUIMARÃES, 2002: 153-4)

> Mas logo de início uma discriminação se impõe: entre a influência pura do negro (que nos é quase impossível isolar) e a do negro na condição de escravo. [...] O negro nos aparece no Brasil, através de toda nossa vida colonial e da nossa primeira fase da vida independente, deformado pela escravidão. [...] ...parece-nos absurdo julgar a moral do negro no Brasil pela sua influência deletéria como escravo. [...] Passa por ser defeito da raça africana, comunicado ao brasileiro, o erotismo, a luxúria, a depravação sexual.
> Sob a pressão desses preconceitos desenvolve-se em muito mestiço evidente complexo de inferioridade que mesmo no Brasil, país tão favorável ao mulato, se observa em manifestações diversas. (FREYRE, 2005: 113-4, 397, 537)

Como salienta Fernando Henrique Cardoso no prefácio que escreveu à edição especial, comemorativa da 50ª tiragem de *Casa-Grande & Senzala*, as críticas à obra tornaram-se tão tradicionais e perenes quanto o seu impacto sobre o pensamento social brasileiro. Elas têm a ver com a rejeição não apenas de uma visão da história patriarcal e do Brasil sob a perspectiva do branco e do senhor (a despeito de valorizar a cultura negra e o negro como elemento da brasilidade, exaltando o papel da mestiçagem), mas ainda da ênfase num aspecto da nação (a esfera agrária, tradicional, despótica e, ao mesmo tempo, paternalista) que, apesar de contribuir como fator constitutivo-explicativo do tecido social singular que aqui se formara, destoava de nosso anseio por modernidade. De outro lado, a perenidade da obra se explica por sua qualidade de argumento, forma, estilo e, particularmente, por seu teor mítico:

> Esta, por certo, não é toda a verdade da nossa alma. Mas como negar que exprime algo dela? ... Gilberto Freyre descreveu um Brasil que, se era imaginário em certo nível, em outro, era real. [...] Trata-se de uma simplificação formal que caracteriza por intermédio de oposições simples, quase sempre binárias, um processo complexo. Não será próprio da estrutura do mito, como diria Lévi-Strauss, esse tipo de oposição binária? E não é da natureza dos mitos perenizarem-se? E eles, por mais simplificadores que sejam, não ajudam o olhar do antropólogo a desvendar as estruturas do real? Basta isso para demonstrar a importância de uma obra que formula um mito nacional e ao mesmo tempo o desvenda e assim explica, interpreta, mais que a nossa história, a formação de um esdrúxulo "ser nacional[27]".

De fato, por mais ácidas que sejam as críticas à abordagem de Freyre sobre as relações raciais no Brasil, à reificação de representações degradantes dos negros – apesar de atrelá-las à situação social de escravo e não à raça ou a fatores intrinsecamente culturais – e à proclamação da mestiçagem, acobertando sua meta assimilacionista, muitos de seus próprios formuladores julgam pertinente em parte a tese mais geral do autor, quanto a haver um tipo de interação social diferenciada no Brasil, seja ela depreendida positiva ou negativamente em termos de seus efeitos sobre a opressão racial.

> Com a obra de Gilberto Freyre, completou-se a aceitação da realidade étnica multifacetada do país, apesar, sublinha ele [José Murilo de Carvalho], dos conflitos e distorções de âmbitos sócio-econômico e racial que permanecem não resolvidos até os dias de hoje. Atualmente, brancos e negros brasileiros compartilham, mais do que imaginam, modelos comuns de comportamento e de idéias. Os primeiros são mais africanizados e os segundos, mais ocidentalizados do que acreditam. Quando o negro brasileiro interpreta de forma distinta, até mesmo oposta, a história brasileira, ele pode, sem dúvida, minimizar seu pertencimento brasileiro como forma de protesto em relação ao mundo ocidental, mas

[27] CARDOSO, Fernando Henrique. Um livro perene. In: FREYRE, Gilberto. *Casa-Grande & Senzala*. 50ª ed. São Paulo: Global, 2005. Prefácio. p. 22-23

> não pode negar esse pertencimento em termos de heranças culturais, sustentado por quase cinco séculos de coexistência no mesmo espaço geopolítico e de entrelaçamento dos respectivos patrimônios culturais. (D'ADESKY, 2001: 43)

Ricardo Benzaquen Araújo (1994) argumenta que os que acusam Freyre de divulgar uma imagem do Brasil como paraíso tropical não atentam para a perspectiva dialética com que o autor pretende tratar a realidade brasileira. Lembrando trechos em que Gilberto Freyre descreve desmandos e abusos de toda sorte por parte dos senhores de engenho (escravas grávidas queimadas vivas, crianças ardendo ao calor das chamas, até a denúncia de um tipo mais silencioso de violência, a "sifilização"), Araújo pondera que, longe da imagem de uma harmonia totalizante, Freyre buscava entender como a mestiçagem, a tolerância e a flexibilidade podiam conviver com a opressão sócio-econômica, a degradação moral e a violência física: "o inferno parecia conviver muito bem com o paraíso em nossa experiência colonial" (ARAÚJO, 1994: 46).

Araújo admite uma outra crítica formulada à obra de Freyre: a de que trai em muitos aspectos o legado culturalista de Franz Boas a quem pretende filiar-se[28], não logrando afastar-se por completo da consideração de diferenças comportamentais baseadas na gênese racial. O autor salienta, contudo, que tal tendência tem muito mais a ver com o destaque, embora não primazia, dado a um terceiro elemento na obra – o clima, do que com uma ênfase racialista no sentido usual do termo. Como diz Freyre:

> Embora o clima ninguém já o considere o senhor-deus-todo-poderoso de antigamente, é impossível negar-se a influência que exerce na formação e no desenvolvimento das sociedades, senão direta, pelos efeitos imediatos sobre o homem, indireta pela sua relação com a produtividade da terra, com as fontes de nutrição, e com os recursos de exploração econômica acessíveis ao povoador.
> Impossível negar-se a ação do clima sobre a moral sexual das sociedades. Sem ser preponderante, dá entretanto para acentuar ou enfraquecer tendências; endurecer ou amolecer traços sociais. (FREYRE, 2005: 75; 403)

Para Freyre, além das técnicas para o trabalho com a terra e da formação cultural mais adiantada dos negros, o clima também contribuiria para explicar por que este grupo foi a mão direita da formação agrária no Brasil:

> Os escravos vindos das áreas de cultura negra mais adiantada foram um elemento ativo, criador, e quase que se pode acrescentar nobre na colonização do Brasil; degradados apenas pela sua condição de escravos. Longe de terem sido apenas animais de tração e operários de enxada, a serviço da agricultura, desempenharam uma função civilizadora. Foram a mão direita da formação agrária brasileira, os índios, e sob certo ponto de vista, os portugueses, a mão esquerda.
> Pode-se juntar a essa superioridade técnica e de cultura dos negros, sua predisposição como que biológica e psíquica para a vida nos trópicos. Sua maior fertilidade nas regiões quentes. Seu gosto de floresta tropical. (FREYRE, 2005: 390; 370)

Araújo (1994) destaca ainda um outro ponto de divergência em relação às críticas dirigidas à obra de Freyre, agora com respeito ao tratamento e à importância dados à mestiçagem. Segundo ele, longe de engendrar a idéia de que a mestiçagem teria propiciado um amálgama cultural das

[28] COSTA LIMA, 1989.

três origens, branco-negro-índio, que anulando cada uma delas individualmente, constituiria uma totalidade outra, nova, Freyre defendia a manutenção de um hibridismo dinâmico, perpassado por constantes trocas e tensões, sem perspectiva de resolução ou engessamento.

> Essa concepção envolve, a meu juízo, uma compreensão da mestiçagem como um processo no qual as propriedades singulares de cada um desses povos *não* se dissolveriam para dar lugar a uma nova figura, dotada de perfil próprio, síntese das diversas características que teriam se fundido na sua composição. Desta maneira, ao contrário do que sucederia em uma percepção essencialmente cromática da miscigenação, na qual, por exemplo, a mistura do azul com o amarelo sempre resulta no verde, temos a afirmação do mestiço como alguém que guarda a indelével lembrança das *diferenças* presentes na sua gestação. (ARAÚJO, 1994: 41)

E seria o produto desta concepção de mestiçagem, propriamente, a característica singular da formação sócio-cultural brasileira para Freyre, segundo observam também Araújo (1994) e Cardoso (2005): o equilíbrio de antagonismos.

> Gilberto Freyre seria o mestre do equilíbrio dos contrários. Sua obra está perpassada por antagonismos. Mas dessas contradições não nasce uma dialética, não há a superação dos contrários, nem por conseqüência se vislumbra qualquer sentido da História. Os contrários se justapõem, freqüentemente de forma ambígua, e convivem em harmonia. (CARDOSO, 2005: 23)

> Considerada de modo geral, a formação brasileira tem sido, na verdade, (...) um equilíbrio de antagonismos. Antagonismos de economia e de cultura. A cultura européia e a indígena. A européia e a africana. A africana e a indígena. A economia agrária e a pastoril. A agrária e a mineira. O católico e o herege. O jesuíta e o fazendeiro. O bandeirante e o senhor de engenho. O paulista e o emboaba. O pernambucano e o mascate. O grande proprietário e o pária. O bacharel e o analfabeto. Mas predominando sobre todos os antagonismos, o mais geral e o mais profundo: o senhor e o escravo. É verdade que agindo sempre, entre tantos antagonismos contundentes, amortecendo-lhes o choque ou harmonizando-os, condições de confraternização e de mobilidade social peculiares ao Brasil. (FREYRE, 2005: 116-7)

> Assim, da mesma maneira que as distintas influências étnicas e culturais conseguiam combinar-se *separadamente* no português, a violência e a proximidade sexual, o despotismo e a confraternização familiar parecem também ter condições de conviver lado a lado, em um amálgama tenso, mas equilibrado. Neste sentido, minha impressão final é a de que esse argumento, fundado em um relativo louvor da ambigüidade, da particularidade e, portanto, incapaz de pensar a totalidade a não ser que os seus componentes tenham condições de guardar ao menos parte da memória da sua variada origem, é, mais do que uma característica de uma ou outra parte isolada do raciocínio de Gilberto, um ponto central, decisivo mesmo, da reflexão. (ARAÚJO, 1994: 54)

Mesmo, porém, as análises mais compreensivas como as de Araújo e Cardoso admitem que a absorção de alguns pontos peculiares do trabalho de Freyre na trajetória do pensamento social brasileiro contribuiu para a criação de uma imagem de nação que obstou a crítica a respeito da violência simbólica e material perpetrada continuamente contra a grande massa negra e mestiça, encoberta pela crença maior num congraçamento entre as raças, cuja prova mais contundente seria o elevado índice de miscigenação. Embora enfatizem que tal significado não corresponda à *verdade* presente no texto de Freyre, nem ao conjunto de suas interpretações, ambos concordam que a ênfase em alguns aspectos ali descritos fez com que o legado de sua obra fosse tomado como inspirador da construção do ideal de “democracia racial” no Brasil.

Assim, a apropriação e a cristalização de imagens idealizadas e simples, próprias do estilo plástico adotado por Freyre, serviram também em parte à construção desse discurso celebrativo da

idiossincrasia brasileira, que negligenciou o papel de políticas e ideologias voltadas a moldar um padrão estético e cultural "adequado" à nação através da europeização da memória, dos costumes e das práticas, da identidade e do rosto brasileiros.

> Gilberto Freyre tinha a pachorra e a paixão pelo detalhe, pela minúcia, pelo concreto. A tessitura assim formada, entretanto, levava-o freqüentemente à simplificação habitual dos grandes muralistas. (...) As oposições simplificadoras, os contrários em equilíbrio, se não *explicam* logicamente o movimento da sociedade, servem para salientar características fundamentais. São, nesse aspecto, instrumentos heurísticos, construções do espírito cuja fundamentação na realidade conta menos do que a inspiração derivada delas, que permite captar o que é essencial para a interpretação proposta. Não é preciso referir-me aos aspectos vulneráveis (...): suas confusões entre raça e cultura, seu ecletismo metodológico, o quase embuste do mito da democracia racial, a ausência de conflitos entre classes, ou mesmo a "ideologia da cultura brasileira" baseada na plasticidade e no hibridismo inato que teríamos herdado dos ibéricos. (...) E como, apesar disso, a obra de Freyre sobrevive, e suas interpretações não só são repetidas (o que mostra a perspicácia das interpretações), como continuam a incomodar a muitos, é preciso indagar mais o porquê de tanta resistência para aceitar e louvar o que de positivo existe nela. (CARDOSO, 2005: 20, 25)

> [A] crítica, sem dúvida, não é inteiramente desprovida de fundamento, o que me leva a acreditar que o seu exame, isto é, a apreciação do grau de mistificação encerrado na imagem da sociedade brasileira produzida por *CGS*, talvez possa realmente nos conduzir a algumas das questões centrais do livro. (...) Apesar de todas as evidências, ainda tenho, contudo, alguma dificuldade em concordar que a visão que Gilberto possuía de nossa sociedade colonial envolvesse, de fato, a afirmação de um paraíso tropical. Não é que pretenda refutar inteiramente essa posição, muito ao contrário, mas não consigo apagar a sensação de que estamos, acima de tudo, diante do que talvez se possa denominar de uma meia verdade, tomando-se inclusive esta expressão no seu sentido mais literal, ou seja: não se trata de uma falsidade ou de um equívoco, mas de uma afirmação que atinge apenas parcialmente o seu alvo, necessitando por conseguinte ser um pouco mais debatida e qualificada. (ARAÚJO, 1994: 29, 45)

Nesse sentido, seria bastante impróprio afirmar que foi Freyre o responsável pela criação do mito da democracia racial ou pelo elogio do branqueamento. De outro lado, também é forçoso reconhecer que a apropriação feita de parte de suas idéias, justamente as imagens simplificadoras, que punham os contrários em equilíbrio – a construção de uma imagem quase mítica de nossa origem patriarcal –, contribuiu ou forneceu bases mais sólidas, legítimas, para a formatação de uma ideologia já em processamento. Esta ideologia sim, por sua vez, serviu para acobertar o lado sombrio de políticas que visavam à purificação da "mancha negra" presente na nação e à imposição de um padrão cultural europeu ao conjunto da sociedade brasileira.

Dentre as políticas e ideários encobertos pelo véu da democracia racial que se propagou na esfera pública oficial, nos meios artístico e acadêmico, até atingir todo o espectro social, mesmo as camadas mais na base da sociedade, está, segundo Jacques d'Adesky, a do branqueamento, que se manifestou, na prática, pelo incentivo à imigração européia e pela exploração sexual exercida sobre as mulheres negras – que procuram, preferencialmente, uniões com parceiros mais brancos.

> O ideal do branqueamento, que se apresenta por meio da miscigenação como um anti-racismo, revela na realidade um racismo profundamente heterófobo em relação ao negro. De fato, ele oculta uma integração distorcida, marcada por um racismo que pressupõe uma concepção evolucionista da caminhada necessária da humanidade em direção ao melhor, isto é, em direção a uma população branca, pelo menos na aparência.
> Tal é o paradoxo do ideal de branqueamento. Em nome de uma visão supra-racial que pretende favorecer os intercâmbios, os cruzamentos, as misturas e maximizar as semelhanças, ele somente privilegia, enquanto modo ideológico de organização social, um grupo humano específico (branco),

> caracterizado simultaneamente por sua centralidade, sua superioridade e sua permanência no tempo. Os outros grupos humanos (negros, índios etc.) supõem uma relação de desigualdade com o tipo humano branco idealizado, diante do qual se classificam racialmente, culturalmente, esteticamente etc.
> Quanto ao mais, a indiferenciação racial através da mistura sistemática que privilegia o tipo branco e, secundariamente, o tipo moreno mestiço, torna-se, para o negro, exigência de despertencimento, dever de ruptura, idealização de abertura. Em suma, a mestiçagem, que aparentemente aproxima e une, vem ferir o indivíduo negro que não corresponde ao tipo ideal, o qual, despido de semelhanças, supõe a exclusão e a denegação da identidade. (D'ADESKY, 2001: 69)

Os estudos e a literatura de Freyre tiveram grande difusão na produção acadêmica brasileira e internacional sobre o país. A idéia de uma nação avessa às tendências internacionais de racismo e genocídio instigava pesquisadores oriundos de contextos segregacionistas, como os EUA, e levou a UNESCO a financiar estudos sobre o tema no país por volta de 1950. O principal representante nacional na equipe de pesquisa foi Florestan Fernandes, da USP. Contrariando as expectativas dos financiadores e mesmo as conclusões de outros pesquisadores envolvidos no trabalho, como os americanos Charles Wagley e Marvin Harris, Florestan negou expressamente a convivência harmoniosa entre brancos e negros no Brasil.

> Fernandes conclui que o racismo era muito difundido na sociedade brasileira, apesar de culpar os próprios negros pelos efeitos sociais e psicológicos da escravidão, dada a sua inabilidade em competir com os brancos no recém-industrializado mercado de trabalho. Ele também acreditava que, embora funcionais em uma sociedade escravagista, preconceito racial e discriminação eram conceitos incompatíveis com a ordem competitiva estabelecida pela sociedade de classes capitalista. (...) o racismo desapareceria com o desenvolvimento do capitalismo, ainda que os brancos tentassem manter seus privilégios o quanto possível. (TELLES, 2003: 59)

Fernandes aponta que o negro vivia no pós-abolição perdido entre duas identidades por ele não desejadas, mas impostas e assimiladas, sendo-lhe desfavoráveis e degradantes: a de "escravo" e a de "liberto". Em relação à primeira, a sociedade "moderna" via-no como resultado da ação redentora dos brancos, subalterno, portanto, em sua própria liberdade; em relação à segunda, estava obrigatoriamente entregue à própria sorte, com o imperativo de provar sua capacidade de homem livre, sem meios, porém, de ser bem-sucedido.

> Estabeleceu-se, portanto, um terrível círculo vicioso. A participação marginal e improfícua nos papéis sócio-econômicos de real importância estratégica excluía o negro, como "agente" ou como "beneficiário", do crescimento urbano. Essa exclusão, por sua vez, acentuou e agravou o isolamento econômico, social e cultural do negro, aumentando sua dependência e, provavelmente, o seu apego a uma herança sócio-cultural imprópria e desvantajosa. Os efeitos acumulativos dessa interação de fatores encadearam-se de tal modo, que fizeram do *elemento negro* o único agrupamento humano da cidade em que não se revela um mínimo de sincronização entre as tendências e os produtos da "urbanização", da "mobilidade social" e da "secularização da cultura". (FERNANDES, 1965a: 47)

O trecho acima revela o pensamento de Fernandes a respeito da "naturalidade" com que se impunha uma condição anômica aos negros. Se o preconceito e a discriminação a eles dirigidos podiam ser, por um lado, traduzidos como racismo (no sentido de preterimento de um grupo étnico-racial), por outro, este seria um racismo de fundamentos menos raciais do que sociais

propriamente, consubstanciado pelo confinamento deste grupo a uma classe e a legados culturais em descompasso com a nova ordem sócio-econômica.

> Tudo isso permite concluir que a cidade não foi especialmente "desumana" ou "hostil" ao *negro*. Ela repeliu, neste, o "escravo" e o "liberto" [...].
> (...) parece óbvio que o sentido da repulsão apontada não é propriamente "racial" nem "anti-racial". O isolamento econômico, social e cultural do "negro", com suas indiscutíveis conseqüências funestas, foi um "produto natural" de sua incapacidade relativa de sentir, pensar e agir socialmente como um homem livre. (FERNANDES, 1965a: 66; 67)

Para Fernandes, o fato de ser social, a causa mais profunda de um fenômeno que emerge e se reproduz como racial, é justamente o que explica a ausência de conflitos étnicos violentos no país (apesar da inequívoca opressão e segregação por que passavam os negros). A falta de reconhecimento de uma base efetivamente racial para o conflito entre brancos e negros constrangia as chances de identificação e cooptação entre os membros deste último grupo para travar uma luta de bandeira étnica. Apesar disso, o autor mostra-se claro em seu apoio às iniciativas dos movimentos sociais de formação negra à época, que buscavam, além da educação para os negros, o preparo para todas as formas da vida social organizada, para a competição com os brancos por trabalho, prestígio e segurança, além de melhor aproveitar suas aptidões e autonomia para fazer valer seu direito à igualdade civil.

Fernandes considera essencial que o negro lute com as mesmas armas que servem para tolher-lhe a liberdade, sendo um de seus alvos a ressignificação do mito da democracia racial – se a desigualdade entre brancos e negros não tem origem propriamente racial, os seus efeitos o são, e isso basta para que sirva como força aglutinadora no combate às causas da miséria negra.

> (...) a convicção de que as relações entre "negros" e "brancos" correspondiam aos requisitos de uma democracia racial não passa de um mito. Como mito, ela se vinculava aos interesses sociais dos círculos dirigentes da "raça dominante", nada tendo que ver com os interesses simétricos do negro e do mulato. Por isso, também não operava como uma força social construtiva, de democratização dos direitos e garantias sociais na "população de cor". Inscrevia-se, contrariamente, entre os mecanismos que tendiam a promover a perpetuação, em bloco, de relações e processos de dominação que concentravam o poder nas mãos dos mencionados círculos dirigentes da "raça branca", como sucedera no recente passado escravista. [...]
> Para que sucedesse o inverso, seria preciso que ele caísse nas mãos dos negros e dos mulatos; e que estes desfrutassem de autonomia social equivalente para explorá-lo na direção contrária, em vista de seus próprios fins, como um fator de democratização da riqueza, da cultura e do poder. Se tal coisa ocorresse, o mito da "democracia racial" animaria o "homem de cor" a tomar seu lugar na sociedade de classes e, provavelmente, concorreria para estimular as camadas "baixas", "intermediárias" e "altas" da "raça dominante" a cooperarem de um modo ou de outro nesse processo. (FERNANDES, 1965a: 204-5)

Nesse caminho de manipulação de conceitos e idéias, Florestan destaca a estratégia do movimento social negro (particularmente da Frente Negra Brasileira e de periódicos como o *Clarim da* Alvorada) em fundir "preconceito" e "discriminação" na concepção do "preconceito de cor" e em torná-lo a razão e o alvo da luta pela emancipação da população negra no Brasil.

> O mais importante, porém, para a nossa análise está nas impulsões psico-dinâmicas e sócio-dinâmicas que ficaram por trás dessa construção conceptual. A partir do momento em que o "negro" passa a compreender e explicar sua situação através das conseqüências objetivas do "preconceito de cor", ele deixa, automaticamente, de aceitar o destino de ser "inferior" e "dependente". Projeta-se como "pessoa" e como "igual" na cena histórica, entendendo que as disparidades econômicas, sociais e políticas não eram produtos de uma fatalidade psico-biológica e racial, mas de circunstâncias exteriores, moldáveis pela ação coletiva dos homens. Em outras palavras, a consciência de que o "preconceito de cor" existe vem acompanhada da disposição de encará-lo como fator da *desigualdade racial* e de combatê-lo pelos meios possíveis. [...] Impele-o a conceber o preconceito e a discriminação raciais, em suas manifestações tipicamente brasileiras, como problema social e a procurar, para ambos, uma solução igualmente social. (FERNANDES, 1965b: 28)

Apesar da importância atribuída aos movimentos sociais, ao fim e ao cabo, Florestan antevê uma trajetória de certo modo natural para a questão racial. A julgar pelos casos levantados em sua pesquisa, de negros que conseguiram adquirir os padrões psico-sociais e morais modernos e, assim, "classificar-se socialmente", o sociólogo conclui que, apesar de a escravidão física dos negros ter sido substituída pela escravidão moral (eivada de preconceitos e ressentimentos), o caminho de superação do problema mostrava-se bastante promissor, dada a trajetória progressista da sociedade e os indicativos de uma vitória dos negros sobre o desafio de integração à nova ordem de classes num horizonte não muito longínquo.

> O que é preciso reter, reduz-se a uma verdade simples e quase banal: para expurgar-se de uma herança cultural perniciosa e converter-se em *homem livre*, o "negro" precisava viver em liberdade. [...]
> Portanto, a análise sociológica da correlação entre a estrutura do mundo urbano nascente e as propulsões psico-sociais do negro recém-egresso do cativeiro é deveras importante para entender-se não só o que "foi" mas, também, o que "viria a ser" a situação do "negro" na ordem social competitiva. De um lado, a repulsão que se encaminha, por vias tortuosas e íngremes, para a integração social. De outro, o desajustamento estrutural que conduz, pela vitória paulatina do *homem negro* sobre si mesmo e sobre as adversidades do ambiente, ao aperfeiçoamento contínuo das aptidões adaptativas, do equilíbrio da pessoa e da assimilação de formas sociais mais e mais complexas. Sem exagero, este período da história social do "negro" na cidade de São Paulo merece ser considerado como o dos *anos de espera*. Os anos do desengano, em que o sofrimento e a humilhação se transformam em fel, mas também incitam o "negro" a vencer-se e a sobrepujar-se, pondo-se à altura de suas ilusões igualitárias. Enfim, os anos em que o "negro" descobre, por sua conta e risco, que tudo lhe fora negado e que o homem só conquista aquilo que ele for capaz de construir, socialmente, como agente de sua própria história. (FERNANDES, 1965a: 69)

Edward Telles (2003) aponta Gilberto Freyre e Florestan Fernandes como divisores no pensamento social brasileiro sobre as relações raciais. Quanto às oposições entre ambos, o autor atribui tal divergência a diferentes lugares de observação e enfoques sobre o mesmo fenômeno social. Ele entende que a geração associada às idéias de Freyre concentrava sua análise sob o perfil horizontal/ interativo das relações raciais, enfatizando a sociabilidade entre os grupos de cor. Já os adeptos da linha interpretativa de Fernandes focalizavam o perfil vertical/ hierárquico das relações raciais, destacando a discriminação, a desigualdade sócio-econômica, a segregação no mercado de trabalho etc. Telles alega que esses diferentes pontos de vista podem ser explicados, em parte, pelo lugar de origem e pesquisa dos estudiosos das duas correntes.

Freyre concentrou sua análise sobre o Nordeste brasileiro, onde a mistura racial era muito valorizada. Os adeptos de sua teoria defendiam que as desigualdades raciais existentes eram fruto

da recém-abolida escravatura, com toda a sua perversidade física, sócio-econômica e psicológica, e, em parte, da adesão dos negros a valores culturais tradicionais. As diferenças entre brancos e negros, por ora ainda dominantes e subordinados, seriam minimizadas conforme os dois grupos se assimilassem, o que seria possível através da sociabilidade pacífica existente. Noções como estas prosseguiram despertando grande interesse em pesquisadores norte-americanos herdeiros da Escola de Chicago, que davam maior importância às questões associadas à segregação racial explícita (índice de uniões inter-raciais, miscigenação, distribuição residencial etc), motivo de forte convulsão social em seu país, e alimentavam, por isso, uma imagem do Brasil como um paraíso das relações raciais. Diante desse quadro, "qualquer hierarquia racial, conflito ou exploração no Brasil eram temporárias e não caracterizavam um problema importante" (TELLES, 2003: 21).

Fernandes e os demais pesquisadores brasileiros que com ele contestaram a crença na democracia racial brasileira nas décadas de 50 e 60 focalizaram as relações raciais no Sul e Sudeste do Brasil, onde a questão da miscigenação era, se não ignorada, ao menos desapreciada como elemento definidor de uma identidade nacional: "as pessoas (dessas regiões) [dado o quantitativo de imigrantes] mantinham a noção de que os brasileiros verdadeiros eram predominantemente brancos e valorizavam o fato de serem parte de uma nação européia e não-mestiça" (TELLES, 2003: 21). O que importava, portanto, era avaliar a distância hierárquica que separava negros e brancos. Sob esse prisma de análise, esse conjunto de intelectuais encontrou fortes preconceitos e tensões na distribuição desigual de bens e posições sociais entre os grupos.

As pesquisas sobre o tema foram silenciadas durante 15 anos, a partir de 1964, pela repressão do regime militar. Muitos dos estudiosos da área foram exilados, como Abdias do Nascimento (também militante), o próprio Florestan Fernandes e outros intelectuais – seus alunos – filiados, à época, à sua linha de pensamento, como Fernando Henrique Cardoso e Octavio Ianni. Nesse período, a ideologia da democracia racial ganhou novo e reforçado fôlego como meio de garantir a "paz social", prevenindo possíveis conflitos ou irrupções contra a ordem. Ao se enfraquecerem as amarras do regime, as contestações a essa visão apaziguadora retornaram com os trabalhos de Carlos Hasenbalg, em particular, e Nelson do Valle Silva, inaugurando um novo marco nos estudos sobre o tema racial no Brasil.

É Hasenbalg mesmo quem descreve a solitária experiência de pensar a questão racial no Brasil como um problema com lógica própria, intrínseca, respondendo por causas, meios e efeitos sobre as desigualdades entre os grupos de cor no país, ainda que de modo agregado a outros fatores. Apesar de ser um trecho longo, vale a pena destacar sua auto-análise a respeito dos caminhos do pensamento social brasileiro até a sua época, e de como se insere e o que representa o seu trabalho:

> Quem já passou pela experiência de trabalhar por mais de quinze anos com o tema das relações raciais e das desigualdades raciais no Brasil, como é o meu caso, dificilmente escapa à sensação de pertencer a um gueto minoritário dentro das ciências sociais brasileiras. (...) os habitantes do gueto raramente são ouvidos pela maioria de fora. Ou a maioria finge que não escuta, que a conversa não é com ela.
> Pensando nos brasileiros, o habitante do gueto às vezes acredita estar frente a um fenômeno colossal de inconsciência racial e (...) tenta explicar como é possível que as pessoas pensem em democracia racial numa sociedade onde a democracia, a secas, sem qualitativos, tem existido em quantidade tão limitada.
> (...) é possível retroceder no tempo até o início dos anos 1930, quando as desigualdades raciais são tratadas com um não-problema. Brancos, negros e mestiços se relacionam harmoniosamente (desde os primórdios da época colonial e tudo por obra e graça das distintivas propensões culturais e sexuais dos portugueses) e todos os brasileiros, em geral bastante miscigenados, usufruem oportunidades semelhantes. [...]
> Nas duas décadas seguintes de 1940 e 1950, (...) é detectada a existência de preconceito contra o negro, mas o preconceito é de classe e não racial e se deve à baixa posição socioeconômica do negro, o preconceito não levaria a comportamentos discriminatórios e (...) afirma-se não existir barreiras à ascensão social de negros e mulatos.
> Na década de 60, a existência de preconceito, discriminação e desigualdades raciais no Brasil teve um reconhecimento inequívoco. Todavia, as perspectivas interpretativas desses fenômenos oscilaram entre o reducionismo e o assimilacionismo. No primeiro caso, raça e relações raciais foram tratadas como epifenômeno de outras categorias mais fundamentais, a saber, classe social, estrutura e dominação de classe. Na outra interpretação, preconceito e discriminação raciais são vistos como manifestações de atraso cultural, legado do passado escravista. [...]
> Foi somente na segunda metade da década de 70 que a raça (ou a cor), como atributo social elaborado, passou a ser tratada como um esquema classificatório e um princípio de seleção racial que está na base da persistência e reprodução de desigualdades sociais e econômicas entre brasileiros brancos e não-brancos. Partindo desta nova ótica, é possível propor a idéia de que a raça ou a filiação racial deve ser tratada como uma variável ou critério que tem um peso determinante na estruturação das relações sociais, tanto no sentido objetivo quanto subjetivamente. Objetivamente, na medida em que a raça é um determinante importante das chances de vida das pessoas. Subjetivamente, no sentido do pertencimento racial (mesmo não sendo, no caso do Brasil, um atributo unívoco e sim mais relacional e situacional) estar associado a identidades raciais que implicam uma socialização e aprendizado do lugar de diferentes grupos raciais no espaço e hierarquização sociais. (HASENBALG e SILVA, 1992: 9-12)

Diferentemente dos intelectuais da década de 1950 envolvidos no Projeto UNESCO, Hasenbalg assinalava, na década de 1970, a reprodução do preconceito e da exclusão social dos negros no dia-a-dia da sociedade brasileira, refletida nas desigualdades de acesso à educação, trabalho, saúde e outros bens básicos, mesmo numa era que colhia os frutos do milagre econômico brasileiro. Em outros trabalhos, muitos desenvolvidos por Nelson do Valle Silva, foram realizadas análises das uniões inter-raciais no Brasil e debatidos os efeitos da ideologia dominante de miscigenação/branqueamento sobre o perfil das categorizações de cor no país, seu impacto e novas propostas para as pesquisas de levantamento demográfico no país. A parceria acadêmica entre Hasenbalg e Silva mostrou que, ao contrário do que acreditavam as gerações de 40, 50 e 60, o desenvolvimento não minimizara as desigualdades e a discriminação racial. Ao invés disso, tal prática desenvolvera novas roupagens e engrenagens que garantiram a manutenção do *status quo* da elite branca e reservaram a ela as maiores e substanciais fatias da riqueza, mesmo daquela oriunda de formas modernas de produção.

Apesar da importância da produção do grupo ligado a Florestan Fernandes, Hasenbalg é apontado por muitos autores (Siss, Moehlecke, Medeiros, d'Adesky, Guimarães e outros) como o marco definitivo da propriedade adquirida pelos estudos sobre raça no Brasil, quando esta deixa de

significar apenas um apêndice temático ou um epifenômeno de outras categorias. Alguns temas e resultados de estudos de Hasenbalg e Silva são tratados mais detalhadamente no Capítulo II.

1.3. A voz e as ações do movimento negro

Entre a ascensão e dominância, ainda que controversa, do ideal de democracia racial, nos anos 1930, e a sua crítica e progressiva implosão, ao menos nos moldes anteriormente referidos, a partir das décadas de 50/60 até os anos 90, reiterada ainda nos dias atuais, será decisivo o embate, ou por vezes a cooperação, entre o pensamento da intelectualidade brasileira, embora não homogêneo, e do *Movimento Negro*, também com sua pluralidade.

Segundo Amauri Mendes Pereira, este movimento define-se como um conjunto de "Grupos, Entidades e Militantes negros que buscam a valorização do negro e da Cultura Negra e se colocam diretamente contra o racismo, buscando, através deste combate, o respeito da sociedade e a melhoria das condições de vida para a população afro-brasileira[29]". O termo que o designa teve seu uso marcado pela militância na década de 70, mas suas sementes e frutos se mostram presentes já desde o início do século XX, havendo, segundo ele, três impulsos fundamentais a serem registrados na história do movimento.

Deitando raízes na resistência negra durante o período da escravidão – do que são evidências os quilombos (o de Palmares, o mais conhecido), as guerrilhas e as revoltas urbanas, instituições como a Sociedade Protetora dos Desvalidos, de Salvador, 1832, e também uma imprensa divulgadora do abolicionismo negro –, o primeiro impulso do movimento registra-se a partir da década de 1920. Neste alvorecer do século XX, surgem diversos periódicos que objetivavam a elevação do nível de consciência no meio negro – "O Alfinete", "A redenção", "A Sentinela", "A Liberdade" e outros (cf. PEREIRA, 2005: 27). O tom mais combativo é inaugurado pelo "Clarim da Alvorada", que denunciava a discriminação racial e os prejuízos do negro, a partir de 1925. Pereira assinala como grande nome desta época o militante José Correia Leite.

Nessa fase, o teor do discurso era assimilacionista, ou seja, embora buscasse fazer denúncia da situação de opressão e miséria por que passava a massa negra, propunha um processo de reeducação dessa massa com ênfase no ensino formal, através do qual, eliminando-se vestígios de crendices e modos primitivos associados à origem africana, os negros poderiam ocupar efetivamente um lugar ao sol na estrutura social brasileira (cf. GUIMARÃES, 2002).

A emergência da Frente Negra Brasileira, em 1931, incorporará um caráter mais político-reivindicativo a tal discurso, com o acirramento das acusações de preconceito até mesmo como

[29] PEREIRA, 2005: 22

justificativa da maior miséria entre os negros. Em termos institucionais, ela foi o grande marco da formação do movimento negro em nível nacional.

A organização nasceu em São Paulo, em grande parte, motivada pelo contraste – singularmente notável neste estado – entre a rápida e eficaz incorporação à ordem econômica anterior aos anos 1930 da massa de imigrantes europeus[30], que, inicialmente, encontrava-se em condições sócio-econômicas semelhantes às dos descendentes de escravos, e a situação destes últimos, colocados à margem por um processo de segregação efetivamente racial.

Suas lideranças também enfatizarão, contudo, a necessidade de eliminação da "imoralidade negra" como requisito para integração do grupo à sociedade. Pereira (2005) assinala que este tipo de discurso ajudou a reverter a repressão inicial ao movimento por conta da força e da popularidade que angariara. Sua pregação de civilidade e austeridade passou a ser bem vista por alguns setores da elite e abriu espaço para que funcionasse como canal de representação dos negros no meio político-governamental, espalhando-se com filiações em diversas unidades da federação. Por outro lado, a adoção de uma doutrina de caráter "patrianovista" (próxima ao Integralismo em vigor na época) gerou cisões em sua liderança, culminando na saída de membros importantes do Conselho Geral e do afastamento do grupo ligado ao Clarim da Alvorada.

Vale notar, como aponta Joel Rufino dos Santos, que a postura da liderança da FNB perdia poder de fogo na medida em que se alinhava aos discursos acadêmico, governamental e artístico da época, na defesa frenética do nacionalismo, sedimentado pelo caráter pacífico das relações sociais/ raciais produzidas pelo amálgama das três matrizes originais, ao mesmo tempo em que sugeria a eliminação de qualquer vestígio que remetesse à África ou ao ser africano.

> O movimento negro foi em sua infância uma resposta canhestra à construção desse mito [da democracia racial]. Canhestra porque sua percepção das relações raciais, da sociedade global e das estratégias a serem adotadas, permanecem no ventre do mito, como se fosse impossível olhá-lo de fora – e, de fato, historicamente, provavelmente o era. Para as lideranças do movimento negro, catalisadas pela imprensa negra que desembocou na Frente, o preconceito anti-negro era, com efeito, residual tendendo para zero à medida que o negro vencesse seu "complexo de inferioridade"; e, através do estudo e da auto-disciplina, neutralizasse o atraso causado pela escravidão. Na sua visão – comprovando a eficácia do mito – o preconceito era "estranho à índole brasileira"; e, enfim, a miscigenação (que marcou o quadro brasileiro) nos livraria da segregação e do conflito (que assinalavam o quadro norte-americano), sendo pequeno aqui, portanto, o caminho a percorrer. (SANTOS, 1985: 287)

Outro duro golpe sofrido pela organização ocorreu nas eleições de 1935. Lançada como partido no ano anterior, a FNB fracassou em seu vôo político, devido sobretudo ao fato de sua base eleitoral ser majoritariamente analfabeta.

---

[30] Constantino Ianni mostra, em seu livro *Homens sem paz – os bastidores da imigração italiana*, que, a despeito de a incorporação dos estrangeiros não ter sido um "mar de rosas", eles possuíam inegáveis vantagens em relação à população negra (cf. PEREIRA, 2005).

A Frente foi enfim desarticulada pelo governo Vargas – cuja ascensão apoiou[31] – em 1937, tendo em vista tanto a necessidade de promoção da democracia racial como estandarte do nacionalismo num "Estado Novo" (que não fazia concessões a reivindicações particularistas), quanto o fato de não haver espaço para organizações livres na nova ordem instaurada. Ainda assim, as matrizes reivindicatórias lançadas por este movimento social foram indispensáveis à construção do caminho político de luta do grupo negro por um espaço de dignidade e igualdade na sociedade brasileira.

Na contra-mão das tendências arianistas do governo federal – do que são provas episódios como o 1º Congresso Brasileiro de Eugenia, de 1929, que expunha as preocupações de dirigentes políticos e acadêmicos com a composição do estoque racial do país –, a visibilidade atingida pelas reivindicações do movimento social resultou em algumas medidas favoráveis à população pobre e negra, especialmente com a abertura de espaços no mercado de trabalho (a Lei dos 2/3 de Vargas). No entanto, essas mesmas brechas deixaram ainda mais à mostra a discriminação racial, em virtude do aumento da competição, ao passo que os próprios movimentos migratórios (para o sudeste, especialmente São Paulo) agregaram novos ingredientes ao já vasto repertório de preconceitos e estereótipos dirigidos à população negra e pobre. Some-se a todos esses fatores, o seu próprio produto: a segregação espacial da população "de cor" em favelas, mucambos, alagados e na agricultura de subsistência (cf. GUIMARÃES, 2002).

Em fins da década de 1940, com o declínio do Estado Novo, Rio de Janeiro e São Paulo, como centros econômicos, políticos e culturais do país, assistem a um novo impulso de articulação social, em particular do Movimento Negro. Em São Paulo, capital, funda-se a Associação dos Negros Brasileiros e inúmeros clubes e associações em cidades do interior do estado. No Rio, em 1945, surge o Comitê Democrático Afro-brasileiro com vistas a influenciar a Assembléia Nacional Constituinte que se aproximava. Nesse contexto, um novo grupo de militantes negros funda o Teatro Experimental no Negro (TEN), que atuará na década de 1940 e início dos anos 50[32], sob a liderança de Abdias do Nascimento, com adesão posterior do renomado sociólogo negro Alberto Guerreiro Ramos. Nesta época, também surge o Teatro Popular Brasileiro, sob a direção de Solano Trindade. Ambos têm por meta a valorização do negro e de sua cultura.

A liderança do TEN lançará mão de novas estratégias simbólicas e políticas: fazer do negro a própria marca identitária do povo brasileiro, à semelhança do que se imputou à mestiçagem na literatura acadêmica e nas artes do início dos anos 30, e tratar das barreiras à sua integração

---

[31] Em reconhecimento por esse apoio, Vargas, mesmo após o fechamento dos partidos políticos, o que incluiu a Frente Negra Brasileira, adotou uma série de reformas em relação à proteção dos trabalhadores locais, que vinham ao encontro das reivindicações do movimento. Para além disso, o Brasil começou a aprovar a partir daí uma série de medidas anti-racistas, em grande parte também por pressão externa (cf. TELLES, 2003: 55).

[32] O TEN foi a principal organização do movimento negro nesse período.

definitiva na sociedade brasileira. Tal geração radicalizou a crítica ao imperialismo europeu e americano, defendendo um projeto legítimo de construção nacional. Nesse novo empenho, em protesto às tendências celebrativas e, segundo eles, "mistificadoras" das tradições culturais de origem africana ou luso-afro-brasileira, que impulsionavam uma visão do negro como "objeto" mergulhado em formas de expressão exóticas – fruto sim da situação de miséria e ignorância, segundo Guerreiro Ramos –, cerram fileira na atribuição da negritude ao povo brasileiro. Valorizam não a origem africana, mas o negro em si, simplesmente brasileiro, e enfatizam seus problemas práticos de exercício da cidadania.

> A orientação política desse movimento ficou expressa no modo extenso de definir "os negros", para neles incluir mulatos e pardos (...), fazendo com que, longe de ser uma minoria, o negro fosse *o povo* brasileiro. Povo significa também aqueles excluídos do pleno gozo dos direitos civis e sociais – como acesso à educação, ao emprego e à assistência médica (...). Longe, portanto, de expressar os interesses de uma minoria, o TEN, e de modo mais amplo o movimento negro desses anos, procurava solucionar um problema nacional de integração social, econômica e política da grande massa da população brasileira. (GUIMARÃES, 2002: 93)

Nas palavras de Abdias do Nascimento, por ocasião do 1º Congresso do Negro Brasileiro, realizado em 1950, tal evento seria

> uma iniciativa sem precedentes na história do homem de cor no Brasil. (...) Pretende dar uma ênfase toda especial aos problemas práticos e atuais da vida da nossa gente de cor. (...) Dará uma importância secundária, por exemplo, às questões etnológicas e menos palpitantes, interessando menos saber qual seja o índice encefálico do negro, ou se Zumbi suicidou-se realmente ou não, do que indagar quais os meios que poderemos lançar mão para organizar associações e instituições que possam oferecer oportunidades para a gente de cor se elevar na sociedade.[33]

Apesar de manterem acesa a chama do movimento, há de se assinalar que, paralelamente à atuação dessas entidades, o mito da democracia racial estava mais vivo do que nunca no imaginário sócio-cultural brasileiro. Tal crença e as estratégias de defesa de espaço pela elite dominante minaram as tentativas de representação dos negros no meio político. Além disso, o esforço de cooptação daquela geração para a "causa" sofria forte resistência tanto interna quanto externamente à população negra.

> De uma maneira geral, a sociedade se recusava a admitir a "questão racial". Era voz corrente (não só entre as elites, mas também entre brancos pobres ou os que não se consideravam negros) que a insistência de alguns quanto ao problema do negro – tão bem "resolvido" com a democracia racial e o branqueamento da população! – não podia passar de maledicência de negros frustrados, racistas, interessados na desordem e na desunião do povo brasileiro!! (PEREIRA, 2005: 36)

Segundo Guimarães (2002), o discurso dos representantes da militância negra à época, do TEN em particular, além de ter mal-logrado um considerável distanciamento da massa negra, mobilizou fortes críticas vindas da intelectualidade acadêmica, seja dos que defendiam um Brasil efetivamente mestiço, valorizando no plano cultural o sincretismo entre as matrizes européia,

---

[33] NASCIMENTO apud PEREIRA, 2005: 35.

indígena e africana, seja dos que defendiam um país branco, em que a democracia racial figuraria apenas mediante o convívio cordial e assimilacionista, e não em razão dos laços de mistura racial.

> No plano da identidade nacional, tratava-se de definir o negro não como uma minoria estrangeira – tal como fazia o *mainstream* da intelectualidade paulista –, mas como maioria, como *o povo*. Mas, tal postura, por outro lado, pressupunha o *negro* como categoria no plano político, o que não era reconhecido pelo *mainstream* da intelectualidade nordestina, que via o *negro* como categoria apenas no plano da cultura, enquanto objeto de estudo. Mas, apesar dessas diferenças marcantes, na disputa entre aqueles que pensavam o Brasil como mestiço e aqueles que o viam como branco, a simpatia dos negros tendia para os primeiros. (GUIMARÃES, 2002: 95)

De um lado e de outro, acusações de alienação e desconhecimento da história e das raízes do povo brasileiro. Apesar de haver certa dose de "premonição" em tais qualificações – de fato, o movimento não alcançou grande repercussão entre os populares –, o legado das idéias e das mentes aí plantadas se fará sentir adiante no futuro da mobilização, nas bases de um conjunto de práticas de reconstrução da auto-estima da massa pobre e negra, nos estudos acadêmicos – pela ampliação do interesse sobre o tema e pela adoção de classificações bipolares para o estudo das relações raciais no país – e na conquista de espaços para o crescimento de uma intelectualidade propriamente negra.

De modo mais direto, os reflexos desse movimento estarão presentes no debate acadêmico iniciado a partir dos estudos de Florestan Fernandes e Roger Bastide, patrocinados pela UNESCO entre 1952 e 1955. Nesse momento, a discussão a respeito da existência ou não de preconceito racial no país, bandeira já antes levantada pelo movimento negro, até mesmo pela FNB, ganhará terreno na academia. Vale notar, contudo, que ainda aqui o consenso em torno da democracia racial prevalece de certo modo, registrando-se apenas a posição particular desses estudiosos de considerá-la como meta almejada, a ser alcançada em sua plenitude, e não como realidade de fato na sociedade brasileira. Assim, ao invés de serem considerados como pólos incompatíveis, no nível empírico, o preconceito de cor é analisado como prática no país, ao passo que o ideal da democracia racial permanece válido no plano do imaginário coletivo, como norma social. De qualquer modo, como registra Guimarães (2002), Florestan abre o caminho para a crítica da democracia racial como mito no meio acadêmico, moto já outrora levantado e mais radicalmente presente no discurso do movimento negro nas décadas seguintes.

O período conturbado do segundo governo Vargas e a euforia que envolveu a administração Kubitscheck, bem como a instabilidade política da precipitada era Jânio-Jango, não contribuíram em nada para o crescimento do Movimento Negro. As tensões políticas e as preocupações de ordem desenvolvimentista desviaram o foco da luta e desembocaram no Golpe Militar de 1964, que rompeu de vez o pacto populista e também a ligação do movimento negro

com o sistema político em torno de um ideal nacionalista de esquerda[34] (cf. GUIMARÃES, 2002: 156).

Contudo, como assinala Pereira (2005), o controvertido "milagre brasileiro"

> ironicamente favoreceu o segundo avanço na integração do negro à sociedade de classes (o primeiro acontecera com a lei dos 2/3, no início da década de 30) e abriu espaço para a ascensão social mais rápida daqueles que, já qualificados, pressionavam por novas chances. (...)
> Com o desenvolvimento econômico, uma maior quantidade de negros galgava melhores condições na sociedade, formando uma incipiente classe média negra. Pela primeira vez, conflitos de relações raciais repercutiam insistentemente através de órgãos de comunicação denunciando um agravamento do racismo. Começava aí a desmoronar uma antiga e sedutora idealização (...). ... *se o negro cumprisse a sua parte*, sua integração transcorreria naturalmente, eliminando aos poucos os problemas e as desigualdades raciais. O que acontecia de fato, porém, era o contrário. (...) Embora não fossem tantos no início da década de 70 (na verdade, ainda hoje são flagrantes as desigualdades raciais no mercado de trabalho), já era o suficiente para incomodar; inclusive em categorias onde, até então, só faltava a placa "reservado para brancos". (PEREIRA, 2005: 37, 39)

De outro lado, o exílio de intelectuais, muitos inclusive responsáveis pela mobilização negra, e a imposição de dogmas e diretrizes nos planos cultural, sócio-econômico e civil impulsionam a busca e a influência de movimentos e idéias libertárias, igualitárias. No plano internacional, os processos de independência das colônias portuguesas em África, ao mesmo tempo em que mobilizam espíritos e consciências em torno de conceitos como a negritude e o pan-africanismo – especialmente para aqueles com o contato propiciado pelo exílio –, coloca o Estado brasileiro em xeque, cobrando-lhe uma postura que traga equilíbrio nas relações internacionais, via pela qual se incentiva internamente a valorização da cultura negra e das raízes africanas, o que acaba por abrir maior espaço para movimentos de cultivo da identidade racial – o samba e outras expressões de matrizes africanas consolidam-se como cultura popular legítima e até uma maior deferência às manifestações religiosas é notada.

Adicione-se a isso a simples constatação de que sociedades pós-coloniais, como Estados Unidos e Canadá, esbanjavam estruturas que indicavam haver certo avanço no sentido de ampliar oportunidades mais substantivas de inserção no mercado de trabalho e melhoria das condições de vida dos afro-descendentes. Multiculturalismo e multirracialismo, conceitos considerados estranhos à "cultura brasileira", informaram e deram sustentação política a essas mobilizações. A despeito de, e mesmo por conta de todos os embates entre grupos raciais, o exemplo norte-americano punha a descoberto a fragilidade e a ineficácia do ideal de "democracia racial" brasileiro.

Todos esses fatores formam o embrião para o nascimento do movimento negro moderno, de uma nova fase de estudos acadêmicos (como os de Carlos Hasenbalg) e também de novos

[34] De oposição ao imperialismo norte-americano, à imposição dos interesses estrangeiros e de unificação e fortalecimento de uma identidade nacional.

tempos para a incorporação da questão racial no plano político-institucional, como é exemplo vivo e expressão formal a Carta Constitucional de 1988.

As brechas da crise e das transformações político-econômicas vividas pelo Brasil em fins da década de 1970, início dos anos 80, favoreceram a efervescência dos movimentos sociais. O modelo de desenvolvimento havia se esgotado, a crise do petróleo e os galopantes juros da dívida externa abalavam ainda mais o já desgastado regime militar, também minado por disputas internas e pressões crescentes da sociedade civil. As condições de vida degradavam-se progressivamente, gerando um descontentamento generalizado, sobretudo entre as camadas populares. A desigualdade em níveis alarmantes atingia todo o espectro da sociedade, mas seus efeitos no campo, refletidos pela concentração de latifúndios e a miséria das famílias de trabalhadores, geraram um enorme êxodo rural e problemas estruturais gravíssimos nas grandes cidades (cf. PEREIRA, 2005). O sistema como um todo estava em colapso e o aparato ideológico que o mantinha seguiu a mesma tendência.

Joel Rufino dos Santos (1985) fala da liquidação do ideal anterior de nação brasileira – um mero projeto, segundo ele, que se forjava como exemplo de democracia racial, berço da cordialidade e terra agraciada, testemunho de sua rica natureza, mas que constituía, de fato, uma nação sem povo, traído este em seu direito à cidadania; um ideal de nação que procurava anular o incômodo peso de negros libertos e índios despossuídos, moldando-os em uma pretensa unidade construída à imagem e semelhança da família senhorial. Olhando esse contexto, o autor observa o ambiente propício para o ressurgimento da ação política mais combativa.

Na rota destes ventos de mudança, a disseminação de uma nova conscientização e dinâmica política no processo de redemocratização do país fez despontar uma nova geração de líderes negros, em geral mais jovens e com maior escolaridade, que enfatizavam a interdependência de políticas raciais e de classe, reforçando uma identidade negra e denunciando a democracia racial como um mito. A transição definitiva para o que Telles classifica como “política negra moderna” se consolidou com a fundação do Movimento Negro Unificado, em 1978.

Assim descreve Amauri Mendes Pereira (2005) o momento de sua fundação:

> A energia que ligava a todos era a vibração indescritível de uma juventude que ousava desconhecer os riscos daquela ação – ainda vigorava o regime militar, manifestações políticas ainda eram expressamente proibidas e a polícia paulista estava a postos com forte aparato. Foi uma noite memorável, a de 7 de julho de 1978, nas escadarias do Teatro Municipal, frente à praça Ramos, no centro de São Paulo! Aquela manifestação, fazendo história, desencadearia não apenas a criação do MNU, mas uma guinada de extrema importância no desenvolvimento do Movimento Negro, na forma como ele passou a ser visto pelos meios de comunicação e pelas demais forças políticas na sociedade brasileira. [...] A repercussão obtida trazia um clima de euforia. Havia informações, por repórteres que cobriam a reunião, de que rádios e redações de jornais de algumas capitais recebiam pedidos de populares para obterem os contatos dos responsáveis por aquele evento. (PEREIRA, 2005: 57)

A trajetória deste novo movimento não se escreveu, porém, sem percalços. As dificuldades de financiamento, estruturação e os rachas internos, fruto de embates quanto ao tipo de discurso e aos caminhos políticos-institucionais a seguir, foram marcas daquilo que Pereira considera um amadurecimento necessário.

> ... não havia recursos capazes de agüentar o custo de uma campanha de mobilização; não havia quadros suficientes para desencadear e sustentar uma seqüência crescente de agitação; não havia uma estratégia de organização de massa, porque não houvera tempo para sistematizarmos nossas experiências e reflexões.
> O racismo, como ideologia de dominação, ainda era apenas uma frase, uma intuição, com as mais diversas interpretações para a maioria dos militantes. Isto dificultava a definição dos nossos objetivos e os tipos de ações coletivas necessárias para fazer avançar a luta, e fragilizava nossas análises em relação ao sistema de poder e à luta de classes.
> A nossa relação com o conjunto dos Movimentos Sociais, as idéias sobre o sentido histórico do Movimento e o seu papel para o avanço de todas essas lutas, também se encontravam bastante embrionárias.[35]

Sem dúvida, o que de novo surgirá na mobilização simbolizada pelo MNU será a luta pelo espaço da identidade negra no plano cultural aliada às reivindicações de atendimento aos direitos civis e sociais dos negros, como cidadãos em geral e, por essa mesma razão, como grupo particular beneficiário de políticas compensatórias. Nesse caminho, o processo crescente de crítica ao tratamento dado pelo Estado e pelas elites, especialmente a intelectual, à questão do negro no Brasil tomará formas mais sólidas, sendo seu principal estandarte a denúncia da "democracia racial" como mito, ideologia forjada ao longo do tempo para silenciar as reivindicações legítimas de grupos socialmente excluídos. Importa notar, entretanto, que, ironicamente, foi a difusão dessa própria ideologia que acabou por dar margem à sua desconstrução – dado que a estratégia de valorização das raízes culturais e práticas religiosas africanas, adotada como componente da política externa brasileira, abriu espaço para a quebra do sincretismo que tal conceito propunha, ou seja, a nulidade de qualquer manifestação racial particular.

A luta pela visibilidade da questão racial no Brasil também usufruiu o apoio de fundações internacionais, subsidiando pesquisas e ações sociais diretas voltadas à população negra. Destaca-se a criação de inúmeras entidades de militância negra – só na década de 1970, o Grupo PALMARES, o Centro de Cultura e Arte Negra (CECAN), a Sociedade de Intercâmbio Brasil África (SINBA), o Instituto de Pesquisas das Culturas Negras (IPCN), o Grupo de Trabalho André Rebouças (GTAR) e o Centro de Estudos Brasil-África (CEBA).

A atuação de ONGs, que se multiplicaram vigorosamente, também ajudou a fortalecer o Movimento em seu novo desafio de articulação, em sentido ascendente e descendente: no diálogo com os centros de poder – políticos, acadêmicos etc – e no contato com as bases. Dentre as entidades contemporâneas mais conhecidas, estão o Geledés – Instituto da Mulher Negra

---

[35] PEREIRA, A. M. Movimento Negro. Resumo Histórico e algumas reflexões. 3º ENCONTRO ESTADUAL DE NEGROS DO RJ. Quadra da Escola de Samba Império Serrano – Madureira. Abril/1989. p.9

Brasileira, o Centro de Estudos das Relações do Trabalho e Desigualdade – Ceert e o Centro de Articulação de Populações Marginalizadas – CEAP. Em torno dos anos 1990, pulverizaram-se as associações, os convênios ou parcerias de Entidades Negras (ou militantes isolados) com instituições do governo, ONGs, ou com outros setores do Movimento Social. "Tais relações viabilizaram projetos de pesquisa, de aquisição e manutenção de sedes e equipamentos, de qualificação e profissionalização de quadros e de intervenção na elaboração e implementação de políticas públicas anti-discriminatórias" (PEREIRA, 2005 65).

Todo esse movimento, aliado ao espaço progressivamente concedido na mídia para o tema, aos resultados de ações judiciais respaldadas em garantias constitucionais de 1988 contra o racismo e à crescente participação de negros em postos de prestígio na esfera pública, especialmente no legislativo, "começaria a desafiar o *status* subalterno reservado [ao negro] no imaginário coletivo e aumentar as esperanças de grande parte da população negra" (TELLES, 2003: 72), preparando o terreno para o terceiro e mais significativo salto do Movimento.

Este teve, para Pereira, como impulso fundamental os protestos relativos ao centenário da abolição durante todo o ano de 1988, em particular a Marcha contra a Farsa da Abolição, ocorrida no Rio de Janeiro em 13 de maio.

> No dia marcado, ocupou-se todo o centro da cidade com absurdo aparato militar, cercaram-se terminais ferroviários e rodoviários intimidando e prendendo manifestantes, destruindo faixas, cartazes e outros adereços. A Marcha só se realizou (parcialmente, em cerca de 700 metros – até a barreira militar –, completamente cercada por polícia e exército) graças à determinação do comando e à disposição "da massa" que não se deixou intimidar: "furou" o cerco promovido pelas tropas até o local da concentração (a Candelária) e decidiu "caminhar até onde o racismo deixar".
> Para o Movimento Negro, a Marcha ficou como um símbolo maior da sua atuação naquele ano. Todavia, foi o conjunto da consolidação institucional de muitas Entidades e do estabelecimento de articulações (entre si e com outros setores do Movimento Social), somados à conquista – insuflada pelos acontecimentos e o "clima" de um ano inteiro – de muitos mais corações e mentes para "a causa", de mais espaço político e institucional, que produziu o acúmulo de energias e condições para o *impulso*. (PEREIRA, 2005: 63-64)

O salto ocorrerá durante toda a década de 90 e romperá o século XXI caracterizado pela conquista de espaços de interlocução entre lideranças negras, instituições da sociedade civil e órgãos dos poderes constituídos (cf. PEREIRA, 2005: 115), trazendo aos dias de hoje o debate sobre políticas de ação afirmativa no país. Deve-se ressaltar nessa trajetória, a marca de eventos significativos como a realização do Encontro Nacional de Entidades Negras em 1991, a Marcha a Brasília nos 300 anos de Zumbi dos Palmares e a participação brasileira na Conferência Mundial contra o Racismo em Durban, 2001.

1.4. A trajetória político-institucional das ações afirmativas no Brasil

A crescente visibilidade adquirida pelo tema racial no cenário político nacional demorou a se reverter em reconhecimento explícito do problema pelos governos brasileiros. O Estado, apesar

de enfatizar paulatinamente a importância do elemento negro no tecido nacional, o fez geralmente no sentido cultural, em tom de celebração, raramente admitindo a seriedade do problema, isto é, reconhecendo a desigualdade racial, e mais, atribuindo-a a fatores de natureza propriamente racial. Até a atestação por um chefe de Estado, como o fez Fernando Henrique Cardoso em 2001, por ocasião da Conferência em Durban, e o apoio direto do nível federal a medidas legais de promoção dos negros, como defendidas pelo atual governo – ainda que parcialmente –, os representantes da Nação mostraram-se reticentes em admitir qualquer espécie de conflito dessa natureza, reforçando a crença na democracia racial brasileira.

Mesmo depois da pressão e denúncias dos movimentos sociais e de toda a contestação promovida no meio acadêmico, todos pareciam adotar uma postura similar à expressa pelo Ministro das Relações Exteriores em 1970 no relatório ao Comitê para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial – CERD: "Tenho a honra de informar-lhes que, como não há discriminação racial no Brasil, não há necessidade de tomar quaisquer medidas esporádicas de natureza legislativa, judicial ou administrativa para assegurar a igualdade de raças no Brasil" (TELLES, 2003: 58).

Apesar de tal reticência, as reivindicações do movimento social resultaram na criação de conselhos especiais sobre a condição do negro em muitos estados brasileiros e, no nível federal, na implementação do Conselho Negro de Ação Compensatória, em 1985, pelo então presidente José Sarney, e na organização do Instituto Fundação Cultural Palmares, em 1988, cujo discurso oficial com ênfase culturalista é apontado por analistas como um desvio em relação às necessidades objetivas dos negros em matéria de trabalho, educação e saúde. Além disso, em sintonia com as demandas de grupos feministas, a luta do movimento negro organizado contribuiu para a aprovação de importantes leis anti-sexistas e anti-racistas na Constituição de 1988.

Propostas embrionárias para a criação de estatutos legais voltados às ações afirmativas são apontadas por Sabrina Moehlecke (2002) na manifestação favorável de técnicos do Ministério do Trabalho e do TST à criação de lei que obrigasse empresas privadas a manterem uma percentagem mínima de empregados de cor como remédio para a discriminação no mercado de trabalho, em 1968, e na propositura de projeto de lei pelo então deputado federal, também expoente da militância negra, Abdias do Nascimento, em 1980, reivindicando ações compensatórias como a reserva de vagas para mulheres e homens negros na seleção de candidatos ao serviço público, bolsas de estudo, incentivos às empresas que primassem pela não-discriminação, mudanças na imagem da família afro-brasileira em materiais didáticos e paradidáticos e introdução da história africana nos programas curriculares. Ambas, porém, não lograram êxito.

É válido salientar aqui que a falta de apoio ativo não apenas nesta questão, mas principalmente nesta, encontra ressonância na dificuldade de organização da sociedade civil

brasileira, vista em conjunto, no sentido de reagir às questões que afetam a vida de seus cidadãos. Esse é um tema que vem merecendo a atenção de cientistas sociais, de Wanderley Guilherme dos Santos a Adalberto Cardoso. Por que tanta apatia e certo egoísmo? O problema de aderência à mobilização contra a falácia da democracia racial não pode ser compreendido apenas isoladamente, embora o racismo, propriamente, tenha de ser analisado sob um prisma singular.

Assim, presencia-se no Brasil uma enorme barreira ao salto qualitativo que responderia por uma convergência entre previsão legal e realidade social. Enquanto em países como os Estados Unidos e a África do Sul, que contavam de longa data com estatutos jurídicos efetivamente segregacionistas, a consubstanciação de movimentos exigindo o mandamento legal da não-discriminação foi acompanhada de perto por reivindicações de promoção da igualdade através de ações afirmativas, no Brasil, o desafio se mostrou ainda maior – fazer convergir lei e ato, alterando uma *práxis* social entranhada que naturalizou a desigualdade racial sob o auspício de um igualitarismo formal esvaziado de significado.

Afora ações progressivas para a valorização do elemento negro como base cultural, o apoio a intervenções concretas para ascensão da população negra esbarrou na cega dubiedade de nossa "democracia" racial.

> Um aspecto fundamental na comparação entre as legislações norte-americana e brasileira, do ponto de vista das relações raciais, é que, enquanto no Brasil a questão de raça tem sido tratada como uma não-questão, como se a lei não tivesse um papel a desempenhar nesse domínio, uma vez que seriam mínimos os problemas raciais, nos Estados Unidos prevaleceu a abordagem oposta: a lei foi primeiramente utilizada, mesmo após a abolição, como instrumento de dominação dos negros pelos brancos e, mais tarde, transformada em instrumento de mudança social. (MEDEIROS, 2004: 99)

Carlos Alberto Medeiros recorre à análise histórica de Anthony Marx sobre as particularidades de formação desses Estados, incluindo a África do Sul, para buscar as origens das diferentes formas de interação entre estatuto jurídico e relações raciais nesses países.

> Em primeiro lugar, nos Estados Unidos e na África do Sul, cisões internas à população branca acabaram provocando guerras de secessão – entre o Sul agrário e o Norte industrializado, nos Estados Unidos; entre descendentes de ingleses e de holandeses, ou bôeres, na África do Sul. Em ambos os casos, o Estado central vitorioso, para evitar a permanente ameaça de secessão, e desse modo completar a construção do Estado-nação, ofereceu os negros, em holocausto, aos racistas brancos. Desse modo, nesses dois países, "o negro pagou um preço elevado para que os brancos pudessem ser reunidos numa nacionalidade comum". [...]
> Já o Brasil não foi palco de tensões semelhantes no interior da população branca, graças: a uma autoridade central, imposta pelo colonialismo português, mais unificada (...); à ausência de antagonismos étnicos entre os brancos...; ao baixo nível de desenvolvimento econômico, (...) que excluiu as manipulações de um capital desejoso de utilizar mecanismos discriminatórios para garantir uma mão-de-obra negra barata [para furar greves]; e à relativa suavidade da transição de colônia para império independente, conduzida por "descendentes benquistos da coroa portuguesa" (...). (MEDEIROS, 2004: 100-1)

Assim, como afirma Marx, a raça não se tornou um joguete político em conflitos regionais ou étnicos no Brasil, o que não impediu que fosse parâmetro para leis específicas de imigração, visando ao branqueamento, sem efetivamente nomeá-lo.

A década de 1990 trará algumas mudanças no posicionamento do poder público quanto à questão racial. As indicações da Constituição de 1988 para o tratamento preferencial a mulheres e deficientes físicos e a implementação de uma política efetiva de cotas para mulheres nos partidos políticos, em 1995, decorrente de experiências anteriores em organizações da sociedade civil, fomentarão uma pressão ainda maior para a adoção de medidas similares em favor da população negra.

Evidência central do fortalecimento desse esforço encontra-se na organização da Marcha Zumbi contra o Racismo, pela Cidadania e a Vida, em 1995, que reuniu 30 mil pessoas em Brasília. Nessa ocasião, foi entregue ao então presidente Fernando Henrique Cardoso um documento intitulado Programa de Superação do Racismo e da Desigualdade Racial. Em resposta, foi implantado em novembro daquele ano o Grupo de Trabalho Interministerial – GTI para desenvolver políticas de valorização e promoção da população negra, o qual apresentou como saldo a realização de dois seminários e a formulação de 46 propostas de ações afirmativas, em áreas como educação, trabalho, comunicação, saúde, embora seu raio de atuação tenha se mostrado um tanto limitado (MOEHLECKE, 2002).

Também por ocasião de outro seminário, Multiculturalismo e Racismo: o Papel da Ação Afirmativa nos Estados Democráticos Contemporâneos, organizado em 1996 pelo Ministério da Justiça – que teve, na figura do Ministro Marco Aurélio Mello, um dos principais elos de apoio às políticas de discriminação positiva –, o próprio presidente da República defendeu a adoção de tais medidas no Brasil, embora com a ressalva de que se empregasse certa dose de criatividade, sem copiar modelos estrangeiros, em clara referência às críticas à importação do paradigma norte-americano (MEDEIROS, 2004).

No caminho das ações afirmativas no Brasil, alguns tratados internacionais assinados pelo país serviram ao movimento social como instrumento de pressão, cobrando do governo a implementação de medidas efetivas para valorização do negro e equalização de oportunidades através do tratamento preferencial a este grupo em alguns setores, sobretudo educação e trabalho. Medeiros (2004) cita, dentre outras, a Convenção Internacional pela Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial, adotada pela Assembléia Geral da ONU em dezembro de 1965, a qual assinala o seguinte em seu artigo 1º:

> 4. Medidas especiais tomadas com o objetivo precípuo de assegurar, de forma conveniente, o progresso de certos grupos sociais ou étnicos ou de indivíduos que necessitem de proteção para poderem gozar e exercitar os direitos humanos e as liberdades fundamentais em igualdade de condições, não serão consideradas medidas de discriminação racial, desde que não conduzam à manutenção de direitos separados para diferentes grupos raciais e não prossigam após terem sido atingidos os seus objetivos. (MEDEIROS, 2004: 159-60)

Ressaltada por este autor e também por Moehlecke (2002), a Convenção 111 da OIT, ratificada pelo Brasil em 1964 e que trata da discriminação em matéria de emprego e trabalho, constitui um caso singular. Tal documento explicita categoricamente, em seu artigo 2º, o compromisso dos Estados signatários em efetivar as medidas ali propostas:

> Qualquer membro para o qual a presente Convenção se encontre em vigor compromete-se a formular e aplicar uma política nacional que tenha por fim promover, por métodos adequados às circunstâncias e aos usos nacionais, a igualdade de oportunidades e tratamento em matéria de emprego e profissão, com o objetivo de eliminar toda discriminação nessa matéria. (MEDEIROS, 2004: 161)

Esse documento foi empregado em uma ação bastante arrojada capitaneada pela Central Única dos Trabalhadores (CUT) em 1992, quando enviou à OIT uma reclamação formal contra o Estado brasileiro, baseada em documento preparado pelo Centro de Estudos das Relações do Trabalho e Desigualdade (CEERT) – ONG paulista –, denunciando a omissão na implementação de políticas afirmativas mesmo diante de um quadro explícito de desigualdade de oportunidades entre os grupos raciais no país, conforme comprovavam levantamentos de dados do IBGE e do Dieese inclusos no relatório. Tal ação atingiu desconcertantemente o governo brasileiro, que se mostrou um tanto contraditório na apresentação de respostas a tal questionamento.

Como saldo, enfim, foi criado em 1996 o Grupo de Trabalho para a Eliminação da Discriminação no Emprego e na Ocupação – GTDEO, responsável pela formulação de propostas de políticas antidiscriminatórias a serem apresentadas à administração Fernando Henrique Cardoso. Em 13 de maio daquele ano, fora lançado também o Programa Nacional dos Direitos Humanos – PNDH, que, dentre outras metas, pretendia

> (...) desenvolver ações afirmativas para o acesso dos negros a cursos profissionalizantes, à universidade e às áreas de tecnologia de ponta; formular políticas compensatórias que promovam social e economicamente a comunidade negra; e apoiar as ações da iniciativa privada que realizem discriminação positiva. (MOEHLECKE, 2002: 207)

Diante do reconhecimento da discriminação e da desigualdade racial no Brasil pela liderança de nosso executivo, mas também de sua reticência quanto a pôr em prática as ações afirmativas, dois Ministérios – Justiça e Desenvolvimento Agrário – ousaram adotando cotas para negros em fins de 2001 para a contratação de funcionários “terceirizados” no âmbito de suas administrações. Outra medida um tanto surpreendente foi a concessão de bolsas de estudos para afro-brasileiros no Instituto Rio Branco nesse mesmo período. Sem dúvida, tais ações foram influenciadas pelos ventos favoráveis propiciados pela participação brasileira na Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e Intolerâncias Correlatas, recém ocorrida em Durban, África do Sul.

No âmbito legislativo, registram-se algumas tentativas de implementação de ações afirmativas visando a diversos objetivos em diferentes áreas, mas crucialmente o acesso ao ensino

superior. Moehlecke relaciona, no período de 1993 a 1999, sete proposições na esfera federal. A lei federal nº 10.639, de 9 de dezembro de 2003, configura uma grande conquista para o movimento negro. Ela inclui o ensino da história e da cultura africanas e afro-brasileiras nos currículos escolares, tendo por objetivo abalar um dos pilares da construção de estereótipos racistas.

O marco da polêmica sobre a pertinência das ações afirmativas na terra da "paz racial", contudo, foi, sem dúvida, a aprovação da Lei 3.708 pela Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro em 9 de novembro de 2001, com reserva de 40% das vagas das universidades públicas estaduais para "negros e pardos" (sic) – a qual se somava à reserva da Lei 3.524, sancionada em 28 de dezembro de 2000 pelo então governador Anthony Garotinho, destinando 50% das vagas para alunos das escolas públicas. No esteio dos reflexos gerados pela Conferência de Durban, um pouco apagados, porém, pelos acontecimentos do 11 de setembro, e a despeito da motivação político-eleitoral do ato, segundo enfatizado por alguns, a emergência desta lei causou uma mobilização em torno do tema racial nunca dantes presenciada na opinião pública brasileira.

Para o vestibular de 2003 da UERJ e UENF, a fim de evitar a sobreposição das cotas num percentual de 90% das vagas, foram realizadas duas seleções paralelas (com 50% das vagas cada), uma aberta à ampla concorrência e outra para alunos da rede pública de ensino (SADE). Do total das duas listas de classificação foram separadas 40% de vagas para negros e pardos, primeiramente selecionados em ordem decrescente na listagem da rede pública e, caso necessário, a partir de uma complementação na listagem da concorrência ampla.

Atualmente, em função da Lei 4.151 de 04 de setembro de 2003, funcionam três tipos de reserva de vagas por cotas, separadas após a classificação final num único vestibular, de ampla concorrência: 20% para negros, 20% para alunos da rede pública e 5% para alunos com deficiência ou de minorias étnicas. Com base na auto-declaração, os candidatos elegíveis a estas vagas devem optar pelo grupo de cota no qual concorrerão no momento da inscrição, somente sendo possível o remanejamento entre cotistas em caso de sobrarem vagas em uma das reservas. Além disso, todos os cotistas devem comprovar renda familiar per capita de até R$ 520,00.

Depois da UERJ e UENF, multiplicaram-se iniciativas semelhantes em diversas outras instituições de nível superior ao redor do país. Segundo dados do "mapa das ações afirmativas", divulgado pelo jornal Correio Braziliense em 05 de junho de 2006, informações do sítio Universia Brasil e pesquisa da ONG Educafro, a implementação de reserva de vagas ou de condições especiais de acesso às universidades brasileiras encontra-se já bastante ampliada e diversificada, conforme mostra a tabela 1.1.

Por fim, dois outros Projetos de Lei em tramitação no Congresso Nacional constituem hoje o centro dos debates sobre ações afirmativas no Brasil – PL 73/1999 (a Lei de Cotas) e PL

3.198/2000 (o Estatuto da Igualdade Racial). Comentários a respeito destas peças legislativas encontram-se ao final do Capítulo IV.

Tabela 1.1: Instituições públicas de ensino superior com sistema de acesso diferenciado

Instituição	Ano	Critério(s) eletivo(s)	Descrição
Com cotas			
Universidade do Estado do Rio de Janeiro (Uerj) / Universidade Estadual do Norte Fluminense (Uenf)/ Centro Universitário da Zona Oeste (Uezo)	2002	social e racial/étnico	20% para alunos egressos da rede pública[1], 20% para alunos negros e 5% para portadores de deficiência e indígenas. Comprovação de carência financeira (renda familiar bruta máxima de R$ 520 per capita)
Universidade Estadual do Rio de Grande do Sul (UERGS)	2002	social	50% para alunos carentes (renda familiar mensal de até R$ 410 per capita); 10% para portadores de deficiência
Universidade Estadual da Bahia (Uneb)	2003	social e racial/étnico	40% das vagas para alunos negros egressos da rede pública na graduação e na pós-graduação; 5% para portadores de deficiência
Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS)	2003	social e racial/étnico	20% para alunos negros egressos da rede pública ou bolsistas em instituição privada e 10% para indígenas. Comissão para homologação das inscrições em cota para negros. Cotas também para docentes: 5% das vagas de professores para candidatos negros
Universidade Federal de Brasília (UnB)	2004	racial/étnico	20% para alunos negros. Comissão para homologação das inscrições na cota
Universidade Federal de Tocantins (UFT)	2004	racial/étnico	5% para alunos indígenas
Universidade Estadual de Londrina (UEL)	2004	social e racial/étnico	40% para alunos egressos da rede pública (incluindo as 4 últimas séries do ensino fundamental). Desse percentual, até metade deve beneficiar alunos negros
Universidade Federal de São Paulo (Unifesp)	2005	social e racial/étnico	10% para alunos negros egressos da rede pública (as vagas de cada curso foram expandidas no mesmo percentual)
Universidade Federal do Paraná (UFPR)	2005	social e racial/étnico	20% para alunos egressos da rede pública e outros 20% para alunos negros
Universidade Federal da Bahia (UFBA)	2005	social e racial/étnico	43% para alunos egressos da rede pública (desse percentual, 85% são para negros). 2% para indígenas egressos da rede pública
Universidade Federal de Alagoas (UFAL)	2005	social, racial/étnico e gênero	20% para alunos negros egressos da rede pública (desse percentual, 60% são para mulheres e 40% para homens)
Universidade do Estado de Minas Geras (UEMG)/ Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes)	2005	social e racial/étnico	20% para alunos egressos da rede pública, 20% para alunos negros e 5% para portadores de deficiência e indígenas. Comprovação de carência financeira
Universidade Estadual de Goiás (UEG)	2005	social e racial/étnico	15% para egressos da rede pública, 15% para alunos negros e 3% para portadores de deficiência e indígenas. Candidatos com opção em modalidade de cota concorrem também às vagas do sistema universal. Para ingressar por cota é necessário atingir, no mínimo, 70% da pontuação do último candidato classificado pelo sistema universal em cada curso
Universidade Estadual do Mato Grosso (Unemat)	2005	social e racial/étnico	25% para alunos negros egressos da rede pública ou bolsistas em instituição privada
Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS)	2005	social	40% para alunos egressos da rede pública (nos ensinos fundamental e médio)

Universidade Estadual do Amazonas (UEA)	2005	social (étnico)	Vários sistemas: 50% das vagas da Escola de Saúde para alunos com pelo menos oito anos de estudo em um dos 61 municípios do interior do estado. Das vagas restantes dessa faculdade e de todas as demais da universidade, 80% para alunos que cursaram todo o ensino médio no estado. Desse percentual, 60% para egressos de escolas públicas. Criação de novas vagas para atender somente a indígenas.
Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF)	2006	social e racial/étnico	50% para alunos egressos da rede pública (incluindo as 4 últimas séries do ensino fundamental). Desse percentual, 25% são para alunos negros
Universidade Federal do Pará (UFPA)	2006	social e racial/étnico	50% para alunos egressos da rede pública. Desse percentual, 20% são para alunos negros
Universidade Federal do ABC (UFABC)	2006	social e racial/étnico	50% para alunos egressos da rede pública. Das 750 vagas resultantes, 204 são para alunos negros e 2 para indígenas
Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG)	2006	social e racial/étnico	Reserva de vagas para alunos egressos de escola pública (incluindo 2 das últimas 4 séries do fundamental) e alunos negros egressos de escola pública em percentual equivalente à participação de candidatos com esses perfis no total de inscritos no vestibular, sendo a reserva mínima em cada curso de 10% e 5% para cada modalidade, respectivamente
Universidade de Pernambuco (UPE)	2006	social	50% para alunos egressos da rede pública. Escolas técnicas e militares não incluídas
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB)	–		50% para alunos egressos de escolas públicas e para alunos negros
Sem cotas			
Universidade Estadual de Campinas (Unicamp)	2005	social e racial/étnico	30 pontos adicionais para candidatos egressos de escolas públicas que tenham atingido a nota mínima de corte em cada curso. Alunos autodeclarados negros, recebem outros 10 pontos adicionais (máximo no vestibular: 500)
Universidade de São Paulo (USP)	2006	social	Acréscimo de 3% na pontuação obtida no vestibular para alunos egressos da rede pública. Aumento no número de vagas e redução no tamanho da prova.
Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)	2006	social	Bônus na nota final para alunos egressos de escolas públicas (incluindo a 8ª série) que tenham alcançado pontuação igual ou superior à média de cada curso. Os pontos extras variam de acordo com o curso e são calculados levando em conta a participação de alunos de escolas públicas em cada graduação e o diferencial médio de desempenho no vestibular
Universidade Fedral de Pernambuco (UFPE)	2006	social	Acréscimo de 10% na pontuação obtida no vestibular para alunos egressos da rede pública

1. Aluno egresso de escola pública: quando não houver outra especificação, refere-se a todo o ensino médio.

2. DIAGNÓSTICO DAS DESIGUALDADES RACIAIS NO BRASIL

Para entender a dimensão e a importância dos estudos sobre as desigualdades raciais para o debate das ações afirmativas no Brasil, considero importante recorrer inicialmente ao diagnóstico da participação dos grupos de cor na composição demográfica e na distribuição de renda, bem como identificar outros aspectos que geram impacto na formação do capital das famílias e grupos, base para a competição por recursos escassos na sociedade[36].

Tabela 2.1: Distribuição da população brasileira por cor em 2000

Brasil e Unidades da Federação	Pretos e pardos	Brancos	Amarelos e indígenas	Total[1]	Porcentagem Afro	Porcentagem Branca
Brasil	**76,419,233**	**90,647,461**	**1,568,434**	**169,799,170**	**45.0**	**53.4**
Bahia	9,795,849	3,067,786	84,197	13,070,250	74.9	23.5
São Paulo	10,148,616	26,067,368	580,297	37,032,403	27.4	70.4
Minas Gerais	8,109,721	9,619,896	71,630	17,891,494	45.3	53.8
Rio de Janeiro	6,423,411	7,766,393	63,988	14,391,282	44.6	54.0
Pernambuco	4,612,558	3,201,751	46,547	7,918,344	58.3	40.4
Ceará	4,640,119	2,733,235	13,260	7,430,661	62.4	36.8
Maranhão	4,146,076	1,413,129	56,418	5,651,475	73.4	25.0
Pará	4,391,915	1,704,968	34,814	6,192,307	70.9	27.5
Outros Estados	24,150,967	35,072,933	617,283	60,220,954	40.1	58.2

Fonte: IPEA, com base no Censo Demográfico 2000.

Nota: 1. Inclusive as pessoas sem declaração de cor ou raça.

As estatísticas do Censo de 2000, IBGE, mostram que 45% da população brasileira se declarou negra (pretos e pardos). Em 18 das 27 Unidades da Federação, este grupo de cor é majoritário, ou seja, representa mais de 50% das pessoas residentes. À exceção dos estados da região Sul e de São Paulo, em todos os demais, a porcentagem de negros é superior a 44%. A distribuição desigual dos negros entre as regiões e unidades da federação é um fator a ser considerado na análise de alguns indicadores de acesso a bens e serviços básicos, uma vez que estão super-representados em localidades mais pobres do país, como as regiões Norte e Nordeste, embora esse seja apenas um dos aspectos explicativos para a defasagem relativa nas condições de vida do grupo.

[36] Os dados apresentados, exceto aqueles com referência explícita a outras publicações, foram extraídos de uma coletânea de informações disponibilizada em CD-Rom pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), intitulado *Desigualdade racial: indicadores socioeconômicos. Brasil, 1991-2001*. O documento reúne um conjunto de tabulações com indicadores sobre a desigualdade racial brasileira, incluindo as áreas de educação, saúde, previdência e assistência social, mercado de trabalho, habitação e saneamento, acesso a bens duráveis, distribuição e desigualdade de renda. A maior parte dos indicadores foi construída a partir das informações anuais da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – Pnad. O panorama contempla os anos de 1992 a 2001, permitindo a comparabilidade ao longo do período. As informações são de abrangência nacional, por grandes regiões e, em alguns casos, por Unidades da Federação ou região metropolitana. As tabelas e gráficos apresentados a seguir foram elaborados com base nos dados presentes nesta publicação e, por vezes, com acréscimo de outros extraídos das bases do IPEA disponíveis na Internet: www.ipea.gov.br

2.1 Desequilíbrios em capital econômico

A desvantagem da população negra brasileira revela-se logo de início, e de forma marcante, na distribuição de renda do país. Em 2001, cerca de 34% da população brasileira vivia em famílias com renda abaixo da linha de pobreza, e 15% em famílias com renda inferior à linha de extrema pobreza.[37] Entre os negros, a pobreza atingia 47% do grupo, entre os brancos apenas 22%; a porcentagem de extremamente pobres no interior dos grupos era de 22% e 8%, respectivamente.

Tabela 2.2: Proporção e número de pobres e extremamente pobres por cor no Brasil

	Proporção (%)		Número (em milhões)	
	1992	2001	1992	2001
Pobres				
Total	41	34	57	55
Entre brancos	29	22	22	20
Entre negros	55	47	35	36
Indigentes				
Total	19	15	27	24
Entre brancos	12	8	9	7
Entre negros	28	22	18	17

Fonte: IPEA, com base na PNAD.

Notas: 1. A população negra é composta de pardos e pretos.

2. Exclusive a população rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.

3. A proporção de pobres e indigentes é calculada no universo de cada um dos grupos (total, brancos e negros).

Em trabalho que analisa o panorama da desigualdade racial no Brasil em toda a década de 1990, Ricardo Henriques (2001) salienta que o combate à pobreza no Brasil não tem resultado historicamente em alterações significativas no quadro de disparidade entre brancos e negros. Ele observa que, seguindo a tendência de desequilíbrio entre os grupos, embora a magnitude da pobreza tenha apresentado variações entre 1992 e 1999, registrando queda de 6 pontos percentuais, durante este período, os negros continuaram a representar a mesma parcela do total de pobres, mantendo quase invariavelmente o patamar de 63%.

A redução da pobreza no período mais amplo sob análise, de 1992 a 2001, ocorreu de forma muito lenta para os dois grupos raciais: a população branca passou de 29% (22 milhões) de pobres para 22% (19,7 milhões) e a população negra de 55% (35,1 milhões) para 47% (35,5 milhões) de pessoas pobres. Novamente as disparidades entre regiões se destacam: o Nordeste concentra, desde 1992 até 2001, 58% das pessoas negras pobres, enquanto o Sul detém apenas 4% desse grupo. A maior concentração de pessoas brancas pobres está na região Sudeste (36%) e as menores, nas regiões Centro-Oeste e Sul (4,5%).

[37] A linha de extrema pobreza refere-se aos custos de uma cesta alimentar, regionalmente definida, que atenda às necessidades de consumo calórico mínimo de um indivíduo, enquanto a linha de pobreza inclui, além dos gastos com alimentação, um mínimo de gastos individuais com vestuário, habitação e transportes.

Tabela 2.3: Renda média e distribuição dos pobres no Brasil e regiões

	1992				2001			
	Renda média		Distribuição dos pobres por cor (%)		Renda média		Distribuição dos pobres por cor (%)	
	Brancos	Negros	Brancos	Negros	Brancos	Negros	Brancos	Negros
Brasil	363	161	38.5	61.3	482	205	35.5	64.1
Norte	285	165	22.1	77.3	380	210	21.0	78.8
Nordeste	224	121	23.4	76.5	299	152	24.1	75.5
Sudeste	414	206	50.3	49.5	553	255	46.0	53.7
Sul	340	167	75.3	24.4	451	229	73.6	25.9
Centro Oeste	385	191	37.2	62.1	531	263	30.9	67.9

Fonte: IPEA, com base na PNAD.

Notas: 1. A população negra é composta de pardos e pretos.

2. Renda a preços de janeiro de 2002, deflacionada pelo INPC

A distribuição dos pobres entre os grupos de cor nas regiões sudeste (bastante similar) e sul (com uma pobreza maciçamente branca) não evidencia claramente a real desvantagem dos negros nessas localidades. Na verdade, deve-se atentar para a supremacia da cor branca nesses espaços: no sudeste pelo grande peso de São Paulo, que, detendo 51% da população regional, abriga 70,4% de brancos e apenas 20,4% de negros e pardos; no sul, pela força do componente branco (84%) na região como um todo. Tomada a renda média dos domicílios cujos chefes são brancos como referência (100%), o gráfico 2.1 indica em que patamar se encontra, relativamente, a renda dos domicílios "negros" em cada localidade e não deixa dúvidas quanto ao déficit deste grupo em todas as regiões, seguindo a tendência nacional, com destaque para o Sudeste.

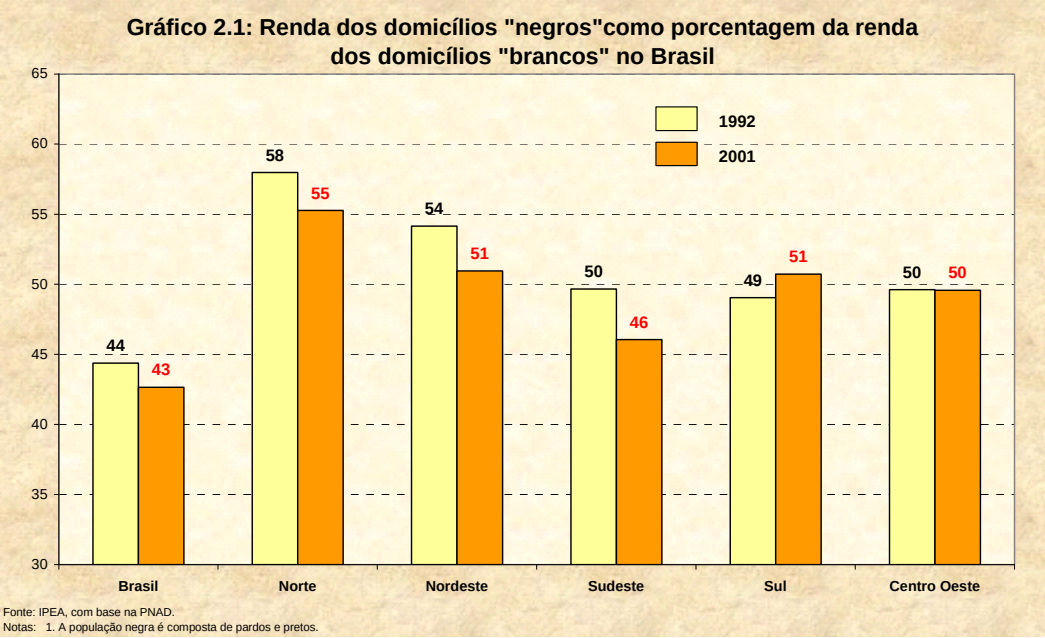

De fato, como mostra o gráfico 2.2, no período após a estabilização econômica do Plano Real, a partir de 1994, as rendas de brancos e negros variaram, mas as distâncias entre os níveis de bem-estar permaneceram constantes – como historicamente se tem revelado a evolução sócio-econômica no Brasil, mantida sempre a desvantagem dos negros. A menor renda, para ambos os grupos, encontra-se

no Nordeste: R$ 152 para negros e R$ 299 para brancos; daí a maior representatividade de negros nessa região ser um fator de agravamento da desigualdade racial no país.

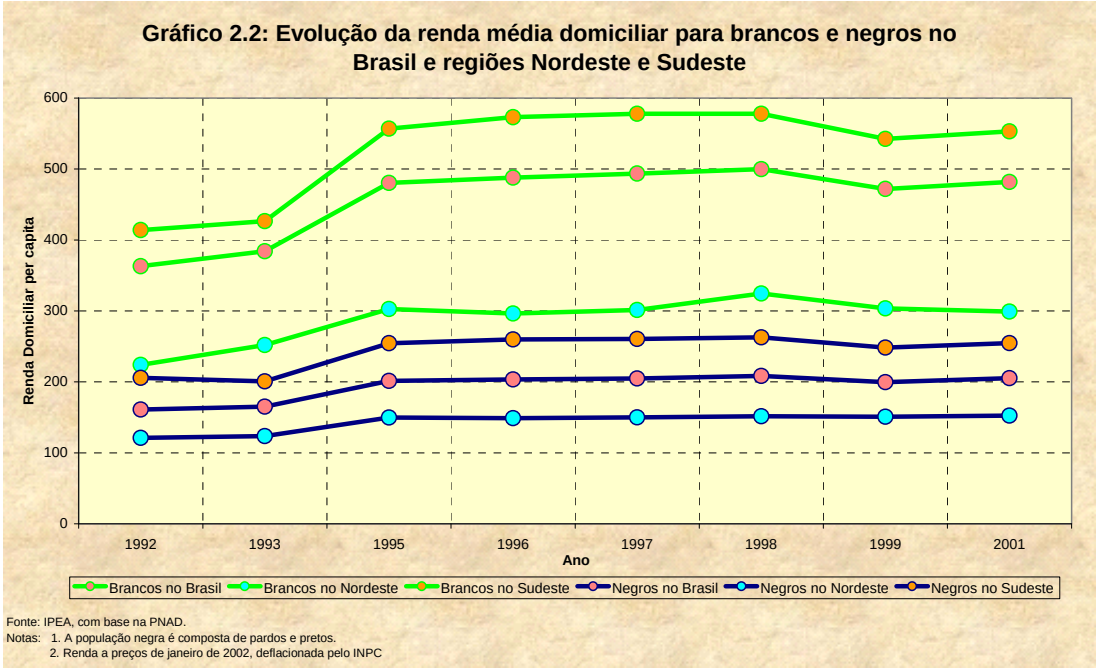

A proporção de brancos e negros por décimos de renda (gráfico 2.3) demonstra que a população negra encontra-se proporcionalmente mais representada nos décimos inferiores da renda, com sua participação reduzindo-se de forma contínua ao longo da distribuição. Especificamente, os negros representam 69% dos 10% mais pobres da população em 2001, enquanto entre o décimo mais rico da renda nacional somente 16% da população é negra; entre o centésimo mais rico, essa participação cai para 8%.

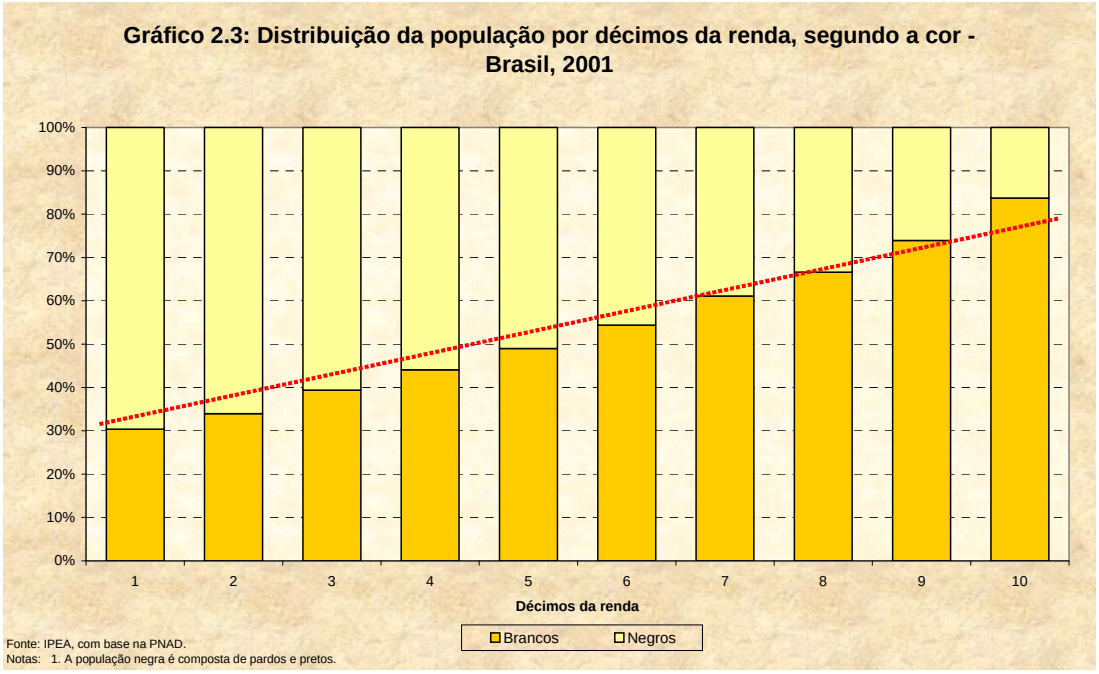

Os dois gráficos a seguir baseiam-se em modelos presentes no artigo de Henriques (2001), com a atualização dos dados para o ano de 2001. O gráfico 2.4 apresenta a razão entre as rendas de negros e brancos alocados em cada décimo da distribuição da renda nacional. Há, entre o segundo e o oitavo décimos, certa estabilidade e igualdade na razão entre as médias. Contudo, a evidência de como se espalha cada grupo racial pelos décimos da distribuição brasileira revela um nítido movimento de inversão favorável aos brancos em direção ao topo. O reflexo mais contundente de tal movimento se faz sentir nos últimos dois degraus. Nestes estágios, a razão entre as rendas sai do patamar de 1,00 para quase 1,25, motivada pela presença reduzida de negros, que chega a apenas 3,5% no ponto mais alto.

É curioso observar que, no degrau mais baixo da escala, a renda média dos negros aí situados mostra-se superior à dos brancos, reflexo do enegrecimento da pobreza no Brasil. A sobre-representação dos negros (69%) no primeiro décimo da distribuição brasileira, onde está alocada também a maior fração de seu próprio grupo (15%), concede-lhes, ironicamente, ligeira vantagem sobre os brancos exatamente no nível em que a escassez de recursos é mais crítica.

Gráfico 2.4: Razão entre as rendas médias de brancos e negros* em cada décimo da distribuição de renda do Brasil: 2001

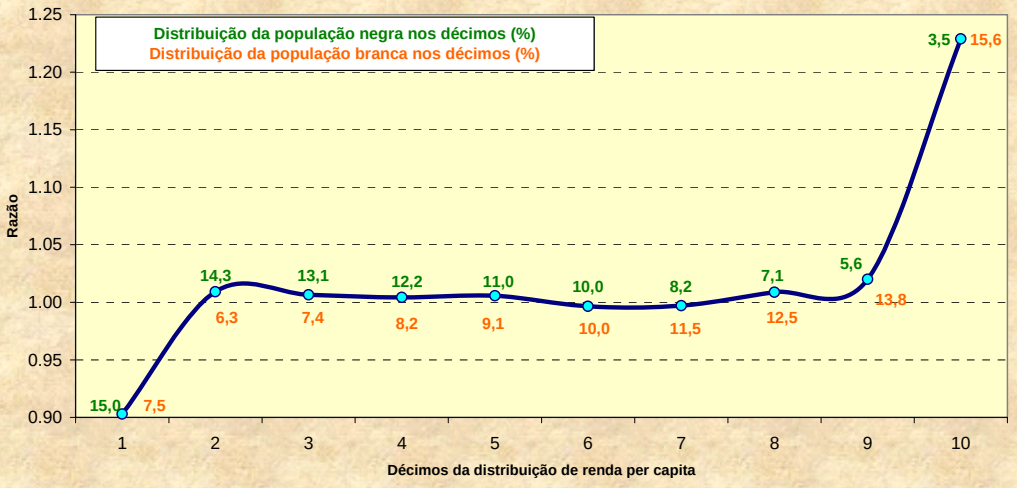

Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) de 2001.
Nota: *A população negra é composta por pardos e pretos.

O gráfico 2.5 apresenta a razão entre as rendas dos décimos, contrastando as duas distribuições de renda, a da população negra e a da população branca. Visualiza-se aqui, de forma ainda mais direta, a significativa distância que separa a renda média dos dois grupos raciais em todos os níveis da escala sócio-econômica. Em termos gerais, essa diferença configura-se numa disponibilidade de recursos 2 a 2,5 vezes maior para os brancos em relação aos indivíduos situados nos décimos correspondentes da distribuição de renda da população negra.

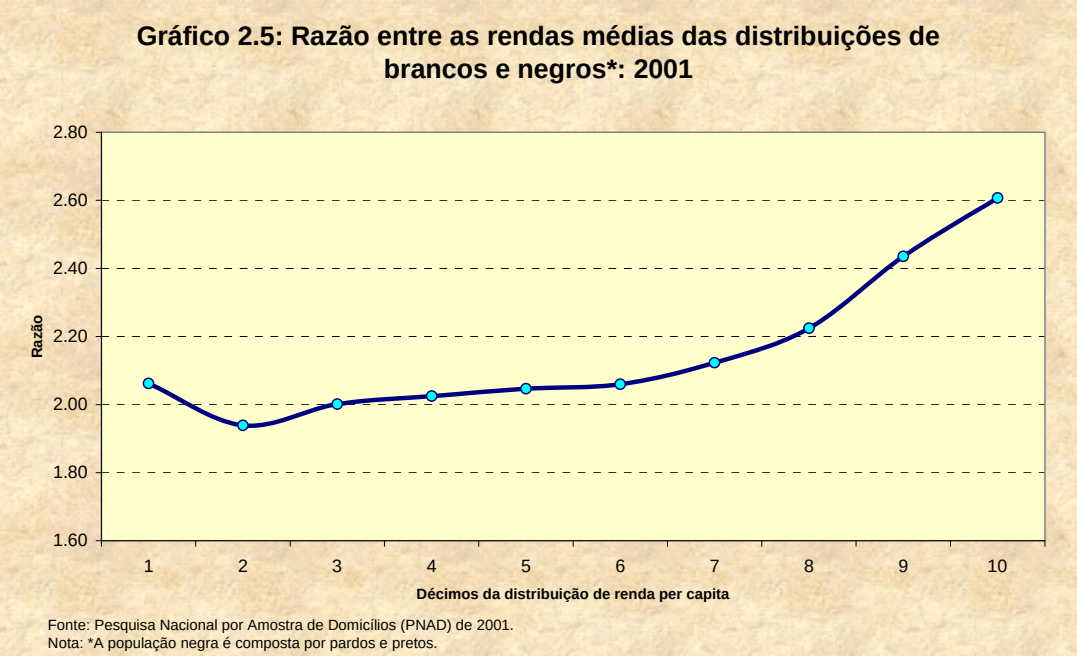

Em termos das disparidades internas aos grupos de cor, os brancos mostram-se mais desiguais que os negros. Em 2001, o Coeficiente de Gini[38] do Brasil era 0,59, enquanto o coeficiente de Gini da população branca era 0,58 e o da população negra, 0,54. A partir do Índice de Theil[39], percebe-se com mais nitidez as diferenças entre as desigualdades internas de cada raça, tendo os seguintes valores: 0,73 para o Brasil, 0,67 para brancos e 0,58 para negros. Ao longo do período 1992 a 2001, ambos os indicadores de desigualdade se apresentaram estáveis.

Tomada a razão entre as rendas apropriadas pelos 10% mais ricos e as apropriadas pelos 40% mais pobres, nota-se que ela é da ordem de 24 vezes para o Brasil como um todo em 2001 e que, por essa medida, a desigualdade se aprofundou no período analisado, uma vez que tal razão era de 22 vezes para o conjunto do país em 1992 (em termos dos grupos, apresentava-se no patamar de 16 vezes para os negros e 19 para brancos). Em 2001, esta razão é da ordem de 21 vezes entre a população branca. Já entre os brasileiros negros, os ricos (10% no topo da distribuição) apresentam no mesmo ano uma média de renda 16 vezes maior que os pobres (40% na base da distribuição).

Essa comparação revela uma estrutura interna de distribuição de renda mais equilibrada entre negros que entre brancos. A maior eqüidade entre o grupo negro, entretanto, baseia-se, como já

[38] Mede o grau de desigualdade existente na distribuição de indivíduos, segundo a renda domiciliar *per capita*. Seu valor varia de 0, quando não há desigualdade (a renda de todos os indivíduos tem o mesmo valor), a 1, quando a desigualdade é máxima (apenas um indivíduo detém toda a renda da sociedade e a dos demais é nula). Seu valor é calculado a partir da razão entre as áreas formadas pela Curva de Lorenz, que associa a fração acumulada de renda à fração acumulada da população, ordenada de forma crescente em relação à renda. Para uma análise conceitual, ver HOFFMANN, R. *Distribuição de renda: medidas de desigualdade e pobreza.* São Paulo: Edusp, 1998.

[39] Originalmente aplicado à teoria da informação, o Índice de Theil tem sido usado na mensuração de vários tipos de desigualdade. É outra medida largamente utilizada para aferir níveis de concentração de renda. Corresponde ao "logaritmo da razão entre as médias aritmética e geométrica das rendas individuais, sendo nulo quando não existir desigualdade de renda entre os indivíduos e tendente ao infinito quando a desigualdade tender ao máximo" (PNUD, Relatório de Desenvolvimento Humano, 2003). Ver HOFFMANN, R. *Distribuição de renda: medidas de desigualdade e pobreza.* São Paulo: Edusp, 1998.

referido, nas profundas disparidades entre as representações dos dois grupos raciais na estrutura geral da distribuição de renda no país. Assim, a maior concentração de negros nos décimos inferiores da distribuição faz com que as rendas entre os membros desse grupo sejam mais próximas. Os brancos, na verdade, refletem na desigualdade interna do grupo a elevada desigualdade de renda presente no país como um todo. Os negros, por sua vez, também refletem essa desigualdade global, mas paradoxalmente amenizada pela tendência de maior homogeneidade do grupo em direção à pobreza. Assim, a exclusão social atua perversa e ironicamente de forma a produzir maior igualdade de renda entre os negros.

Ricardo Henriques tece observações semelhantes:

> O reconhecimento de que a maioria dos negros pertence aos segmentos de menor renda *per capita* e que os negros ricos são menos ricos que os brancos ricos nos permite derivar uma clivagem socioeconômica que pode traduzir-se em dois mundos: um "Brasil branco" mais rico [na verdade, 2,5 vezes mais rico] e mais desigual e um "Brasil negro" mais pobre e mais equânime. (HENRIQUES, 2001: 20)

Essa estrutura de desigualdades entre brancos e negros no Brasil mantém-se na comparação da média de renda da ocupação principal por cor (gráfico 2.6).

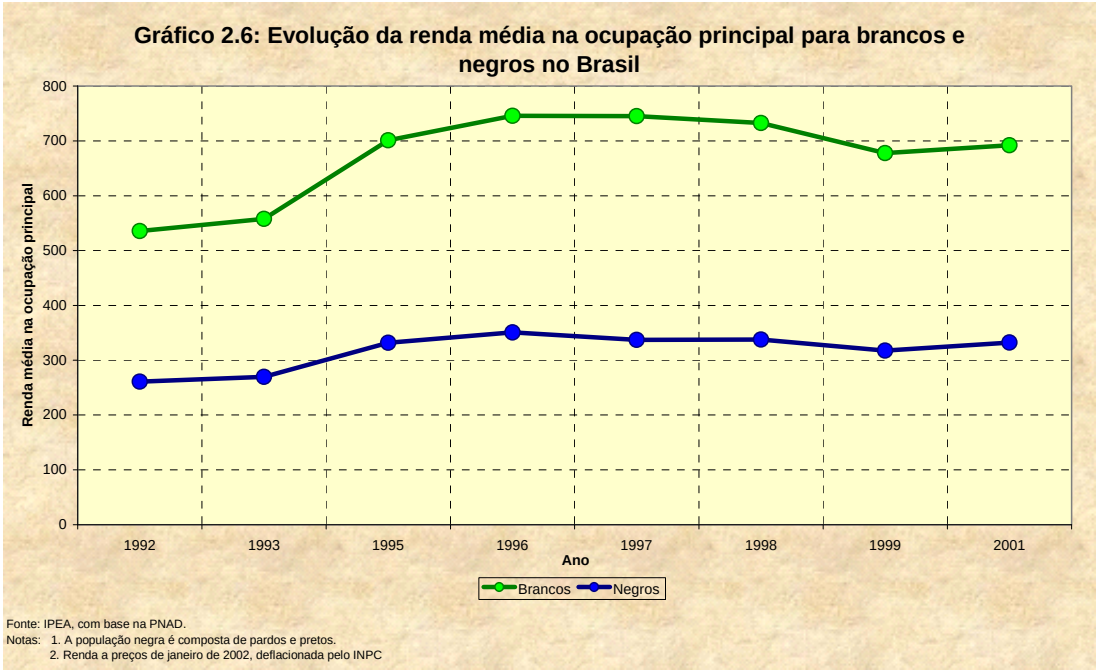

Nesse caso, porém, importa atentar para os determinantes das diferenças de remuneração do trabalho entre os grupos raciais. Em grande medida, a desigualdade salarial pode estar associada a fatores como diferenças em nível educacional, tipo de ocupação, local de residência etc.

À parte as vantagens locacionais a favor dos brancos, uma vez concentrados em maior escala nas regiões metropolitanas mais desenvolvidas, Nelson do Valle Silva (1999) propõe quatro maneiras básicas em que a discriminação contra pretos e pardos (não-brancos) pode ser realizada:

> 1. Discriminação em capital humano: não-brancos podem ter seus canais de mobilidade bloqueados ao serem impedidos de conseguir suas qualificações necessárias para assumir ocupações mais elevadas;

> 2. Discriminação de emprego: não brancos podem sofrer mais do que seria proporcional com o desemprego;
> 3. Discriminação ocupacional: não-brancos podem ser impedidos de assumir algumas ocupações que pagam mais, independente de serem qualificados ou não;
> 4. Discriminação de salário: não-brancos podem receber menos exercendo as mesmas funções que brancos, isto é, salário desigual por trabalho igual (SILVA, 1999:193).

Essas formas de discriminação podem atuar durante todo o ciclo de vida do indivíduo, desde o processo de formação (o acesso à educação, anterior ao ingresso no mercado de trabalho – tipo 1), o acesso a ocupações – marco do estágio de autonomização (tipo 2) – e nos resultados auferidos (tipos 3 e 4).

No mesmo trabalho citado acima, aplicando modelos de decomposição dos diferenciais de renda entre brancos e não-brancos, Silva mostra que, contrariamente à hipótese nula da não-existência de discriminação racial no Brasil, permanece um substantivo residual inexplicável nas diferenças interraciais com conseqüências econômicas. Constata-se um diferencial expressivo na transformação da realização educacional em vantagens de renda entre os grupos. Contudo, a introdução das variáveis de *background* familiar no modelo de estimação mostra que, na verdade, a maior parte das diferenças observadas nos retornos à escolaridade favoráveis a brancos em detrimento de não-brancos liga-se a disparidades no histórico parental, isto é, corresponde ao peso de recursos familiares extra-escolaridade – que podem variar desde melhor posicionamento de redes sociais a heranças monetárias diretas.

Silva também busca avaliar a existência de discriminação ocupacional e salarial com relação a não-brancos (pretos e pardos) no mercado de trabalho. É estimado um modelo (de capital humano) em que entram como determinantes dos rendimentos a experiência (duas variáveis: uma medida pela idade real e outra pela diferença entre idade real e idade do primeiro emprego), a escolaridade e a localização (nove principais regiões metropolitanas). Os resultados revelam que a média de realização ocupacional entre os brancos é de 18,42 pontos, enquanto que entre pretos é de 11,04 – e 11,71 pontos entre pardos. Do hiato total de 7,38 entre brancos e pretos, 0,93 permanece inexplicável por diferenças nos componentes, ou seja, 12,6% da defasagem observada. Na comparação entre pardos e brancos, do total de 6,71 pontos a favor dos últimos, 1,05 permanece inexplicável, isto é, 15,6% do hiato total. Reforça-se, assim, a hipótese de que os brancos têm êxito significativamente maior na conversão de investimentos educacionais em *status* ocupacional (melhores postos de trabalho).

Para a análise da discriminação salarial, Silva focaliza as diferenças de pagamentos dentro de cada grupo ocupacional, de modo a isolar, nessa possível fonte de discriminação, os efeitos diretos do acesso desigual dos grupos a postos de trabalho. Para compensar a redução nos graus de

liberdade[40] para cada análise, simplifica os preditores do modelo, considerando apenas as duas variáveis de capital humano básicas: idade e escolaridade. Os resultados apontam para um nível médio de discriminação salarial de 0,229 e uma diferença relativa entre renda esperada para não-brancos e sua renda real de 0,272.

Dois aspectos são ressaltados: primeiro, que a discriminação salarial não apenas é fato, como parece variar em tamanho e direção de acordo com a ocupação (quanto maior a exclusão, ou seja, maiores as barreiras para a entrada de não-brancos em determinadas posições, pior discriminação salarial sofrerão os poucos que nelas penetrarem); segundo, que, a partir da introdução do histórico parental como variável de controle (com forte determinação sobre o nível educacional do indivíduo), os únicos contrastes significativos foram aqueles ligados aos retornos sobre a experiência, indicativo de que a forte correlação entre requisitos educacionais e postos de trabalho concentra sobre a experiência o maior peso na discriminação salarial intra-ocupacional (nesse caso, as vantagens dos brancos parecem relacionadas a melhores carreiras ou trajetórias de mobilidade).

Nas palavras de Silva:

> No conjunto, estes resultados apontam para a existência de *múltiplas desvantagens* para os não-brancos: eles são menos eficientes que os brancos na conversão de investimentos escolares em posições ocupacionais melhor remuneradas e no mercado de trabalho sofrem chances menores de ter uma carreira e mobilidade, cujo resultado são recompensas econômicas menores. As vantagens obtidas numa geração não são tão bem convertidas em vantagens para o novo coorte de filhos quanto entre os brancos. (SILVA, 1999:208)

O gráfico 2.7, a seguir, confirma os achados de Silva, ressaltando, para o ano de 1999, o diferencial salarial total entre brancos e negros (renda da ocupação principal) e o que permanece na comparação entre trabalhadores dentro de um perfil padronizado: no primeiro caso, por idade, escolaridade e localização geográfica; e no segundo caso, fixando-se, além destas, uma característica adicional relativa a setor ocupacional.

[40] Grau de liberdade é um conceito ligado ao número de dados disponíveis (livres) para o cálculo da estatística. Corresponde ao número total de dados da amostra (n) menos o número de parâmetros utilizados na estimação.

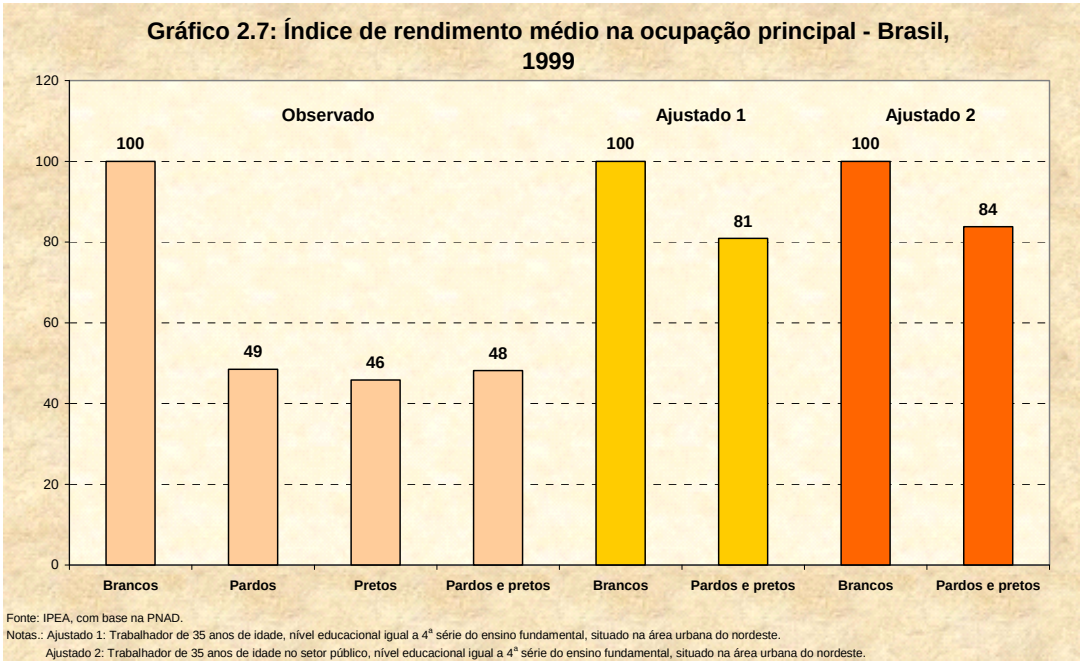

2.2. Desequilíbrios em capital cultural

A constatação de Silva – a de que os brancos conseguem maior eficácia na conversão do histórico familiar em vantagens educacionais do que os grupos não-brancos – tem grande relevância para a reflexão acerca do papel da educação no combate à desigualdade racial, sobretudo pelo aspecto referido pelo autor em outro trecho do estudo: "o histórico parental também pode substituir a *qualidade* da escolaridade, um efeito que pode ir além da *quantidade* de escolaridade[41]". Em outras palavras, preocupa o fato de que os não-brancos, além de contarem com maiores obstáculos no acesso à educação, também sejam penalizados por um sistema de formação e recompensa que concede espaço preponderante a recursos extra-escolares para interferência no sucesso educacional e, particularmente, nos ganhos que este produz no mercado de trabalho e nas vantagens de renda – em suma, um sistema que reforça a constituição de um círculo vicioso de reprodução dos capitais econômico, social e simbólico (este último, no sentido do manejo dos códigos abonados e valorizados pela cultura escolar, sem que se forneçam os meios de suprir a defasagem dos que deles carecem no nível familiar).

As considerações acima instigam a examinar o universo educacional brasileiro com respeito à concessão de oportunidades, aos diferencias de acesso e desempenho entre brancos e negros, e examinar mais de perto a primeira possibilidade de discriminação apontada por Silva (barreiras à obtenção das qualificações necessárias).

Tomado o período de 1992-2001, o quadro geral das desigualdades raciais tendeu a se manter praticamente inalterado apesar dos avanços nos níveis de educação e rendimento da

[41] HASENBALG; SILVA; LIMA, 1999: 207.

população brasileira. As taxas de analfabetismo para pessoas de 15 anos e mais, embora tenham caído para todos os grupos de cor, ainda eram, em 2001, duas vezes mais elevadas para negros (18%) do que para brancos (8%). O Nordeste, que possui as taxas mais altas do país, apresenta analfabetismo ainda mais expressivo entre os negros (26%) do que entre os brancos (19%). Também no Sudeste, onde são encontradas as menores taxas do Brasil, os negros (11,5%) estão em situação desfavorável com relação aos brancos (5,4%).

O analfabetismo funcional, isto é, a situação das pessoas que não completaram a 4ª série, decresceu 10% no período de 1992 a 2001; para os brancos sofreu uma queda de 8% e para os negros 12%. Nota-se aqui uma tendência de convergência, embora, de certo modo, previsível, uma vez que o problema entre os negros atinge proporções bem maiores. Apesar da redução, esse indicador permanece muito alto para ambos os grupos: em 2001 atingia cerca de 43,5% das pessoas negras de 25 anos e mais, enquanto incidia sobre 25% da população branca da mesma faixa etária.

A média de anos de estudo também vem demonstrando sinais de crescimento (gráfico 2.8). Entre 1992 e 2001, o aumento registrado foi em torno de um ano a mais para a população como um todo (o maior, entre a faixa de 15 a 24 anos, aproximadamente 1,6 ano para todos os grupos de cor), mas mantendo o patamar de 2 anos de estudo que, em média, separa negros de brancos. Dado que a média tem se mantido historicamente inferior para negros, o acréscimo geral na escolaridade da população mostrou-se mais significativo para tal grupo. No Nordeste, esse ganho implicou um aumento de 38% nos anos médios de estudo de negros e apenas de 19% para brancos.

Gráfico 2.8: Evolução da escolaridade média entre brancos e negros no Brasil

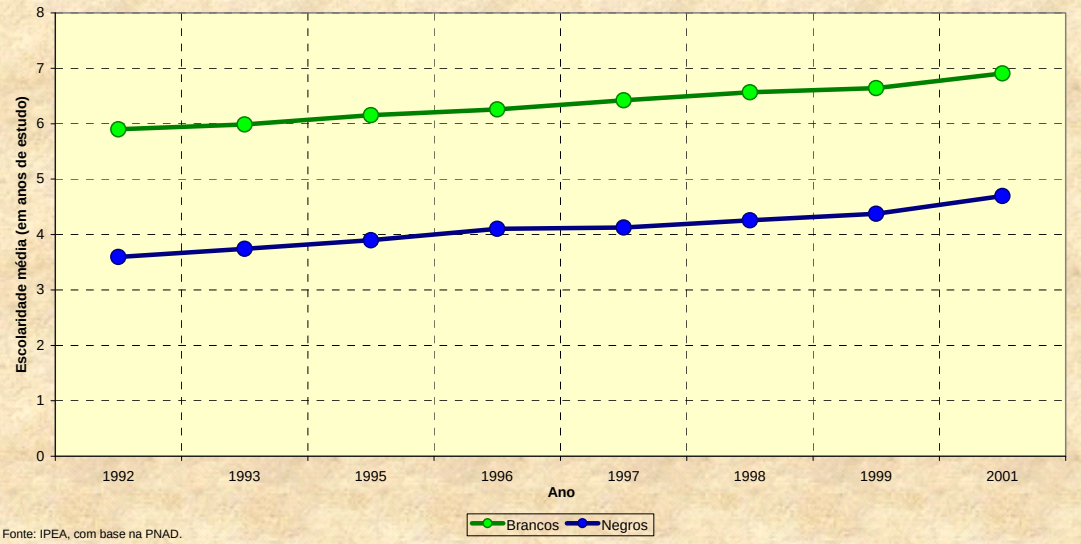

Fonte: IPEA, com base na PNAD.
Notas: 1. A população negra é composta de pardos e pretos.
2. Considerando a população de 25 anos e mais.

Assim, a evolução da escolaridade média de brancos e negros com 25 anos e mais (gráfico 2.9), na última década, reflete a trajetória desigual e alarmantemente paralela que se observa para a escolaridade média das coortes dessa faixa etária com base no ano de 2001, mostrando que, sem dúvida, os mais jovens têm se beneficiado da expansão educacional no país, mas o esforço não tem sido suficiente ou realizado de fato para eliminar de modo efetivo e urgente a desigualdade de formação entre os grupos de cor. O que se revela é a aposta "cega" na melhoria específica a partir da melhoria geral, embora isso já se tenha mostrado ineficaz na história do país.

Gráfico 2.9: Escolaridade média entre brancos e negros por coorte no Brasil em 2001

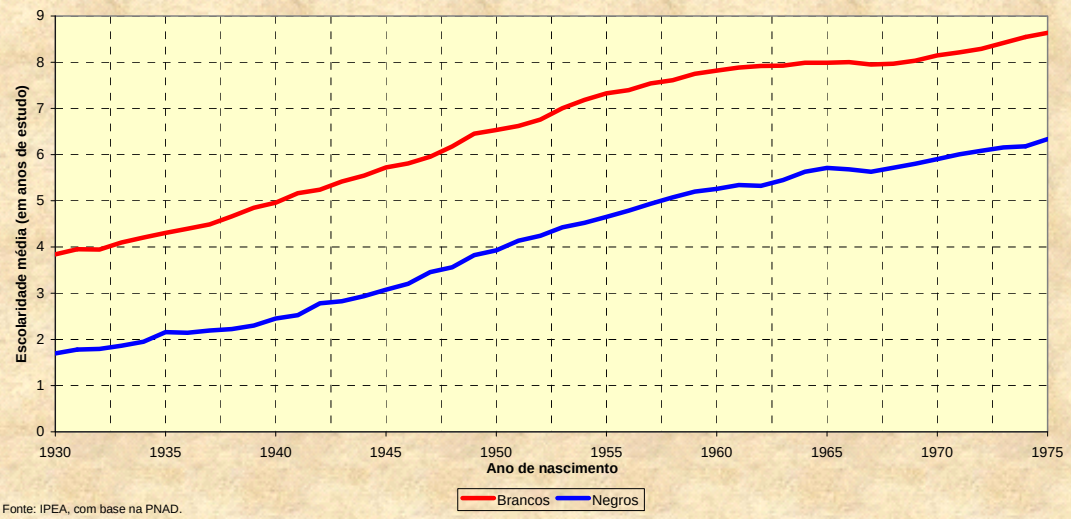

Fonte: IPEA, com base na PNAD.
Notas: 1. A população negra é composta de pardos e pretos.
2. Curvas ajustadas por uma média móvel 3.

A primeira exigência para que uma pessoa possa ser educada, contudo, é que tenha acesso à escola e obtenha bom desempenho, sendo aprovada a cada ano. Nesse sentido, são importantes outros indicadores, como a freqüência escolar (gráfico 2.10). O acesso à educação no Brasil vem se tornando praticamente universal para as crianças com idade entre 7 e 14 anos (ensino fundamental), alcançando 96,5% da população nesta faixa etária em 2001. Como a maioria das crianças fora da escola era negra, a universalização do acesso não deixou de ter um efeito de eqüidade racial. De fato, houve um processo de convergência das taxas de matrículas na escola entre brancos (de 91% para 97,5%) e negros (de 82,2% para 95,4%) no período de 1992 a 2001, refletindo o processo crescente de ampliação do acesso ao ensino básico.

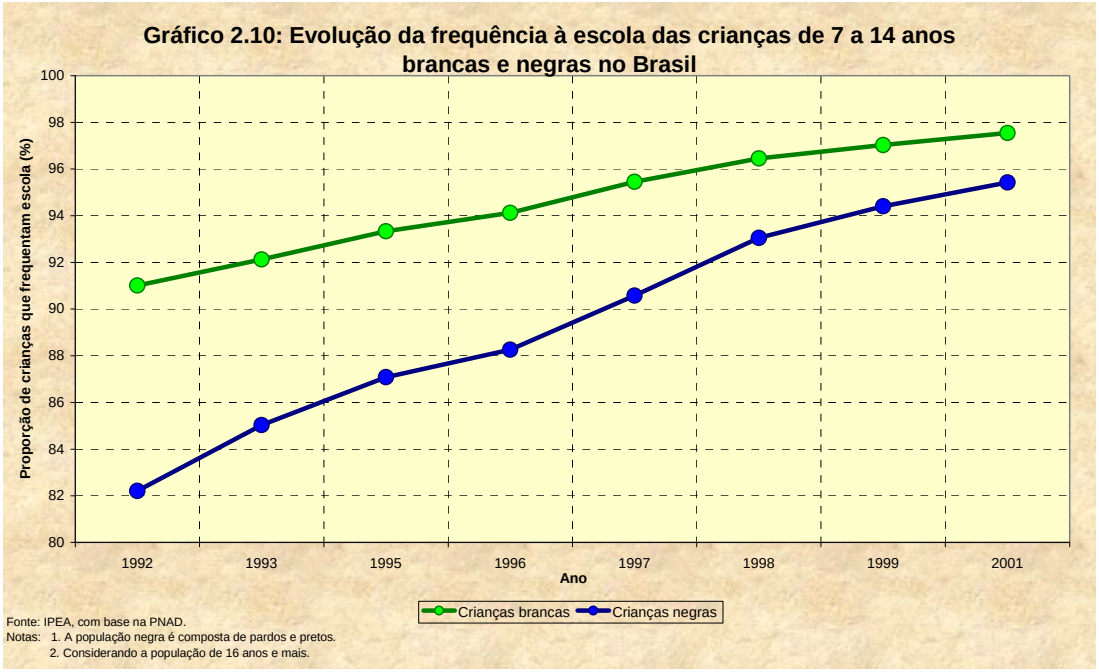

Outro indicador, a distorção idade-série[42], segue a mesma tendência e mostra melhoria geral, mas mantendo a diferença percentual entre os grupos de cor. Para os dois grupos, a proporção de crianças e jovens com dois anos ou mais de atraso escolar decresce entre 1991 e 2001 – para brancos, de 34,8 para 28,6% no ensino fundamental e de 47,1 para 40,7% no ensino médio; para negros, de 58,1 para 45,3% no ensino fundamental e de 66,6 para 60,3% no ensino médio.

De modo similar, as taxas de escolarização líquida[43] têm aumentado substancialmente, praticamente dobrando na educação infantil, ensino médio e superior para brancos, e até mais que isso para o grupo negro no ensino médio.

Tabela 2.4: Taxa de escolarização líquida por cor, segundo nível/modalidade de ensino no Brasil

	Brancos		Variação (em pontos percentuais)	Negros		Variação (em pontos percentuais)
	1992	2001		1992	2001	
Educação Infantil	14	32	18	14	30	17
Educação Fundamental	87	95	7	75	92	17
Ensino Médio	27	51	23	9	25	16
Ensino Superior	7	14	7	2	3	2

Fonte: IPEA, com base na PNAD.

Notas: 1. A população negra é composta de pardos e pretos.

[42] Quociente entre o número de alunos com distorção escolar em determinada série (2 anos ou mais acima da idade recomendada) e o número de alunos matriculados nessa série. Consideram-se idades-padrão: 7 anos para a 1ª série do ensino fundamental, 8 anos para a 2ª série e assim sucessivamente.

[43] Parcela da população na faixa etária considerada adequada ao nível/modalidade de ensino a que se refere. Foram considerados adequados para educação infantil, os menores de 6 anos; para o ensino fundamental, as crianças de 7 a 14 anos; para o ensino médio, os jovens de 15 a 17 anos; e ensino superior, os que têm entre 18 e 24 anos.

No entanto, estes últimos índices chamam a atenção para uma desigualdade ainda mais grave e central para o propósito do presente estudo, que pode ser verificada na comparação relativa à proporção de pessoas de 25 anos e mais de idade que possuem entre 11 e 14 anos de estudo (superior incompleto): aí se encontram 22% da população branca, mas apenas 14% dos negros (gráfico 2.11). Para a faixa com 15 a 17 anos de estudo, pessoas que possuem nível superior e/ou outro estudo adicional como o mestrado, a distância entre os grupos é ainda maior: os brancos ficam no patamar de 10% enquanto os negros atingem somente 2,5%.

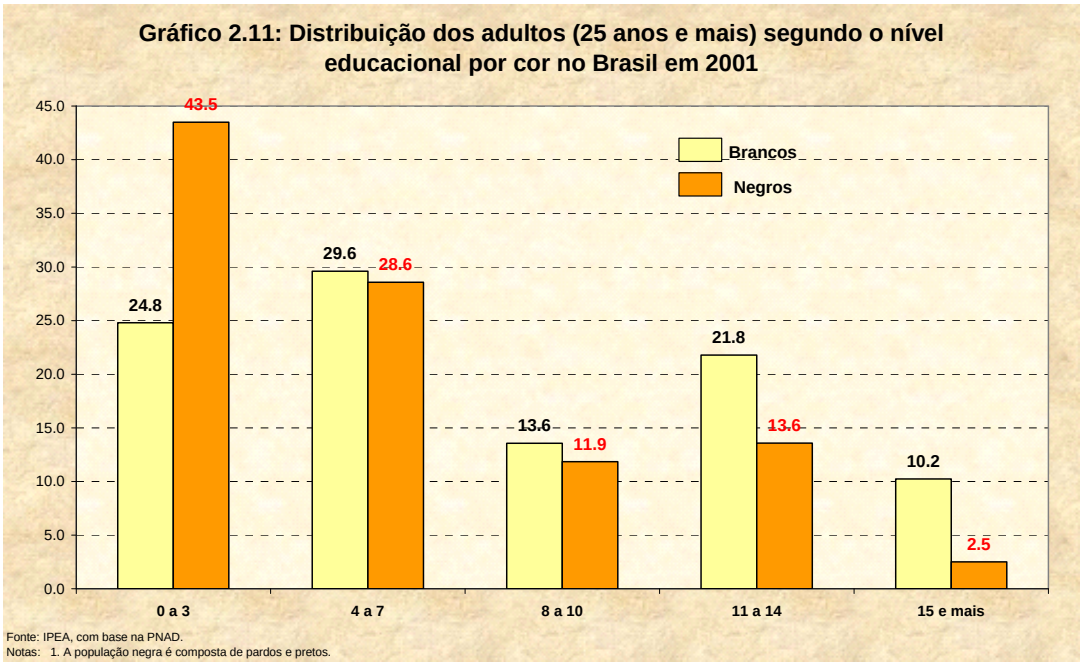

Ricardo Henriques (2001) traz novamente uma observação conclusiva a respeito dos resultados sobre raça e educação no país: “à medida que avançamos nos níveis de escolaridade formal da população adulta, as posições relativas entre brancos e negros são crescentemente punitivas em direção aos negros” (Henriques, 2001: 32).

Em apresentação sobre a desigualdade racial no Brasil, o economista Roberto Martins (ex-presidente do IPEA) apresentou dados que atestam a grande contribuição das instituições públicas e de seu sistema de admissão, “aparentemente ileso”, para acentuar a exclusão dos negros do meio acadêmico. Ali se encontram as informações sobre a representatividade dos grupos de cor entre os alunos matriculados na maior universidade do país (figura 2.1).

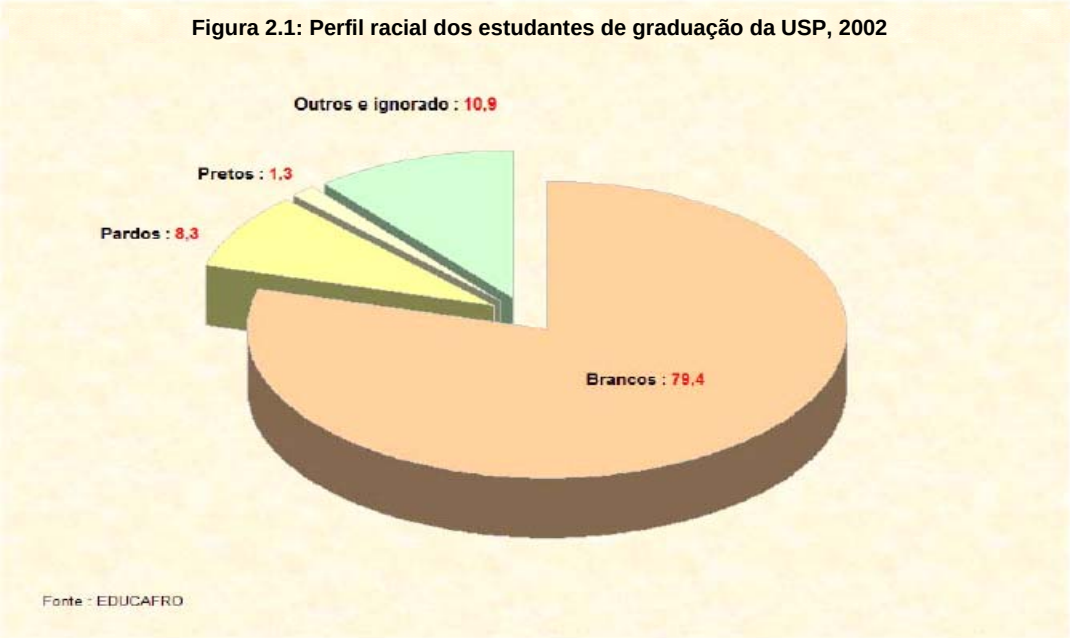

Um ensaio de Sergei Soares e Rafael Osório também traz uma contribuição importante como ferramenta de análise da dinâmica progressiva de exclusão dos negros no percurso educacional. Com o propósito de "filmar" a trajetória da Geração de 1980, os autores acompanham o fluxo da coorte nascida naquele ano dentro do sistema de ensino no período de 1987 a 2003. Figuram a seguir algumas observações sobre as cenas que constituem esse "documentário", como o denominam seus criadores:

> Embora a proporção de negros nascidos em 1980 que já estavam na escola em 1987 fosse inferior à dos brancos, (...) aos sete anos de idade, não havia diferenças na distribuição pelas séries: com maior exatidão, 95% estavam na 1ª série, e o restante na 2ª, com uma proporção irrisória na 3ª.
> A Geração 80 tem agora oito anos de idade [1988], e tanto entre brancos quanto entre negros, a proporção dos defasados em relação à trajetória ideal já é maior do que a proporção dos em acordo. Mas os negros se apresentam em proporção muito maior na 1ª série do que os brancos, ou seja, já no segundo ano sua defasagem entre idade e série é maior.
> De 1989 a 1992 – continuadas as repetências de parte dos que já haviam ingressado e continuado o fluxo dos que ingressam atrasados –, o "pico" das "ondas" de brancos e negros vai se abatendo, tornando-se mais arredondado. Porém, a partir de 1992, a onda dos brancos parece progredir suavemente em cada "fotograma", mantendo seu "pico" em altura estável, enquanto a "onda" dos negros vai sumindo. Quanto mais avançada no tempo é a seqüência considerada, mais os negros estão espalhados por todas as séries anteriores àquela em que deveriam estar.
> Em 2003, 15 anos após o início do processo educacional formal, encontramos os membros da Geração 80 com 23 anos (..). Enquanto 5% dos brancos já haviam completado o ensino superior, menos que 1% dos negros o haviam feito. A conclusão do ensino médio configura-se como uma barreira óbvia para os negros: enquanto mais da metade dos brancos a ultrapassa, apenas 33% dos negros conseguem fazê-lo. (SERGEI e OSÓRIO, 2055: 30-33)

Soares e Osório acrescentam ainda outros detalhes à cena final que encontram em seu documentário, classificada por eles como "injusta" e "ultrajante". Após 2003, as disparidades continuam a se reproduzir: 27% dos brancos e 20% dos negros nascidos em 1980 continuavam no sistema formal de ensino, 3% destes últimos buscando ainda a alfabetização. Enquanto 70% do grupo negro que ainda prosseguia cursavam o ensino básico, regular ou supletivo, 66% dos brancos estavam em uma faculdade.

Outros achados de estudos recentes na área de estratificação social, como os de Carlos Antônio Ribeiro (2005), professor da UERJ e do IUPERJ, e Danielle Fernandes (2005), da UFMG, revelam dados que corroboram a depreensão de barreiras à ascensão social do grupo negro e que podem servir ao debate sobre políticas de ação afirmativa particularmente no campo educacional.

O primeiro, analisando as chances de mobilidade social ascendente entre os grupos de cor, verificou que, para as classes sociais mais baixas, o que inclui o perfil de pouca escolaridade, há pouca desigualdade entre brancos e negros. Os resultados levam a supor que, nos níveis mais básicos da pirâmide social, os obstáculos sócio-econômicos e, inclusive, os resultantes de discriminação oriunda da situação de pobreza se sobrepõem a qualquer tipo de distinção de origem racial. Isso não diz nada a respeito de haver ou não preconceito entre os pobres, mas apenas que, ainda que ele exista, seu peso não é significativo para as chances de mobilidade social em comparação às dificuldades originadas pela própria condição de pobreza. Seus achados sugerem que políticas sociais voltadas a esses setores da população, com fins de promoção das condições de vida, serão mais eficazes se contarem com um desenho universalista.

Nas classes mais próximas ao topo da estrutura social, o que inclui o perfil de escolaridade mais elevada, as chances de mobilidade ascendente são significativamente distintas entre os grupos de cor, sendo bem menores para os negros, os quais enfrentam também uma maior probabilidade de mobilidade descendente. Isso indica um maior impacto tácito ou explícito da discriminação racial entre os segmentos sociais de maior *status*, em outras palavras, onde o negro busca reverter a posição canônica de inferioridade em relação à elite branca. Dentro dessa perspectiva, pode-se argumentar que políticas de ação afirmativa para a população negra fariam mais sentido em patamares mais altos da estrutura social, o que coincide com o nível superior de educação.

Já Danielle Fernandes analisa diretamente as chances de progressão por ciclos educacionais, dividindo-os em cinco transições (de 0 a 1 ano completo – instrução formal; de 1 a 4 anos completos – término do fundamental 1; de 4 a 8 anos completos – término do fundamental 2; de 8 a 11 completos, término do nível médio; e de 11 a qualquer ano completo acima deste – educação pós-médio [superior em geral]). Com base na teoria de Robert Mare (1980, 1981), testa a hipótese de haver progressivamente uma redução no peso das variáveis de origem sócio-econômica à medida que se progride na carreira educacional.

Para esse e outros autores, uma explicação plausível para o fenômeno seria a de que conforme se tornam mais velhos a cada transição, os estudantes passam a ser mais autônomos econômica e socialmente e suas preferências se tornam mais importantes em relação às inclinações e contingências de seu ambiente familiar[44]. Outra hipótese admite que a exclusão educacional com

[44] Teoria proposta por Muller e Karle, 1993; conhecida como “perspectiva de curso de vida”.

base em atributos domésticos filtra o contingente que prossegue a cada etapa e, portanto, entre aqueles que avançam, de alguma forma, outras características de cunho pessoal assumem progressivamente um maior peso relativo e compensam, em certa medida, as deficiências advindas do contexto de inserção social[45]. Com base na análise dos dados brasileiros de progressão escolar, Fernandes conclui:

> No caso do Brasil, raça é o único determinante da estratificação educacional que não mostra um padrão decrescente. De fato, os efeitos da raça mostram um delineamento em forma de "U". O padrão decrescente no efeito raça está presente do primeiro ao terceiro pontos de transição, então ele cresce, aumentando nos níveis mais altos (dramaticamente no da quinta transição) [ingresso na universidade]. Isto significa que a população não-branca enfrenta barreiras altas nos primeiros níveis de instrução, como, por exemplo, o simples acesso à educação e depois barreiras crescentemente altas para ter acesso a níveis educacionais superiores (FERNANDES, 2004: 53).

A autora afirma concordar com os teóricos da reprodução social que "vêem a expansão educacional como um processo que de fato serve para excluir os membros de classes sociais ou grupos de *status* dos estratos mais baixos de posições profissionais socialmente valorizadas" (FERNANDES, 2004: 49)

Em vista de diagnósticos como esses, outros fatores, além dos capitais econômico e cultural transmitidos pelas famílias e pelas redes de relações em que se inserem, têm sido investigados como determinantes da formação do indivíduo e de suas chances futuras de colocação.

Análises alternativas têm figurado, especialmente, na sociologia da educação. Na década de 1970, em reação à publicação do relatório Coleman (1966), uma série de estudos nessa área voltou-se à análise dos mecanismos internos ao sistema de ensino que poderiam reforçar ou amenizar o peso da origem social dos alunos. O foco central desses trabalhos, cujo marco remete a estudo de Jenks (1972), ficou conhecido como "efeito-escola". As análises em torno do tema seguiram duas vertentes: os métodos etnográficos e a sociologia das organizações.

No Brasil, a progressiva reorientação das pesquisas nas áreas de educação, sociologia e outras afins, a partir da década de 1980, alterou ou enriqueceu o prisma crítico sobre o sistema educacional no país, voltado antes apenas aos aspectos quantitativos (número de vagas, escolas, profissionais, anos de estudo etc.), introduzindo a perspectiva qualitativa (conteúdo programático, capacitação profissional, interação com o alunado, aproveitamento/desempenho). Como culminância desse processo, trabalhos significativos na década de 1990 evidenciaram o papel perverso de um sistema escolar em evidente decadência, cuja dinâmica interna corroborava a reprodução das desigualdades sociais, com efeitos particulares sobre o déficit entre grupos raciais.

> Dada a tendência à universalização do acesso ao ensino fundamental, a discussão não se localiza tanto no acesso ao sistema, mas, especialmente, no que diz respeito às trajetórias escolares. Ou seja: o debate

[45] Ver Mare (1981), o chamado "*selection process approach*".

> passa a se centrar nos problemas encontrados ao longo das transições entre as séries, pois ainda se formariam gargalos, pontos de retenção, que reduziriam algum grau de democratização do ensino que porventura se pudesse conseguir com a expansão da matrícula. (BARBOSA, 2005: 94).

Maria Ligia Barbosa cita, como exemplos importantes dessa linha de investigação cujo pioneirismo atribui a Sérgio Costa Ribeiro[46] (1991), os trabalhos de Maria Teresa Alves e José Francisco Soares[47] (2002) – que enfatizam o peso de aspectos individuais e institucionais sobre as desigualdades de desempenho, sobretudo entre os grupos étnicos – e de Omar Arias, Gustavo Yamada e Luís Tejerina[48] (2002) – que indicam melhorias na qualidade dos ambientes de aprendizado infantil, medida pelas características técnicas dos professores, como caminho para a redução das desigualdades inter-raciais de rendimento no Brasil (cf. BARBOSA, 2005: 12).

Edward Telles (2003) também se debruça sobre a questão e, por meio de etnografias e análise de discursos, salienta ideologias e estereótipos que inferiorizam os alunos pardos e pretos, estes últimos de forma mais acentuada. Tais conceitos dominam as mentes das próprias vítimas da discriminação, o que atestam as expectativas das famílias de estudantes desse grupo étnico em torno do seu desempenho e trajetória escolar. A este respeito, como sugeria um trabalho de Coleman (1997), um estudo de Randall e Barbosa[49] (2004) demonstrou que "as crianças brasileiras pretas e pardas são objeto de avaliações menos positivas por parte de suas mães; e que as esperanças quanto ao número de anos de escolarização das crianças que essas mães têm são inferiores às esperanças apresentadas por mães brancas" (BARBOSA, 2005: 13).

Tal déficit de prestígio é alimentado e consolidado por imagens negativas dos afro-brasileiros no universo cultural da nação (na televisão, no cinema, em músicas, no material didático, na literatura), de onde se deriva que o sucesso educacional, o "ser alguém distinto na vida", é atributo de brancos. Segundo Telles, tais cristalizações pejorativas aos negros refletem-se no tratamento dispensado pelos professores aos alunos dos diferentes grupos raciais desde a pré-escola, não apenas em termos da relação afetiva, da proximidade física, como também da dedicação profissional, do investimento dos docentes.

Dados de uma pesquisa desenvolvida entre 1998 e 2001, sob financiamento das Fundações Ford e Tinker e do CNPq[50], trabalhados por Barbosa (2005), mostram uma possibilidade inversa e

---

[46] RIBEIRO, S. C. A pedagogia da repetência. *Estudos Avançados*, São Paulo: IEA/USP, v. 5, n. 12, p. 7-21, mai/ago. 1991

[47] ALVES, M. T. G., SOARES, J. F. Cor do aluno e desempenho escolar: as evidências do Sistema de Avaliação do Ensino Básico (Saeb). XXVI Encontro Anual da Anpocs, Caxambu, 2002.

[48] ARIAS, O., YAMADA, G. e TEJERINA, L. R. Education, family background and racial earnings inequality in Brazil. BID, 2002, mimeo. Acessível em: http://www.undp-povertycentre.org/publications.htm.

[49] BARBOSA, M. L., RANDALL, L. Determinants of parents' and teachers' expectations of child ability in Belo Horizonte. Brasil, 2004. Disponível em: http://www.brazilink.org/education.

[50] O projeto inclui quatro países, envolvendo quatro cidades específicas – Belo horizonte (Brasil), Buenos Aires (Argentina), Santiago (Chile) e Cidade do México (México). Em cada uma, selecionaram-se 12 bairros cujos IDHs estivessem entre 0,55 e 0,80. Em cada um desses bairros de Belo Horizonte, foram escolhidas uma escola municipal e outra estadual. Nelas, foram entrevistadas as diretoras, as professoras da turma de 4ª série sorteada e aplicados testes

positiva para intervenção da escola sobre as desigualdades sociais de origem, em especial entre os grupos de cor. Incluídas três características individuais dos alunos no modelo – renda, escolaridade da mãe e cor –, foram comparados os rendimentos dos estudantes da 4ª série do ensino fundamental em testes padronizados, de modo a medir o efeito das características da instituição e do ambiente escolar sobre alunos de diferentes origens. A amostra revelou-se equilibradamente distribuída entre as escolas quanto à composição do corpo discente – em todas de maioria negra – e às variações da renda familiar e da escolaridade materna encontradas, registrando-se sempre menores índices para o contingente negro.

Os dados mostraram que as três variáveis consideradas para o alunado influem em seu sucesso nos testes aplicados, isto é, alunos de maior renda, com mães mais escolarizadas ou de cor branca apresentam resultados melhores que os dos alunos com características inversas. Todavia, de modo sistemático, o nível de qualidade das escolas (medida por nove itens: papel do diretor, expectativa dos professores e demais profissionais sobre o desempenho dos alunos, ambiente escolar, definição clara de objetivos, organização do tempo na escola, estratégias de acompanhamento e progresso dos alunos, mecanismos de capacitação dos professores, assistência técnica das instâncias governamentais e participação dos pais) conseguiu sobrepujar, em parte, os efeitos dos atributos de origem dos estudantes. No conjunto da avaliação, o desempenho dos estudantes com condições desfavoráveis, seja por déficit em capital social, cultural ou efeito da discriminação (testada cada uma das variáveis, menor renda, escolaridade materna mais baixa e cor negra), mas matriculados nas escolas de melhor qualidade, foi superior ao dos estudantes com condições externas favoráveis, matriculados, porém, nas escolas de pior qualidade.

As regressões feitas para isolar o impacto de cada quesito computado na classificação da qualidade da escola indicaram que o único que apresentou peso significativo, logrando reverter o padrão tradicional "condições familiares favoráveis-melhor desempenho" foi a expectativa dos professores quanto ao potencial de desenvolvimento de seus alunos. Nos comentários ao estudo, Rosana Heringer observa:

> Para os estudiosos das relações raciais, esse resultado revela algo já constatado em pesquisas qualitativas específicas: o tratamento diferenciado de alunos brancos e negros por parte dos professores tem sido uma das fontes mais significativas de reprodução das desigualdades no ambiente escolar. (...) Assim, expectativas igualmente positivas dos professores em relação aos diferentes alunos trazem benefícios diretos para a melhoria do desempenho de alunos negros e brancos[51].

A socióloga salienta, contudo, que os resultados devem ser interpretados com cautela e, dessa forma, constituem importante fonte de reflexão para o aprimoramento das políticas públicas no campo educacional:

---

de linguagem e matemática, segundo modelo desenvolvido pela Orealc/Unesco. Os pais dos 602 alunos testados também passaram por entrevistas.

[51] Comentário ao artigo de Maria Ligia de Oliveira Barbosa, 2005: 117.

> Embora o efeito positivo desse resultado seja inegável, consideramos oportuno refletir sobre o fato de que esse aumento nos coeficientes de rendimento dos alunos se dá, ainda, de maneira diferenciada. [...] Esse resultado de pesquisa nos orienta na adoção e no aperfeiçoamento de políticas e programas educacionais que, mediante medidas de caráter universal, contribuem efetivamente para o sucesso escolar do conjunto de estudantes. Ao mesmo tempo, o peso das diferenças de origem não é inteiramente anulado pelas políticas universais de melhoria das escolas, o que nos remete à necessidade de pensar em medidas complementares que possam atender às especificidades dos estudantes de diversas origens e situações sociais, intensificando as ações destinadas àqueles que mais precisam para avançar no seu desempenho[52].

Os resultados do estudo de Barbosa indicam uma via positiva possível para construir a "boa escola", no sentido bourdieusiano do termo: uma escola que sobreponha o potencial de sua dinâmica interna sobre o peso das características de origem social de seus alunos, na qual todos, independentemente de classe, raça, crença ou local de origem, apresentem desempenho satisfatório. Nesse sentido, o impacto derivado da expectativa dos docentes quanto ao sucesso de seus alunos torna-se ainda mais relevante se contrastado com outros achados apresentados por Barbosa em trabalho de 2004[53]. Investigando os efeitos das "categorias do juízo professoral", outro conceito de Bourdieu, a autora apontou um viés negativo na avaliação das professoras quanto às habilidades acadêmicas de seus alunos pretos e pardos.

Na ponta mais avançada da trajetória educacional, Moema de Poli Teixeira (2003), no livro *Negros na universidade: identidades e trajetórias de ascensão social no Rio de Janeiro*, buscou investigar os mecanismos de discriminação e seleção racial no espaço universitário, além de procurar compreender, através da análise da trajetória educacional e pessoal de negros que adentraram esse universo, como e quando a carreira universitária surge para estes como estratégia de ascensão social e que fatores levam alguns a vencer as barreiras que impedem tantos outros, ou melhor, a grande maioria dos negros, de penetrar esse nicho de elite. Tal análise pretende evidenciar aspectos que podem favorecer a construção de modelos positivos de aspiração para aqueles que se reconhecem como negros ou a quem tal identidade é atribuída, mas também a ambigüidade e os percalços dessa experiência de transposição para um patamar social mais elevado e eminentemente branco, como os conflitos íntimos, familiares e com o lugar de origem de modo geral. A seguinte observação torna-se uma constante em todo o seu estudo:

> (...) o que torna possível fazer uma associação entre a identidade racial do aluno e o curso que freqüenta é o fato de que, sendo também socialmente determinadas, as "escolhas" de cada um inspiram-se numa sociedade que ainda faz associação da cor e o *status* socioeconômico. (TEIXEIRA, 2003: 117)

Tal observação encontra-se no bojo do trabalho que desenvolve posteriormente, em co-autoria com Kaizô Beltrão, enfocando o papel das categorias de cor e gênero na seletividade das carreiras universitárias. O estudo aponta uma correlação significativa e forte para o ingresso de

---

[52] Idem: 116-117.

[53] BARBOSA, M. L. de O. Gender and color differences at school in Brazil: teachers and students. Evaluation. In: CUETO, S., Winkler, D. (eds.). *Etnicidad, raza, género y educación en América Latina.* Lima: Preal, 2004.

pessoas de cor escura predominantemente em carreiras mais femininas, em geral, de menor prestígio social e com retornos mais baixos no mercado de trabalho. Assim, confirmando impressões de outros estudos recentes, revela-se uma proximidade na segmentação do mercado universitário tanto para mulheres quanto para negros.

Tal constatação encobre, porém, uma situação distinta para esses dois grupos no Brasil, se for considerada a evolução de seus patamares educacionais, particularmente de sua incorporação ao sistema superior de ensino. Enquanto a escolaridade média das mulheres com 50 anos ou menos já supera hoje a dos homens em iguais faixas etárias para a média brasileira como um todo, a enorme distância entre brancos e negros mantém-se muito pouco alterada. O mesmo contraste de evolução observa-se em termos do acesso ao ensino superior. Em comentário ao estudo, Simon Schwartzman escreve:

> Uma explicação possível para essas histórias tão diferentes é que, no Brasil, as mulheres sempre compartilharam a posição social dos homens com quem convivem, enquanto brancos e não-brancos sempre viveram em mundos socialmente distantes. Os especialistas discutem se essas diferenças se devem à herança da escravatura, ou à diferença de classes, ou a preconceitos e barreiras de raça. O mais provável é que seja tudo isso ao mesmo tempo. Os dados mostram que, com o tempo, todos melhoram, e os não-brancos de hoje têm a educação que tinham os brancos 20 anos atrás. Mas é um ritmo demasiado lento, e explica muito da desigualdade de oportunidades que é a marca da sociedade brasileira, e que precisamos aprender rapidamente a superar[54].

2.3. Desequilíbrios em capital social

O conjunto de dados analisados anteriormente dá conta do déficit dos negros em capital econômico (diretamente ligado à renda) e capital cultural (institucionalizado sob a forma de qualificação educacional). Segundo Bourdieu, ambos desempenham papel central nos futuros resultados educacionais dos membros mais novos das famílias: o primeiro, possibilitando o acesso a boas escolas, bens extra-escolares (computador, espaço próprio para estudo), materiais didáticos, transporte adequado, alimentação, reforço escolar e outros; o segundo, fornecendo, através da influência sobre gostos, atitudes, comportamentos, conhecimentos e perspectivas, uma espécie de "contexto cultural" adequado à apropriação do código escolar e ao êxito educacional.

Bourdieu define, porém, um terceiro tipo de capital, o social, relativo às redes de obrigações sociais e ligações inter grupais: pense-se, por exemplo, na importância das indicações de parentes ou de pessoas próximas ao círculo familiar para o ingresso de jovens no mercado de trabalho, em particular para os que precisam trabalhar mais cedo e contam com níveis educacionais mais baixos. Coleman (1988) redefine esse tipo de capital englobando todos os aspectos da estrutura social, que emergem nas interações entre os atores sociais, de modo a auxiliar na obtenção de resultados.

---

[54] Comentário ao artigo de Moema de Poli Teixeira e Kaizô Iwakami Beltrão, 2005: 188.

> Do ponto de vista das crianças, o capital social a elas disponível reside nas suas relações com os pais e outros adultos da família, o qual é concretizado em termos da presença física destes adultos e da atenção dada por estes às crianças. Nesse sentido, o "capital social" é uma espécie de filtro que converte os capitais econômico e cultural em condições mais ou menos favoráveis à socialização das crianças. (HASENBALG e SILVA, 2003:116)

Os dados disponíveis sobre esse aspecto apontam novamente para uma significativa desvantagem do grupo não-branco. Num trabalho em que analisa a contribuição dos recursos familiares para as desigualdades sociais nas trajetórias de vida, Hasenbalg (2003) apresenta estimativas sobre características dos chefes e das famílias para os grupos de cor, que dão conta de um expressivo déficit de capital social para pretos e pardos.

De fato, esses grupos, além de contarem com renda per capita e nível educacional de seus chefes de família relativamente inferiores aos brancos, enfrentam também condições desvantajosas para conversão desses parcos recursos em chances de sucesso educacional (capital cultural) e, assim, de melhor renda futura (capital econômico). Nesse sentido, os maiores índices encontrados com relação à chefia feminina, ao tamanho das famílias e ao número de membros com até 14 anos dimensionam o déficit relativo em capital social para esses segmentos, uma vez que condicionam menor disponibilidade de tempo e cuidados para o desenvolvimento de suas crianças, contribuindo para a reprodução das desigualdades sociais entre os grupos raciais (tabela 2.5).

Tabela 2.5: Características do chefe e das famílias, segundo a cor do chefe de família no Brasil em 1999

Cor	%	Anos de estudo	Chefia feminina (%)	RFPC R$	Tamanho da família	Número até 14 anos
Branca	55.8	6.5	25.3	416.32	3.28	0.88
Preta	6.3	4.1	32.6	189.29	3.50	1.07
Parda	37.2	4.3	26.1	180.76	3.69	1.23
Outras	0.7	7.7	21.1	583.96	3.38	0.84
Total	100.0	5.5	26.0	316.55	3.43	1.02

Fonte: Hasenbalg e Silva, 2003: 79.

Outros fatores que podem gerar impacto direto na formação do capital social de indivíduos e famílias de diferentes grupos raciais – em termos das redes a eles disponíveis – são os índices de casamentos inter-raciais e de segregação residencial. Interessado em lançar novos olhares teóricos sobre as relações raciais no Brasil, no livro *Racismo à Brasileira*, Edward Telles dedica dois capítulos ao estudo destes temas, realizando uma comparação entre resultados para Brasil e Estados Unidos.

Diferentemente de estudos anteriores que apontaram níveis de tolerância ao casamento inter-racial decrescentes do Norte ao Sul do país (Frazier, Degler e Thales de Azevedo), Telles sugere em seu estudo que as diferenças em propensão a uniões deste tipo têm a ver com variações na composição demográfica das regiões e seus efeitos sobre o mercado matrimonial. De modo geral, pode-se dizer que o quadro brasileiro é bem mais flexível que o de países com histórico de

conflitos raciais, como os Estados Unidos e a África do Sul. Ainda assim, em áreas urbanas cuja população se divide igualmente entre brancos e negros (pretos e pardos) – condição propícia à escolha aleatória de parceiros –, o índice de endogamia entre os primeiros ainda é de 72%, apesar de o número de uniões inter-raciais ter aumentado consideravelmente nos últimos 30 anos (referência a 1960).

Próximo à linha de interpretação do preconceito de marca no Brasil, sugerida por Oracy Nogueira (1954), Telles também nota barreiras bem mais restritivas para a união de brancos e pretos, do que entre brancos e pardos, mesmo quando o tamanho desses dois grupos é semelhante. A exceção fica por conta das seis áreas urbanas com menor população parda no Brasil, cinco das quais estão localizadas nos dois estados mais ao Sul: Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Assim, embora tenham sido interpretadas de modo diverso,

> (...) parecem estar corretas as observações feitas por Frazier em 1942, de que as relações raciais no extremo Sul do Brasil assemelham-se mais às existentes nos Estados Unidos. Embora na maior parte do Brasil a união com mulatos seja aparentemente menos estigmatizada do que a união com uma pessoa preta, tal diferença de tratamento parece não prevalecer no extremo sul do país, onde os brancos parecem tratar pardos e pretos de forma relativamente semelhante. (TELLES, 2003: 150)

O autor contesta ainda as hipóteses desenvolvidas em estudos a partir de meados da década de 1940 e anos 50 de que a crescente industrialização, por substituir discriminações que não interessam ao cálculo capitalista, traria maior fluidez entre as raças. De modo geral, ele observa que as barreiras a essas uniões aumentam conforme a elevação do patamar de classe (em grande medida, pela composição racial dos estratos mais altos), o que pode ser medido pelas diferenças em nível de escolaridade dos cônjuges. Entre indivíduos com menos de um ano de escolaridade, 25,9% dos homens brancos e 29% das mulheres brancas são casados com pardos ou pretos. No estrato de maior escolaridade, apenas 5,4% dos homens e 8% das mulheres do grupo branco estão em uniões deste tipo.

> Logo, parece que assim como a união inter-racial é afetada pela composição racial entre as áreas urbanas, sua relação com os níveis educacionais também está correlacionada à composição racial. (...) Embora essa conclusão sugira que as diferenças entre a união inter-racial por classe talvez estejam mais relacionadas a questões demográficas do que ao grau de tolerância racial, ela demonstra, ao mesmo tempo, que os brancos, dependendo da classe social a que pertençam, têm experiências diferentes quanto ao convívio com negros como membros de sua família, seja como esposo (a), parentes, primos (as), tios, tias, etc. (TELLES, 2003: 153)

Tais diferenças de perspectiva podem pesar diretamente sobre o grau de sensibilidade aos problemas raciais, de modo singular entre as camadas dirigentes, mais suscetíveis à ingerência no campo político e capazes de intervir no terreno sócio-econômico.

A dinâmica em que ocorrem os casamentos que transpassam o bloqueio de escolaridade merece destaque particular. Muito se tem teorizado a respeito dos efeitos da ideologia do branqueamento (busca pela “purificação do sangue” e por melhor colocação social via clareamento

da prole) sobre as decisões matrimoniais e a miscigenação no Brasil. Em seu estudo, Telles conclui que há fortes indícios de ocorrer no país algo que ficou teoricamente conhecido como estratégias de "troca de status", o que aqui seria promovido entre raça/cor e atributos educacionais.

> (...) parceiros de pele mais escura tendem a ter mais anos de escolaridade do que seus companheiros de pele mais clara, o que é especialmente significativo uma vez que a escolaridade é mais baixa para pessoas com pele de cor mais escura. [...] No entanto, não parece existir qualquer prejuízo envolvendo a união de pardos e brancos. [...] esses resultados demonstram que pretos, diferentemente dos pardos, possuem um *status* especialmente baixo no "mercado matrimonial" brasileiro e por isso pagam um preço particularmente alto para se "casarem bem" com parceiros de pele mais clara. (TELLES, 2003: 156)

O efeito mais perverso da dinâmica observada por Telles recai, no limite, sobre as mulheres de cor mais escura, preteridas dramaticamente nas chances de união:

> Esta parece ser a razão da grande probabilidade que as mulheres pretas têm de permanecer solteiras por toda a vida, ou de se casarem mais tarde. Segundo Goldani (1989), as mulheres brancas passam 65% de suas vidas adultas em relações matrimoniais, mulheres pardas 59% e mulheres pretas 50%. Como as diferenças na mortalidade por gênero determinam um número de mulheres em idade adulta maior do que o de homens, a hierarquia racial no Brasil permite que mulheres brancas e pardas supram a falta de homens disponíveis casando-se com homens de pele mais escura e, por sua vez, cria uma escassez de homens pretos disponíveis para as mulheres pretas. (TELLES, 2003: 157)

Lançado o olhar a outro fator de interação entre brancos e negros, a distribuição por locais de residência, aplicando técnicas de análise por índices de dissimilaridade[55] e de exposição de um grupo racial a outro[56], o autor apresenta dados significativos de uma segregação residencial por cor nas áreas metropolitanas do país, embora em escala bem moderada comparativamente aos Estados Unidos.

Naquele país, a longa permanência de leis segregacionistas, a existência de um mercado imobiliário bem mais formal e estruturado, a violência direta contra os negros no Sul e o avançado grau de industrialização atingido – que, dentre outras coisas, polarizou Norte-Sul do território, com impacto sobre a dinâmica demográfica – constituem aspectos explicativos dos altos índices de concentração na distribuição espacial dos grupos raciais.

Já no Brasil, em termos da distribuição por regiões, a maior concentração de brancos no Sul e Sudeste deve-se aos elevados índices de imigração européia para essas áreas. Por outro lado, a segregação residencial, de um modo geral, foi amenizada pela existência de escravidão em todo o território, ainda que em diferentes períodos, por um tipo de industrialização que não significou de imediato um afluxo da população de pele mais escura, situada ao Norte, para o Sul/Sudeste – senão posteriormente de uma massa de nordestinos fugindo da extrema pobreza da região –, pelo

---

[55] Medida formal da segregação. Mede o equilíbrio na distribuição racial e de renda para os grupos do censo regional nas áreas metropolitanas ou a extensão na qual os grupos sociais se distribuem de maneira diferencial entre bairros de um centro urbano. Na prática, indica o percentual do grupo A que teria de sair do setor censitário atual para que a distribuição fosse coincidente ou igual à do grupo B.

[56] Medem a extensão em que membros de determinado grupo social estão expostos a outros de outro grupo pelo fato de viverem em um mesmo bairro. Esta medida é amplamente afetada pela composição racial de cada área.

considerável grau de informalidade do mercado imobiliário, pela inexistência de legislação que impusesse o *apartheid* e por maiores índices de miscigenação.

Analisando a distribuição dos grupos de cor nas duas principais regiões metropolitanas do Brasil, São Paulo e Rio de Janeiro, Telles aponta um quadro nítido de segregação residencial: na primeira, sob a forma de um mosaico, na segunda, com aspecto circular, embora ambas apresentem a tendência de concentração da população branca em áreas centrais, de maior poder econômico.

Em São Paulo, os distritos centrais de classe média e elevada densidade são predominantemente brancos. Ao redor deles, encontram-se áreas com uma participação de negros que varia de 16% a 57%. Maiores concentrações de pessoas com pele escura localizam-se em periferias; mas também em áreas limítrofes da região, voltam a surgir bolsões de brancos, quase sempre circundados por distritos amplamente negros.

No Rio, o fenótipo dos residentes parece escurecer à medida que se afasta o centro, em todas as direções, como anéis sobrepostos. A composição racial parece irradiar-se gradativamente de forma circular, de um centro majoritariamente branco identificado na Zona Sul até as áreas de subúrbio negras, sendo a maior concentração na Baixada Fluminense.

Tais análises, porém, escondem nuanças da distribuição geográfica dos grupos de cor nestes complexos centros urbanos. A favelização e as técnicas modernas de segurança favoreceram o surgimento de novos padrões e incorporaram novos desafios à análise, antes inconcebíveis pela teorização tradicional centro/periferia.

A segregação em nível de bairro é o principal exemplo deste novo quadro, com favelas incrustadas em bairros de classe média e de composição eminentemente branca, e há registro de que, mesmo no interior daquelas, existem formações que separam contingentes raciais, particularmente, pardos (de origem nordestina) e pretos (p. ex. o morro do Cantagalo, entre Ipanema e Copacabana).

Em diálogo com a literatura anterior a respeito da segregação racial por residência no Brasil, que indica de modo geral a preponderância do fator econômico sobre a distribuição geográfica dos grupos de cor, Telles introduz em sua análise um controle de renda para análise dos índices de dissimilaridade e exposição entre brancos e negros. Suas conclusões dão conta de que, de fato, o isolamento residencial de brancos (saliente-se – embora bem menor que nos EUA) apresenta forte correlação com a ausência de uma classe média negra mais expressiva. Contudo,

> A segregação residencial entre brancos, pardos e pretos não pode ser atribuída apenas ao *status* sócio-econômico: segregação residencial por cor ocorre entre pessoas de renda semelhante em cinco áreas metropolitanas. Então, a classe em si mesma não explica a segregação racial no Brasil. A auto-segregação, o racismo, ou ambos contribuem para a segregação racial, além da classe. (TELLES, 2003: 177).

Além disso, os resultados encontrados indicam que a segregação é mais forte quanto maior o nível de renda considerado. Telles supõe que a explicação para tal fenômeno esteja mais relacionada a características do mercado de imóveis do que a distintos níveis de tolerância racial entre as classes sociais.

> (...) a maior segregação nos níveis mais elevados de renda pode refletir um maior controle da classe média branca na seleção da sua residência segundo o critério cor, através de um mercado imobiliário formal, ao contrário daqueles que obtêm suas moradias através de precários mercados informais. (TELLES, 2003: 177)

O autor registra ainda que, quando a renda é controlada, de modo geral, a segregação entre brancos e pretos é sempre maior do que entre brancos e pardos, o que sugere um *continuum* de cores no tratamento dos grupos de pele mais escura, embora as distintas barreiras encontradas quanto ao local de residência sejam mais amenas do que as de propensão ao casamento inter-racial (TELLES, 2003: 178). Adicionalmente, tomados os mesmos patamares de renda, a distância física em relação à classe média é maior para pardos e ainda mais acentuada para negros do que para brancos de mesmo *status* sócio-econômico – o que traria conseqüências desde o acesso mais precário a mercado de trabalho, consumo, escolas, hospitais, segurança, até a ausência de modelos que incentivem a mobilidade social, comprometendo as chances de melhoria do capital social e da qualidade de vida do grupo negro.

Em síntese, Telles observa que a articulação entre um quadro explícito de segregação racial por local de residência, mas, paralelamente, moderado em relação a outros países com grandes populações de ascendência africana e européia, representa uma “faca de dois gumes” para as relações raciais no Brasil. Se, por um lado, favorece possibilidades de convívio inter-racial comparativamente maiores,

> Por outro lado, uma segregação racial mais acentuada, independentemente da causa, pode ser positiva, pois freqüentemente significa a existência de bairros étnicos dinâmicos, nos quais as afinidades étnicas criam maior valorização do espaço residencial comum, promovendo a vida cultural, e ajudam a fortalecer os grupos étnicos para maior participação, através da união de interesses comuns e do controle dos espaços políticos. [...]
> É evidente que os baixos níveis de segregação no Brasil deram lugar a relativamente altos níveis de interação, inclusive de amizade inter-racial e casamentos inter-raciais, pelo menos entre os pobres. Por outro lado, a falta de instituições paralelas emergentes da segregação extrema criou, ironicamente, barreiras para a mobilização social e política dos afro-brasileiros. (TELLES, 2003: 180)

3. DA TEORIA À PRÁTICA: AS CIÊNCIAS SOCIAIS E OS FUNDAMENTOS DAS AÇÕES AFIRMATIVAS

3.1. Igualdade e justiça no mundo contemporâneo

A igualdade tornou-se um tema fundamental dentro do pensamento sobre a organização e o funcionamento das sociedades contemporâneas. Tendo no marco da Revolução Francesa um ponto de partida referencial, a conceituação desse termo e as definições de sua prática têm ocupado a mente de governantes, filósofos, juristas, cientistas sociais, economistas etc. A tríade emblemática daquele evento histórico – "Liberdade, Igualdade e Fraternidade" – ilustra de modo singular o papel estratégico de tal conceito para a configuração de uma era que se auto-intitulou moderna. A igualdade representa as linhas limítrofes entre o início e o fim das liberdades individuais e o caminho para a construção da fraternidade – o freio sem o qual as volições particulares poderiam se sobrepor ao bem-estar coletivo e impedir a formatação de elos sociais mínimos, na ausência dos quais, teme-se o colapso social. Para além da garantia das liberdades individuais, deseja-se que todos sejam *igualmente livres*, para que assim desenvolvam laços de solidariedade e fraternidade.

A igualdade tem, por isso mesmo, ocupado o centro das teorizações sobre a essência e as formas da *justiça*. Desde que o desejo divino deixou de ser o pilar da ordem social e se pensou uma sociedade dirigida por homens e para homens, o imperativo da justiça tem no conceito de igualdade sua principal força para coibir e punir desmandos e tiranias de toda ordem.

A grande obra de John Rawls, *Uma teoria da justiça*, 1971, – aclamada como um dos marcos fundamentais da filosofia política moderna – ilustra de forma exemplar a importância da igualdade na conformação de bases mínimas para o delineamento do ideal de justiça no mundo contemporâneo.

Como pensador liberal, Rawls não pretendeu formular uma teoria moral abrangente, com base numa Verdade absoluta ou numa certa concepção de bem como meta a alcançar. Sua doutrina política reconhece que "há muitas concepções conflitantes e incomensuráveis do bem, cada uma compatível com a plena racionalidade das pessoas humanas[57]". Ele busca, todavia, através de um procedimento que caminha do particular ao geral, formular uma concepção política de justiça que possa ser sustentada "por um consenso que inclua todas as doutrinas filosóficas e religiosas opostas que tenham a probabilidade de persistir e ganhar adeptos numa sociedade democrática constitucional mais ou menos justa[58]":

---

[57] RAWLS apud ROUANET, 2002: 21
[58] Idem: 20

> Parte-se de uma sociedade local, liberal e democrática, que é, no entanto, abstrata, pois ideal, para uma sociedade dos povos, mais concreta, porém mais ampla e diversa. A teoria perde em consistência à medida que ganha em amplitude. Ultrapassar esse limite seria caminhar no sentido de uma teoria "holística"... (ROUANET, 2002: 18)

Rawls busca isolar as condições necessárias para obter a justiça social numa determinada sociedade, constituindo como objeto de sua análise as instituições políticas, sociais e econômicas que "distribuem direitos e deveres fundamentais e determinam a divisão de vantagens provenientes da cooperação social" (RAWLS, 1997:08). Para isso, propõe uma teoria contratualista, baseada numa posição inicial hipotética em que, sob o "véu da ignorância", isto é, sem conhecerem a sua posição respectiva dentro da estrutura social, o peso de suas diferenças, e nem suas probabilidades futuras, pessoas livres e racionais, em prol de seus próprios interesses, chegariam a um acordo sobre quais os princípios de justiça fundamentais para a sociedade, estabelecendo-os como base de sua associação e relações vindouras. Sob tais condições, com vistas a assegurar o bem comum num cenário ainda incerto, definem-se dois princípios básicos:

> 1º Cada pessoa deve ter um direito igual ao mais abrangente sistema total de liberdades básicas iguais que seja compatível com um sistema semelhante de liberdades para todos.
> 2º As desigualdades econômicas e sociais devem ser ordenadas de tal modo que, ao mesmo tempo:
> (a) tragam maior benefício possível para os menos favorecidos, obedecendo às restrições do princípio da poupança justa, e
> (b) sejam vinculadas a cargos e posições abertos a todos em condições de igualdade eqüitativa de oportunidades. (RAWLS, 1997:64)

O primeiro princípio reforça a exigência de uma sociedade livre, na qual, porém, o exercício da liberdade não é irrestrito, mas limitado pelos direitos, deveres e pela liberdade alheia. Marca, porém, sua forte distinção quanto à abordagem utilitarista, posto que a liberdade, como pilar da justiça, não pode ser objeto de barganha para obtenção de vantagens de qualquer natureza, nem mesmo econômica, quer seja para o indivíduo ou para a coletividade.

O segundo princípio firma-se como justo porque, no estado inicial hipotético, qualquer indivíduo optaria por garantir as bases da compensação de possíveis desvantagens: isto é, em prol de uma maior eqüidade distributiva, é preferível que, se preciso for, os desiguais sejam tratados de forma desigual, desde que em benefício daqueles em situação desfavorável. Em resumo:

> Todos os bens primários – liberdade e oportunidade, renda e riqueza, e as bases do auto-respeito – devem ser distribuídos igualmente, a menos que uma distribuição desigual de qualquer ou todos esses bens seja para vantagem dos menos favorecidos (RAWLS, 1997: 66)

Mais recentemente, na obra intitulada *Desigualdade Reexaminada*, outro expoente do pensamento contemporâneo, o economista indiano Amarthya Sen, ajudou a desconstruir e ampliar conceitos atrelados ao debate acerca da igualdade, embora por uma via aparentemente contrária. De início, para ouvidos já acostumados a um discurso genérico do igualitarismo, um enigma é imposto pelo autor: igualdade de quê?

Sen alerta para o fato de que toda igualdade implica o recorte de determinados aspectos da vida social que são arbitrariamente valorados, identificados como alvo primordial de distribuição equânime entre grupos e pessoas. Como todo conceito que busca capturar e enquadrar uma realidade complexa, qualquer idéia de igualdade encerra escolhas por incluir e excluir, posto que corta a complexa diversidade humana: "É precisamente devido a tal diversidade que a ênfase no igualitarismo em um campo exige a rejeição do igualitarismo em outro" (SEN, 2001:23).

Tal constatação desperta para a relevância de um esforço redobrado na definição dos alvos de políticas sociais, abandonando a ingenuidade ou mesmo a perversidade do falso pressuposto de igualdade "universal" de bases meramente formais, que, na maioria das vezes, penaliza os mais desfavorecidos no plano real:

> (...) o raciocínio ético sobre problemas sociais deve envolver a igual consideração elementar por todos em *algum* nível visto como crítico. [...] A igualdade no que é visto como o "núcleo" é invocada para uma defesa arrazoada das desigualdades resultantes nas "periferias" distantes. [...] os argumentos cruciais têm de ser sobre a razoabilidade das "bases" escolhidas. (...) "qual é o espaço correto para a igualdade basal?". A resposta que damos (...) não somente endossará a igualdade naquele espaço escolhido (a variável focal relacionando-se com as exigências da igualdade basal), mas terá conseqüências de longo alcance sobre os padrões distributivos nos outros espaços. (SEN, 2001: 48, 50 e 52)

Em busca de sua variável focal, Sen opera uma distinção básica entre aquilo que os indivíduos realizam de fato e o que constitui a sua liberdade para realizar, isto é, a oportunidade real para fazer ou alcançar a meta valorizada. Considera particularmente equivocadas as teorias que enfocam apenas os resultados (utilitarismo e teorias de *welfare*), mas também as que se centram nos meios para realização do bem-estar (como a de Rawls, com foco nos "bens primários"). Sen afirma que não basta dar ênfase aos meios, uma vez que haverá variações significativas na *conversão* dos recursos tanto em resultados quanto, particularmente, em liberdades para realizar, por razões de natureza física ou por questões sociais complexas (o caso da pobreza é exemplar), inclusive as de ordem cultural.

Com vistas a superar tais limitações, Sen introduz o conceito de "conjunto capacitário": um conjunto de vetores de funcionamentos potencialmente disponíveis a um indivíduo e que reflete a sua liberdade para escolher dentre vidas possíveis. O viver seria constituído de funcionamentos inter-relacionados que compreendem estados e ações, desde os mais simples (estar nutrido adequadamente, saudável, livre de doenças que podem ser evitadas e da morte prematura) até os mais complexos, de natureza psíquico-social, (ser feliz, ter respeito próprio, engajar-se na vida da comunidade). Sen atribui à liberdade de optar e realizar ações e estados um valor constitutivo do próprio bem-estar: "escolher pode em si ser uma parte valiosa do viver, e uma vida de escolha genuína com opções representativas pode ser concebida como mais rica" (SEN, 2001: 81).

Sem dúvida, a teoria de Sen é bem sucedida na intenção de captar a pluralidade existente entre as competências de que os indivíduos dispõem, ou seja, seus conjuntos capacitários, para transformação de recursos em bem-estar, identificando um elemento chave para avaliação das desigualdades: a liberdade para realizar. Nesse ponto, tem muito a acrescentar, como de fato o autor pretende, à concepção rawlsiana focada nos bens primários, pela vantagem de localizar de modo mais abrangente o cerne do problema e até mesmo a razão da ineficácia de medidas atuais que visam à transformação das sociedades através da eqüidade de meios sem considerar a amplitude da diversidade humana, refletida nas diferentes capacidades de conversão destes em resultados, por questões de ordem natural ou social.

Contudo, o fato de os funcionamentos e capacidades integrantes do espaço avaliativo resultarem de um processo seletivo e variável e a dificuldade de formular conjuntos capacitários em termos potenciais (acabando por restringir-se ao efetivamente realizado) – embora não constituam um problema na opinião do autor – representam, ao fim e ao cabo, um obstáculo à identificação dos aspectos essenciais da liberdade que defende e, assim, de uma idéia tangível de justiça social, ainda que adaptável a cada contexto. Nesse sentido, Rawls permanece à frente por tentar tornar palpáveis e publicamente reconhecíveis princípios norteadores de uma concepção ampla de justiça.

Apesar da diferença no potencial de aplicação prática e de seus enfoques distintos, John Rawls e Amarthya Sen conjugam-se na defesa de ações reparadoras dirigidas a grupos específicos. Nas palavras do economista indiano:

> Ainda que tal retórica (p. ex., “todos os homens nascem iguais”) seja em geral considerada parte essencial do igualitarismo, o efeito de ignorar-se as variações interpessoais pode ser, na verdade, profundamente não igualitário, ao esconder o fato de que a igual consideração de todos pode demandar um tratamento bastante desigual em favor dos que estão em desvantagem (SEN, 2001:29)

Para Rawls, as instituições sociais são encarregadas de distribuir justiça, o que significa, além de promover positivamente a igualdade justa de oportunidades, dar condições de vida decentes a todos, como educação, saúde, moradia etc., garantindo um ponto de partida mínimo comum. Adicionalmente, o governo ou a sociedade terá de restringir certas práticas, como monopólios, corporativismos, exclusões e discriminações. É preciso assegurar também que nenhuma pessoa esteja abaixo de um determinado patamar de renda, atuando por meio de programas de transferência, complementação de renda etc. Por fim, por meio do controle da tributação e da adequação de impostos, deve-se evitar que haja o enriquecimento excessivo de uns sem que as condições daqueles mais abaixo na estrutura social sejam aprimoradas.

Embora as sugestões apresentadas na obra de 1971 estejam mais voltadas a uma consideração genérica de grupos afligidos pela carência de bens primários, a lógica de sua

argumentação, tal qual a de Sen, permite identificar as bases para o tipo de ação que hoje se convencionou chamar “políticas de discriminação positiva”, direcionadas particularmente a grupos que sofrem restrições sociais, políticas ou qualquer espécie de constrangimento psíquico-social por conta de marcas pessoais ou grupais que vão muito além da insuficiência de renda.

Nas considerações desses dois autores, começam a se vislumbrar possibilidades para a indagação que move o presente estudo: o que fazer além de constatar as desigualdades, qual o caminho para intervir na dinâmica social? Isso é de fato possível?

3.2. As relações de poder na sociedade e o papel da educação

A resposta à indagação acima parece vir, justa e paradoxalmente, do autor que associa reprodução cultural e reprodução social:

> Enquanto “força formadora de hábitos”, a escola propicia aos que se encontram direta ou indiretamente submetidos à sua influência, não tanto esquemas de pensamento particulares e particularizados, mas uma disposição geral geradora de esquemas particulares capazes de serem aplicados em campos diferentes do pensamento e da ação, aos quais pode-se dar o nome de *habitus* cultivado. (BOURDIEU, 2004: 211)

Eis aí uma chave fundamental, talvez a mais importante, para a busca da justiça social duradoura, se esta de fato estiver associada ao postulado da igualdade de oportunidades, que considera, sim, o “mérito”, o “esforço pessoal”, desde que estejam, e somente se estiverem, eliminados os vieses relativos a gênero, raça, classe social e discriminações de qualquer tipo, bem como assegurado o igual acesso a condições de vida básicas (mas, sobretudo, adequadas). É salutar ainda a garantia de haver, durante tal processo, reduções nas desigualdades de resultados no prazo mais imediato, por meio de intervenções específicas em prol dos grupos em situação desfavorável, aqueles cujo ponto de partida no jogo social se encontra, de alguma forma, prejudicado.

Essa chave é a educação, por algumas razões: por sua abrangência (alcançando “os que se encontram direta ou indiretamente submetidos à sua influência”); por interferir incisivamente na capacidade e nos modos de reflexão; e, conseqüentemente, por determinar a disposição, as condições e os limites de mobilização dos agentes (por ser “geradora de esquemas particulares capazes de serem aplicados em campos diferentes do pensamento e da ação”).

Bourdieu tece, por um lado, um prognóstico de como a educação pode se tornar o motor do processo destinado a equilibrar forças nas relações de poder entre grupos, através da alusão ao papel central que desempenha na vida social e aos benefícios que confere aos que a ela têm acesso.

> As the education qualification, invested with the specific force of the official, becomes the condition for legitimate access to a growing number of positions, particularly the dominant ones, the educational system tends increasingly to dispossess the domestic group of the monopoly of the transmission of power and privileges. (BOURDIEU, 1997: 54).

Por outro lado, diagnostica os efeitos devastadores que têm sido tradicionalmente produzidos pelo sistema de ensino no sentido da perpetuação das desigualdades sociais. E mais. Debruça-se sobre a investigação de como a cultura escolar tem atuado na reprodução dos abismos entre grupos e se esforça por apontar o que precisa ser alterado para que essa instância cumpra o papel de reverter este quadro de exclusão.

> [...] ao converter hierarquias sociais em hierarquias escolares, o sistema escolar cumpre uma função de legitimação cada vez mais necessária à perpetuação da "ordem social"
>
> [...] propõe um tipo de informação e de formação acessíveis exclusivamente àqueles sujeitos dotados do sistema de disposições que constitui a condição do êxito da transmissão e da inculcação da cultura. Eximindo-se de oferecer a todos explicitamente o que exige de todos implicitamente, quer exigir de todos uniformemente que tenham o que não lhes foi dado, a saber, sobretudo a competência lingüística e cultural e a relação de intimidade com a cultura e com a linguagem, instrumentos que somente a educação familiar pode produzir quando transmite a cultura dominante. (BOURDIEU, 2004: 311)

De forma particular, destaca-se o efeito psicológico que o mecanismo de transmissão e formação empregado tradicionalmente no sistema de ensino imprime sobre aqueles desprovidos dos instrumentos necessários à apropriação da cultura dominante e à agência sobre esta, levando ao insucesso escolar ou mesmo à total exclusão nesse meio:

> [...] as disposições negativas no tocante à escola que levam a maioria das crianças das classes e frações de classe mais desfavorecidas culturalmente à auto-eliminação, como por exemplo a depreciação de si mesmo, a desvalorização da escola e de suas sanções ou a resignação ao fracasso e à exclusão, devem ser compreendidas em termos de uma antecipação fundada na estimativa inconsciente das probabilidades objetivas de êxito viáveis para o conjunto da categoria social, sanções que a escola reserva objetivamente às classes ou frações de classe desprovidas de capital cultural. [...]
> [...] o sistema de ensino se contenta em registrar a auto-eliminação imediata ou adiada ou a favorecer a eliminação através exclusivamente de uma pedagogia de privação eficiente capaz de mascarar sob as operações patentes de seleção a ação dos mecanismos tendentes a assegurar, de forma quase automática [...] a exclusão de certas categorias de destinatários da mensagem pedagógica [na verdade uma não-pedagogia] (BOURDIEU, 2004: 310-311)

A ênfase de Bourdieu no aspecto simbólico coincide com o tom das obras de outros autores particularmente dedicados ao estudo das relações entre grupos alocados em distintas posições no jogo de poder interno às sociedades; segundo algumas categorizações, "dominantes" e "dominados". Tal é o caso de Franz Fanon, intelectual inscrito no grupo de escritores denominados pós-colonialistas, e Norbert Elias, sociólogo, considerado entre os grandes nomes das ciências sociais.

3.2.1. A internalização do estigma: uma profecia que se autocumpre

Ao analisar uma pequena comunidade urbana na Inglaterra, Norbert Elias concebeu sua teoria sobre as relações de poder "[...] entre um grupo *estabelecido*[59] desde longa data e um grupo

[59] "Um establishment é um grupo que se autopercebe e que é reconhecido como uma 'boa sociedade' mais poderosa e melhor, uma identidade social construída a partir de uma combinação singular de tradição, autoridade e influência: os established fundam o seu poder no fato de serem um modelo para os outros. (...) o termo que completa a relação é outsiders, os não membros da 'boa sociedade', os que estão fora dela." NEIBURG, Federico. A sociologia das relações de poder de Norbert Elias. In: ELIAS; SCOTSON, 2000: 7.

mais novo de residentes, cujos membros eram tratados pelo primeiro como *outsiders*"[60] [grifo meu]. Segundo Elias, essas relações de poder constituem um tema universal que pode ser encontrado em configurações sociais diversas e sua experiência em Winston Parva (nome fictício dado pelo autor) pode ser considerada uma espécie de "paradigma empírico". Através de sua aplicação como gabarito em outras configurações mais complexas "[...] pode-se compreender melhor as características estruturais que elas têm em comum e as razões por que, em condições diferentes, elas funcionam e se desenvolvem segundo diferentes linhas[61]". Crê-se, de fato, que tal paradigma pode ser aplicado à compreensão das relações raciais no Brasil – e que a apreensão dos mecanismos utilizados para a consolidação e perpetuação dessa relação *established-outsiders* pode contribuir na busca de alternativas para a construção de uma sociedade brasileira mais justa.

Uma das chaves para entender a relação de poder descrita por Elias está na constatação do alto índice de coesão conseguido pelo grupo de estabelecidos. Esse índice é construído através de um efetivo controle social exercido de diversas formas: seja pela via da estigmatização dos outsiders, seja pelo domínio efetivo das posições sociais de poder (cargos privilegiados em instituições educacionais, políticas, culturais etc.), o que confere aos estabelecidos uma supremacia tanto no nível psicológico quanto sócio-econômico. O resultado disso para o autor: "[...] os indivíduos 'superiores' podem fazer com que os próprios indivíduos 'inferiores' se sintam, eles mesmos, carentes de virtudes – julgando-se humanamente inferiores[62]".

A combinação entre estigmatização dos outsiders (aspecto psicológico) e controle, pelos estabelecidos, dos principais cargos e posições de poder na sociedade (aspecto sócio-econômico) redunda num círculo vicioso que re-alimenta o desequilíbrio nas relações de poder entre os grupos, posto que "um grupo só pode estigmatizar outro com eficácia quando está bem instalado em posições de poder das quais o grupo estigmatizado é excluído[63]". Em Winston Parva, segundo Elias:

> Era graças ao seu maior potencial de coesão, assim como à ativação deste pelo controle social, que os antigos residentes conseguiam reservar para as pessoas de seu tipo os cargos importantes das organizações locais, como o conselho, a escola ou clube, e deles excluir firmemente os moradores da outra área, aos quais, como grupo, faltava coesão. (ELIAS; SCOTSON, 2000: 22)

É válido ressaltar que Elias concebe os acontecimentos históricos como processos; portanto, as relações de poder – que são o tema do seu trabalho – não estão completamente fechadas e estáticas. Ao contrário, o equilíbrio de poder entre os grupos é mutável e faz parte de uma ordem social vigente em uma temporalidade, construída de acordo com um processo histórico

---

[60] ELIAS; SCOTSON, 2000: 19
[61] Ibid.: 21
[62] Ibid.: 20
[63] Ibid.: 23

no qual, ações individuais e coletivas e até mesmo o acaso com suas subjetividades, mesclam-se nas competições pelo monopólio dos recursos e das oportunidades sociais.

A contribuição de Fanon, por sua vez, advém do conclame que realiza à tomada de consciência do processo de alienação por que passa o negro em seu confronto com o domínio branco nas esferas econômicas, sociais, culturais, intelectuais, lingüísticas – pilares que sustentam o complexo de inferioridade. A constante que perpassa a situação colonial – analisada por Fanon no livro *Pele Negra, Máscaras Brancas*, publicado na década de 1950 – é o jogo de poder inerente ao contato entre o branco, dominador, e o negro, subjugado, sendo o controle das representações do "eu" e do "outro", o fiel da balança a determinar a preponderância do primeiro.

O autor, analisando inicialmente a segregação pelo prisma da linguagem, destaca que "um homem que possui a linguagem possui um mundo expresso e implicado por essa linguagem". Tem propriedade, portanto, para perpetuar adjetivos pejorativos que se liguem a características físicas, históricas ou sociais do outro, de modo que o arsenal lingüístico comum à disposição do todo social só possa nomear negativamente aquele que já se encontra em situação desfavorável – dialogando com Elias: "Nada é mais característico do equilíbrio de poder extremamente desigual, nesses casos, do que a impossibilidade de os grupos *outsiders* retaliarem com termos estigmatizantes equivalentes para se referirem ao grupo estabelecido" (ELIAS; SCOTSON, 2000: 27).

O déficit de prestígio dos negros tende, assim, a ser compensado através de uma busca constante de aproximação das formas empregadas pelos brancos, seja na linguagem, nos costumes, nos modos de agir, na aparência, na cultura em geral. Lançando mão de exemplos de antilhanos que passaram algum tempo em França, Fanon mostra que, em contato com os brancos, os negros tentam eliminar qualquer vestígio de identificação de suas origens. Além disso, entre os próprios negros, existe uma supervalorização daqueles que retornam, como se tivessem se tornado, de alguma forma, superiores. Destaca, assim, que a forma utilizada pelos negros, constantemente, para dominar o sentimento de inferioridade é imitar o modo de existência do branco.

Fanon acrescenta ainda que não somente os negros mudam seu modo de agir diante de um branco, a fim de superar a inferioridade inculcada, mas ainda os brancos modificam seu comportamento quando em contato com um negro, tratando-o com infantilidade, como incapaz, uma vez que o consideram inferior e ignorante. Esta prática, uma extensão da psicologia do colonialismo, serve como estratégia de encerramento dos negros em uma condição à margem do que os brancos consideram ser a civilização.

O mais grave, nota o autor, é que, ao fazê-lo, muitas vezes, não haja por parte do branco a vontade deliberada de constranger o outro. De fato, o problema está justamente em ser isto tão natural, tão enraizado, tão inconsciente. Esta não é apenas uma atitude dos brancos; os próprios

negros, impregnados da concepção discriminatória, vêem-se pela perspectiva negativa com certa naturalidade.

O alvo de Fanon, portanto, é universalista. Inclui não apenas os negros, alienados e mistificados, mas também os brancos, mistificadores e igualmente alienados. O sentimento de inferioridade do negro significa o aprisionamento a uma imagem, que não é a sua, mas sim, a um estereótipo que lhe foi imputado e absorvido dia a dia. Nesse ponto, Fanon conecta-se com Elias, quando este afirma:

> Afixar o rótulo de "valor humano inferior" a outro grupo é uma das armas usadas pelos grupos superiores nas disputas de poder, como meio de manter sua superioridade social. Nessa situação, o estigma social imposto pelo grupo mais poderoso ao menos poderoso costuma penetrar na auto-imagem deste último e, com isso, enfraquecê-lo e desarmá-lo. Dê-se a um grupo uma reputação ruim e é provável que ele corresponda a essa expectativa. (ELIAS; SCOTSON: 2000, 24; 28; 30)

Nesse sentido, o autor constata que o processo se dá numa via de mão-dupla: o negro se aliena ao mesmo tempo em que é alienado; por isso reforça sua ambição: "Pretendemos libertar o homem de cor de si mesmo" (FANON, 1975:37). Conclui assim que o primeiro passo a ser dado pelo negro, em sua tomada de consciência, é uma reação, indo de encontro àqueles que tentam defini-lo e buscando sua própria identidade.

Aponta ao negro, todavia, um segundo risco ante o enfrentamento das estratégias de domínio, representação e exclusão da elite branca. Além de conscientizar-se para não enveredar pelo caminho de auto-negação e apagamento de suas origens, o negro também não deve ceder à tentação de reduplicar o processo de exclusão. E, novamente, é possível o diálogo com Elias: "Tão logo diminuem as disparidades de força ou, em outras palavras, a desigualdade do equilíbrio de poder, os antigos grupos outsiders, por sua vez, tendem a retaliar. Apelam para a contra-estigmatização..." (ELIAS; SCOTSON: 2000, 24).

Fanon alerta para o círculo vicioso que pode se construir na busca de uma "dita" consciência negra. Quando essa construção se baseia na negação do outro, além de haver a perpetuação da prática anterior, levada a efeito pelos brancos, o processo revela-se ineficaz em si mesmo, na medida em que seu ponto central termina por ser o mesmo do qual pretendia se distanciar. Deve-se, ao contrário, assumir o universalismo inerente à condição humana; do contrário, a alienação se perpetua.

Em seu trabalho magistral sobre as relações de poder, *A Economia das Trocas Simbólicas*, Bourdieu também trata das condições e posições dos grupos sociais a partir de uma importante distinção weberiana. Para Weber, classes (definidas na relação com produção e aquisição de bens) e grupos de *status* (em referência à qualidade no uso dos bens, nos estilos de vida, no que se transmuta em apropriação dos bens culturais), em suas interrelações, correspondências e até mesmo dissociações, poderiam restituir a realidade de modo mais ou menos completo, sendo o

recorte por um ou outro conceito sempre o resultado da escolha de enfatizar o nível econômico ou o nível simbólico na estrutura social. A simbiose entre esses níveis torna muito tênue o traçado que delineia os dois conceitos, mas eles encerrariam, ainda que de forma similar ou correlata, lógicas próprias enquanto universo de relações de uma ou outra ordem:

> As diferenças propriamente econômicas são duplicadas pelas distinções simbólicas na maneira de usufruir estes bens, ou melhor, através do consumo, e mais, através do consumo simbólico (...) que transmuta os bens em signos, *as diferenças de fato em distinções significantes* (...) Em conseqüência, os traços distintivos mais prestigiosos são aqueles que simbolizam mais claramente a posição diferencial dos agentes na estrutura social [linguagem, maneiras, bom gosto, cultura] (...) pois aparecem como propriedades essenciais da pessoa, como um ser irredutível ao ter, enfim como uma *natureza*, mas que é paradoxalmente uma natureza cultivada, uma cultura tornada natureza, uma graça e um dom. (BOURDIEU, 2004: 16)

A força da distinção, do prestígio, reside, de fato, na sua aparente irredutibilidade a qualquer tentativa de apropriação por aqueles a quem tal "graça" não foi concedida. A observância dessa exigência faz com que a legitimação de preconceitos se dê basicamente por duas vias. Em primeiro lugar, a distinção por marcas exógenas – sociais – ocorre através do controle dos acessos aos meios próprios para "refinamento" das condutas e da mente pelos grupos de alto *status*, com grande capital cultural. Sendo isto fator relevante para a obtenção de ganhos econômicos que podem, por sua vez, possibilitar acesso a bens culturais, fecha-se um círculo vicioso e se naturaliza a idéia geral da impossibilidade de redistribuição ou reversão das linhas de poder. A segunda via centra-se na adscrição com base em marcas endógenas – fenotípicas –, posto que estas são praticamente inalteráveis, alheias ao esforço humano.

A inconvertibilidade das marcas distintivas representa um ponto forte da distinção weberiana referida por Bourdieu: o jogo simbólico entre grupos de *status*, ao contrário do econômico – entre classes –, repudia a lógica de mercado, esforça-se por impedir a troca de créditos de forma a manter os privilégios estabelecidos.

É justamente sobre essas marcas inconversíveis que se debruça Oracy Nogueira (1954) ao buscar justificar a existência de preconceitos de natureza distinta entre Brasil e Estados Unidos. Tais categorias de diferenciação, segundo ele, podem ser de fato físicas, o que originaria um preconceito de marca, como no Brasil, ou de ascendência, como no preconceito de origem encontrado entre os norte-americanos. O autor consegue enumerar doze diferenças elementares entre os dois tipos de manifestação, algumas das quais são destacadas a seguir.

Quanto ao modo de atuar, o preconceito de marca passa pela preterição dos membros do grupo discriminado, enquanto o de origem sela uma exclusão incondicional entre estes e o grupo dominante. Assim, no Brasil, alguns outros atributos socialmente valorados, como instrução, *status* profissional ou econômico, podem significar certa compensação do estigma e abrir algumas brechas para integração de negros.

Tal possibilidade[64] está atrelada a uma outra característica de distinção entre os dois preconceitos: a definição de pertença ao grupo dominador ou ao dominado. Onde o preconceito é de marca, como no Brasil, os critérios de filiação são de certa forma flexíveis, subjetivos, embora sempre cerceados pelos limites do "ridículo", isto é, pelo nível de discrepância entre a imagem que o sujeito tem de si mesmo e a média das percepções alheias sobre a sua identidade. Enquanto, no Brasil, a concepção de branco e não-branco pode variar em função do grau de mestiçagem, entre os olhares individuais, de uma classe para outra e entre regiões, onde o preconceito é de origem – o caso dos Estados Unidos –, o branqueamento, por definitivo que seja seu efeito de reversão dos traços físicos mais característicos dos negros, não permite a incorporação destes ao mundo branco.

Também com respeito ao relacionamento entre os membros dos diferentes grupos, onde o preconceito é de marca, o convívio interpessoal, as amizades e a admiração "cruzam facilmente as fronteiras de marca (ou cor); onde o preconceito é de origem, as relações entre indivíduos do grupo dominador e do grupo discriminado são severamente restringidas por tabus e sanções de caráter negativo" (NOGUEIRA, 1985: 83).

Tal distinção correlaciona-se também a um contraste no plano ideológico: onde o preconceito é de marca, prega-se a assimilação e a miscigenação; onde é de origem, a segregação e o racismo são vistos como o padrão de comportamento. Nogueira argumenta que, no Brasil, o casamento entre uma pessoa de cor clara e outra escura gera impressões variadas dependendo do ângulo de visão adotado: quanto ao parceiro negro, diz-se que foi "de sorte", enquanto que, ao seu par branco, atribui-se "mau gosto" ou um sentimento de degradação. Da mesma forma, quanto aos frutos do relacionamento, se nasce um filho branco, considera-se o efeito positivo; quando nasce negro, a sensação é de pesar. Lógica similar opera no plano cultural: espera-se que as pessoas de origem afrodescendente, em interação com brancos, renunciem a qualquer manifestação de africanidade ou identidade grupal em favor da "cultura nacional" (oficialmente propagada segundo uma matriz européia).

Quanto à etiqueta, onde há preconceito de marca, o padrão de comportamento considerado de "bom tom" cerceia a menção a questões raciais por parte dos membros do grupo dominante ao interagirem com dominados, de modo a evitar constrangimentos e mal-estar – assim no Brasil não é adequado "puxar o assunto da cor", pelo menos não em teor de seriedade. Onde o preconceito é de origem, a etiqueta supõe externar a assimetria das relações entre os grupos. A pressão recai

[64] Embora muitos defendam que uma série de fatores extra-raciais pode embranquecer "eficazmente" um indivíduo negro no Brasil, diversos estudos têm demonstrado que isso não é tão definitivo assim e nem ocorre de forma similar para pretos e pardos. A despeito de condições sócio-econômicas mais favoráveis, os primeiros ainda enfrentariam, de forma mais acentuada, o peso da discriminação, o que seria de fato "legítimo" numa sociedade mergulhada num tipo de racismo que lê e outorga distinções sociais segundo uma percepção gradativa da cor da pele dos indivíduos (cf. TELLES, 2003; TEIXEIRA, 2003).

sobre os negros para que se portem adequadamente ao tratarem com brancos, aplicando os gestos e símbolos de deferência requeridos. A fuga à regra desencadeia conflitos.

Quanto aos efeitos psicológicos sobre o grupo estigmatizado: onde opera a marca, a consciência da discriminação tende a ser intermitente, variável conforme as experiências cotidianas; onde opera a origem, esta percepção é contínua e obsedante. Essa observação de Nogueira parece consistente com estudos que apontam mecanismos discriminatórios mais rígidos e agressivos e, portanto, gradativos, variáveis, na medida em que os negros ascendem socialmente, penetram redes de interação mais complexas, mais distantes daquelas primárias (família, vizinhança), e especialmente se disputam espaço com os brancos.

Por fim, outras três distinções básicas:

> Quanto à reação do grupo discriminado: onde o preconceito é de marca, a reação tende a ser individual, procurando o indivíduo "compensar" suas marcas pela ostentação de aptidões e características que impliquem aprovação social tanto pelos de sua própria condição racial (cor) como pelos componentes do grupo dominante e por indivíduos de marcas mais "leves" que as suas; onde o preconceito é de origem, a reação tende a ser coletiva, pelo reforço da solidariedade grupal, pela redefinição estética, etc. [...]
> Quanto à estrutura social: onde o preconceito é de marca, a probabilidade de ascensão social está na razão inversa da intensidade das marcas de que o indivíduo é portador, ficando o preconceito de raça disfarçado sob o de classe, com o qual tende a coincidir; onde o preconceito é de origem, o grupo discriminador e o discriminado permanecem rigidamente separados, um do outro, em *status*, como se fossem duas sociedades paralelas, em simbiose, porém, irredutíveis uma à outra. [...]
> Quanto ao tipo de movimento político a que inspira: onde o preconceito é de marca, a luta do grupo discriminado tende a se confundir com a luta de classes; onde é de origem, o grupo discriminado atua como uma "minoria nacional", coesa e, portanto, capaz e propensa à ação conjugada. (NOGUEIRA, 1985: 88, 90, 91)

Para esse último efeito do preconceito de marca notado por Nogueira, qual seja, a subsunção do problema racial ao de classe, torna-se ainda mais relevante a manutenção do déficit em capital cultural e social dos grupos excluídos e estigmatizados, isto é, o hiato em capacidade de reflexão e estratégias para ação viabilizadas pelo aprendizado familiar, escolar e nas redes de sociabilidade.

Bourdieu observa que vários estudos relataram diferenças significativas nas opiniões dos indivíduos acerca de sua posição na hierarquia social e dos critérios que atuam nesta configuração, revelando uma forte correlação entre o nível de percepção e a posição social ocupada: "as classes inferiores se referem sobretudo ao dinheiro, as classes médias ao dinheiro e à moralidade, enquanto as classes superiores acentuam nascimento e o estilo de vida." (BOURDIEU, 2004:24). Isso não implica dizer que os grupos em posição desvantajosa não percebam as discriminações, conflitos ou desigualdades que os envolvem, mas equivale a dizer que o instrumental com que estão habilitados não lhes fornece autonomia ou mesmo o impulso de insurreição para dominar e transfigurar os símbolos distintivos a seu favor.

Vale destacar aqui que os diversos autores analisados ressaltam, cada qual à sua maneira, que a manutenção do desequilíbrio nas relações de poder não é nutrida somente por ações individuais. É preciso estar atento à ordem social estabelecida e ao mesmo tempo em jogo, aos grupos que nela detêm os diferenciais de poder e às suas ações. Como afirma Fanon, "(...) a alienação do negro não é uma questão individual. Ao lado da filogenia e da ontogenia, há a sociogenia[65]". Elias, a seu turno, faz o seguinte alerta:

> Atualmente, há uma tendência a discutir o problema da estigmatização social como se ele fosse *uma* simples questão de pessoas que demonstram, individualmente, um desapreço acentuado por outras pessoas como indivíduos. Um modo conhecido de conceituar esse tipo de observação é classificá-la como preconceito. Entretanto, isso equivale a discernir apenas no plano individual algo que não pode ser entendido sem que o perceba, ao mesmo tempo, no nível do grupo. Na atualidade, é comum não se distinguir a estigmatização grupal e o preconceito individual e não relacioná-los entre si. (ELIAS; SCOTSON: 2000, 23)

Também Oracy Nogueira desenvolveu o estudo acima relatado a partir da seguinte observação com respeito à dinâmica da discriminação racial nas Américas:

> (...) as idéias, atitudes e estereótipos vigentes em relação aos negros, indígenas e mestiços, isto é, aos não-europeus, que, embora tenham surgido como parte da ideologia do grupo dominante, com a função de defender seus interesses em oposição aos do restante da população, tornaram-se elementos marcantes das diferentes culturas nacionais ou regionais deste continente, passando, portanto, a atuar sobre os indivíduos ou as populações que deprimem, não apenas de fora, como manifestações alheias, mas também de dentro, como modos de pensar, sentir e agir de que esses indivíduos são a um só tempo pacientes e agentes. (NOGUEIRA, 1985: 71)

Toda a sociedade está envolvida numa espécie de *habitus primário* transclassista, e, pode-se acrescentar, "transracial" – "o conjunto de determinações valorativas que estão pressupostas na socialização bem-sucedida de qualquer indivíduo moderno, de qualquer classe [ou grupo racial], nas sociedades de bem-estar social" (SOUZA, 2004:104). Na distinção proposta por Jessé de Souza, o *habitus* clássico (de classe) seria um *habitus secundário* constituído por determinações inconscientes que orientam os atores na sua luta por recursos escassos e prestígio relativo, mas que são formadas a partir de um patamar de compartilhamento normativo geral, o *habitus primário*.

Isso explicaria, por exemplo, o fato comum de pessoas afligidas pela pobreza, exclusão ou discriminação de qualquer natureza expressarem uma defesa irrestrita da meritocracia e da igualdade jurídica como conjunto de direitos e deveres mutuamente válidos dentro de uma mesma comunidade política. É a sobrepujança dos fundamentos do *habitus primário*, marcado, em países periféricos como o Brasil, por uma funcional naturalização da desigualdade:

> A desigualdade e, mais importante ainda, a *naturalização da desigualdade* em países como o Brasil remetem a um processo opaco e pré-reflexivo, em que o valor relativo de cada um individualmente e enquanto classe ou fração de classe já foi adrede decidido, por mecanismos e esquemas classificatórios que não são perceptíveis na dimensão consciente, seja para os privilegiados, seja para as vítimas de sua lógica. (SOUZA, 2004:111)

---

[65] FANON, 1975: 40

3.2.2. O papel estratégico do discurso meritocrático

É sempre oportuno interrogar até que ponto uma norma ideológica gera impactos diferenciados nos diversos grupos sociais. Próxima à idéia de *habitus primário*, por exemplo, encontra-se o conceito de alienação que, segundo defende Fanon, envolve todo o espectro social e influencia as atitudes tanto de dominantes quanto de dominados, diferindo apenas com respeito aos impactos singulares nos níveis de bem-estar físico, social, econômico e emocional dos agentes conforme sejam ou não os alvos das práticas cristalizadas de preconceito e discriminação. Como lembra Fanon, o esforço da desalienação não se dirige somente ao negro, mas aos próprios brancos que, na maior parte do tempo, coadunam com a exclusão de modo irrefletido, naturalizado. E diz respeito particularmente aos negros na medida em que não só os envolve no estigma simbólico como os penaliza de forma direta no acesso a recursos e posições sociais.

Surge daí o aspecto central do processo de reprodução cultural aplicado à cultura escolar, conforme sugerido por Bourdieu: o fato de ocorrer de forma dissimulada, envolvendo num mesmo discurso legitimador, baseado na hierarquia de "dons" e competência, tanto os que são penalizados quanto os que efetivamente se beneficiam da dinâmica de segregação. Em outros trechos de *A Economia das Trocas Simbólicas*, Bourdieu não se abstém de afirmar categoricamente que, em grande medida, a cultura escolar serve como palco para a legitimação de estratégias arbitrárias de seleção com base em critérios efetivamente sociais e raciais. E tal mecanismo é tão bem forjado e processado que converte até mesmo as exceções ao discurso confirmador da regra:

> Os mecanismos objetivos que permitem às classes dominantes conservar o monopólio das instituições escolares de maior prestígio [como é o caso singular das universidades], se escondem sob a roupagem de procedimentos de seleção inteiramente democráticos cujos critérios únicos seriam o mérito e o talento [a aprovação em concursos de vestibular e as escolhas dentre carreiras], e capazes de converter aos ideais do sistema os membros eliminados e os membros eleitos das classes dominadas, estes últimos os "milagrosos" levados a viver como "milagroso" um destino de exceção que constitui a melhor garantia da democracia. (BOURDIEU, 2004: 312)

Assim, comumente, os casos de indivíduos oriundos de setores desfavorecidos da população, particularmente os negros, que lograram êxito diferencial no trajeto educacional, em especial no acesso ao nível superior de ensino, ao invés de contribuírem para evidenciar as disparidades de representação nos meios de prestígio, como "joio" no meio do "trigo", acabam por servir de reforço aos ideais de acesso democrático a qualificações e posições sociais. Tal visão ecoa no discurso de muitos destes casuais "vencedores" e daqueles que os cercam, reafirmando o sucesso do "esforço pessoal" num caminho que "parece" disponível à livre e justa competição.

No trecho citado acima, Bourdieu denuncia, justamente, o discurso meritocrático falacioso. Importa esta última qualificação porque o problema não está no mérito em si, como critério de eleição a posições de prestígio, mas na falácia de ignorar-se o dado essencial das distâncias entre pontos de partida, isto é, a "desigualdade de oportunidades".

Uma abordagem original desse último conceito pode ser encontrada na obra de John Roemer intitulada *Equality of opportunity*. Para esse autor, duas concepções devem orientar os critérios de acesso a posições na sociedade: em primeiro lugar, a sociedade deve nivelar o campo de jogo entre indivíduos que competem por posições especialmente no período formativo (educacional), de forma que todos os que apresentam potencial relevante para as posições em jogo sejam admitidos no conjunto dos que as disputam. Em segundo lugar, deve-se obedecer ao princípio da não-discriminação: todos os que possuem os atributos relevantes devem ser admitidos no conjunto em disputa, considerando-se apenas a atitude volitiva de esforço – único requisito que pode ser julgado –, neutralizado qualquer efeito oriundo de características circunstanciais (alheias ao controle do indivíduo – em especial, os atributos físicos, o *background* familiar, o contexto cultural e o meio social). Para que tal princípio seja seguido, seria necessário proceder à primeira exigência e nivelar o campo de jogo, atuando sobre a formação educacional através da alocação diferencial de recursos entre grupos distintos, sem pretender igualar, porém, as realizações individuais no interior de cada grupo (haverá sempre uma distribuição particular de realizações, que levará em conta somente as diferenças em esforço entre os indivíduos aí enquadrados).

Roemer preocupa-se ainda em fornecer insumos para tratar o problema da propensão ao esforço, isto é, da possibilidade de haver incentivos perversos ou fracos estímulos ao empenho, além da baixa auto-estima em alguns grupos por conta de circunstâncias sociais desfavoráveis ou de discriminação específica. Propõe que cada grupo seja fracionado em centis e que os níveis de realização dos indivíduos nos centis correspondentes entre grupos sejam igualados, ainda que os níveis de esforço entre essas frações inter-grupais sejam distintos.

3.3. Os efeitos perversos da desigualdade

As últimas observações de Roemer quanto ao modelo de equalização de oportunidades atentam ao aspecto psicológico, conforme destacado pelos demais autores. Diante de tais considerações, tomado o caso brasileiro em particular, para além da relativa exclusão e defasagem dos negros na estrutura do ensino, preocupa também a configuração de uma baixa auto-estima entre os mesmos no tocante a suas expectativas educacionais.

Como visto no capítulo anterior, as conclusões de diversos trabalhos acadêmicos têm conduzido ao questionamento quanto aos efeitos que os mecanismos de reprodução das desigualdades sociais exercem sobre a percepção dos agentes acerca do contexto em que se inserem e sobre suas perspectivas futuras, as quais por sua vez influenciarão escolhas e ações.

Esse tipo de reflexão perpassa um estudo de Richard Breen e John Goldthorpe (1997), em que propõem uma teoria formal da ação racional, pela qual os indivíduos tomam em conta, para

fins de direcionamento de esforços, os recursos disponíveis e os constrangimentos enfrentados (nos quais se incluem o cálculo intuitivo das chances de sucesso). Uma das motivações principais do estudo advém da constatação de que, a despeito da expansão educacional nas sociedades capitalistas contemporâneas, "o padrão de associação entre classes de origem e as chances relativas de as crianças prosseguirem no sistema educacional, ingressarem em cursos mais acadêmicos ou adentrarem ao ensino superior têm sido, na maioria das sociedades, minimamente alterado" (BREEN; GOLDTHORPE, 1997: 276, tradução minha).

Os autores consideram a ingerência de dois tipos de efeitos sobre o mecanismo de associação entre classes e progresso educacional: os efeitos primários têm a ver com o elo entre classe de origem e o nível de habilidade acadêmica auferido. "Children of more advantaged backgrounds are in fact known to perform better, on average, than children of less advantaged backgrounds on standard tests, in examinations, etc" (BREEN; GOLDTHORPE, 1997: 277). Apesar de integrá-los ao modelo, os autores optam por não buscar as razões de tais efeitos, se de natureza genética, psicológica ou cultural. Os efeitos de maior interesse para o estudo são aqueles chamados de secundários: expressos pelas efetivas escolhas que as crianças, em conjunto com seus pais, fazem no curso de suas carreiras no sistema educacional – incluindo a escolha por abandonar a escola.

> On the one hand, we do of course suppose the existence of a class structure, i.e. a structure of positions defined by relations in labour markets and production units. And, in addition, we need to assume that within this structure classes are in some degree hierarchically ordered in terms of the resources associated with, and the general desirability of the positions they comprise. On the other hand, we suppose an educational system – i.e. a set of educational institutions that serve to define the various options that are open to individuals at successive stages in their educational careers. […] this system should posses a diversified structure that provides options not just for more or less education but also for education of differing kinds, and that in turn entails individuals making choices at certain 'branching points' that they may not be able later to modify, or at least not in a costless way. (BREEN; GOLDTHORPE, 1997: 278)

As hipóteses levantadas por esses autores para a construção de seu modelo teórico identificam-se também com argumentos presentes no discurso atual dos que defendem ações afirmativas para negros no plano educacional. Embasados em estudos que apontam déficits nas condições sócio-econômicas dos negros determinados não apenas pela maior representatividade deste grupo entre os pobres, mas adicionalmente em virtude da discriminação racial, muitos dos que apóiam a adoção de cotas em universidade públicas, por exemplo, afirmam que a intervenção e o incentivo diretos são necessários para que os negros adentrem efetivamente o espaço acadêmico.

O argumento central é que apostar apenas na melhoria do ensino público básico – o que alçaria as chances dos pobres, ou seja, dos negros – não seria suficiente, dado que a falta de representatividade atual do negro no meio acadêmico, nas posições sociais de prestígio, a

discriminação no mercado de trabalho, atuariam como fatores negativos no cálculo racional do grupo negro para a aposta no investimento voltado ao ensino superior. Esse tipo de argumentação é o ponto de destino do seguinte relato feito pelo professor José Jorge de Carvalho, em texto que trata da proposta de implementação de cotas na UNB:

> A evidência mais contundente que temos de que isso é verdade é o próprio Centro do Estudante Universitário (CEU) da UnB. Nele se concentram aproximadamente 400 dos alunos de mais baixa renda da UnB (...) Segundo observação recente de dois alunos negros que lá residem, não há mais que dez alunos negros brasileiros morando atualmente no CEU. Esse dado é um sério indício de que da massa de secundaristas pobres, formados na escola pública, ingressam majoritariamente os brancos na hora de prestarem vestibular. (CARVALHO; SEGATO, 2002: 23)

Essa mesma observação parece estruturar os questionamentos que guiam um estudo sobre estratificação social e acesso à renda, co-autorado por Erik Wright e Luca Perrone, em 1977:

> There are two somewhat different questions which we would like to answer in the analysis of interaction patterns:
> 1. Do individuals in different classes, and different race and sex categories within classes, differ in the amount of income they can expect to receive for *each additional increment* of education (comparison of slopes)?
> 2. Do individuals who are alike in all respects except that they differ in their class position, or who differ only in their race and sex while sharing a common class position, differ in the absolute amount of income which they can expect to receive (analysis of average income gap)? (WRIGHT; PERRONE, 1977: 40)

Há na primeira indagação um indicativo de que pode haver diferenças nas taxas de retorno a investimentos contínuos em educação para indivíduos alocados em níveis distintos da escala social, ou diferenciados por raça ou gênero. Os autores apontam a dificuldade de precisar tal relação pela ausência de variáveis consideradas causas da educação, e não conseqüências, tais como *background* e inteligência. Uma aproximação foi feita com base em comparações da regressão simples do efeito da educação sobre a renda para cada uma das interações e, adicionalmente, expandindo o modelo com a inclusão de outras variáveis que ajudaram a aferir se os hiatos médios de renda desaparecem à medida que outros controles são adicionados – regressão da renda sobre o nível educacional, o número de anos no emprego atual (*job tenure*), idade (como uma *proxy* da experiência profissional geral) e o status ocupacional.

Os resultados do estudo indicam a força da estrutura de classes (em termos de relações sociais de produção) na sociedade americana, com fortes efeitos sobre o nível de renda e sobre os retornos do investimento educacional. De modo singular, o trabalho aponta retornos à educação diferenciados para a categoria de dirigentes e a classe trabalhadora, o que enfatiza a importância da hierarquia institucional no mercado de trabalho. O acesso à renda não guardaria, portanto, proporcionalidade exata com relação ao acréscimo educacional. O efeito da classe e, conseqüentemente, as possibilidades de alocação na estrutura ocupacional funcionariam como um

filtro. Mesmo com o controle pelas demais variáveis, o status ocupacional determina taxas de retorno diferenciadas sobre o investimento em qualificação.

Os autores sugerem algumas hipóteses explicativas relacionadas ao tipo de controle exercido em cada nível da hierarquia ocupacional. Para as categorias na base da força de trabalho, o maior peso dado a características de subserviência resultaria em formas de controle mais repressivas, como a ameaça de demissão. Já nas categorias melhor posicionadas na estrutura do mercado, como as dos dirigentes, gerentes etc, os requisitos de criatividade, entusiasmo e responsabilidade demandariam formas de controle mais inclinadas ao incentivo e a recompensas financeiras. São os próprios autores que explicitam a importância desses achados para o entendimento da relação entre renda e educação, e bem assim sobre as expectativas de retorno do investimento educacional:

> First, education serves as a legitimation for inequalities of power and second, education helps to socialize people to the different work habits, patterns of discipline and social demands of different positions in the production process. (WRIGHT e PERRONE, 1977: 52)

O estudo também aponta uma maior proximidade, em termos de retorno educacional, entre a categoria de dirigentes e a de trabalhadores em dois casos – quanto aos grupos de homens negros e de mulheres brancas. Sugere-se a possibilidade de que, no caso desses dois grupos, a categoria de dirigentes esteja representada majoritariamente na base da hierarquia, mais próxima assim do limite que a separa da classe de trabalhadores. Tal fato tenderia a depreciar os ganhos adicionais, próprios da classe gerencial, para esses grupos, reduzindo a disparidade em relação aos seus pares alocados na categoria de trabalhadores.

Os autores concluem por fim que a estrutura de classes é a principal responsável pelas diferenças em níveis de renda e retornos à educação, considerando o viés racial como elemento secundário, importante apenas na medida em que possa explicar um padrão de distribuição dos indivíduos na hierarquia social. Segundo eles, o efeito potencial da discriminação no mercado de trabalho não demonstra ter grande peso explicativo para as diferenças registradas – seria o efeito da pobreza em si e do contexto que a cerca a razão primordial para o déficit do grupo negro.

Apesar disso, é possível supor que o mecanismo identificado no trabalho possa ser aplicado a contextos em que a maior pobreza de determinando grupo social, no caso os negros, também se some a efeitos específicos da discriminação racial, de modo a determinar diferenças no acesso à renda e, particularmente, nos retornos à educação. Nesse caso, pode-se dizer, haveria um duplo efeito. Tal possibilidade aparece, de fato, como um dos argumentos utilizados por muitos autores que apóiam a adoção de políticas públicas de combate à pobreza em conjunto com políticas de discriminação positiva para negros no Brasil:

> (...) há aquilo que Hasenbalg e Silva (1992) chamam de "ciclo cumulativo de desvantagens" dos negros. As estatísticas demonstram que não apenas o ponto de partida dos negros é desvantajoso (a herança do passado), mas que, em cada estágio da competição social, na educação e no mercado de trabalho, somam-se novas discriminações que aumentam tal desvantagem.
> Políticas na área de educação, voltadas especialmente para negros e carentes, políticas de saúde pública e saneamento, políticas habitacionais para as classes pobres, políticas de transporte urbano etc. são políticas que podem realmente reverter a situação de pobreza da população brasileira. Mas, para que essas políticas pudessem reverter a situação de carência dos negros brasileiros, elas teriam que preencher duas condições: primeiro, visar dois alvos – a população negra e os pobres (...) (GUIMARÃES, 2002: 67;70)

3.4. Considerações ao debate sobre cotas nas universidades

As considerações a respeito das diferenças raciais em termos dos capitais econômico, cultural (humano) e social levam a refletir sobre o problema tautológico que se interpõe ao entendimento da relação entre estas variáveis: afinal, o que é causa e o que é conseqüência? Tal reflexão é importante na medida em que trata de um dos principais alvos de crítica às ações afirmativas: se as desigualdades entre os grupos de cor (como o nível educacional e as redes sociais) são apenas decorrentes da histórica desigualdade de renda, não seria razoável interpor ações que privilegiassem certo grupo identificado com base num critério que não seja o econômico. Afinal, entre os pobres também há brancos... . Daí a maior aceitabilidade das cotas para alunos de escolas públicas e/ou com corte de renda familiar, por exemplo, do que aquelas que incluem o aspecto racial (cotas para negros nas universidades, ainda que com o filtro de renda)[66].

É certo que as disparidades socioeconômicas já presentes têm reflexo direto na composição dos grupos que apresentam melhores ou piores índices de ingresso e progresso escolar. Deve-se ter em mente, contudo, que as diferenças nas condições de acesso ao conhecimento atuam também direta e não indiretamente na formação cíclica do problema, perpetuando e acentuando ainda mais as desigualdades. A respeito deste círculo vicioso, encontramos os comentários de Elisa Reis (2000) sobre a proposta de análise elaborada por Nico Stehr em seu texto "Da desigualdade de classe à desigualdade do conhecimento". Segundo a autora, o objetivo mais amplo do estudo de Stehr foi

> chamar a atenção para a necessidade de se levar em conta novas fontes de desigualdade na sociedade contemporânea. Sther discute em particular o monopólio do conhecimento como instrumento por excelência de desigualização. Não se trata apenas, diz ele, de tomar o conhecimento como fonte de recursos instrumentais para se obter mais renda no mercado de trabalho. (...) a centralidade contemporânea do conhecimento na formação e preservação de desigualdades decorre do fato de que a informação se transforma em capacidade para a ação. (REIS, 2000: 74)

Ainda que não seja o único fator determinante das desigualdades raciais, a questão educacional/ simbólica/ cultural é preponderante não apenas para os ganhos de renda, mas, de fato,

---

[66] Ver, por exemplo, os resultados do trabalho de Sales Augusto dos Santos junto a pós-graduandos na UnB, no Capítulo IV.

se importa a influência que exerce sobre a socialização dos agentes, isto é, se condiciona sua capacidade para agir.

Nesse ponto, Bourdieu parece intervir: há distinções nas possibilidades de acesso a estratégias para intervenção na disputa por prêmios, espaços e posições sociais. Assim, quanto ao domínio das ferramentas para atuação no campo simbólico afirma:

> De fato, as classes mais desfavorecidas do ponto de vista econômico não intervêm jamais no jogo da divulgação e da distinção, forma por excelência do jogo propriamente cultural que se organiza *objetivamente* em relação a elas, a não ser a título de *refugo*, ou melhor, de *natureza*. O jogo das distinções simbólicas [...] permanece um jogo de privilegiados das sociedades privilegiadas, que podem se dar ao luxo de dissimular as oposições de fato, isto é, de força, sob as oposições de sentido. (BOURDIEU, 2004: 24-25)

Claro está que a despeito de saber quem veio primeiro, se o desprezo ou a exclusão social dos negros, se a discriminação simbólica ou a discriminação econômica, as desvantagens no mercado de trabalho, a fraca inserção nos lugares e postos de prestígio, se o preconceito ou a escravidão e, enfim, a pobreza, o fato é que estando tais aspectos imbricados, o menor acesso dos negros à renda, à educação e a outros pilares básicos para constituição da cidadania e da autonomia para ingerência na sociedade, quer pela via material ou, em particular, cultural, reproduz cada vez mais a desigualdade entre grupos – ainda que heterogeneamente representados –, possibilitando a identificação de um forte viés racial no interior da sociedade. Só nesse sentido (e não apenas nele, visto que, conforme já explorado, existe de fato uma parcela de discriminação real, o residual não explicado na análise da desigualdade ocupacional e salarial, por exemplo), já se justificariam ações específicas voltadas à melhoria das condições dos negros em áreas sociais em que apresentam nítida desvantagem.

O argumento das ações afirmativas torna-se ainda mais contundente se for considerado que a estratégia de apostar no crescimento do acesso universal, qualquer que seja o benefício em questão, não pode e nunca foi de fato bem sucedida no propósito de eliminar as desigualdades, considerando a urgência de resultados e a escassez de recursos – como é o caso brasileiro. Evidências disso estão dispostas na esmagadora maioria das análises sobre desigualdades sociais no país[67]. No campo econômico, em particular, a proposta de "crescer o bolo para então dividir" mostra-se historicamente ineficaz uma vez que as distorções na apropriação do montante que cresce (em geral, lentamente) mantêm intacta ou com mínimas reduções a desigualdade entre grupos, especialmente entre brancos e negros. Isso é verdadeiro não apenas para a renda, mas para os demais bens essenciais, em particular, a educação.

Uma abordagem em especial, na literatura sobre as desigualdades educacionais – a hipótese da Desigualdade Maximamente Mantida, proposta por Adrian Raftery e Michael Hout (1993) –,

[67] Ver novamente HENRIQUES, 2001.

que se mostrou coerente com as evidências empíricas encontradas para um considerável grupo de países, dá conta da ilusão de se esperar a expansão do ensino (em contraste com a urgência demandada pelos excluídos) para uma natural redução dos hiatos educacionais:

> (...) a desigualdade entre dois estratos sociais quaisquer nas chances de atingir um certo nível de educação persiste a menos que as chances de realização do grupo mais em vantagem tenham atingido o ponto de saturação. Antes que essa saturação tenha sido atingida, o grupo em vantagem estará mais bem equipado para tirar vantagem de qualquer nova e atrativa expansão educacional e as brechas ou persistirão ou se expandirão. Apenas quando o grupo em vantagem atingir a saturação relativamente a um dado nível de educação é que uma expansão adicional naquele nível contribuirá para a redução da desigualdade entre os estratos. (HASENBALG; SILVA, 2003:120-121)

Raftery e Hout elaboram essa tese a partir da análise da expansão, reforma e condições de acesso do sistema de ensino irlandês entre 1921 e 1975. Da mesma forma, Nelson do Valle Silva (2003) chega a conclusões semelhantes ao analisar as chances de progresso escolar no Brasil entre 1981, 1990 e 1999 para a 1ª, 4ª e 8ª séries do ensino fundamental (com pequenas diferenças, em particular, pela crescente importância da renda familiar per capita para as transições entre os ciclos, o que atribui à expansiva incidência do ensino privado e pago nos níveis mais elevados do sistema educacional brasileiro).

Há ainda uma outra incógnita que se tem posto tanto diante dos que apóiam quanto dos que rejeitam uma política de "discriminação positiva" na estrutura dos vestibulares, funcionando como uma espécie de "cabo-de-guerra" entre esses grupos: o acesso diferenciado levaria a uma perda de qualidade acadêmica nos cursos de graduação das universidades públicas?

Há de se levar em conta, em primeiro lugar, que as avaliações mais recentes em instituições que adotaram algum tipo de ação afirmativa têm sido positivas[68]. Para além disso, porém, deve-se ressaltar que os estudos comparativos entre o desempenho acadêmico ou no vestibular de cotistas e não-cotistas têm se equivocado ao focalizar o contraste entre as suas médias gerais. Esse tipo de comparação gera um viés de análise na medida em que deixa de considerar a composição dos dois grupos. Se as cotas entraram em cena pelo reconhecimento de um déficit na representatividade de negros (e também de alunos oriundos do sistema público) no interior das universidades, significa que, em termos estatísticos, a classificação alcançada por esse grupo no vestibular apresentava maiores chances de deixá-lo fora das vagas oferecidas em cada curso.

Isso indica que, segundo o modelo de ação afirmativa mais recorrente[69], ao serem beneficiados por tais medidas, alunos negros, carentes ou de escolas públicas colocaram-se em condições de competir com outros que gozavam de uma situação original mais favorável. Todavia, levando-se em conta a média de desempenho anterior do grupo beneficiário, seus concorrentes

---

[68] Ver comentário ao sistema da UNICAMP no Capítulo IV.

[69] O modelo mais recorrente é o que segue os mecanismos adotados pela UERJ, embora possa variar em termos da porcentagem de vagas reservadas e do público-alvo. Ver panorama das ações afirmativas no ensino superior em tabela no final do Capítulo I.

diretos, a partir das cotas, devem ser identificados nas posições mais próximas à zona de corte, ou seja, entre aqueles que lograriam preencher as últimas vagas do concurso de ingresso em cada carreira, se vigorasse o modelo tradicional.

Em termos práticos, um candidato-tipo que ingresse pelo sistema de cotas na faculdade de medicina, por exemplo, não estaria obviamente tomando o lugar de nenhum dos prováveis primeiros colocados no vestibular para este curso, mas de um daqueles candidatos-tipo posicionados no fim da listagem de classificação.

Isso não equivale a dizer que um indivíduo admitido dentro das cotas não pudesse ingressar pelo sistema anterior, quando o total de vagas era aberto à concorrência geral; mas antes que, para a construção de um modelo analítico, é mais adequado supor que, tomado como representante da média do grupo, o aluno cotista veio a substituir algum candidato-tipo que, na vigência das regras anteriores, teria ficado no final da fila de classificação, dentro de uma porcentagem equivalente à que hoje se destina às cotas.

Logo, seguindo este raciocínio, não é razoável confrontar notas no vestibular e, muito menos, médias de rendimento de alunos cotistas e não-cotistas simplesmente, pois isso seria o mesmo que analisar o desempenho acadêmico dos primeiros e dos últimos aprovados no vestibular tradicional, o que, salvo algum interesse particular de pesquisa, nunca se mostrou relevante para qualquer instituição.

A literatura sociológica indica que não há razões prévias para se crer que o desempenho dos estudantes admitidos no sistema de cotas seria inferior ao daqueles a quem substituem. Muito pelo contrário, existe evidência de que quanto mais se progride no nível de ensino, menor se torna o efeito de variáveis ligadas às origens socioeconômicas dos indivíduos nas chances de realizar as transições escolares[70]. Uma explicação plausível é a de que conforme se tornam mais velhos a cada transição, os estudantes passam a ser mais autônomos econômica e socialmente e suas preferências se tornam mais importantes em relação às inclinações e contingências de seu ambiente familiar[71]. Uma hipótese anterior a essa defende que a exclusão educacional com base em atributos domésticos filtra o contingente que prossegue a cada etapa e, portanto, entre aqueles que avançam, de alguma forma, outras características de cunho pessoal assumem progressivamente um maior peso relativo e compensam, de certa forma, as deficiências advindas do contexto de inserção social[72].

Isso não quer dizer que, para os grupos em desvantagem na estrutura social, basta o "esforço" pessoal para que logrem sucesso escolar, mas que, dados os cortes realizados nas etapas

---

[70] Sobre a aplicação de teorias análogas no tratamento de dados do sistema de ensino brasileiro, ver HASENBALG; SILVA, 2003.
[71] Teoria proposta por Muller e Karle, 1993; conhecida como "perspectiva de curso de vida".
[72] Ver MARE (1980 e 1981), o chamado "*selection process approach*".

básicas do processo, as qualidades individuais tornam-se paulatinamente o fator de maior relevância entre os remanescentes desses grupos que vão completando as transições no sistema de ensino. Sem dúvida, pelo fato de as condições de partida de todos os indivíduos não estarem minimamente igualadas, havendo tendências discriminatórias, um enorme contingente de crianças e jovens "talentosos" e "aplicados" é eliminado nas fases iniciais, sem ter sequer a possibilidade de desenvolver seu potencial. Isso implica dizer que o esforço (tão apregoado como critério isento e inócuo) só se torna o fator mais relevante em etapas já muito tardias e, apenas ou particularmente, para aqueles que foram e/ou são ainda privados dos recursos econômicos, humanos (culturais) e sociais adequados à caminhada escolar.

Um estudo do Professor Maurício Luz[73] parece atestar essa hipótese. Comparando vinte cursos de graduação da UFRJ (os dez de maior e os dez de menor relação candidato/vaga), o estudo revela que, para muitas carreiras, as diferenças entre as maiores e menores médias entre os classificados no vestibular são mais acentuadas que a diferença entre as médias dos potenciais incluídos (estudantes de escolas públicas não-classificados pelo sistema tradicional, mas que ingressariam por uma simulação de reserva de 20% das vagas) e dos substituídos (alunos de escolas privadas classificados no sistema tradicional, mas que dariam lugar aos incluídos na simulação de reserva de vagas para estudantes da rede pública). Além disso, as diferenças de desempenho acadêmico entre os que ingressaram (primeiros e últimos colocados no vestibular tradicional) não são significativas. Logo, não há por que supor que a implementação de cotas na universidade levará a uma queda da qualidade do ensino superior.

Dois estudos divulgados por gestões acadêmicas da UERJ, porém, parecem desconsiderar essas questões. Nos moldes de análise criticados aqui, comparam o desempenho acadêmico de cotistas e não-cotistas, sem levar em conta o aspecto óbvio apontado anteriormente, qual seja, o de que cotistas substituem, logicamente, aqueles estudantes que estariam classificados pelo sistema tradicional nas últimas posições em cada curso de graduação, e não os primeiros colocados – exatamente o grupo que hoje se identifica como não-cotista. Ainda assim, o primeiro relatório, divulgado pela antiga sub-reitoria de graduação[74] – explicitamente favorável às cotas, tendo ajudado a implementá-las – mostra que as médias de desempenho entre os dois grupos (no ano de 2003[75]) não revelam queda na qualidade, antes, porém, uma ligeira vantagem do grupo cotista.

Nesse grupo, o índice dos que atingiram coeficiente de rendimento (CR) de 7 a 10 foi de 49%, enquanto entre não-cotistas foi de 47%; no entanto, o CR zero a cinco foi verificado em

---

[73] Membro da Pró-Reitoria de Graduação da UFRJ. LUZ, 2004, 2005.

[74] Sob gestão da Professora Nilcéa Freire, atual ministra da Secretaria de Políticas Especiais para Mulheres do governo federal.

[75] Note-se que as observações são referentes a um momento de cotas totalmente atípicas, em que 50% das vagas ou mais foram preenchidas por sistema de reserva (ver nota 4).

maior quantidade entre os cotistas, 22,4% – e 21% para não-cotistas (o que pode resultar das distorções de análise já comentadas ou mesmo da menor qualidade do ensino público: de qualquer forma, as diferenças não são significativas, reafirmando a hipótese aqui defendida). O CR de cinco a sete também foi mais comum: 21,8% entre cotistas e 18% entre os demais. Além disso, a percentagem dos que foram aprovados em todas as disciplinas de seus cursos mostrou-se similar nos dois grupos.

O principal achado do estudo, contudo, foi a menor incidência de CR zero por abandono de curso entre cotistas: 6,8% contra 13,6% dos não-cotistas. Todavia, precisamente nesse aspecto, concentrou-se o trabalho da atual sub-reitoria[76] em rebater as estatísticas anteriores. Utilizando o argumento de que o coeficiente de rendimento conduz a uma análise enviesada pelo peso que as notas zero oriundas de abandono de curso geram na média do grupo não-cotista[77], essa gestão não liberou o relatório anterior e organizou um novo estudo considerando nulos os resultados por abandono de disciplina e curso.

Com esses dados, conseguiu demonstrar que a reprovação por nota era bem maior entre cotistas, embora os índices gerais de CR se mantenham praticamente iguais entre os dois grupos. Novamente, salienta-se aqui o equívoco metodológico presente nesse tipo de avaliação, levando a resultados tautológicos como, por exemplo, a constatação de que, em 2004, em 30 das 46 carreiras oferecidas, a maior nota no vestibular obtida entre cotistas foi inferior à menor nota entre não-cotistas. Pelas considerações aqui tecidas, isso não só deve ser verdadeiro, como óbvio.

Outro "achado" registrado no estudo é que, em 20 cursos, as notas finais do vestibular foram inferiores a 20 pontos, um patamar crítico na opinião dos gestores acadêmicos. Os dados, porém, só são apresentados para os anos de 2003 e 2004, quando já havia as cotas; não existem informações para anos anteriores, portanto, não se pode dizer que os resultados sejam significativamente distintos no novo modelo de ingresso (cf. a análise do Professor Maurício Luz para a UFRJ).

---

[76] Sob gestão da Professora Raquel Villardi, que se negou a fornecer dados brutos que serviriam a um estudo pioneiro sobre o desempenho acadêmico de cotistas e não-cotistas, o que constituía a proposta inicial deste trabalho.

[77] Nas palavras da sub-reitora, esse grupo seria mais exigente e mais volúvel (abandonando a disciplina por qualquer motivo: identificação negativa com o professor, previsão de mau resultado final, excesso de carga etc, além do fator da aprovação em diversas universidades e escolha tardia por uma única instituição). Apesar de considerar reais os argumentos para o maior abandono entre não-cotistas, o que aqui se interroga é o dimensionamento desse aspecto como irrelevante para uma avaliação de desempenho. Afinal, o ensino superior espelha um privilégio neste país, um recurso escasso, especialmente como serviço público, disponível a pouquíssimos estudantes: o abandono de disciplina ou de curso não deveria então entrar no mérito da questão, uma vez que anula oportunidades reais para aqueles que ficam de fora, especialmente para os que não têm condições de financiar o estudo em instituições privadas?

4. O DISCURSO PÚBLICO DA ACADEMIA SOBRE AS RELAÇÕES RACIAIS E AS POLÍTICAS DE AÇÃO AFIRMATIVA NO BRASIL

Com o propósito de analisar, ainda que parcialmente, o posicionamento de alguns setores da comunidade acadêmica com respeito às opções políticas para tratamento da desigualdade racial no Brasil, este estudo enfocou artigos de acadêmicos veiculados na imprensa que debatiam as propostas de cotas para ingresso nas universidades públicas do país.

A fonte primordial dos dados para análise foi o *clipping* denominado "o negro na imprensa brasileira", mantido pelo Centro de Estudos Afro-brasileiro[78], criado em março de 2002, no âmbito do Centro de Estudos Afro-asiáticos mantido pela Universidade Cândido Mendes. Tal atividade de catalogação reúne todas as matérias sobre relações raciais, ações afirmativas, enfim qualquer notícia ou texto alusivo à questão do negro no Brasil, que tenham sido publicadas nos principais jornais em circulação nas capitais do país. Foram feitas ainda complementações do material a partir do sítio "Universia Brasil[79]", página que reúne vasto material sobre educação para os diversos níveis de ensino em vários países e com um exaustivo *clipping* com matérias e artigos afins publicados nos principais jornais nacionais.

O foco principal de pesquisa concentrou-se nas linhas de editorial, que abrem espaço para artigos de opinião produzidos por leitores comuns até especialistas nos temas em destaque, filtrando os textos cuja autoria fosse de professores ou pós-graduandos de universidades públicas ou privadas[80], dentro e fora do país, e gestores ou membros destes centros de educação superior ou de programas de financiamento do ensino e pesquisa nas universidades públicas brasileiras[81].

O recorte temporal delimita a produção com início em 2001 (ano da conferência em Durban, com grande repercussão na mídia brasileira, e da primeira lei referente à reserva de vagas em uma universidade pública, a UERJ) até os textos datados de abril de 2006, o período mais recente disponível para análise, quando o debate se reaquece por conta da votação na Câmara dos Deputados da proposta de implantação de cotas nas universidades federais.

---

[78] Este núcleo de pesquisa teve suas atividades formalmente encerradas, ao menos como setor independente na instituição, em meados de 2005 pela direção do Centro de Humanidades da UCAM.

[79] Endereço na Internet: www.universia.com.br

[80] A análise do material coletado mostrou uma participação pequena de professores ou pós-graduandos de universidades privadas do país e raras ocorrências de artigos cuja autoria seja de professores ou gestores de instituições de ensino e pesquisa do exterior. A grande massa de autores é formada por estudiosos associados às universidades públicas brasileiras, 79%. Entre as instituições de ensino privadas às quais estão ligados alguns autores, destacaram-se centros considerados de excelência, como as PUCs..

[81] Particularmente, CAPES, CNPQ e as FAPEs estaduais.

Em termos espaciais, optei por concentrar a análise nos principais jornais[82] do Rio de Janeiro – pela posição da UERJ, como pioneira na adoção de cotas –, São Paulo – por abrigar a maior universidade pública do país, a USP, por ser a capital econômica do país, um grande centro de influência, e contar com um vasto mosaico étnico, destino de enormes fluxos migratórios nacionais e internacionais –, e Brasília – por ser o centro político do país e contar com a primeira universidade federal a ter um sistema de reserva de vagas para negros implantado, a UNB.

Foram observados ainda, aleatoriamente, alguns textos publicados nas seções de carta dos leitores desses mesmos jornais para fins de comparação, na perspectiva de identificar paralelos ou mesmo influências potenciais dos discursos legitimados pela mídia (os artigos de opinião) sobre o posicionamento de seus leitores.

Os quadros a seguir apresentam a descrição do conjunto de artigos coletados, segundo as posições manifestadas quanto às políticas de ação afirmativa, por ocasião do debate a respeito das cotas em universidades públicas, bem como a quantidade de acadêmicos envolvidos e suas respectivas áreas de estudo:

Tabela 4.1: Descrição do conjunto de artigos

Ano	Número de artigos			
	Favoráveis	Contrários	Neutros	Total
2001	3	5	1	9
2002	4	3	0	7
2003	15	11	0	26
2004	25	22	2	49
2005	3	4	3	10
2006	1	5	1	7
Total	**51**	**50**	**7**	**108**
Autoria	29	32	6	67

[82] Jornais diários, de circulação ampla e conteúdo abrangente. Apenas para citar um exemplo, jornais como a Folha Dirigida, destinada a tratar especificamente da relação entre educação e mercado de trabalho – contendo informações sobre concursos, oportunidades de trabalho e instituições de ensino –, não entram no escopo da pesquisa em termos estatísticos, embora alguns de seus artigos possam ter ajudado a constituir minha visão sobre o debate. A idéia é contemplar a imprensa escrita de acesso mais generalizado ao grande público, apesar de reconhecer que o espaço aberto na mídia para as vozes da academia ocorre de forma privilegiada em veículos que, na prática, são consumidos por um público de certo modo "seleto". Considera-se, porém, o fato de não haver, na forma de divulgação, acesso e seleção de conteúdo destes periódicos, restrições "explícitas" a determinadas áreas temáticas e público-alvo.

Tabela 4.2: Distribuição dos artigos e acadêmicos, segundo o posicionamento quanto à política de cotas, por área de estudo

Área	Posição						Total artigos	Total acadêmicos
	Favorável		*Contrária*		*Neutra*			
	Artigos	Acadêmicos	Artigos	Acadêmicos	Artigos	Acadêmicos		
Antropologia	4	3	11	5	1	1	16	9
Economia	2	2	7	4	4	3	13	9
Direito	6	5	4	4	-	-	10	9
História	2	2	7	6	-	-	9	8
Educação	20	5	1	1	-	-	21	6
Sociologia	-	-	2	2	2	2	4	4
Letras	2	2	-	-	-	-	2	2
Administração	2	1	7	1	-	-	9	2
Física	-	-	3	2	-	-	3	2
Geografia	1	1	2	1	-	-	3	2
Medicina	1	1	1	1	-	-	2	2
Psicologia	4	1	-	-	-	-	4	1
Ciência Política	1	1	-	-	-	-	1	1
Comunicação	1	1	-	-	-	-	1	1
Filosofia	-	-	1	1	-	-	1	1
Informática	-	-	1	1	-	-	1	1
Matemática	1	1	-	-	-	-	1	1
Serviço Social	1	1	-	-	-	-	1	1
Outros	3	2	3	3	-	-	6	5
Total	51	29	50	32	7	6	108	67

4.1. Diretrizes para formulação do plano de análise

O primeiro grande desafio imposto por essa proposta de trabalho foi o de formular o elenco dos principais argumentos favoráveis e contrários às políticas de ação afirmativa, filtrados no debate sobre as cotas em universidades públicas. Uma simples experiência de debate casual em qualquer ambiente de convívio, seja familiar, acadêmico, profissional etc., fornece uma amostra de quão árdua pode ser a tarefa de identificar a racionalidade presente nos discursos sobre a questão e especialmente complexo o desafio de equipará-los e agrupá-los. Essa é uma das conclusões que se pode extrair da análise feita por Sabrina Moehlecke, para sua tese de doutorado defendida em 2002, com base em entrevistas com alunos da USP e de cursos pré-vestibulares para carentes a respeito da pertinência de políticas de promoção da igualdade racial e de acesso ao ensino superior.

Alguns dados extraídos desse trabalho são particularmente interessantes: 90% dos entrevistados consideram que o governo deve intervir para promover a igualdade formal e de oportunidades aos negros – o que mostra uma clara percepção da desvantagem desse grupo na sociedade e da necessidade de políticas para reversão do quadro. As políticas universalistas para a educação básica são o caminho adequado para 74% dos entrevistados, sendo de apenas 51% o

apoio a políticas que combinem maior investimento na educação básica e cotas. Três aspectos explicativos podem ser aqui ponderados: uma preferência por políticas universalistas com base no conceito liberal de igualdade formal, a identificação de um evidente problema de acesso à educação de qualidade, ligado, porém, às deficiências na base do sistema e à desigualdade de classes, e/ou a percepção de uma neutralidade do espaço universitário com relação aos produtos da injustiça social no país.

As opiniões sobre a introdução de cotas para acesso ao ensino superior apresentam o seguinte quadro de rejeição: 67% no caso de beneficiarem alunos da rede pública; 72% se beneficiarem egressos de escolas públicas e negros; 92% se contemplarem apenas negros. Esses dados são relevantes na medida em que tencionam uma aparente contradição: apesar do amplo reconhecimento da discriminação racial no país e da necessidade de intervenção para promoção da igualdade entre os grupos raciais, é forte a rejeição à adoção de uma forma diferenciada de acesso ao ensino superior. Em primeiro lugar, parece evidenciar-se certa blindagem do nicho acadêmico a mudanças em seus padrões de acesso, que, pretensamente, lhe conferem legitimidade e prestígio – é o alarmado problema do "mérito". Em segundo lugar, a diferença nos índices de rejeição revela um maior peso dado à classe de origem como variável explicativa para as desigualdades de oportunidades na sociedade, mesmo entre brancos e negros – assim, as cotas para a rede pública, por incluir os mais carentes, são menos reprovadas.

As avaliações dos entrevistados sobre a existência de cotas no mercado de trabalho para negros, mulheres e portadores de deficiência parecem reforçar tanto a visão de neutralidade em relação ao ensino superior, quanto a associação entre desigualdade de oportunidades e classe de origem. Se, por um lado, a rejeição às cotas no mercado de trabalho mostra-se menor que à aplicação de tais medidas para o acesso às universidades, por outro, dado que as reservas de vagas no mercado de trabalho já existem para mulheres e portadores de deficiência, sem que se tenha tornado uma polêmica, o apoio à inclusão dos negros como alvo destas políticas, embora majoritária (55%), mostra-se relativamente muito fraca, e espelha a desqualificação do viés racial como fonte ou solução das distâncias entre negros e brancos no país.

A tabela a seguir apresenta a concordância dos entrevistados com respeito a duas assertivas presentes no questionário de pesquisa:

- No Brasil, brancos e negros são tratados de forma diferenciada (reconhecimento da discriminação racial).

- Estudantes brancos têm mais chances de entrar numa boa universidade do que estudantes negros (reconhecimento da desigualdade racial no ensino superior).

Tabela 4.3: Opiniões sobre discriminação e desigualdade raciais, segundo a cor dos estudantes

Cor/IBGE	Reconhecimento da discriminação racial (%)		Reconhecimento da desigualdade racial no ensino superior (%)	
	concordam	discordam	concordam	discordam
brancos	85	15	45	55
pardos	93	7	54	46
pretos	90	10	70	30
amarelos	87	13	40	60

Fonte: Moehlecke, 2002.

O quadro abaixo revela o entendimento dos entrevistados, divididos segundo o grupo racial de identificação, quanto às causas da desigualdade entre brancos e negros no Brasil e as respectivas opiniões sobre as cotas.

Tabela 4.4: Motivos atribuídos para as desigualdades raciais e opinião sobre cotas, segundo a cor dos estudantes

Motivos das desigualdades raciais	Cor/IBGE (%)			Concordam com cotas
	brancos	amarelos	negros	% no grupo
a. O preconceito e discriminação que existem contra os negros	47	40	65	63
b. Os negros que não aproveitam as oportunidades que têm para melhorar de vida	1	2	0	0
c. A falta de mão-de-obra qualificada negra	13	19	6	13
d. Falta de políticas por parte do governo	9	4	6	48
e. Outra resposta (a história da escravidão e seus vestígios na sociedade brasileira)	25	27	22	33

Fonte: Moehlecke, 2002.

As duas tabelas seguintes apresentam avaliações semelhantes dos entrevistados – agora divididos segundo o grupo educacional a que pertencem, se alunos da USP ou estudantes de cursos pré-vestibulares comunitários – quanto aos efeitos da desigualdade racial no acesso ao ensino superior e quanto a possíveis alterações no sistema de seleção para as universidades.

Tabela 4.5: Opiniões dos estudantes sobre o acesso ao ensino superior, segundo o grupo educacional

Acesso ao ensino superior	USP (%)	Cursinhos (%)
O vestibular é um método justo para selecionar os mais capacitados	70	31
Estudantes ricos têm mais chance de entrar numa boa universidade	92	90
Estudantes brancos têm mais chance de entrar numa boa universidade	45	49
Estudantes entram numa boa universidade por mérito e esforço	44	49
Mudanças no sistema seletivo		
Outros critérios além do vestibular	33	83
Extinção do vestibular	11	48

Fonte: Moehlecke, 2002.

Tabela 4.6: Opiniões dos estudantes sobre as condições de sucesso no vestibular, segundo o grupo educacional

O que acontecerá se uma pessoa, vinda de escola pública, estudar bastante para o vestibular da Fuvest?	USP (%)	Cursinhos (%)
Provavelmente ela conseguirá ingressar no curso desejado se realmente se esforçar, ainda que não seja fácil	51	61
Não importa o esforço que ela faça, dificilmente terá chances de ingressar	30	19
Talvez ela até consiga ingressar, mas apenas nos cursos onde a concorrência é baixa	12	15
Depende da capacidade da pessoa	5	4
Não sabe	3	1

Fonte: Moehlecke, 2002.

As próprias observações da autora a respeito dos dados selecionados e de outros constantes de seu trabalho dão conta de que a classe e o grupo racial de pertencimento dos entrevistados mostraram-se relevantes para o posicionamento quanto às políticas de igualdade racial. Em todos os grupos, o reconhecimento da discriminação racial no país foi majoritário, mas a medida da percepção acerca das causas da desigualdade social entre brancos e negros teve peso sobre a avaliação de ações afirmativas. De modo contundente, as diferenças de avaliação aguçaram-se quanto ao uso de tais políticas na universidade.

A tabela 4.3 indica a dificuldade de imputação do viés racial às chances de acesso ao ensino superior, em forte contraste com o amplo reconhecimento da discriminação racial no país por todos os grupos de estudantes. A princípio, uma possibilidade seria a de ocorrer aí um problema de discernimento entre os termos preconceito e discriminação, indicando a crença de que

haveria sim no Brasil uma inferiorização do negro (preconceito), mas que isso não se transformaria necessariamente em barreiras à mobilidade social (discriminação). De qualquer modo, ao serem perguntados se alunos brancos têm maior chance de ingresso que alunos negros, os estudantes viram-se certamente numa encruzilhada entre admitir o real desequilíbrio dos grupos raciais no espaço universitário e considerar o peso do componente racial para as chances de aprovação no sistema vigente. A segunda hipótese a enfrentar é particularmente complicada porque questiona, no mínimo, um dos pressupostos básicos que resguarda os exames vestibulares – o da livre competição, num processo imparcial e meritocrático.

Os vários ângulos de visão a perscrutar a posição do fiel desta curiosa balança são, talvez, a melhor explicação para os diferentes posicionamentos encontrados a respeito da desigualdade de acesso ao ensino superior. Se, para os estudantes brancos, a desigual composição racial na universidade é fato contundente, por outro lado, o ônus de abalar um sistema legitimado por décadas no país, que lhes assegura, como prêmio (aos que por ele passaram) ou promessa (aos que a ele se lançam), a coroa do mérito, tem maior peso. Para os negros, a experiência da discriminação cotidiana e as barreiras impostas ao progresso na carreira educacional, uma área chave para alçar novas perspectivas, surgem com maior força e, por isso, o peso fático de ser realmente escassa a cor negra no ensino superior, especialmente nos cursos de prestígio, deve influir de forma decisiva para responder a esta pergunta. Ainda assim, o ideal meritocrático mostra seu vigor e para 30% dos alunos pretos não há desigualdades de chance no vestibular entre brancos e negros (tabela 4.3).

Os estudantes pardos entrevistados mostraram certa inclinação a reconhecer a desigualdade no acesso à universidade (54%), mas uma tendência apenas ligeira, o que possivelmente reflete a experiência particular deste grupo (tabela 4.3). Como salientou Oracy Nogueira (1954/1985), o preconceito no Brasil tem marca e está estreitamente ligado a percepções quanto a cor da pele e outros traços fisionômicos. Sendo assim, é de se esperar que estudantes pardos tenham experiências de discriminação diferenciadas, que, em associação à extrema desigualdade social e ao forte preconceito de classe existentes no Brasil, ajudem a construir uma aura mais neutra a processos como os vestibulares, que, aferindo competências isoladas, sem considerar trajetórias, produzem resultados por vezes tão aberrantes, mas facilmente transferidos a causas terceiras – a baixa qualidade das escolas públicas de ensino básico no país, a maior representatividade do grupo negro nas classes mais baixas etc.

A estreita associação feita entre desigualdade racial e desigualdade socioeconômica é outra hipótese, talvez a de maior força, para elucidar o contraste entre as respostas dadas às duas perguntas referidas na primeira tabela. Entretanto, a tabela 4.4 mostra que há uma significativa percepção de que a desigualdade racial não constitui um problema apenas de herança, mas de fato

um mal desenhado no dia-a-dia das interações entre os agentes sociais. Quando questionados sobre as causas da desigualdade racial no Brasil, dois componentes principais foram destacados pelos estudantes: um que se pode denominar ativo (o preconceito e a discriminação que existem contra os negros) e outro com caráter passivo-cumulativo (a história da escravidão e seus vestígios na sociedade brasileira). O primeiro recebeu maior destaque: 47% entre os brancos e 65% entre os negros. O segundo foi escolhido por apenas 25% dos estudantes brancos entrevistados e 22% dos negros[83]. Dentre os que atribuem à desigualdade racial um componente causal mais ativo por parte da sociedade é mais forte também a aceitação de medidas de contra-ataque como as cotas.

A constatação de barreiras discriminatórias à mobilidade social do grupo negro parece, contudo, não ser fator preponderante para a aceitação de mudanças. O prestígio de que goza a universidade e seu sistema seletivo revela-se uma fonte poderosa de blindagem do espaço acadêmico às ações afirmativas. As tabelas 4.5 e 4.6 registram percepções e conceitos dos estudantes a respeito do sistema seletivo e das chances de ingresso na universidade para diferentes grupos sociais. Aqui uma antítese aparente se apresenta.

Para os estudantes universitários, ou seja, aqueles que já romperam as portas do sistema e dele usufruem, a percepção das barreiras sociais para o acesso à universidade mostra-se friamente nítida, ao mesmo tempo em que o sistema seletivo em si se esconde sob um véu de imparcialidade que não somente abona a desigualdade que produz, mas automaticamente a imputa a fatores alheios ao seu funcionamento intrínseco. Isso torna, a todos os bem-sucedidos, testemunhas silenciosas de uma realidade cruel, mas inculpáveis diante dela. Ao concordarem em 70% com a assertiva de que o vestibular é um método justo para selecionar os mais capacitados e, por outro lado, mostrarem-se mais céticos quanto às chances de sucesso baseadas no mérito e no esforço pessoal de superação das barreiras educacionais, os estudantes universitários trazem à tona a ambigüidade perversa presente nestes exames ao mesmo tempo em que a submergem pela correspondência entre os termos capacidade e condicionamento. Para eles, é justo selecionar os mais bem preparados, condicionados, para a corrida, a despeito do mérito e do esforço de trajetória de cada um, posto que o efeito, do outro lado da linha de chegada, será o de resguardar a excelência acadêmica e o mérito emblemático do diploma universitário.

Essa curiosa posição dos universitários entrevistados por Moehlecke, que alia um aguçado diagnóstico da discriminação racial no país a um posicionamento de descrédito e inércia quanto a medidas e possibilidades de mudança, além da defesa de uma blindagem para o espaço acadêmico, é bastante similar aos achados de Sales Augusto dos Santos em trabalho de campo realizado junto a pós-graduandos na UnB.

---

[83] O fator “histórico da escravidão” não responde exclusivamente pelas porcentagens mencionadas, mas, segundo a autora, mostrou-se o principal motivo indicado na categoria outros.

Tabela 4.7: Opiniões dos pós-graduandos da UnB sobre relações raciais e ações afirmativas

	sim	*não*
Discriminação racial no país	87,2	8,0
Igualdade racial no futuro	49,2	36,9
Ações afirmativas na UnB	38,6	55,4
Cotas na UnB	25,7	68,3

Fonte: Santos, 2002.

Voltando aos resultados de Moehlecke, os estudantes dos cursinhos comunitários, por sua vez, mostram-se um pouco mais otimistas quanto ao sucesso do mérito e do esforço para acesso aos níveis mais elevados de ensino, embora reconheçam majoritariamente as chances diferenciadas entre ricos e pobres (90%). Apesar de aparentemente contraditória, tal posição é de fato condizente com o ponto de vista de quem concebe capacidade como potencial e não como preparo ou condicionamento. Desprovidos dos instrumentais tradicionais para concorrer nesse campo de batalha, só lhes resta apostar na capacidade pessoal de transformação da adversidade em benefício. São também eles, por isso, os que mais apóiam mudanças no sistema de ingresso (83%, contra 33% entre os universitários).

De qualquer modo, é importante observar que, para ambos os grupos, o ideal de imunidade do sistema a categorias adscritas, como raça, é amplamente internalizado (apenas 45% dos universitários e 49% dos alunos de cursinhos acreditam que são maiores as chances de ingresso de estudantes brancos sobre negros). O peso do desequilíbrio de composição racial no espaço universitário parece ser majoritariamente transferido a disparidades entre as classes sociais.

Essa breve análise de dados coletados por Moehlecke chama a atenção para o desafio de captar ambigüidades, convergências, divergências e interpenetrações entre os discursos sobre a desigualdade racial e o papel das ações afirmativas no Brasil e, em particular, quanto ao sistema de cotas, que põe em xeque algumas das bases que sustentam a legitimidade do espaço universitário. O desafio de interpretar tal debate será tão mais complexo quanto melhor for a percepção a respeito da pluralidade de objetivos, formas e áreas de atuação de tais políticas.

Mesmo entre aqueles que se dizem favoráveis à implementação de ações afirmativas no país, existem posições alternativas, como, por exemplo, os que defendem ou refutam a adoção de políticas compensatórias na área educacional como um todo ou em apenas alguns segmentos (nível básico *versus* superior). Com respeito à adoção de cotas em universidades públicas, alguns

argumentam ser tal medida essencial para abalar os alicerces da tão sedimentada desigualdade racial, o ponto exato onde se deve expor o preconceito manifestado pela negação de oportunidades aos negros, por ação ou omissão, e também o principal nicho de rejeição à integração do negro, como "peixe fora d'água". Outros a vêem como uma exacerbação das reivindicações dos militantes negros, algo que fere o princípio da meritocracia, o benefício da livre competição entre iguais, uma ameaça real à excelência dos centros acadêmicos, um ponto equivocado de intervenção política, dado o descaso com a oferta de educação básica no país. Esses mesmos, porém, podem indicar, de outro modo, a pertinência de ações afirmativas no mercado de trabalho, especialmente nas ocupações em que o julgamento de aparências revela-se crucial, como no setor de comércio.

Ainda que seja mais restrito, o debate na academia pode revelar-se ainda mais complexo do que o observado na sociedade em geral, na mídia, no meio político ou em simples bate-papos do cotidiano. A própria trajetória da literatura acadêmica sobre as relações e as desigualdades raciais no Brasil fornece exemplos claros da complexidade e das múltiplas possibilidades de entendimento do fenômeno.

4.2. Descrição do instrumental de análise e apresentação dos resultados

Edward Telles (2003), ao tentar remontar o histórico do debate acadêmico sobre o tema racial no Brasil, propõe, grosso modo, três momentos distintos, representados por correntes que postularam: (1) haver pouca ou nenhuma discriminação racial e grande fluidez entre as raças; (2) ser a discriminação racial, apesar de ampla e generalizada, algo transitório; e (3) ser ela estrutural e persistente.

Sobre o trabalho que realiza de revisão dessas linhas de pensamento e proposição de novos paradigmas para a reflexão acerca das relações raciais no Brasil – as perspectivas horizontal ou vertical – no livro *Racismo à brasileira*, o autor comenta:

> Enquanto a maioria dos autores pode ser facilmente incluída em uma dessas três escolas de pensamento, outros apresentam uma mistura de idéias ou mudaram de posição ao longo de suas carreiras. (...) a ordem cronológica de contribuições importantes nem sempre é linear, mas freqüentemente resulta de vários debates acadêmicos, determinados em parte pela nacionalidade dos estudiosos. Neste livro, geralmente se aceita essa divisão mas agrupam-se as duas últimas correntes numa só. (...) a história da pesquisa sobre relações raciais no Brasil é englobada em duas gerações. A primeira geração sustentava a tese da democracia racial, segundo a qual o Brasil era, de modo único, uma sociedade que incluía os negros. A segunda geração desafiava a teoria de democracia racial, argumentando que o Brasil se caracterizava pela exclusão racial. Segundo a primeira escola de pensamento, há pouco ou nenhum racismo no Brasil; já para a segunda, o racismo é generalizado. (TELLES, 2003: 19)

O interesse de Telles está em entender a racionalidade que embasa a existência, convivência e até mesmo interpenetração de discursos analíticos tão opostos sobre o mesmo tema

no Brasil e apontar razões históricas e linhas teóricas que justifiquem tal evidência. Dentro dessa perspectiva, mostra-se pertinente a divisão por ele proposta, na história do pensamento acadêmico sobre as relações raciais no país, em três correntes fundamentais; não obstante se observe mescla dos argumentos de cada escola nas reconstruções ideológicas expressas em discursos públicos sobre a questão racial atualmente.

Nesse sentido, considero bastante adequado o reagrupamento que faz das correntes de pensamento, unindo as duas últimas numa única e polarizando as posições em apenas duas gerações, com base no reconhecimento de haver ou não discriminação racial no país. Reconheço também sua originalidade ao propor os paradigmas das relações sociais horizontais e verticais para explicar a segmentação e as disparidades entre as duas gerações macro identificadas. Dentro do ponto de vista que interessa a esse autor, importa o *olhar teórico factual* – o que pensam os acadêmicos, com produção nessa área, sobre o preconceito e a discriminação racial no Brasil.

O foco de minha pesquisa, alternativamente, centra-se nos reflexos gerados por essas escolas de pensamento sobre os discursos de acadêmicos que estudam ou debatem o tema e, possivelmente, sobre a própria opinião pública com respeito à racionalidade de implementar políticas de ação afirmativa para negros no país. Para tanto, um dos interesses principais consiste em identificar que elementos presentes nessas linhas argumentativas levam a apoiar ou refutar tais mecanismos. Importa o *olhar teórico e político prospectivo* sobre a continuidade e/ou o impacto atual e futuro (não obrigatoriamente longínquo) das desigualdades raciais, do preconceito e da discriminação; enfim, o que se pensa a respeito da necessidade ou não de intervir sobre a realidade atual. Para tal perspectiva, torna-se inadequado o reagrupamento das correntes ideológicas, conforme proposto por Telles.

Um dos pressupostos desta investigação é que o reconhecimento de haver ou não discriminação racial (aspecto chave para Telles e muitos outros autores), apesar de representar um ponto de partida, não constitui o divisor de águas no debate acadêmico entre os que apóiam ou discordam da adoção de políticas de discriminação positiva. Como fator relevante, embora não único ou preditivo, figuraria a projeção que se tem do racismo e/ou das desigualdades raciais, de suas conseqüências e persistência no seio desta sociedade, sendo as múltiplas orientações quanto aos limites e a eficácia de ações a esse respeito (os crivos da justiça, do mérito, da qualidade dos serviços ofertados etc.), as linhas distintivas que conduzirão às variadas visões sobre o tema. Vale ressaltar, desde já, que tal abordagem constitui-se como reflexo de uma opção analítica específica, razão pela qual reconheço haver, sem dúvida, muitos outros enfoques possíveis.

Assim, se preciso ou possível fosse recriar a categorização proposta por Telles em *Racismo à Brasileira*, extrapolando-a ao plano político (aspecto não focalizado pelo autor), diria que a escolha dos acreditam que há pouca ou nenhuma discriminação racial – sendo as distâncias entre

os grupos de cor apenas fruto do passado de escravidão (a linhagem de Gilberto Freyre para Telles) – e a escolha dos que defendem haver discriminação, com certo impacto sobre a estrutura da sociedade brasileira, mas que as desigualdades raciais serão naturalmente suplantadas mediante a aposta no desenvolvimento econômico, no progresso educacional e na melhoria do bem-estar coletivo (a escola de Florestan Fernandes, segundo o autor) seriam uma e a mesma. Seguindo uma linha de raciocínio lógico, estes deveriam rejeitar a implementação de ações afirmativas a favor da população negra em áreas sócio-econômicas, incentivando, no máximo, políticas de fomento do elemento negro no plano cultural, como forma de combater as reminiscências de um pensamento racista retrógrado.

Em termos políticos, a escolha realmente oposta à anterior seria a dos que julgam haver racismo, ser tal prática algo continuamente recriado e realimentado no cotidiano da sociedade brasileira, sem solução de simples descontinuidade no curso da história do país (a corrente inaugurada por Carlos Hasenbalg, segundo Telles, e abordagens mais recentes, como a de Antônio Sérgio Guimarães), a não ser por intervenções diretas no plano sócio-econômico, as quais, por sua vez, a partir de mudanças na configuração do *status quo* associado à cor, surtiriam efeitos consistentes também no plano simbólico, contribuindo para o combate ao racismo de modo mais pleno, nas mentes e práticas dos agentes sociais.

Vale considerar aqui o quão simplistas tornam-se alguns dos julgamentos que se fazem com respeito às posturas adotadas sobre as ações afirmativas e, particularmente, sobre a política de cotas. Muitos rotulam como racistas aqueles que rejeitam tais medidas, ou afirmam serem cegos ao preconceito no Brasil. Deve-se atentar, antes de tudo, para uma distinção conceitual importante: “o modo de racialização corresponde realmente a uma classificação em mais ou menos “humanos” que, implicitamente, invoca os direitos e deveres de dominar e dirigir que os grupos humanos “mais avançados” teriam sobre os outros. (D’ADESKY, 2001: 150).

A definição acima indica que o racismo é constituído por dois componentes básicos. O primeiro guardaria um caráter mais oculto e subjetivo – uma visão depreciativa do outro, por vezes, de si próprio, acionada pela origem étnica ou por traços físicos específicos. Este componente traduz-se na noção de preconceito e opera, mais propriamente, no campo simbólico-ideológico. O segundo seria mais dinâmico e objetivo – a ação que se perpetra contra o outro em virtude da crença na inferioridade de sua raça/cor ou da defesa de um espaço arbitrariamente legitimado. Este componente identifica-se com a idéia de discriminação racial e atua na esfera das interações sociais, com conseqüências diretas sobre os campos econômico e político (cf. D’ADESKY, 2001: 85). Embora conceitualmente distintos, na prática, ambos se manifestam geralmente de forma integrada.

A dúvida, porém, permanece: pode haver preconceito contra um grupo étnico sem que o mesmo seja discriminado em igual proporção? Para muitos, esse é precisamente o caso brasileiro. A objeção, então, não seria quanto à existência de preconceito entre nós, o que resta claro; mas se, de fato, tal preconceito deságua em franca discriminação racial, configurando uma sociedade racista.

Uma recente propaganda de televisão, apesar de sua proposta educativa inovadora, parece confirmar em seu texto tal tese. O questionamento ao telespectador, "onde você guarda o seu racismo?", parece indicar a crença de que o racismo pode permanecer de fato escondido, tendo o componente do preconceito latente, mas retraindo o componente ativo da discriminação racial. De fato, essa perspectiva está na base da idéia de "democracia racial brasileira". As pesquisas de opinião mostram ser majoritariamente ampla a crença na existência de preconceito racial no Brasil, porém não são poucos os que ainda sustentam um frágil ou nulo papel da discriminação racial na realidade comparativa entre os grupos de cor no país.

Os intelectuais que rejeitam as ações afirmativas não são necessariamente cegos ao preconceito, aliás, longe disso, muitos têm trabalhado de longa data contra esse mal – apenas não consideram tais medidas o remédio correto para o problema; mas nem parecem tampouco cegos à discriminação racial, o que reitera a conclusão de não ser este o fator decisivo para um posicionamento com respeito às ações afirmativas.

A análise dos artigos coletados mostra ser, de fato, bem mais complexa a construção argumentativa e o delineamento de posições com respeito às ações afirmativas e, em especial, ao sistema de cotas nas universidades. Autores contemporâneos, como Antônio Sérgio Guimarães, Ahyas Siss e Sabrina Moehlecke, esforçam-se por considerar a dimensão da complexidade que a questão racial guarda entre nós e tentam mostrar como as opiniões a respeito do problema em si e de seus potenciais remédios podem variar segundo diferentes ângulos de visão.

Os posicionamentos podem depender do olhar que se tem sobre o racismo no país: se existe preconceito e se existe discriminação racial na sociedade brasileira. As opiniões sobre as ações afirmativas podem variar também de acordo com a interpretação das desigualdades raciais, uma vez admitida a sua irrefutável existência: se relativas às disparidades entre classes – e ao peso da herança escravista; ou se decorrentes, parcial ou integralmente, da discriminação racial cotidiana. Para um alinhamento favorável ou contrário a tais medidas, no todo ou em parte, influem ainda prioridades atreladas a construções identitárias e preferências políticas, sociais e culturais, tais como: desracialização como prevenção ao conflito *versus* racialização como ferramenta política; igualdade formal *versus* igualdade prática de oportunidades; políticas universalistas *versus* políticas diferencialistas; meritocracia "clássica" *versus* mérito de trajetória; manutenção de status *versus* luta por espaços.

Guardadas essas considerações iniciais, está posto o seguinte desafio: a escolha de categorias argumentativas que permitam a análise e a classificação da lógica discursiva presente nos artigos coletados. Em estudos baseados em entrevistas, apesar do maior esforço para a concepção dos instrumentos de pesquisa e a realização do campo, o trabalho posterior de análise é facilitado pela definição prévia das questões a serem respondidas, sobretudo com as opções de respostas dadas. Contudo, num trabalho de análise quali-quantitativa de textos, como o presente, a tarefa de análise está comprometida, já de início, com o desafio de abstrair categorias argumentativas que (1) possuam lógica intrínseca, (2) se distingam minimamente umas das outras, (3) se mostrem recorrentes no conjunto de análise. Para construir o arcabouço argumentativo a ser considerado no estudo dos artigos favoráveis e contrários às cotas, servi-me de uma análise preliminar do material coletado e do levantamento de categorias principais mencionadas em outros estudos sobre o tema.

Para essa tarefa, contribuíram os achados de Ahyas Siss (2003) no esboço que faz das linhas argumentativas presentes nos discursos sobre ações afirmativas nos Estados Unidos. Além deste estudo, embasaram a minha análise as classificações e avaliações presentes em dois outros trabalhos: o de Sabrina Moehlecke, no qual realiza um levantamento de artigos veiculados na mídia escrita brasileira entre agosto de 2001 e abril de 2002, segundo seleção feita pelo *Clipping* Educacional da Consultoria em Assuntos Educacionais – CONSAE; e o de Sales Augusto dos Santos, no qual entrevista "alunos dos programas de pós-graduação da UnB, com o intuito de conhecer a opinião dos mesmos sobre a implementação de cotas, no vestibular, para favorecer e/ou promover o acesso preferencial dos negros aos cursos de graduação da universidade"[84].

Segundo Siss (2003), os principais argumentos contrários às ações afirmativas no debate nos Estados Unidos são:

- As ações afirmativas contrariam o princípio do mérito, emblemático nas sociedades liberais democráticas.
- O emprego de ações afirmativas resulta em baixos padrões de desempenho.
- Estas medidas aumentam o estigma dirigido aos beneficiários.
- São também elitistas: servem apenas aos imigrantes e afro-americanos com maior escolaridade.
- Causam dependência, criando uma *underclass* nos EUA.
- Mostram-se ineficazes, pois não alteram o nível de pobreza das classes inferiores minoritárias.
- São contrárias aos direitos constitucionais, à igualdade legal entre os cidadãos.

[84] SANTOS, S. A. Ação afirmativa e mérito individual. In: Santos & Lobato, 2003. pp. 84-85

- Vão de encontro à tradição legal americana, *colorblind*.

O autor afirma que os argumentos favoráveis são tecidos como que em contraponto às críticas às políticas de ação afirmativa:

- Inexistem esferas sociais que se baseiem em "puro mérito", tal idéia não existe em abstrato – a competição é sempre injusta numa sociedade racista.
- Tais políticas resultaram em progressiva contratação de mão-de-obra especializada das chamadas "minorias"; e o desempenho de firmas que implementaram ações afirmativas superou o das demais.
- Ações afirmativas fornecem "espelhos sociais" responsáveis pela formatação de "imagens sociais positivas".
- Se as ações afirmativas beneficiaram mais a alguns grupos dentro das minorias, não o fizeram de forma exclusiva – o aumento de escolaridade e do nível de emprego foi geral.
- A formação de subclasses não tem origem nas ações afirmativas, mas na ausência delas, na degradação do modelo de Estado de Bem-estar Social.
- O aumento da pobreza não tem correlação com as ações afirmativas, mas com a crise do sistema de proteção social nos EUA.
- A discriminação permanece a despeito dos estatutos legais instituídos.

De modo semelhante, Moehlecke (2002) faz um levantamento das linhas argumentativas contrárias e favoráveis à implantação de políticas de ação afirmativa no Brasil, capitaneadas pelo debate na mídia sobre as cotas nas universidades públicas. Como salientou Siss, a autora também afirma que a racionalidade para defesa de tais medidas constrói-se como que diante de um espelho, em reflexo às críticas feitas a essas propostas.

- A lógica contrária às políticas de ação afirmativa :
  - "A seleção não é racial, é econômica" (foco nas causas da desigualdade social entre brancos e negros).
  - Apoio a políticas universalistas – ampliação e melhoria dos ensinos básico e superior
  - Inconstitucionalidade (foco na interpretação jurídica do conceito de igualdade) – as ações afirmativas seriam uma discriminação às avessas contra os brancos.
  - Defesa da meritocracia "clássica" – livre competição em bases imparciais.
  - Indicação de medidas alternativas – cursos preparatórios para carentes e negros.
  - Ações afirmativas como as cotas criarão ou acirrarão o conflito racial.
  - Impossibilidade de identificar quem é negro no Brasil.

- O contraponto favorável:
  - A exclusão racial mantém-se estável, mesmo com o avanço educacional. Há urgência em abrir os espaços de prestígio na sociedade aos negros e conferir visibilidade à questão racial (um passo à frente de sua subsunção ao problema de classe).
  - As políticas diferencialistas são emergenciais, voltadas à correção de um problema de desigualdade específico. Não se contrapõem ou anulam a necessidade de investimento em políticas estruturais.
  - Para a promoção da igualdade, é preciso tratar os desiguais na medida de sua desigualdade.
  - As cotas não extinguem mérito e competência, mas buscam compatibilizar os pontos de partida.
  - A inexistência de segregação formal no Brasil pós-abolição não significou equilíbrio nas relações raciais.
  - A discriminação não atende a princípios teóricos, é prática, e em resposta à prática discriminatória os negros têm direito à construção de uma identidade positiva.

Por fim, os resultados das entrevistas realizadas por Santos (2002) com alunos de pós-graduação da Universidade de Brasília relacionam, como principais argumentos contrários às ações afirmativas e particularmente ao sistema de cotas, os seguintes:

- Mérito deve ser critério exclusivo de seleção para a universidade: 15,5%
- Negros contemplados com cotas seriam discriminados / estigmatizados mais ainda: 14,7%
- Não-ingresso dos negros deve-se à falta de ensino público de qualidade: 14%
- A reserva de vagas no vestibular é inconstitucional: 13,3%
- É difícil saber quem é negro no Brasil: 10,1%
- Negros não têm acesso ao ensino superior porque em geral são pobres: 9,6%
- Porque não solucionam o problema racial brasileiro: 7,4%
- Porque seria uma forma de injustiça às avessas: 5,3%
- Outros[85]: 10%

Consideradas as evidências acima, o resultado agregado do esforço de interpretação, arranjo e quantificação das categorias argumentativas acionadas no escopo de artigos coletados encontra-se detalhado nos quadros a seguir:

[85] Inclui as opções: porque seria uma discriminação racial contra os vestibulandos brancos; a cota racial pode garantir o acesso à UnB, mas não a permanência dos negros na universidade; porque criaria uma tensão racial desnecessária; porque não pode haver duas categorias de alunos em sala de aula: um grupo preparado, de brancos, e outro despreparado, de negros; porque é invenção americana, não tem nada a ver com a realidade brasileira; outros; e não sabe.

Tabela 4.8: Descrição e ocorrência de argumentos contrários às cotas/ ações afirmativas

	Descrição	Incid.	% no grupo
1c	O problema do acesso à universidade é mais de cunho sócio-econômico do que racial.	3	6%
1c.a	Medidas universalistas - ampliação e melhoria dos ensinos básico e superior.	28	56%
1c.b	Medidas específicas aos mais pobres *ex ante.* Ex: pré-vestibulares comunitários, bolsas para alunos carentes, mais dinheiro para escolas pobres.	13	26%
1c.c	Medidas específicas aos mais pobres *ex post.* Ex: cotas para rede pública ou por corte de renda/ vagas subsidiadas nas particulares.	4	8%
2c	Critério étnico das cotas é inconcebível, não há como identificar origem racial.	25	50%
3c	Cotas contrariam a excelência do mérito.	17	34%
4c	As cotas ferem o princípio da isonomia: todos são iguais perante a lei.	15	30%
5c	Cotas produzirão conflito racial, contrariando a práxis de convivência pacífica brasileira.	15	30%
6c	Cotas reduzirão a qualidade do ensino público superior.	12	24%
7c	Cotas oficializam a discriminação, servindo como estigma para os negros universitários.	9	18%
8c	Cotas também são uma medida elitista: para a elite negra. Apesar do benefício imediato para alguns, não conseguirão reverter o quadro de exclusão histórico.	9	18%
9c	Cotas são simples assimilação de matriz norte-americana.	7	14%
10c	Mecanismos racistas atuam na sociedade, mas não no acesso ao ensino superior. Ações afirmativas são propícias em outros espaços.	6	12%
11c	Problemas específicos de implantação do sistema: proporção das vagas, nível de debate entre a comunidade etc.	5	10%
12c	Outros	2	4%

Tabela 4.9: Descrição e ocorrência de argumentos favoráveis às cotas/ ações afirmativas

	Descrição	Incid.	% no grupo
1f	Sentido de urgência: formar quadros de elite negros.	32	63%
2f	Sentido de reparação: corrigir injustiças históricas e contemporâneas contra os negros.	27	53%
3f	Cotas não se contrapõem ao mérito. Política beneficiará alunos que superaram obstáculos mais difíceis e que foram efetivamente aprovados no vestibular.	14	27%
4f	Pertinência e visibilidade: o preconceito é maior nas esferas de maior prestígio e o negro só se torna visível quando disputa estes espaços.	13	25%
5f	O problema não é apenas de classe, mas racial. Só medidas universalistas não resolvem.	13	25%
6f	Cotas não ferem o princípio de igualdade, pelo contrário, visam a estabelecê-lo de forma efetiva.	13	25%
7f	A rejeição das cotas está escorada em ideologias que visam à legitimação de privilégios raciais e sociais.	10	20%
8f	Cotas são emergenciais. Devem ser acompanhadas por medidas de cunho estrutural.	8	16%
9f	Apoio à auto-declaração, possibilidade de construção de identidade positiva.	6	12%
10f	Invocar o princípio científico de inexistência de raças para combater ações afirmativas é ignorar o componente sócio-histórico.	6	12%
11f	Fator simbólico: introduzindo o rosto do negro no meio acadêmico, as cotas elevarão a auto-estima do grupo e o impulso de ascenção a este espaço.	5	10%
12f	A proposta de cotas não incita o conflito racial, mas serve para trazer à tona a sua verdadeira face.	5	10%
13f	Ações afirmativas não são atestado de incapacidade. Tal visão busca legitimar o preconceito e a aceitação da desigualdade.	4	8%
14f	Outros	6	12%

4.3. Análise dos resultados e esboço de um quadro teórico

Em linhas gerais, tomando como base apenas os tópicos argumentativos mais recorrentes no levantamento realizado, proponho, como estrutura de análise, a idéia de um *continuum* que admita um fluxo constante de empréstimos e trocas de argumentos, de modo a representar as linhas tênues e, por vezes, bastante difusas entre os discursos. Dentro dessa perspectiva, as opiniões favoráveis e contrárias às ações afirmativas, de forma ampla ou restrita a algumas áreas sociais, poderiam ser dispostas, ilustrativamente, num círculo dimensionado por dois planos de visão, quais sejam o ideológico-cultural e o socioeconômico, que se interconectam, ao mesmo tempo em que polarizam posições, colocando-as, no limite, de forma diametralmente oposta, conforme o quadro teórico esboçado a seguir:

Figura 4.1: Esboço de um quadro teórico para classificação de argumentos e posições sobre as ações afirmativas

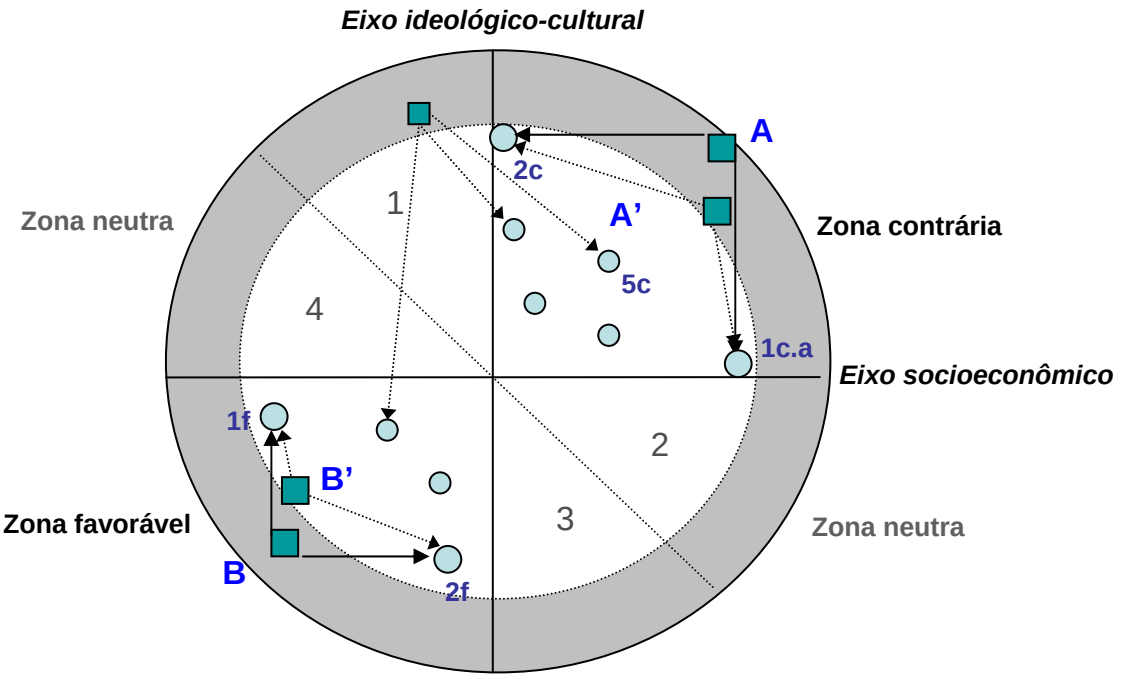

No quadrante direito superior, encontram-se dispostos os argumentos de oposição à política de cotas, de modo que, na área escura, localizada na borda da circunferência, estariam localizadas as posições contrárias a tais medidas, formadas por um conjunto de vetores de força de atração a argumentos, de modo que se aproximam do plano horizontal, se enfatizam prioritariamente aspectos de cunho sócio-econômico, e se achegam ao plano vertical, se dão maior peso a argumentos conectados à visão ideológico-cultural. De igual modo, no quadrante esquerdo inferior, dispõem-se as posições favoráveis a tais políticas, seguindo a mesma lógica de

configuração, conforme seus vetores argumentativos estejam mais atraídos ao plano sócio-econômico ou ideológico-cultural.

Os quadrantes esquerdo superior e direito inferior abrigariam posicionamentos neutros quanto ao sistema de cotas, sendo estes mesmos, ainda assim, seccionados por um diâmetro que indica, nas zonas superiores, uma tendência de rejeição e, nas zonas inferiores, uma tendência de aprovação de tais medidas, da seguinte forma: nas zonas neutras 1 e 2, tendência de rejeição – na primeira, com maior conexão a argumentos de cunho ideológico-cultural, na segunda, com maior ênfase no aspecto sócio-econômico; nas zonas, 3 e 4, tendência de aprovação – seguindo as mesmas ênfases acima, respectivamente.

Tendo em mente que tal diagrama é apenas uma proposição teórica, sem a pretensão de esgotar as possibilidades de entendimento dos discursos quanto às ações afirmativas, em particular, quanto à política de cotas, ou de fornecer uma aplicação prática para cada artigo coletado, tentarei evidenciar uma possibilidade de utilização de tal ferramenta para analisar dois posicionamentos que chamarei aqui de "padrão", um contrário e outro favorável às cotas, baseados tão somente nos dois argumentos de maior ocorrência em cada caso.

No primeiro caso, os argumentos de força seriam (1c.a) o problema é de classe, não racial, devendo ser solucionado por medidas universalistas e (2c) o critério étnico das cotas é inconcebível. O argumento (1c.a) foi posicionado junto ao plano sócio-econômico, dado que faz uma inferência a respeito das possibilidades e da natureza dos obstáculos para acesso a bens, serviços e posições sociais de prestígio. O argumento (2c) foi colocado de modo a coincidir com o plano ideológico-cultural, uma vez que defende um princípio básico para a construção de identidades próprias e da alteridade, ainda que com base num pressuposto científico firmado na biologia. Se projetados de modo simétrico, encontra-se o posicionamento A, contrário às cotas e equilibrado entre os planos de visão ideológico-cultural e o socioeconômico. Se for atribuída a cada argumento, porém, uma força equivalente à sua ocorrência nos artigos analisados [56% para o argumento (1c.a) e 50% para o (2c)], a projeção dos dois vetores desloca-se um pouco, configurando o posicionamento A', contrário às cotas e ligeiramente mais inclinado ao plano de visão sócio-econômico.

No segundo caso, os argumentos de força seriam (1f) o sentido de urgência e (2f) o sentido de reparação. O argumento (1f) foi posicionado ligeiramente mais próximo ao plano sócio-econômico, indicando uma forte influência deste prisma de visão, mas também uma contribuição significativa do plano ideológico-cultural. Entende-se aqui que o sentido de urgência liga-se mais fortemente a uma necessidade de abertura de posições sócio-econômicas de prestígio ao grupo racial negro, ao mesmo em tempo que, no plano ideológico-cultural, indica o peso dado ao ideal de igualdade de oportunidades e pressupõe uma forma de identificar objetiva e positivamente um

grupo prejudicado na dinâmica de acesso a oportunidades e atribuição de status social, pela intervenção do racismo. O argumento (2f) foi arranjado mais próximo ao eixo ideológico por indicar menos a forma de reparação em termos sócio-econômicos, apesar de pressupô-la, e mais o peso da dívida histórica, o que constitui uma assunção de cunho estritamente político-ideológico (afinal, para muitos, a história é a história, e não há como imputar a gerações subseqüentes, nem tanto a correção, mas a compensação por erros do passado).

Estes dois argumentos, se projetados de modo simétrico, constituem o posicionamento B, favorável às cotas e também equilibrado entre os planos de visão ideológico-cultural e o socioeconômico. Todavia, se for atribuída a cada argumento uma força equivalente à sua ocorrência nos artigos analisados [63% para o argumento (1f) e 53% para o (2f)], a projeção dos dois vetores configurará o posicionamento B', favorável às cotas, mas com maior inclinação ao plano de visão sócio-econômico.

Apesar de os exemplos acima constituírem apenas um exercício reflexivo, eles contribuem para evidenciar, de plano, três dificuldades elementares da estrutura teórica proposta. Em primeiro lugar, o grande desafio, não enfrentado aqui de forma exaustiva, é a alocação dos argumentos nos respectivos quadrantes. A tarefa de atribuir peso à visão ideológico-cultural e à visão socioeconômica na configuração de cada argumento torna-se bastante complexa. O caso, por exemplo, do argumento (5c) – as cotas produzirão conflito racial – ilustra a dificuldade de discernimento entre os dois planos, afinal trata das disputas características de classes e grupos sociais por posições e bens na sociedade, ao mesmo tempo em que trabalha com idéias acerca das percepções sobre raça/cor e interações entre grupos étnicos no país. Este exemplo torna claro o nível de complexidade para o tratamento destas questões no Brasil, dado o elevadíssimo grau de interdependência entre classe e raça. Apesar de constituir, de imediato, um desafio de enorme vulto – não enfrentado aqui adequadamente por razões de exeqüibilidade –, creio ser exatamente este o grande passo a ser dado para o aprofundamento e elevação do nível de debate na sociedade a respeito de políticas de combate à desigualdade racial. Ao invés do interminável cabo de guerra sobre "a" causa do problema, seria mais produtivo admitir que o problema é sim de classe e ele é sim racial, e pensar daí para frente.

Faço um parêntese aqui para salientar uma nova proposta de ação afirmativa para a universidade elaborada pela comunidade acadêmica da UNICAMP, implementada no vestibular para ingresso em 2005. Sem a pretensão de declará-la como a melhor ou a mais eficiente alternativa, vale destacar, ao menos, a iniciativa dessa instituição de discutir e andar avante para a promoção de um acesso mais democrático e de uma composição mais equilibrada entre classes e grupos raciais no ensino superior. Ao invés de fugir ao debate sério ou quedar-se na infindável discussão sobre a causa da desigualdade racial, como têm feito alguns segmentos influentes de

outras universidades, esta comunidade acadêmica buscou refletir sobre uma alternativa que sanasse algumas das principais razões da resistência à implantação das cotas no seu vestibular.

O novo modelo procurou modificar o aspecto da reserva fixa de vagas, alvo da polêmica quanto à representatividade dos grupos de cor na população, de intermináveis comparações entre as notas de corte finais dos dois grupos, cotistas e não-cotistas, e do dilema quanto à preservação da qualidade do ensino. Fundamentada num dos princípios básicos de defesa do mérito de trajetória – a diferença dos pontos de partida –, a recente proposta concede uma pontuação extra na média final (30 pontos, de um total de 500) a alunos que tenham cursado todo o ensino médio em escolas públicas, e um adicional (mais 10 pontos) aos que declarem pertencer a grupos étnicos historicamente ausentes no espaço universitário, negros e indígenas. A descrição e os comentários com respeito à política de ação afirmativa para ingresso na UNICAMP encontram-se em um dos artigos reunidos:

> Não há dúvidas quanto à necessidade urgente de ações afirmativas para a inclusão social e étnica no ensino superior. As medidas tomadas pela Unicamp na forma de um Programa de Ação Afirmativa e de Inclusão Social, o PAAIS, tão elogiadas pelo ministro Haddad, foram baseadas em valores de inclusão, de mérito e de autonomia universitária, todos muito caros ao mundo acadêmico. Trata-se de um programa de ação afirmativa sem cotas. Em lugar de reservar vagas para um ou outro grupo, são adicionados pontos aos candidatos oriundos de escolas públicas e mais pontos aos que, além disso, se declaram pretos, pardos ou indígenas. O PAAIS vem apresentando resultados muito relevantes (por exemplo, no curso de Medicina, o mais concorrido da Unicamp, o número de egressos da escola pública triplicou e o de afrodescendentes aumentou 60%) e conta com o respaldo da comunidade acadêmica justamente porque esta pôde participar de sua concepção e discussão[86].

Os resultados do programa têm se mostrado bastante satisfatórios e, no primeiro ano de funcionamento, o desempenho dos alunos contemplados pelo PAAIS foi superior ao dos demais em 31 dos 56 cursos oferecidos pela UNICAMP.

Longe de intitulá-la a melhor alternativa, considero a excelência da mobilização reflexiva empreendida por essa instituição. É o primeiro passo defendido pelos que desejam mudanças na configuração do *status quo* associado à cor na sociedade brasileira: que haja o reconhecimento do problema racial de fato e que se amplie o debate sobre medidas corretivas. Ainda que essa nova alternativa venha a ser qualificada por alguns como retrógrada, por dar maior ênfase ao aspecto de classe e não garantir definitivamente um percentual de representação do grupo negro no espaço universitário, é importante destacar o processo em si de mobilização e debate entre a comunidade, algo que já foi iniciado quando da implementação de cotas na UnB. Iniciativas como esta mostram a inquietude que deve permear o espírito acadêmico: é preciso fazer algo, pensemos o quê. Intrigante é observar no interior da universidade uma total inércia – não há nada a fazer, deixemos

[86] Cotas e Reforma Universitária. Leandro R. Tessler. Professor de Física da UNICAMP. O Estado de São Paulo. 26/10/2006.

tudo como está – ou mesmo descaso e até ironias com respeito a uma questão tão séria como a da desigualdade racial.

> Todo aluno candidato aos cursos da UERJ, ou de outras universidade que venham a instituir cotas raciais, está no direito de declarar-se pardo ou negro. (...) Na luta contra o racismo, valem as artimanhas.
> Se lhe ameaçarem com um sermão, falando em nome dos oprimidos e excluídos da terra, faça-se de surdo. É tudo mentira. Os excluídos do Brasil não cultivam racismo tão belicoso, não se sentem integrantes de uma raça em conflito com outra raça e não têm porta-vozes. (...) E se junto lhe for dito que cotas raciais são uma reparação pelos tempos da escravidão, mantenha-se calmo, não há nada a fazer... Todos os escravos já estão mortos há muito tempo, nada pode reparar as maldades do passado, nem as planejadas crueldades do presente. (...) Você pode não saber, mas você também é meio africano. Os escravos já combateram essa mesma luta e venceram... Eles africanizaram até a casa-grande. (...) Como desdobramento disso tudo, trancaram o racismo numa jaula, a jaula da vergonha. Essa história de que o racismo no Brasil é muito mais insidioso porque é velado, é uma tolice sem tamanho. Considerando que não é possível extinguir o racismo, é muito melhor a vergonha de ser racista do que o orgulho de sê-lo. Não se pode matar o racismo, apenas é possível cobri-lo de humilhação e vergonha[87].

Voltando ao plano teórico apresentado, um segundo obstáculo consiste em avaliar a força de cada argumento e, assim, de seu respectivo vetor na configuração dos posicionamentos quanto às ações afirmativas e à política de cotas. No exercício proposto, tomei como valor de força as ocorrências dos dois argumentos mais apresentados, isolando-as das demais, e projetei o posicionamento dos grupos contrário e favorável como unidades homogêneas. De igual modo, poderia optar por projetar a posição específica de um autor com dois ou mais artigos publicados, procedendo de igual forma. Poderia ainda projetar a posição de grupos específicos dentro do conjunto de contrários ou favoráveis.

Observaria assim que a posição de antropólogos contrários às cotas, a maioria nesta área, está bastante sedimentada no plano ideológico-cultural, que coincide com a especialidade desta disciplina, sendo os principais argumentos (2c) “o critério étnico das cotas é inconcebível”, com 9 ocorrências em 11 artigos (82%), e (5c) “as cotas produzirão conflito racial”, 5 em 11 (45%). O argumento (1c.a) “o problema é de classe, não racial, devendo ser solucionado por medidas universalistas”, o mais recorrente no conjunto contrário geral, aparece apenas marginalmente entre o sub-grupo de antropólogos, com 2 ocorrências apenas (18%); e mesmo somado ao argumento (1c), que atribui a questão a um desequilíbrio entre classes, sem propor o tipo de medida mais adequada, a incidência chega a apenas 4 em 11 (36%).

A figura a seguir apresenta, em termos gerais, os principais argumentos acionados por antropólogos e especialistas em educação nesse debate.

---

[87] Sem vergonha de ser feliz. José Roberto Pinto de Góes. Professor de história da UFRJ. O Globo / RJ. 19/02/2003.

Figura 4.2: Enquadramento teórico de argumentos e posição-padronizada[1] para artigos contrários na área de Antropologia[2] e favoráveis na área de Educação[3]

	%
1f	45
2f	40
4f	35
6f	30
7f	30
3f	20
5f	20
8f	20
13f	20

	%
2c	82
5c	45
1c[4]	36
8c	27
11c	18

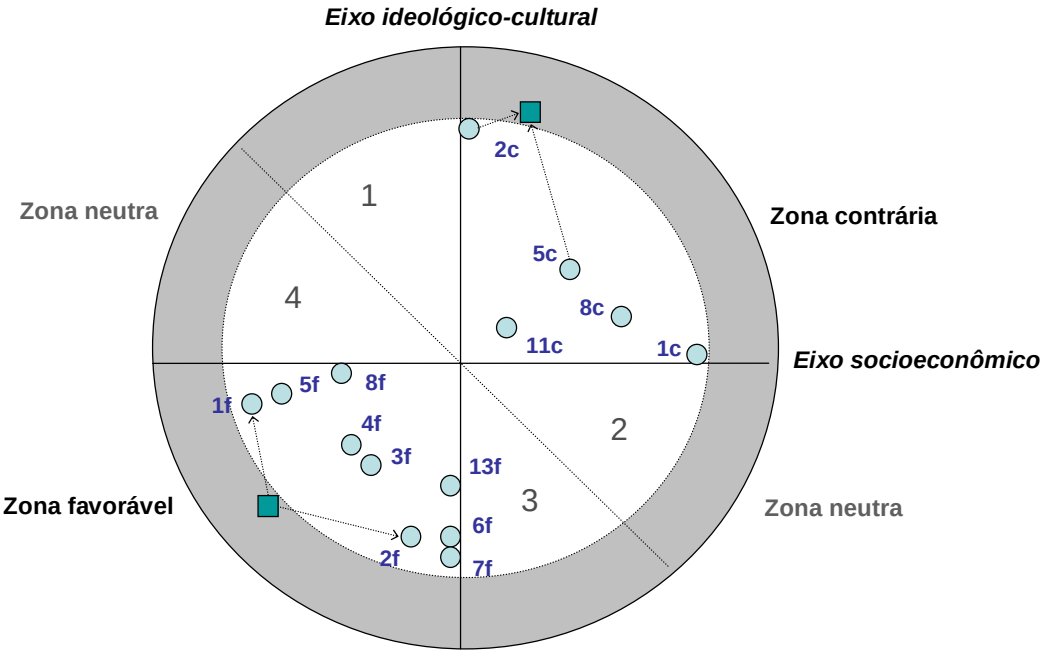

Notas: 1. Considera o peso dos 2 argumentos mais recorrentes no grupo; 2. Apenas os argumentos com 2 ou mais ocorrências entre os 11 artigos do grupo; 3. Apenas os argumentos com 4 ou mais ocorrências entre os 20 artigos do grupo; 4. O argumento 1c engloba 1c.a, cada um com 18%.

Esse plano de análise, no entanto, não permitiria dimensionar o peso de cada argumento no interior de um mesmo discurso ou artigo. Se a pergunta fosse: qual o argumento de maior impacto na posição assumida por tal autor em tal artigo?, esse tipo de estudo quali-quantitativo não seria suficiente, devendo ser aperfeiçoado por técnicas de análise discursivo-textual mais propriamente dita.

Conectada às limitações acima expostas, mas dando a elas um novo nível de complexidade, há uma terceira dificuldade inerente ao plano teórico proposto: nele, os argumentos estão considerados em pé de igualdade. Além de não haver indicação da ênfase que lhes é concedida em cada discurso, podendo o seu peso relativo ser medido apenas em termos de ocorrências – como apontado anteriormente –, mais importante ainda, não há como dispô-los, ordená-los ou categorizá-los com respeito à sua natureza dialógica.

Em outras palavras, em qualquer teoria ou técnica de construção e análise de discursos, considera-se como uma das bases principais das interações entre emissor/ receptor o objetivo persuasivo. Quanto mais acirrada ou polêmica for uma interação sobre determinado tema, enfim um debate, maiores deverão ser a propensão e o esforço para uso de argumentos considerados imunes a contraponto. Tal imunidade será buscada, em linhas gerais, por duas vias: a da irrefutabilidade, em termos fáticos, ou a da intangibilidade, em termos psíquico-emocionais, morais etc. A primeira deverá basear-se em dados ou fatos concretos que gozem da legitimidade

atribuída à sua fonte ou observador. A segunda terá por base o apelo a percepções, crenças, sentimentos, conceitos coletivos etc.; um exemplo disso encontra-se na conhecida máxima popular: "religião não se discute". Nesse sentido, o plano de análise proposto tem a limitação de não considerar a carga de irrefutabilidade ou de intangibilidade de que se reveste cada argumento.

No debate aqui considerado, como em outro qualquer, é plausível esperar que os argumentos aos quais se atribui maior peso sejam aqueles que, de alguma forma, pretendam-se irrefutáveis ou intangíveis, embora a capacidade de medir ou perceber isso objetivamente seja algo à parte. Em se tratando de acadêmicos, estudiosos e pesquisadores do tema, não seria absurdo esperar que a tendência maior fosse a da irrefutabilidade – argumentação baseada em evidências empíricas ou fundamentações teóricas de peso – em virtude das titulações que lhes cabem. Não se pode ignorar, porém, que o debate sobre cotas, em especial, ganhou fôlego primeiramente no espaço público mediado pela imprensa, configurando-se apenas posteriormente como tema presente em trabalhos na academia. Evidência categórica disso são as freqüentes referências que fazem produções recentes de conceituados intelectuais a falas e opiniões de seus pares, sobre o tema, publicadas em artigos, entrevistas e matérias de jornais e revistas em circulação por todo o país[88].

Nesse ambiente, é possível perceber um fluxo de apropriação e releitura argumentativa entre o público comum, os profissionais da mídia e o seleto grupo daqueles considerados "intelectuais". Não é de todo surpreendente que, nas publicações em geral, inchadas por matérias das redações dos jornais, editoriais próprios e cartas de leitores, sobressaia, com larga margem sobre os demais, o argumento de associação da condição do negro à pobreza e não ao racismo, como observado por Moehlecke (2002).

Pode surpreender, no entanto, a intensa recorrência desse argumento nos artigos de acadêmicos, sem a devida contextualização ou menção a contra-evidências de muitos trabalhos na área. Contudo, se for levado em consideração o câmbio mencionado acima, próprio de um embate travado de forma pública nos jornais, a reiteração desse raciocínio, por vezes de modo ingênuo,

---

[88] O intercâmbio entre os campos teórico e político, entre comunidade acadêmica, movimentos sociais e mídia, em razão do debate sobre cotas, apresenta-se de fato em níveis elevados. Em artigo na revista *Horizontes Antropológicos*, em que comenta um "trabalho" escrito por Marcos Chor Maio e Ricardo Ventura Santos, parte do qual também foi publicado na mídia, e que também apresenta alguns dados aparentemente extraídos de matérias da imprensa, Yvonne Maggie, a exemplo de vários outros comentaristas ali envolvidos, utiliza em sua bibliografia diversas referências a textos publicados em jornais por outros professores/pesquisadores e até mesmo um editorial de Ali Kamel, diretor do jornal O Globo. Vale salientar oportunamente que o debate travado entre este jornalista e outra colunista do mesmo jornal, Miriam Leitão, virou um capítulo à parte na discussão sobre cotas, sendo inclusive alvo de uma pesquisa na pós-graduação da UERJ, segundo nosso conhecimento. Os textos de Kamel são um ótimo exemplo de como opiniões políticas podem revestir-se de um caráter "erudito", com ares de irrefutabilidade. Empenhado em rechaçar qualquer fundamento para a proposição de ações afirmativas, Kamel buscou desconstruir as estatísticas oficiais, por vezes ou quase sempre utilizando métodos e argumentações duvidosas do ponto de vista técnico-científico, como procuraram mostrar José Luís Petruccelli e Moema de Poli Teixeira num artigo publicado em O Globo em 06/12/2004. No ápice de sua cruzada "teórica" contra as cotas para negros, Ali Kamel acaba de publicar o livro *Não somos racistas: uma reação aos que querem nos transformar numa nação bicolor*, da Editora Nova Fronteira.

por alguns acadêmicos é, ao menos, compreensível – mesmo porque, no discurso do "senso comum", tal argumentação forja-se revestida por uma roupagem teórico-empírica própria do exercício científico, outorgando a si ares de irrefutabilidade.

4.4. Novas perspectivas teórico-políticas no debate sobre ações afirmativas: entre a morte e a transfiguração do mito

Neste ponto, é importante considerar o caminho de desconstrução da pretensa "democracia racial brasileira", de como foram minadas progressivamente as duas vertentes básicas dessa ideologia. Inicialmente, as ações do movimento negro de denúncia da condição subalterna deste grupo racial e do tratamento inferiorizante a ele destinado abalaram a vertente de negação do racismo como padrão de comportamento na sociedade brasileira, no plano ideológico-cultural. Para isso, contribuíram também as análises empreendidas pelo grupo financiado pela UNESCO na década de 50 e trabalhos posteriores nessa linha.

Num momento à frente, a contínua pressão do movimento negro por medidas concretas que beneficiassem a população negra e revertessem o quadro de exclusão atacou mais incisivamente a segunda vertente do mito, qual seja, a da atribuição de uma causalidade de classe à situação do negro no Brasil, que negava, igualmente, se não a existência, o peso do racismo. Para esse novo marco, foram decisivos os trabalhos acadêmicos, sobretudo no plano de análise socioeconômico, elaborados em fins da década de 1970 e nos anos 80. Apesar das evidências colhidas a respeito do significativo papel da discriminação na reprodução das desigualdades entre os grupos raciais, a inconteste associação entre raça e classe na realidade brasileira manteve o fôlego deste tipo de argumentação até os dias atuais.

Assim, considerando a forma "original[89]" do mito, enquanto a sua primeira vertente encontra-se quase plenamente desestruturada (sendo ampla a concordância a respeito da existência de racismo entre nós), a segunda mantém sua sobrevida, fragilizada, porém, pelas contra-razões apresentadas pelos movimentos sociais e pelos trabalhos acadêmicos; estes últimos, uma realidade contundente sobretudo no âmbito de disciplinas tradicionalmente mais atentas ao tema racial. É interessante, por isso, perceber o desenvolvimento paralelo de uma nova argumentação que, aos poucos, toma o lugar desta última, buscando assumir o mesmo caráter de irrefutabilidade e curiosamente baseada na recriação do mito da democracia racial no plano ideológico-cultural, tido por muitos como um solo tornado estéril para o cultivo de novas idéias contrárias a ações diretamente voltadas à população negra – tendo em vista a crescente percepção da presença do racismo na sociedade brasileira.

---

[89] Digo, em oposição à forma indicada logo abaixo.

Apresento assim o ponto central de minha reflexão atual acerca do tema. No Brasil, em termos do posicionamento da academia, a aceitação da idéia de ação afirmativa passa, num *plano de visão ideológico-cultural*, principalmente, por uma gradação diretamente proporcional à maior ou menor adesão ao mito da democracia racial, historicamente forjado no imaginário sócio-cultural da nação, mas progressivamente reconfigurado, de tal forma que responde hoje, para além do reconhecimento de haver ou não racismo entre nós, pela percepção quanto a seus efeitos simbólicos e estruturais no interior da sociedade, aos mecanismos de sua reprodução, ao seu papel na construção identitária do povo brasileiro e à adequabilidade de medidas corretivas para as desigualdades raciais. Além disso, ainda nesse plano, passa por entendimentos diferenciados de conceitos como mérito, justiça e igualdade.

Ao mesmo tempo, num *plano de visão socioeconômico*, a aceitação das ações afirmativas é perpassada por inferências com respeito à causalidade por detrás da desigualdade entre os grupos raciais. Dado o grau de correlação entre raça e classe no Brasil, a inferência sobre o papel do racismo poderá ser nula, restrita a algumas áreas sociais, ou ampla – com impacto direto ou mais remoto em todo o espectro da vida social, ainda que originado por discriminação específica em algumas áreas: educação, local de residência, oportunidades de emprego, níveis de violência praticada ou sofrida etc.

Intermediando ou, por vezes, amarrando estes dois planos, estão questões de *cunho político-institucional*, tais como a queda da qualidade de ensino das universidades, o nível de debate entre a comunidade acadêmica para implementação de tais políticas, os encargos para manutenção e acompanhamento dos cotistas, a proporção das vagas etc. Embora não tenham perdido peso em termos de sua recorrência no debate, os argumentos dessa natureza perdem cada vez mais espaço como polarizadores de posições, posto que o desenvolvimento da polêmica tem indicado formas de tratá-los ou contorná-los (bolsas para cotistas, reforço curricular, avaliações permanentes, estudos para implementação dos programas, vagas proporcionais à representação dos grupos raciais na população ou adequadas à representação dos grupos entre as carreiras etc.).

Creio que o primeiro plano – ideológico-cultural – revela-se hoje como o campo da polêmica mais original, encabeçada por teóricos que, de longa data, especializaram-se no tema racial. O segundo – sócio-econômico – permanece como o campo de uma polêmica reticente. Este plano é o mais visado pela opinião pública geral e, dadas as fortes correlações entre classe e raça no Brasil, os rumos do debate em torno dele, no tocante às causas da desigualdade, parecem ser circulares, apresentando barreiras à elevação do nível de consciência da sociedade sobre o

problema racial[90]. Talvez por essa razão, observe-se que entre os favoráveis à política de cotas há um significativo preterimento desse debate, isto é, embora já se tenha dito aqui que os argumentos de ambos os lados constroem-se como reflexos num espelho, os favoráveis não dão à discussão sobre as causas da desigualdade racial (racismo ou desequilíbrio nas representações de classe) a mesma ênfase que os contrários, sendo a ocorrência dos argumentos contrapostos de 25% (5f) contra 56% (considerando apenas 1c.a), respectivamente[91].

Na contramão da polêmica entre o problema ser de classe ou racial, aqueles que apóiam medidas de ação afirmativa como as cotas lançam mão de um argumento que pretende justamente ir de encontro à inércia produzida por esse infindável "cabo-de-guerra". O argumento que enfatiza a urgência de buscar um maior equilíbrio representacional entre negros e brancos nos espaços de prestígio da sociedade (1f) pretende, ao mesmo tempo, transcender a polêmica e mostrar-se imune a contraponto, no que tem logrado êxito aparentemente.

Nos artigos de posição contrária analisados, é comum encontrar algum tipo de comentário contrapondo o argumento de reparação histórica (2f), bastante incidente entre os favoráveis, reiterando a impossibilidade de responsabilizar gerações presentes ou futuras por mazelas do passado. Paradoxalmente, como aparenta um peso de intangibilidade mais fraco, tal argumento (2f) é abonado três vezes em artigos contrários à política de cotas[92].

O argumento (1f) – sobre a necessidade imperiosa de formação de um quadro de elite negra representativo –, por sua vez, praticamente não sofre contestação direta e, como indicativo de sua irrefutabilidade, somente uma vez é abonado em artigo do grupo contrário[93]. Ao invés de atacá-lo diretamente, os opositores da política de cotas buscam miná-lo trazendo à tona o seguinte raciocínio: a abertura de posições de prestígio para os negros está ligada ao combate à desigualdade socioeconômica e ao desenvolvimento da educação pública de qualidade de base universal. Em outras palavras, retorna-se à discussão entre classe e raça e à estaca zero em termos de políticas emergenciais para a população negra.

Esse tipo de argumentação, contudo, parece perder progressivamente sua força persuasiva diante de indicações de um significativo papel do racismo em estudos comparativos sobre

---

[90] Isso não tira o mérito do plano socioeconômico como palco e fundamento principal das propostas de ação afirmativa que hoje se discutem. Quer apenas dizer que, em termos do embate entre posicionamentos, antes de tudo políticos, contrários e favoráveis às ações afirmativas, esse campo não tem se apresentado como o mais promissor no sentido de agregar elementos novos e enriquecedores à discussão. Por isso mesmo, em seu lugar, muitos dos que apóiam as ações afirmativas têm visado, atualmente, mais à esfera político-institucional, tendo em vista o potencial de articulação para a promoção de tais medidas e o aprimoramento das mesmas onde já existem.

[91] Há ainda 6% de ocorrência isolada para o argumento (1c) e 26% e 8% para 1c.b e 1c.c, respectivamente, que na maioria das vezes se justapõem a 1c.a.

[92] Aparece ainda apoiado em 2 artigos neutros.

[93] Aparece também reafirmado em 2 artigos neutros.

mobilidade social dos grupos de cor e da argumentação contra a inércia punitiva dos dirigentes políticos e da sociedade como um todo com respeito à situação dos negros.

> Na época, disse que era a favor de cotas no mercado de trabalho porque isso melhoraria o ingresso da população pobre, que em 70% coincide com a população negra. Não era a favor das cotas na universidade por achar que o vestibular não é discriminatório. Mas passei a estudar o tema. Vi que, embora o sistema não seja suficiente, é uma medida necessária, porque enseja a formação de grupos afrodescendentes dentro da sociedade. (...) Nós não temos um apartheid formal porque o negro nunca disputou de fato o espaço do branco no mercado de trabalho, nos postos de comando. ... Temos uma presença diminuta de negros nas elites econômicas, sociais e políticas.
> Nosso racismo só vem à tona em momentos em que a negritude ameaça o espaço do indo-europeu. (...) Nos Estados Unidos, as cotas serviram para obrigar a convivência entre brancos e negros. No Brasil, essa convivência existe, mas há a suposição de submissão dos negros. (...) Se é subalterno, não disputa espaço. A eficácia das cotas aparece aí.
> O negro é invisível. A discriminação, social e a racial, aparece quando ele perde essa invisibilidade. Gostaria de ter a convicção de que, se nós tivéssemos uma igualdade econômica, anularíamos qualquer tipo de discriminação racial.
> Se o número de vagas fosse adequado ao número de candidatos, a pergunta seria como se estruturar o acesso ao ensino médio e depois à universidade. Não podemos baixar um decreto suspendendo a realidade até arrumarmos todas as vagas. Enquanto isso não acontece, são necessárias políticas que não vitimem os já excluídos.
> O pobre é excluído, mas o pobre negro é diferente. Ele tem mais dificuldades. Mesmo entre pobres, há negros com escolaridade, salários e condições de vidas inferiores. Na corrida em direção aos postos na comunidade científica, na gestão de políticas e na concepção de estruturas de organização da sociedade, o negro tem um agravante à sua pobreza, que é a cor da pele[94].

Parece não ser gratuito, portanto, o despontar de um novo argumento contrário à política de cotas, que de forma diametralmente oposta também se pretende mais abrangente e imune a contraponto. O argumento de impossibilidade de classificação racial (2c), baseado na arbitrariedade do conceito de raça, busca, de um lado, apresentar-se como irrefutável, respaldando-se na legitimidade conferida pelo saber desenvolvido no campo das ciências biológicas e humanas; de outro, busca um maior espectro de rejeição a quaisquer tipos de políticas de ação afirmativa, posto que, se não há como identificar grupos com base em um critério racial, não há que se falar em medidas destinadas a grupos raciais específicos.

Contra esse novo argumento[95], alguns dos que defendem a política de cotas afirmam que a invocação do princípio científico de inexistência de raças visa a desqualificar o debate mediante a subtração ou subversão do componente sócio-histórico (10f). Em outras palavras, trazem à arena a importância das interações sociais, das percepções dos indivíduos quanto aos reais conceitos, práticas e estruturas de discriminação entre brancos e negros, sobretudo em sociedades como a nossa, marcadas por um passado de opressão explícita de um grupo sobre outro.

---

[94] Entrevista de Mario Sérgio Cortella, professor da pós-graduação em educação da PUC-SP, a Greice Rodrigues e Rita Moraes. Revista Isto É. 05/03/2003.

[95] Novo no sentido de que se desenvolveu mais concretamente por conta do debate travado em torno das cotas em universidades públicas. Desde a auto-crítica da própria antropologia ao emprego do conceito biológico de “raça”, a acepção social do termo, no sentido de um construto imaginário de características adscritas por meio da percepção de marcas fenotípicas (no caso brasileiro), passou a ser considerada um objeto teórico pertinente e importante no conjunto da produção acadêmica no país. Na contra-mão dessa tendência, a tentativa de atribuir-lhe uma contradição inerente vem à tona no movimento de transfiguração de tal conceito em objeto político.

O rebate dos contrários a tais políticas alimenta-se, porém, da mesma fonte e resgata o conceito do ideal de convivência pacífica entre brancos e negros no país, isto é, tendo em conta as interações dos agentes sociais, advoga que, para além dos desiguais resultados apresentados por um e outro grupo e da sobrevivência, e inclusive reconhecimento, de práticas discriminatórias, sobrepõe-se no imaginário cultural do povo brasileiro o ideal de uma sociedade harmônica e democrática, a despeito de identidades grupais ou propriamente raciais – reedita-se assim o conceito de democracia racial.

Algumas das personalidades do grupo favorável às ações afirmativas, ainda que poucas, pronunciam-se a respeito denunciando a estranheza presente em tal discurso, particularmente em razão do histórico daqueles que o enunciam. Dado que tal argumento se faz mais presente entre o grupo de antropólogos, afirma-se que ele põe em xeque as próprias trajetórias acadêmicas de muitos, uma vez que foram constituídas em torno do estudo do tema racial no Brasil: como, pois, agora, tentam anulá-lo? Falar em raça deixou de ser possível ou pertinente?

> Finalmente, ouvimos de forma recorrente na mídia a opinião de alguns professores que alertam para o fato de que, embora o racismo exista no Brasil, o problema das cotas é que racializam a nação, isto é, que introduzem a fronteira racial numa nação onde ela supostamente não existiria. Acontece, porém, que a maioria dos próprios porta-vozes dessa posição dedicaram-se por anos a orientar programas específicos para estudantes negros nas instituições em que trabalham e a tutelar estes estudantes na vida acadêmica. O importante aqui é perceber como é difícil acolher o novo, aceitar os tempos de transformação e reagir ao temor de usar o poder de decisão com que contamos como cidadãos para mudar a sociedade em que vivemos e tornar o mundo um lugar melhor[96].

Salienta-se que, outrora, alguns destes mesmos intelectuais apoiaram ou desenvolveram determinados tipos de ação afirmativa, sobretudo voltada à valorização da identidade negra. Tal possibilidade de construção identitária deixou de existir?

A contradição inerente a esse argumento transparece, especialmente, na interação com outro que, apesar de estar classificado dentre os argumentos favoráveis, é, dentre aqueles considerados como tomados por empréstimo[97], o de maior incidência nos artigos contrários – o de apoio à auto-declaração (9f). Por conta da polêmica levantada em torno da decisão da comissão de vestibular da UnB, de submeter os candidatos concorrentes às cotas a uma avaliação sobre sua identificação racial, houve um grande movimento entre os antropólogos, majoritariamente entre os que já se haviam declarado contrários à política, para questionar o uso da classificação por terceiros como forma de ratificar ou impugnar a elegibilidade de vestibulandos ao sistema. As críticas sempre transitavam entre o absurdo do crivo racial e a liberdade de auto-identificação. Neste caminho, porém, tornou-se inegável a possibilidade e a propriedade da construção subjetiva

---

[96] Você é a favor da cota para negros? Sim. Rita Laura Segato. Professora de antropologia da UnB. Correio Brasiliense. 18/04/2004.

[97] Quando um artigo de linha contrária absorve um argumento qualificado como favorável e vice-versa.

de identidade baseada em sentimentos de pertença a grupos raciais, ainda que permeada por ambigüidades e contextualizações.

> É fundamental que as críticas aos mecanismos de seleção utilizados pelas instituições de ensino superior, como no caso da UnB, não sejam confundidas com as tentativas de inviabilizar a implantação de sistemas de cotas raciais. De fato, é possível que muitos críticos não estejam de acordo com as cotas. Todavia, há uma questão profunda que não pode ser menosprezada, qual seja, os riscos de estabelecer comissões para certificar se alguém é ou não negro (ou branco, amarelo, indígena etc.). ... A comissão de homologação da UnB leva a uma ruptura com um "acordo tácito" que vem vigorando no Brasil, qual seja, do respeito à auto-atribuição de raça no plano maior das relações sociais. A valorização desse critério, próprio das sociedades modernas e imprescindível em face da fluidez racial existente no Brasil, cai por terra a partir da atuação de comissões como aquela da UnB. O respeito à auto-atribuição racial tem sido um ponto defendido pelos movimentos sociais desde longa data, inclusive por parte de lideranças do movimento negro[98].

As palavras de Peter Fry são perspicazes nesse sentido, por observarem, ainda que em tom de ironia, um nó górdio na forma como se teciam as críticas ao sistema da UnB e a lógica "perversa", segundo ele, da decisão tomada pelos operadores do vestibular daquela universidade.

> Como se pode imaginar, essa medida está causando muita angústia entre aqueles que sempre duvidaram da propriedade da introdução de cotas raciais nas universidades brasileiras, e um certo embaraço entre os mais ativos mentores. (...) Há um sentimento generalizado que a nomeação de comissões para definir a "raça" dos cidadãos é um retrocesso com sinistros odores do apartheid da África do Sul, e dos mecanismos desenvolvidos pelos eugenistas de antanho no Brasil. Embora compartilhe esse mesmo temor, não me surpreende nem um pouco o desenvolvimento de mecanismos sociais para determinar a "raça" dos candidatos a vagas reservadas para negros. (...) O estabelecimento de uma comissão de *experts* é uma conseqüência lógica de uma política que exige a definição dos candidatos em duas categorias raciais estanques. A lógica é prístina. As cotas vieram para compensar as agruras da discriminação racial, que no Brasil como alhures se dá fundamentalmente a partir da atribuição de raça a partir da decodificação informal da pessoa na sua frente. (...) Assim, faz todo sentido escolher aqueles que mais aparentam com os africanos que aqueles que se dizem negros mas que não aparentam ser. (...) Essa eventualidade estava previsível desde o início da discussão[99].

O debate em torno dessa temática configura-se já em um capítulo à parte no conjunto da discussão sobre ações afirmativas. Evidência disso foi a publicação em 2005 de uma espécie de colóquio entre representantes de instituições superiores de ensino e pesquisa do país (dezoito comentaristas[100]), a convite dos editores da revista *Horizontes Antropológicos*, para debater um artigo de Marcos Chor Maio e Ricardo Ventura Santos, intitulado "Política de cotas raciais, os 'olhos da sociedade' e os usos da antropologia: o caso do vestibular da Universidade de Brasília

---

[98] Tribunal racial. Ricardo Ventura Santos, pesquisador da FIOCRUZ e professor de antropologia do Museu Nacional/ UFRJ, e Marcos Chor Maio, sociólogo, pesquisador da FIOCRUZ. O Globo / RJ. 06/12/2004.

[99] A lógica das cotas raciais. Peter Fry. Professor de Antropologia da UFRJ. O Globo / RJ. 14/04/2004.

[100] Dentre os quais, apenas uma historiadora e uma bióloga – brancas – e uma socióloga – negra, sendo todos os demais antropólogos – um deles, somente, negro. Esta distribuição constitui, para José Jorge de Carvalho, um ponto importante de reflexão sobre o debate que se travava: "trata-se de um colóquio intramuros e claramente racializado. (...) este debate sobre as cotas na UnB não é um debate com antropólogos negros, sejam eles a favor ou contra cotas. Por quê? Porque há um número mínimo de antropólogos negros brasileiros no nosso meio. A presente discussão está sendo desenvolvida neste vácuo racial, agrava pela endogamia disciplinar própria da antropologia no Brasil (no campo da Educação, por exemplo, este debate já poderia ser minimamente multidisciplinar e multirracial)". (CARVALHO, 2005: 237)

(UnB)". O panorama final do debate, com menção aos seus participantes, é fornecido na tréplica dos autores:

> À guisa de uma sistematização prévia, poderíamos dizer que doze comentaristas (Azevedo, Bortolini, Duarte, Fry, Rosário de Carvalho, Lewgoy, Lima, Maggie, Pena, Ribeiro, Salzano e Schwarcz) mostraram-se, no geral, afinados com nossas interpretações. Isso não quer dizer que, por vezes, alguns deles não indaguem sobre aspectos que consideraram insuficientemente claros ou apresentem interpretações diferentes das nossas acerca de pontos específicos. Guimarães, ainda que concordando com nossos argumentos principais, considera que tratamos o "caso UnB" com uma contundência indevida, o que é compartilhado por Sansone. Anjos e Corrêa se ativeram a aspectos próximos, qual seja, criticam quanto aos delineamentos das fronteiras ciência *vis-à-vis* política em nossos argumentos. São de Jorge de Carvalho e Segato, naturalmente, os textos menos afinados com nossas interpretações. (MAIO e SANTOS, 2005: 293)

O artigo de Maio e Santos tem, em síntese, dois alvos: o método de seleção dos beneficiários das cotas na UnB, que, extrapolando a prerrogativa de auto-declaração dos candidatos, submeteu-os ainda a uma Comissão para homologação das inscrições com base na avaliação de fotografias e, em caso de contestação, em entrevistas; e a participação de antropólogos na referida Comissão, o que indicaria a pretensão de conferir legitimidade científica à triagem feita.

Em linhas gerais, os que apoiaram quase incondicionalmente as considerações feitas no artigo original enfatizaram o "academicismo" com que o tema foi tratado, centrando-se na ponderação de conceitos e processos caros à antropologia, como a superação do determinismo biológico e da possibilidade de segmentação da coletividade humana em "raças", negada qualquer ingerência desse suposto fator sobre a configuração das diferentes culturas.

> O esplêndido artigo de Marcos Chor Maio e Ricardo Ventura Santos descreve a (sic) analisa o processo de identificação "racial" desenvolvido pela Universidade de Brasília no contexto da introdução de cotas raciais nas universidades brasileiras. (...) Muito apropriadamente, os autores denominam esse processo de uma "pedagogia racial (...) Parece, então, que alguns antropólogos se encontram no epicentro da inflexão racial e étnica que os autores apontam. Como parte dos "ossos do oficio", os antropólogos se tornaram os cartógrafos da diferença cultural, "racial" e "ética", não apenas documentando os outros, mas participando ativamente na construção social destes. Assim, determinados antropólogos avançam um processo de celebração das supostas diferenças "raciais" ou "étnicas" do Brasil, reconhecendo e celebrando a "diversidade", palavra de ordem do mundo globalizado. Sem querer fazer qualquer juízo político ou moral sobre essa inflexão, espero que o texto de Maio & Santos nos incentive a olhar mais para nós mesmos (nós, os outros) à luz da nossa própria teoria antropológica. (FRY, 2005: 271)

> Mas o ponto que eu gostaria de discutir é a total falta de relevância dos critérios morfológicos usados pela comissão. Afinal, qual é o significado da presença em um candidato, dos traços icônicos da negritude (pele pigmentada, cabelo crespo, olhos escuros, lábios grossos e nariz achatado)? De acordo com os nossos estudos na população brasileira (Parra et al., 2003), praticamente nenhum. Usando marcadores genéticos de ancestralidade africana e critérios morfológicos muito similares aos usados pela comissão da UnB, observamos que no Brasil há apenas uma muito tênue correlação entre cor e ancestralidade. Em outras palavras, em nível individual, não é possível fazer uma estimativa confiável do nível de ancestralidade africana de uma pessoa pelas suas características físicas. (PENA, 2005: 284)

Uma primeira divergência parece surgir entre aqueles que, embora concordem com a crítica às fotografias, notam certos subterfúgios no artigo original voltados a encobrir o posicionamento

político de seus autores quanto às cotas, o que, na opinião dos críticos, é inevitável dada a arena em que tal debate se trava.

> Portanto, assim como a burocracia da universidade merece ser criticada por ter usado a ciência como pretexto para sua avaliação objetiva dos candidatos, nós todos merecemos ser criticados se pretendemos que o que fazemos em casos semelhantes é parte de nosso arsenal teórico ou de nossas práticas de pesquisa – se é, enfim, uma atividade científica. Não, é política, e isso deveria poder ser dito com todas as letras para que, assim, possamos ter clareza sobre nossos horizontes e limites como cidadãos (...) assim, é perfeitamente legítimo tanto defender a existência de cotas na universidade quanto criticar sua aprovação. O que não é legítimo é desqualificar a postura dos defensores de um ou outro campo, sugerindo que se trata de uma postura "não científica" (...). As causas para tais ou quais movimentações políticas são também políticas. É esse o recado sutil dos autores do artigo? (CORREA, 2005: 269)

> Quero deter-me, entretanto, sobre a estratégia discursiva adotada pelos autores. Apesar de em nenhum momento se manifestarem a favor ou contra a política de cotas em si, ou as políticas de ação afirmativa dirigidas à população negra brasileira, em geral, o texto que assinam acaba por sugerir que o vestibular da UnB representa um caso exemplar da política de cotas que vem sendo implementada em diferentes universidades brasileiras. Ao sugerir que o caso da UnB é o resultado mais bem acabado de uma política racialista equivocada, que toma uma característica física (a cor) ou um conjunto de características físicas ("a raça") como marcadores de pertença grupal, os autores parecem sugerir que a política de cotas para negros nas universidades brasileiras é, toda ela, equivocada. (GUIMARÃES, 2005: 215)

Certa ambigüidade perpassa, de fato, o texto de Maio e Santos. Se o problema está na forma como foi feita a seleção, ou seja, na impropriedade do uso de classificações arbitrárias por terceiros com base em traços fenotípicos, o problema não está no sistema em si, mas na sua forma de implementação – a auto-declaração seria o caminho. Já se a falha reside no descabimento da classificação racial de indivíduos, o cerne não só das cotas, mas das ações afirmativas em si está comprometido. Esse posicionamento em suspenso, estratégico segundo alguns críticos (mas que deixa transparecer, no fundo, uma opção política concreta), reflete-se nos artigos mais alinhados ao original: enquanto alguns mantêm a mesma questão em aberto, outros a explicitam diretamente, tornando as objeções feitas pelos autores extensivas à "racialização" que estaria presente em qualquer proposta de ação afirmativa.

> Se raça não se sustenta mais como critério científico, o que dizer desse projeto de retorno aos modelos "objetivistas" do século XIX que, tomando como base um modelo racial – e que privilegia a aparência –, anulam o indivíduo em nome de um conjunto de traços fisionômicos? (...) Cotas e o tema da desigualdade fazem parte de uma agenda nacional inadiável. No entanto, o que está em pauta, como dizem Maio e Ventura Santos, são, justamente, as "formas desse enfrentamento". Para tanto, de nada vale esquecer que raça é um "construto social" e retornar a um modelo essencializado, pautado por critérios físicos, novamente alçados à condição de "científicos". (SCHWARCZ, 2005: 249-250)

> O ponto crucial da dinâmica perversa desencadeada nesse processo é, sem dúvida, o da redução da complexa questão das relações étnicas em nossa sociedade para o plano da "essencialização" racial. Os autores não poderiam ser mais precisos na denúncia da devastação que pode provocar sobre nossos ideais de universalização da cidadania brasileira a recriação de uma ideologia de substâncias raciais e a sua transformação numa política de Estado. (DUARTE, 2005: 255)

> O que salta aos olhos de qualquer observador mais atento ao que se passa no mundo é que as cotas raciais vieram para refazer o nosso sistema de classificação racial. Como instituir cotas raciais sem antes classificar rigidamente aqueles que têm direito e os que não têm? Todos os países que implantaram essa política ou já possuíam um sistema rígido de classificação racial ou tiveram que criá-lo. (...) Não há como fugir do dilema. Ou você é contra a idéia de "raça" e concorda que pertence à *raça humana* ou você concorda que "raças" existem. Se elas existem e algumas são mais discriminadas que

> outras e merecem ou fazem jus, ou como justiça, há que se criar uma política especial para elas. (MAGGIE, 2005: 288, 289, 290)

Um contraponto mais contundente ao artigo de Maio e Santos qualifica a análise dos autores como enviesada na medida em que tenta imputar à tarefa da referida Comissão um caráter que não lhe é próprio: o trabalho não seria em si de "peritagem" racial, de escrutinar por meio de traços físicos a ascendência racial dos indivíduos, sob a égide científica da antropologia.

> Avaliar que o antropólogo que assumiu um lugar na comissão de seleção para cotas se inseriu em uma configuração política que essencializa grupos sociais na forma de raças é uma leitura distorcida e parcial do que está em jogo no dispositivo que foi montado na UnB. Falar de raças num cenário de correção de injustiças raciais e apontando para a desracialização a um certo prazo deveria ser entendido como diferente de fazer a apologia de raças num contexto de promoção da superioridade de uma delas. (...) A rodada da desconstrução de essências e desmontagem das categorias que configurariam grupos sociais naturais já rendeu seus frutos, e se pode conceder aos integrantes do "tribunal de raças" que se instalou na UnB o benefício da suposição de que sabem que em termos biológicos raças não existem para a humanidade. O que está em jogo é como se pode constituir dispositivos que sejam funcionais numa desracialização que não deve ser apenas retórica. Se a racialização no Brasil não teve apenas efeitos de representação, as práticas que podem desconstituí-la talvez também não possam ser eficazes se estiverem limitadas ao domínio de uma pedagogia (des)racial. A construção de dispositivos práticos para a correção de injustiças raciais é do âmbito da ação política e demanda do cientista posições políticas de defesa de seus próprios desenhos de correção de injustiças raciais, numa assembléia em que militantes de movimentos sociais e cientistas estão em posições simétricas. (ANJOS, 2005: 235)
>
> Entretanto, a questão que se coloca nesse debate é que papel foi realmente atribuído ao antropólogo nessa comissão, uma vez que, nos critérios estabelecidos pelo Cespe, bastaria uma pessoa desse grupo identificar alguém como negro que essa pessoa seria incluída nas cotas. Minha questão é em que momento a antropologia foi tomada como critério oficial? Isso é um ponto importante e não esclarecido no texto. (LIMA, 2005: 260)

O problema aqui se centra, possivelmente, na impropriedade do uso do termo afro-descendente nos editais de vestibulares com cotas. Para seus defensores, o benefício das cotas não tenta encontrar diretamente aqueles que descendem de ex-escravos. O sentido de reparação não é específico, mas genérico, dirigidos aos negros como grupo historicamente discriminado e cerceado em suas oportunidades de alçar às posições de maior prestígio na sociedade. Nesse sentido, se, por fruto de miscigenação, um indivíduo que conheça uma ascendência negra próxima for inquestionavelmente branco para os parâmetros brasileiros (que, por mais variáveis, sempre encontram limites para sua definição, como salientou Oracy Nogueira, 1954), ele deixará de integrar o público-alvo das ações afirmativas, dado que o preconceito de "marca" a ele não mais se aplicaria.

Isso não impede, contudo, que tal indivíduo assuma para si, íntima ou declaradamente, uma identidade negra – a auto-declaração em si e a liberdade individual não estariam ameaçadas, posto que a construção de identidades não é o que estaria em jogo, mas apenas a definição de um grupo-potencial para as ações afirmativas, o qual seria selecionado a partir do mesmo crivo em que se baseia a discriminação de que é alvo. Esse seria o sentido da mudança – a reversão do jogo; não como réplica, num racismo às avessas, mas como meio de quebrar estigmas, promover socialmente a população negra e conscientizar a sociedade em geral. Talvez fosse mais precisa,

por isso, em conjunto com a classificação de "raça/cor", uma referência direta à experiência de discriminação racial na auto-declaração dos candidatos[101], pois conforme argumenta Rita Laura Segato:

> Da mesma forma, o negro brasileiro de nossos dias estaria certo se dissesse de si: "Eu adquiri realidade na escravidão, e esse sentimento de realidade se reafirmou com a chegada dos imigrantes europeus e a exclusão dela resultante". Um destino de sofrimento e subalternidade comum e seu reconhecimento, *a posteriori* da ação destrutiva iniciada e imposta pelo outro (...) é, em última instância, quando não há a positividade da diferença dos costumes compartilhados nem uma clara herança cultural diacrítica, o que constitui uma identidade. Nesse sentido, em alguns casos, o pertencimento a um coletivo racial é conseqüência do olhar externo sobre ele, é resultado da exclusão, da discriminação, do maltrato. (SEGATO, 2005: 281)

Deriva daí, para muitas das vozes favoráveis ao sistema de discriminação positiva nas universidades, uma questão importante a discutir sobre as "ditas" injustiças que as cotas supostamente acarretariam para aqueles que, embora com um fenótipo mais inclinado ao padrão branco, outorgariam a si uma identidade negra. Tal raciocínio conteria algumas imprecisões, não em termos científicos, mas de mera lógica.

Em primeiro lugar, é razoável imaginar que, sendo o Brasil um país reconhecidamente discriminatório, havendo a possibilidade do *passing*[102], ninguém se prontifique a reclamar para si uma identidade negra, a menos que em tal atitude esteja envolvido um processo de conscientização do problema racial e de sensibilização para a luta contra o racismo, em razão de uma trajetória pessoal particular. É assim que se encontram, por exemplo, personalidades "marcadamente" brancas, segundo o senso comum, mas que, por seu histórico de articulação ou mesmo pertencimento à "militância" – iniciado sim, por vezes, a partir da ciência de certo componente afro na linhagem familiar – declaram-se negros. É razoável esperar também que tais sujeitos brancos de pele, mas negros de identidade, não procurem "forçar" a fruição dos benefícios das ações afirmativas, dado seu nível de reflexão sobre o sentido de tais propostas.

Logo, indivíduos brancos que se declarem negros apenas diante de uma universidade, reclamando o direito às cotas, com base na certidão de nascimento de um "tataravô" negro ou mesmo por pertencerem a uma família "mista", com irmãos negros (exemplos usados por Maio e

---

[101] Um indicativo disso já está presente no primeiro edital que viabiliza a inscrição ao sistema de cotas instaurado na Universidade Federal do Paraná. O artigo 69, alínea e, aponta como pré-requisito: "[…] declaração de próprio punho, perante autoridade constituída da UFPR […] de que o candidato pertence ao grupo preto ou pardo, constantes no Censo Oficial do IBGE, *de que é assim reconhecido na sociedade* e de que possui traços fenótipos que o identifiquem como negro" (MAIO e SANTOS, 2005; 292).

[102] Termo usado por Oracy Nogueira (1954) para conceituar o processo pelo qual negros norte-americanos de fenótipo branco poderiam se passar por membros do grupo dominante mediante mudança de residência, negação da ancestralidade e formação de novas redes sociais. O risco, segundo Nogueira, seria a descoberta da fraude, que, segundo o autor, além de acarretar retaliação no novo ambiente, seria agravada na rejeição pelo grupo de origem, inclusive pela própria família. Para Nogueira, no Brasil, não haveria a necessidade ou o sentido de busca do *passing*, uma vez que aqui a aparência branca já garantiria a identificação imediata do indivíduo como membro do grupo dominante. É como se o *passing* fosse algo naturalmente dado no Brasil àqueles que derivam de uma linhagem que passou por branqueamento.

Santos), não devem configurar ícones incontestáveis da injustiça promovida pela reserva de vagas. Para muitos do que apóiam as cotas, a identidade ou o direito de tais sujeitos à auto-definição não estariam sendo maculados porque eles, em realidade, a despeito das circunstâncias, nunca se reconheceram como negros, a não ser naquele momento, para burlar ou embaraçar a única política pública na história republicana brasileira dirigida explicitamente aos negros.

As posições mais antagônicas a Maio e Santos, por fim, são mesmo de José Jorge de Carvalho e Rita Laura Segato, propositores do sistema de cotas na UnB. Embora contrários ao uso de fotografias, esses antropólogos afirmam ser esse um aspecto menor do debate. Ou seja, dado o preconceito de marca no Brasil, a categorização da cor por terceiros, no sentido de identificar, a partir de traços físicos dos candidatos, uma vulnerabilidade ao tipo de racismo existente no país, não seria tão despropositada assim, apesar de inconveniente em termos da munição que oferece aos que desejam estancar o processo de abertura das universidades por meio das cotas. Para eles, a dimensão dada ao fato, sob um véu crítico-científico, acoberta uma franca oposição às políticas de ação afirmativa, seja no interesse de defesa do espaço da elite branca, seja pelos vestígios da cegueira proporcionada pela democracia racial no país ou por um inexplicável apego a concepções universalistas, mesmo diante da constatação de que estas têm produzido de fato o seu revés.

> É realmente difícil de explicar que uma ciência que transita assiduamente pela noção da representação social e de símbolo se mostre tão incapaz de entender que, numa história particular como é a história da conquista e a colonização da África e da conseqüente escravização de parte de sua gente, o signo da pele negra é lido como diacrítico de pertencimento ao povo subalternizado por esses processos, e que isso nada tem a ver com quantidade ou tipo de genes. (SEGATO, 2005: 278)

> Na mesma linha de uma política da neutralidade nas ciências sociais, quando Maio e Santos discutem a questão do antropólogo como perito, o pressuposto é de que existe um grupo "lá fora" (...) e a discussão é de se nós, antropólogos, devemos ou não falar por ele, isto é, como nos envolvemos em uma demanda que se encontra em outro espaço social ou político (...). Mas essa não é a situação das cotas para negros. As cotas incidem sobre o nosso universo, onde mantemos nossos privilégios de brancos, e o que está em questão é decidir se vamos finalmente aceitar dividi-los com os negros (...) Enfim, a questão primeira não é saber se um de nós defende a autoclassificação e o outro a heteroclassificação, como se estivéssemos optando entre duas teorias igualmente abstratas. A questão é saber se aceitamos fazer parte da luta anti-racista. E (...) até onde estamos dispostos a chegar para enfrentar o racismo constitutivo de nosso meio. Declarações institucionais de antropólogos devem ser contrastadas sempre com as posições concretas que tomam, não somente nos espaços públicos, mas também em seus meios acadêmicos específicos. (...) Como Maio e Santos, sou contrário às fotos e minha razão por discordar delas não é "científica", mas política: as fotos despolitizam o posicionamento do sujeito ao transferir a responsabilidade de assumir sua condição racial para a comissão. O que espero da autodeclaração é que ela se generalize especularmente, de modo a alcançar não somente os candidatos ao vestibular pelas cotas, mas também a nós, acadêmicos brancos que nunca nos assumimos como tais. (CARVALHO, 2005: 243-244)

> Cabe-se perguntar o porquê da imensa sensibilidade antropológica perante o suposto cerceamento da liberdade de se autodeclarar por parte dos candidatos negros, quando nos próprios grupos interessados na medida isso se apresenta como um problema menor e insuficiente para fazer uma crítica importante ao processo como um todo. Gostaria de saber onde se origina a pressa súbita desses antropólogos de oferecer aos negros brasileiros sua proteção perante os males de um sistema de cotas que lhes abrira as portas da educação superior. (SEGATO, 2005: 279)

A última consideração de Segato coincide, de fato, com o posicionamento encontrado na fala de Carlos Alberto Medeiros, acadêmico e militante do movimento negro, com respeito à polêmica sobre o critério de definição dos beneficiários das cotas:

> Veja só: em alguns casos ninguém vai ter dúvida. (...) Então vamos trabalhar com esses de que ninguém tem dúvida, que o Kabengele Munanga chama de negros indisfarçáveis. Acho que é uma boa terminologia. Então vamos trabalhar primeiro com esses aí. Aqueles mais "tinta forte", que sofrem mais a discriminação. Não tem problema com isso. Vamos criar esse critério. Agora, não podemos fugir da discussão. O que está acontecendo... Uma coisa é quando você coloca essa objeção de um ponto de vista de quem está tentando contribuir para que esses mecanismos sejam criados de uma forma legal, de uma forma que não relembre essas coisas nazistas e fascistas. A outra coisa é quem está botando esse obstáculo como um impedimento, uma forma de fazer o negócio "gorar[103]".

4.5. Arranjo das posições políticas sobre as ações afirmativas entre a comunidade acadêmica

A complexidade do tecido argumentativo que se constrói em torno do tema racial, as diferentes nuanças e planos de visão que perpassam o entendimento das relações e das desigualdades entre os grupos de cor no país tornam bastante desafiadora a busca de uma síntese estrutural das posturas políticas adotadas pelos membros da comunidade acadêmica que se envolveram diretamente no debate público sobre as ações afirmativas. No intuito de abstrair um trajeto lógico mais ou menos abrangente para o conjunto de artigos analisados, identifico quatro estágios básicos para o delineamento das posições – com a ressalva de que o faço em termos primários, meramente aproximativos, com o intuito apenas de procurar extrair certos padrões de identidade entre os discursos expressos.

Sem dúvida, o primeiro divisor encontrado é a aceitação ou não do racismo, em outras palavras, uma total adesão ou um certo posicionamento crítico quanto à idéia de um intercâmbio intenso e positivo entre brancos e negros, marcado pelo pacifismo e a tolerância, que conferiria certa originalidade ao Brasil. Dessa divisão, desponta um grupo ***(a)*** que rejeita veementemente qualquer tipo de ação afirmativa. Se não há discriminação racial e, por isso mesmo, qualquer impacto dela advinda sobre a estrutura social (ainda que persistam, veladamente, idéias preconceituosas), não há por que combatê-la. Nessa linha de raciocínio, parecem ganhar força os argumentos da **igualdade perante a lei**, da **desracialização da desigualdade** e da **violação do mérito**. Além destes, também desponta a idéia de **criação do conflito racial**. Em sua forma mais radical, esse posicionamento parece ser hoje quase nulo, mas, mesmo raramente, seus contornos ainda se insinuam.

> O princípio implícito que sustenta a política de cotas é o da divisão da humanidade em raças. Sua dinâmica é a da negação da igualdade política dos cidadãos, que é o fundamento da república e da

[103] ALBERTI, V. e PEREIRA, A. A. A defesa das cotas como estratégia política do movimento negro contemporâneo. In: *Estudos Históricos*, nº 37, jan-jul de 2006. Rio de Janeiro: Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil da Fundação Getúlio Vargas, 1988__. p. 154

> democracia. Seu discurso legitimador se organiza em torno da radicalização metafísica da noção de culpa coletiva.
>
> Formei fileiras desse exército de pensamento e redação, pois entendia e entendo que somos todos iguais, não se justificando, portanto, a superioridade de uma raça sobre a outra, ainda que os brancos do *apartheid* sul-africano pregassem o contrário. (...) Mas, com que ninguém contava era com o *apartheid* negro. (...) Esse *apartheid* ou uma forma de *apartheid* foi introduzido no Brasil, com as quotas para os negros e pardos que desejam entrar nas universidades. Vimos as injustiças de brancos com boas notas serem vetados... Basta estudar as matérias do vestibular e prestar exames com a certeza de entrar[104].
>
> Não há, pois, uma única justificativa para essa lei discriminatória que descuidou do problema maior, que aflige a maioria da população brasileira e nada tem a ver com "raças". Trata-se do problema dos pobres (...)[105].
>
> Cotas raciais e políticas afirmativas fazem parte da luta dos "afro-americanos" (...). A escravidão no Brasil não possuía a mesma conotação racial que possuía nos Estados Unidos. Talvez por isso lá existe ódio racial, e aqui não (...). A verdade é que a sociedade americana é burguesa à vera, e racista, enquanto nós continuamos muito escravistas, embora sem ligar para essa coisa de raça. Ou alguém duvida que aquela criança lourinha, suja, barriguda, descalça, desnutrida, muito comum na paisagem nordestina, não está prestes a passar a vida como passavam os escravos? (...) A idéia de cotas é cruel. Escolher quais pessoas pobres devem ser salvas significa igualmente condenar as demais à ignorância e ao desamparo costumeiros. (...) Ela é politicamente conservadora. Ao abrir mão do princípio do mérito, admite que o degradado estado da escola pública brasileira não vai mudar, ao menos nesta geração[106].
>
> No último meio século brasileiro, ... as esquerdas iniciaram um intenso e constante esforço de combater o evidente humanismo que rege a convivência étnico-social brasileira visando a criar uma conflituosa "consciência de classe". A população negra e seus descendentes foi escolhida como o filão mais rendoso. Multiplicaram-se os "estudos sociológicos" com esse objetivo e viram-se surgir numerosas organizações e "negritude". Gilberto Freyre, o pensador brasileiro que melhor colocou em destaque a harmonia étnica que reina entre nosso povo, foi um dos principais alvos do patrulhamento dessa campanha para criar o preconceito racial no país. Mas a despeito de tudo foram pequenos os dividendos colhidos pelas esquerdas no sentido de fomentar a discriminação e o ódio racial entre nós[107].

A partir desse ponto, com respeito à ação política, um olhar um pouco mais crítico com relação ao *status quo* garantido aos grupos de cor no país colabora para configurar diferentes escalas de aceitação das políticas denominadas de ação afirmativa. Num primeiro estágio, preservando ainda ou recriando, apesar do prisma crítico, uma certa valorização do mito da democracia racial como elemento chave de formação do tecido social nacional, estão ***(b)*** aqueles que rejeitam ações afirmativas de cunho sócio-econômico, embora possam concebê-las no plano cultural, como resposta às críticas antropológicas acerca do caráter hierarquizante e etnocêntrico das categorizações literárias, artísticas, religiosas, lingüísticas, etc.

Nessa linhagem, duas fundamentações são plausíveis: ou o racismo é encarado como elemento vivo nas interfaces sociais, mas de efeito mais restrito ao plano simbólico, psicológico, com impacto apenas secundário sobre a distribuição atual dos bens sociais – sendo a maior pobreza negra mais bem explicada pela herança do regime escravista –, ou, apesar de se

---

[104] O *apartheid* negro. João de Sacantimburgo. Ex-professor de Filosofia da UNESP. Diário do Comércio / SP. 14/03/2003.

[105] Reserva de vagas, democratização e qualificação do ensino. José Carlos de Almeida Azevedo. Ex-professor de física e reitor da UnB. Jornal do Commercio – RJ. 27/08/2004.

[106] Cotas raciais e políticas afirmativas. José Roberto Pinto de Góes. Professor de história da UERJ. O Globo / RJ. 14/12/2001.

[107] Oficialização do preconceito. Benedicto Ferri de Barros. Ex-professor de ciência política da USP, membro da Academia Paulista de Letras. Diário do Comércio / SP. 13/04/2004.

reconhecer o peso relativo do racismo sobre a dinâmica da desigualdade entre os grupos raciais, o saldo de ações que ameacem a própria essência mestiça do "ser" brasileiro será negativo e, por isso, ações afirmativas de cunho sócio-econômico, como cotas, não são recomendadas, qualquer que seja a área em questão. Ganham maior vulto aqui a total **impossibilidade de classificação racial** no país e a visão de um **acirramento do conflito racial**.

> O que significa instituir o negro como entidade jurídica? Significa uma mudança radical no nosso estatuto jurídico republicano, que, até agora, ignora "raça" e pune o racismo como crime inafiançável e imprescritível... Se passar essa lei, os cidadãos serão divididos em duas "raças" com direitos distintos de acordo com a sua pertença a uma ou outra dessas duas categorias.
> (...) A política de cotas em nada vai afetar as elites endinheiradas do país... As cotas são destinadas para as camadas médias baixas, que só agora, com a expansão do ensino de segundo grau, podem sonhar em ver os seus filhos entrarem na universidade. Mas é justamente essa classe média ascendente aquela em que gentes de todas as cores convivem nas mesmas famílias e vizinhanças. Queremos cindir esse universo social em duas "raças"?
> Dirão os proponentes dessa política que o país já é dividido na prática... Mas é justamente contra isso que o anti-racista deve lutar. ... nossas críticas em relação à política de cotas partem de um anti-racismo que se espanta com a forte correlação entre cor escura e pobreza, e que se revolta perante o preconceito e a discriminação, velados ou não, que contribuem para tal desigualdade. Um anti-racismo que percebe com toda clareza que a discriminação e o preconceito derivam das representações sociais que hierarquizam entidades denominadas "raças".
> (...) O que está em pauta são dois projetos de combate ao racismo: um pela via do fortalecimento das identidades "raciais" e, em última análise, do "genocídio" dos "pardos", "caboclos", "morenos" etc.; outro pela via do anti-racismo que procura concentrar esforços na diminuição das diferenças de classe e em uma luta contínua contra as representações negativas atribuídas às pessoas mais escuras. Esses projetos também são projetos distintos de nação[108].

> A constatação da existência de preconceito de discriminação é correta. Mas esta constatação não deveria implicar a rejeição da utopia de uma sociedade a-racista. O Brasil é um dos poucos países que construíram uma sociedade a-racista. Essa ideologia passou a ser chamada de democracia racial. Infelizmente a democracia racial virou vilã, em vez do racismo em si[109].

> A experiência do nazismo na Alemanha se utilizou do critério racista para justificar a exclusão daqueles cidadãos que possuíam alguma ascendência que não fosse tão somente ariana. (...) O holocausto foi a solução final para aqueles que não puderam provar a pureza de sangue ou disfarçar seu fenótipo. Exagero, talvez, por exibir exemplos de racismo explícito cultivado à base de preconceito, ódio e violência. Mas o bom senso me impõe que tais exemplos possam servir como alerta para toda e qualquer retomada da raça como critério seja lá para o que for. Há racismo no Brasil? Sim. Há desigualdades no Brasil? Sim. Mas há também pouca criatividade para que tais aberrações possam ser solucionadas sem que necessariamente se ative a obsessão racial[110].

Num segundo plano, encontram-se ***(c)*** os que reafirmam de forma mais abrangente os efeitos perversos da discriminação sobre a dimensão sócio-econômica, embora considerem ações afirmativas pertinentes em outras áreas sociais, mas não no ensino superior, por entenderem-no como um espaço isento da ação desestabilizadora do racismo, *locus* que recebe sim o impacto da desigualdade racial, sem, contudo, promovê-la. Aceitam-se assim, por exemplo, ações afirmativas que ajam nas etapas anteriores do sistema educacional. Os principais argumentos apontados são **violação do mérito**, propostas de **medidas alternativas** para promoção da população negra e certa

---

[108] Política social de alto risco. Peter Fry e Yvonne Maggie. Professores de antropologia da UFRJ. O Globo / RJ. 11/04/2006.
[109] Entrevista de Peter Fry a Luciano Trigo. O Globo / RJ. 20/06/2005.
[110] Você é a favor da cota para negros? Não. Mônica Grin. Professora de história da UFRJ. Correio Brasiliense. 18/04/2004.

ênfase na escassez maior de recursos entre os negros – embora esta não seja vista como única causa do desequilíbrio representacional nas esferas de prestígio.

> Estas [as ações afirmativas] não podem se confundir com tratamento preferencial. Tais ações têm de garantir uma boa educação para os grupos em desvantagem. Trata-se de ações realizadas na ponta da linha da vida e não na porta da universidade ou da empresa[111].
>
> Atualmente, em lugar de forçar a integração, os Estados Unidos estão promovendo a chamada "equalização educacional" em vários Estados. São políticas que reservam recursos expressivos para fundos que sustentam programas voltados para as minorias. Mais do que isso, tais programas escalam os professores mais qualificados para trabalhar com as crianças menos equipadas. E requerem que as escolas elevem o nível de aprendizagem dos grupos minoritários para continuar recebendo aqueles recursos. (...) Essas políticas compensatórias estão dando muito mais resultados do que a reserva de vagas nas universidades. ...Isso custa caro, mas é essencial[112].
>
> Melhorar a situação dos pobres e, entre os pobres, dos mais desiguais, que são os negros e mestiços, é sinônimo no Brasil de hoje, de universalizar e melhorar a qualidade da educação pública, atender as populações rurais, diminuir as diferenças regionais, de raça, de renda e de gênero. (...) À medida que se caminha no sentido da universalização do ensino médio, a questão da discriminação em relação ao ensino superior passa a assumir novas características. (...) Enquanto não chegamos à eliminação das diferenças de qualidade entre escola pública e escola privada, devem ser adotadas algumas ações afirmativas importantes que não colidem com o critério de mérito na seleção de alunos. O apoio público a cursos pré-vestibulares gratuitos dirigidos aos pobres, afrodescendentes e indígenas me parece, hoje, a mais oportuna[113].
>
> Ação afirmativa é coisa boa, deve ser incentivada e multiplicada em suas modalidades. Cota na universidade não é coisa boa e deve ser evitada. Ações afirmativas menos problemáticas e mais eficientes são possíveis e viáveis. A mais óbvia já é aplicada por algumas ONGs: preparar estudantes de grupos minoritários para competir em pé de igualdade no vestibular. Os governos poderiam apoiar pesadamente esses esforços no sentido de multiplicar o número de candidatos bem preparados. As próprias universidades, sobretudo públicas, poderiam utilizar seus colégios de aplicação para a mesma finalidade e inventar modalidades novas de atuação. Poderiam também multiplicar as turmas noturnas e criar sistemas de bolsas, completas ou pelo menos de alimentação. Tais políticas poderiam ter efeito amplo e imediato, sem esperar pela sempre reclamada melhoria do ensino público fundamental e do segundo grau[114].

Um espaço particular de destaque deve ser dado ao argumento mais recorrente entre os discursos que refutam de todo ou em parte as políticas de ação afirmativa, em especial as cotas: a **"desracialização" da desigualdade**, isto é, a associação da pobreza em si e não do racismo à situação desfavorável dos negros – no caso em questão, à sua menor representatividade no meio universitário. Este argumento traduz-se na proposição de **soluções de caráter universalista** ou de **políticas específicas aos mais pobres**, as quais deverão chegar como que "por tabela" à população negra.

> No Brasil, é diferente. Apesar da inegável existência de preconceito e discriminação, constituímos uma sociedade culturalmente miscigenada. A fratura social que existe em nosso país não tem nenhuma conexão mais estreita com o problema das diferenças étnicas. E sim, mais propriamente, com a questão da renda. A solução para a correção das injustiças sociais e garantia de igualdade de oportunidades para os brasileiros é o combate sem tréguas à desnutrição e às carências de saneamento básico, bem assim a

---

[111] Raça, educação e emprego. José Pastore. Professor de economia da USP. O Estado de São Paulo. 11/09/2001.
[112] Discriminação: cotas ou ajuda efetiva? José Pastore. Professor de economia da USP. O Estado de São Paulo. 29/06/2004.
[113] Igualdade de oportunidades no ensino superior. Paulo Renato Souza. Professor de economia e ex-reitor da UNICAMP. O estado de São Paulo. 29/06/2003.
[114] Ação afirmativa, sim; cota, não. José Murilo de Carvalho. Professor de história da UFRJ. O Globo / RJ. 12/03/2003.

> melhoria dos padrões de qualidade do ensino de primeiro e segundo graus, elementos essenciais de qualquer política conseqüente de distribuição de renda[115].
>
> (...) o problema da desigualdade não começa na universidade, e sim antes, na escola básica, que discrimina no dia-a dia ao não educar de forma adequada as crianças de origem mais humilde, onde está a maioria dos afrodescendentes e dos descendentes das nações indígenas. Para abrir lugares nas universidades para pessoas que, por estas razões, não conseguiram ter uma boa educação média e não conseguem passar nos vestibulares, seria necessário um trabalho de apoio e atendimento a elas, na forma de cursos adicionais, orientação, recursos financeiros etc.[116]
>
> A universalização do ensino fundamental e médio, seguindo por um salto qualitativo da rede pública de ensino, é condição indispensável para vencermos essa luta. O objetivo, no caso, não é beneficiar negros e seus descendentes, porém serão eles, como grupo historicamente desfavorecido, os mais beneficiados[117].
>
> A instituição do exame de vestibular consiste numa vitória democrática contra as pragas do protecionismo, do clientelismo e do racismo que permeiam a sociedade brasileira. O ingresso depende exclusivamente do desempenho dos alunos em provas que medem razoavelmente bem a preparação, as competências e as habilidades dos candidatos que são necessárias para o bom desempenho num curso de nível superior. Alunos de qualquer raça, nível de renda e gênero são reprovados ou aprovados exclusivamente em função de seu desempenho. Isso significa que os descendentes de africanos não são barrados no acesso ao ensino superior por serem negros, mas por deficiências de sua formação escolar anterior. Por isso mesmo, é de certa forma estranho que a primeira grande iniciativa de ação afirmativa no campo educacional incida justamente sobre o vestibular, sem propor medidas de correção das deficiências de formação que constituem a causa real da exclusão dos pobres, dos negros e dos índios[118].

O argumento de "desracialização" da desigualdade, todavia, quando não combinado com uma defesa frenética do "mérito acadêmico" e da "qualidade do ensino", pode resultar também em discursos de apoio a cotas exclusivas para alunos carentes e oriundos da rede pública.

> (...) regras especiais de acesso às universidade públicas podem ser um instrumento interessante de incorporação de grupos sociais. Entretanto, é um mecanismo limitado, que deve ser bem discutido e regulamentado, para que não se torne fonte de novas injustiças. Neste sentido, mais eficaz e juridicamente seguro seria a adoção de critérios para o acesso de alunos oriundos de escolas públicas, e não por critérios raciais[119].

A aposta em medidas universalistas que promovam melhores padrões de qualidade e acesso ao nível básico segue, porém, como a mais visada e se desdobra em outra crítica central à política de cotas: a reserva de vagas injetaria nas universidades um enorme contingente de alunos despreparados para a jornada acadêmica, fruto de um ensino público decadente, o que responderia pela **queda de qualidade das instituições** e pela **cristalização do preconceito contra os negros**.

> Bem, a ineficácia da política de cotas? Ela vai se dar na sala de aula e quem vai "pagar o pato" somos nós, os professores. Em classe o nível dos alunos deve ser paritário. Não será jamais simétrico, mas todos os alunos devem apresentar uma base mínima de conhecimentos necessários ao aproveitamento dos novos ensinamentos que vai receber. O processo do vestibular, baseado na "meritocracia", tem por objetivo selecionar alunos em tais condições e assim fazê-los aprender coisas novas juntos. Ora, os negros (e muitos outros) não entram nas melhores universidades porque não preenchem os requisitos

---

[115] Ainda as cotas. Marcos Poggi. Professor de economia da PUC-RJ. O Globo / RJ. 05/11/2002.
[116] Entrevista de Simon Schwartzman, sociólogo, a Ciça Guedes. O Globo / RJ. 21/03/2004.
[117] Discriminação racial e o papel da educação. Magno de Aguiar Maranhão. Professor de administração pública e presidente da Associação Nacional dos Centros Universitários (ANACEU). Jornal do Commercio / RJ. 25/09/2001.
[118] Cotas nas universidades públicas. José Goldemberg, professor de física e ex-reitor da USP, e Eunice R. Durham, professora de antropologia da USP. O Estado de São Paulo. 22/03/2006.
[119] A justiça das quotas na universidade pública. Welber Barral. Professor de direito da UFSC. Valor Econômico / SP. 31/03/2003.

> mínimos de seleção necessários. A culpa não é deles, mas da proverbial falta de qualidade no ensino público de primeiro e segundo graus[120].
>
> Eu, se fosse inequivocamente negro e jovem, não ia querer ser beneficiado com o instituto da cota... Porque, mais que o passado, me preocuparia o futuro. Além de me sentir atingido em meu orgulho, temeria que se estivessem criando no Brasil duas classes de profissionais de nível superior: a dos que entraram na universidade e se formaram por seus méritos próprios, e o "pessoal da cota". Imaginaria, daqui a quinze anos, um médico ou engenheiro negro, por mais capaz que pudesse ser, sendo preterido pela suspeita de que conseguira seu diploma simplesmente pelo fato de ser negro[121].
>
> Assim, além da marca de ter sido admitido graças a cota, o estudante aparentemente favorecido ou não terá condições de permanecer na universidade, ou terá que fazer o curso em condições que não lhe permitirão ser competitivo no mercado de trabalho[122].
>
> Como se não bastasse, a lei é racista, ofensiva aos de cor negra e fere a Lei Afonso Arinos porque, tacitamente, reconhece que as pessoas de cor negra são atrasadas intelectualmente e precisam ser favorecidas, se quiserem ser admitidas no ensino superior[123].

Desse modo, configuram-se dois conjuntos de argumentos de rejeição às cotas, que freqüentemente aparecem articulados: um primeiro que barra qualquer versão dessa política, até mesmo a reserva para carentes ou alunos de escolas públicas, baseado na violação do mérito e na queda da qualidade de ensino; e um segundo que ataca mais diretamente as cotas raciais, aludindo à desracialização da desigualdade, à impossibilidade de classificação racial, à criação de conflito inter-étnico e à cristalização do preconceito. Estes dois conjuntos podem ser igualmente reforçados pelo argumento da igualdade perante a lei.

Por fim, no plano mais radical de defesa de ações afirmativas, articulam-se vozes que ***(d)*** consideram o mito da democracia racial um fator perverso que perpassa toda a estrutura da sociedade brasileira, com efeitos drásticos sobre os negros nos planos simbólico e sócio-econômico, cujo processo de correção e conscientização deve ocorrer através de medidas imediatas de caráter redistributivo, tanto em termos de oportunidades, quanto de resultados[124].

Logo de início, um argumento ganha destaque: o de **urgência contra a inércia** – enfatiza-se muito o fato de já serem vastas a literatura e a produção de dados sobre o tema das desigualdades raciais no país, mas haver descaso com a situação do negro, camuflado por posturas

---

[120] A política de cotas na sala de aula. Haroldo M. Duclerc Verçosa. Professor de direito da USP. Gazeta Mercantil / SP. 13/05/2004.

[121] Ainda as cotas. Marcos Poggi. Professor de economia da PUC-RJ. O Globo / RJ. 05/11/2002.

[122] Ação afirmativa, sim; cota, não. José Murilo de Carvalho. Professor de história da UFRJ. O Globo / RJ. 12/03/2003.

[123] Reserva de vagas, democratização e qualificação do ensino. José Carlos de Almeida Azevedo. Ex-professor de física e reitor da UnB. Jornal do Commercio – RJ. 27/08/2004.

[124] É oportuno aqui salientar que este é apenas mais um dentre os vários dilemas que envolvem o debate acerca de políticas de promoção da igualdade. Costuma-se ponderar que oportunidades têm a ver com meios de atingir determinados objetivos, enquanto resultados dizem respeito a fins, ou aos objetivos em si. Esse tipo de definição, apesar de não estar de todo incorreta, é imprecisa na medida em que oculta o que é central para a discussão: onde estabelecer o limite do que são meios ou do que são fins – em termos educacionais, por exemplo, qual seria o nível adequado para intervir: fundamental, médio, superior...? E se a educação for considerada apenas como meio para o mercado de trabalho? Este, por sua vez, pode ser considerado o objetivo fim, ou visto como meio para manutenção de condições de vida que reiniciarão um novo clico de autonomia ou dependência do indivíduo e das famílias. Apesar de muitas vezes negligenciado, esse é um ponto central para a discussão de ações afirmativas e está de certo modo camuflado em muitos argumentos contrários e favoráveis às políticas de cotas, por exemplo.

críticas em nada construtivas, como se a população negra tivesse de esperar eternamente pela formulação de idéias inócuas ou não-problemáticas para promoção da igualdade racial.

> A divulgação cada vez mais sistemática pelos meios de comunicação dessas pesquisas sobre as desigualdades raciais no campo da educação poderia nos fazer supor que estamos diante de um crescente consenso sobre a urgência de medidas que possam incidir decisivamente sobre esse processo de exclusão do conhecimento de que é vítima o alunato negro, com as repercussões negativas que isso gera sobre suas chances futuras de inclusão e mobilidade social. ...porém, um diagnóstico em nosso país não parece significar a exigência de tratamento urgente, mesmo sendo o caso grave. (...) a atitude é: há desigualdades raciais, paciência, continuamos peremptoriamente contrários às ações afirmativas. Por quê? Porque defendemos princípios universalistas nas políticas públicas. Objeta-se: mas as políticas universalistas no campo educacional não têm historicamente alterado o padrão das desigualdades raciais. A resposta: o problema é que na verdade o Brasil nunca implementou verdadeiramente políticas universalistas! Ah, bom! E enquanto elas não o forem, o que se faz com as desigualdades raciais? Simples: vocês devem continuar lutando pela escola pública de qualidade! Hum... hum! É aí que estamos[125].
>
> (...) Há um passivo de muito tempo, e é preciso colocar um contingente de negros e índios no ensino superior. O único modo de fazer isso rapidamente é com cotas, por que as outras alternativas são soluções apenas para alguns gatos pingados. Trabalhar com pré-vestibulares é beneficiar alguns gatos pingados. Na escola pública também só passariam alguns gatos pingados. A única garantia de que eu vou colocar esse contingente de estudantes na graduação é implementando cotas[126].
>
> A discriminação faz parte de nosso tecido social e institucional, por isso brasileiros negros continuam em grande desvantagem em todos os níveis e espaços relevantes da vida nacional. A simples manutenção das políticas universalistas nunca produzirá os resultados necessários para que sejamos um país mais justo nesse aspecto. Os efeitos nefastos do racismo tampouco serão eliminados por políticas que focalizem apenas a renda familiar. Só serão eliminados por intervenções reguladoras nos processos que produzem essa exclusão estrutural, como é o caso gritante do ensino superior[127].

Em muitas construções argumentativas, o peso cumulativo da **dívida histórica com os negros** no Brasil também é colocado em pauta.

> Há uma pergunta que vem sendo feita no Brasil: por que deveria haver políticas públicas especiais para os negros? Um observador atento vai constatar que os 350 anos de escravidão, além de acarretar (sic) um acúmulo histórico pesado contra os negros, acabou (sic) por banalizar a sua exclusão – é natural ver os negros nos piores lugares, como nas cadeias e favelas. Poucos se dão conta de que o nosso país é injusto e que o é em virtude dos efeitos desencadeados no dia 14 de maio de 1988 – o dia seguinte à abolição[128].

Há também a preocupação de enfatizar que ações afirmativas como as cotas têm **caráter emergencial** e de nenhum modo se contrapõem à necessidade de maior e melhor investimento em políticas estruturais.

> Também não se deve colocar um falso dilema entre cotas nas universidades e melhoria do ensino básico. Investimentos maciços em educação são de imperiosa necessidade. Mas o que fazer hoje com os 2 milhões de negros entre 18 e 24 anos que têm nível médio e não conseguem, pelo sistema atual,

---

[125] Pesquisa do MEC tem um impacto devastador sobre o alunato negro. Sueli Carneiro. Doutoranda em educação da USP, pesquisadora do CNPq. Correio Brasiliense. 18/06/2003.
[126] Entrevista de José Jorge de Carvalho, professor de antropologia da UnB, a Antônio Góis e Rafael Cariello. Folha de São Paulo. 21/07/2003.
[127] Igualdade de oportunidades na UnB. Timothy Mulholland. Professor de psicologia e reitor da UnB. O Globo / RJ. 19/04/2004.
[128] “Pintar” as universidades. Hélio Santos. Professor de administração da USP. Diário de São Paulo. 01/08/2003.

> entrar na universidade? Mesmo se feitos imediatamente tais investimentos, esta seria toda uma geração perdida[129].
>
> Em paralelo a medidas estruturais, cujos resultados aparecem no longo prazo, com a melhoria da qualidade e ampliação do acesso à educação fundamental e média, a Lei de Cotas é mais que legítima e deve ser vista como estratégia emergencial para acelerar o processo; e deve ser substituída quando resultados mais permanentes de políticas estruturais permitirem uma distribuição eqüitativa, e portanto justa, das oportunidades que o conhecimento oferece[130].

Um aspecto particular da trama argumentativa de apoio às ações afirmativas centra-se na denúncia de uma **pretensa cegueira racial** na sociedade brasileira que, para muitos, indica, na verdade, uma reação a propostas que **ameaçam o espaço reservado à elite branca** historicamente, para a qual corrobora a tentativa de **infligir medo e culpa aos negros**, sustentando o falso temor de criação de um conflito racial e de uma discriminação oficializada contra os mesmos.

> Artimanhas retóricas típicas dos especialistas na prática política de "melar" um debate ou uma proposta entraram em ação. Nelas ignora-se intencionalmente o estágio em que se encontra o debate sobre a adoção de cotas no Brasil e os consensos políticos e acadêmicos sobre o tema da racialidade já alcançados. Esgrimem, reeditando o nosso anacrônico, conveniente e manipulador daltonismo social, com os superados argumentos da impossibilidade de definir quem é negro no Brasil[131].
>
> Outra linha de argumentação é aquela que se baseia no fato de que a ciência já comprovou que o conceito de raça não se aplica à espécie humana; por conseqüência, o reconhecimento científico de que alguém é negro seria impossível e a implantação de ações em defesa de um grupo "racial" seria uma impropriedade. É um argumento perigoso porque invoca o rigor científico para negar um fenômeno histórico (...). Em uma estrutura social marcada pelo tratamento desigual com base nos traços físicos das pessoas, a verdade científica não vai eliminar, num passe de mágica, as práticas discriminatórias, e nem desconstruir, de uma hora para outra, na cabeça das pessoas, toda uma ideologia que formulou e disseminou uma imagem negativa dos portadores de determinados traços físicos[132].
>
> A quase inexistência de negros e negras médicos, advogados, engenheiros e professores, entre outras profissões de maior prestígio, deve ser vista como um profundo motivo de vergonha para o Brasil, próximo mesmo de uma patologia social. Na ausência de ativas intervenções do poder público que revertam esse quadro, a tendência é que as desigualdades raciais no acesso ao ensino superior se prolonguem infinitamente. A luta do movimento negro, ao contrário do que dizem seus detratores, não pretende dividir o povo brasileiro. A proposta visa abrir a totalidade dos espaços da vida social para todas as pessoas, fazendo com que a tão sonhada integração racial possa ser vivida no interior de escolas, empresas e universidades[133].
>
> E, por fim, outro tipo de mensagem vem sendo usado. É a que procura envergonhar e estimular nos negros o complexo de inferioridade e culpa em relação à entrada nas universidades via cotas induzindo-os a considerar que as cotas seriam um sepultamento do ensino superior. São argumentos que convidam os negros a aceitarem a competição desigual instituída ou a conformar-se ao vaticínio imposto pelo racismo que os títulos universitários permanecem monopólio dos grupos social e racialmente hegemônicos. O círculo não poderia se completar sem o concurso da vítima[134].

---

[129] O que não se diz. José Luís Petrucelli, pesquisador do IBGE, e Moema Teixeira, pesquisadora do IBGE e professora de antropologia da UFF. O Globo / RJ. 06/12/2004.
[130] O papel estratégico das cotas. Carlos Vogt. Lingüista, presidente da FAPESP, foi reitor da UNICAMP. Folha de São Paulo. 07/03/2003.
[131] UnB. Sueli Carneiro. Doutoranda em educação da USP, pesquisadora do CNPq. Correio Brasiliense. 05/04/2004.
[132] O direito à igualdade. Azuete Fogaça. Professora de educação da UF Juiz de Fora. O Globo / RJ. 02/04/2004.
[133] A nova lei de cotas nas universidades estaduais é justa? Sim. Marcelo Paixão. Professor de economia da UFRJ. O Dia / RJ. 04/07/2003.
[134] O melhor das cotas. Sueli Carneiro. Doutoranda em educação da USP, pesquisadora do CNPq. Correio Brasiliense. 28/02/2003.

Em contraponto ao mais recorrente argumento contrário às ações afirmativas, qual seja, o de desracialização da desigualdade, enfatizam-se o **peso da discriminação** na estrutura da sociedade brasileira e a **visibilidade dada à questão racial** pelas políticas afirmativas.

> Muitos insistem que no Brasil não há preconceito de raça ou cor, e sim preconceito social: é o fato de a maioria dos negros ser pobre que explica o racismo. Proponho que avancemos um passo nessa reflexão: não importa a causa (admitamos que seja social), o fato é que ela produz o preconceito contra o afro-descendente. Preconceito que não só existe, como pode matar. De que morreu, em fevereiro do ano passado, o dentista negro Flávio Sant'Anna, em São Paulo? Suspeito de assalto, naquele momento ele não era invisível, mas uma ameaça. (...) E se vivêssemos numa sociedade onde fosse comum haver dentistas, médicos, professores, engenheiros, juízes, diplomatas etc. negros? Favorecer o acesso das populações mais pobres ao ensino superior não seria uma forma de "queimar etapas" nesse sentido? (...) o debate suscitado pelas cotas acabou provocando aquilo que as lideranças [do movimento negro] almejavam desde o início: despertar a sociedade para a questão racial[135].
>
> Coisa sutil. É a menina negra sendo chamada a trazer um copo de água e a branca chamada ao quadro para fazer exercício. É uma história da civilização sem negros e sem a noção de civilização negra. Rei negro só em escola de samba. Voltamos ao ponto de partida e à questão das cotas nas universidades. Devemos discutir a questão racial brasileira entendendo que só há igualdade, assim como só há democracia, se há diferença, pluralidade. Faltam negros nas nossas universidades porque a diferença de escolaridade entre brancos e negros se mantém há mais de um século. A forma mais sutil do discurso racista brasileiro é o silêncio, a transformação do negro em estorvo numa sociedade que, idealmente, não teria preconceito de raça[136].

A visibilidade da questão racial e a abertura dos espaços de prestígio aos negros tornam-se também argumentos chaves em discursos que defendem a necessidade de mudança nas representações cristalizadas sobre "raças" na sociedade brasileira e a importância de **formatação de símbolos positivos** para elevação da auto-estima da população negra.

> De outro lado, é muito recente e ainda rara a presença de negros protagonizando papéis importantes nas telenovelas, na publicidade, nas revistas em quadrinhos, de sorte que a representação do negro no imaginário social continua freqüentemente associada à idéia de negatividade, sujeira, preguiça, indolência, servilismo, marginalidade, etc. (...) Não se pode admitir que a escola prossiga desempenhando o papel de preparar brancos para se sentirem superiores, enquanto induz negros e índios a se sentirem inferiores. São fartos e conhecidos os estudos que atestam que parte substantiva dos problemas de defasagem e evasão do alunado negro se deve à incapacidade de a escola dialogar com este segmento, sua história, cultura, identidade, realizações, heróis, enfim, seu papel ativo na formação da nacionalidade[137].
>
> Estamos em uma democracia que permite que usemos as mesmas praias que os brancos, os mesmos estádios de futebol e os mesmos banheiros nos shoppings. Ainda que em favelas, podemos até morar nos mesmos bairros. Nossos retratos até saem nos jornais: se não somos 50% nas universidades públicas, somos quase 100% nas penitenciárias; se não somos banqueiros e industriais, somos os líderes do tráfico de drogas; se não somos médicos famosos ou executivos poderosos, somos a maioria dos que fracassam na educação básica; se pouco aparecemos nas novelas e nos comerciais, somos o motor do turismo sexual, nas imagens de carnaval que destacam a nudez e o rebolado das negras; se somos raros professores universitários, somos a grande maioria nas estatísticas da marginalidade e do abandono infantil e juvenil. Não há do que reclamar[138].
>
> A estrutura escolar, o material didático e os professores, em geral, não estão adequados à multiculturalidade. A criança brasileira média olha em volta e não se reconhece nos livros, nos heróis

---

[135] O preconceito existe e pode matar. Verena Alberti. Professora de Letras e pesquisadora do Centro de Pesquisa e Documentação Contemporânea do Brasil da FGV. O Globo / RJ. 20/06/2005.
[136] Entrevista de Ricardo Henriques, Professor de Economia da UFF, a Elio Gaspari. O globo / RJ. 08/12/2002.
[137] O dentista negro e o currículo escolar. Hédio Silva Jr. Professor de direito da Universidade Metodista de São Paulo. Jornal da Tarde / SP. 20/04/2004.
[138] Eu jogo a toalha. Azuete Fogaça. Professora de educação da UF Juiz de Fora. O Globo / RJ. 11/08/2004.

> televisivos ou nas revistas em quadrinhos. Exemplo, livro de ciências, quinta série: há o desenho do corpo humano mostrando um sujeito loiro, de olhos azuis, um sueco. Não há identidade. Isso provoca a depauperação da auto-estima e da capacidade de produção. (...) A questão racial só se resolve quando se consegue incluir nas elites científicas, sociais e políticas pessoas que possam representar a visão do excluído[139].

Dessas considerações, em particular, decorrem muitas das críticas à aposta exclusiva em políticas universalistas. Conforme afirmara Sen (2001), argumenta-se que, entre grupos desiguais quanto à posse de bens sociais e simbólicos, haverá sempre diferenças nas taxas de conversão de recursos em bem-estar ou, propriamente, em capacidade para agir. Nesse sentido, as ações afirmativas – em particular a política de cotas para as universidades – desempenhariam dupla funcionalidade: melhorar o acesso de negros a posições de prestígio (nesse caso, o nível superior e todos os benefícios dele decorrentes, como melhores postos e maior renda), mas também – especialmente por reconhecer a escassez de recursos e, por isso, os limites de abrangência desta política, assim como os déficits em outros segmentos educacionais – atuar no plano simbólico, primeiro, fomentando o debate sobre a desigualdade já evidente e, segundo, descortinando os preconceitos disfarçados ou encobertos.

Crê-se ser esse um aspecto adicional a contribuir para as chances de conversão eficaz de qualquer benefício advindo de outras políticas, seja no campo da educação básica, do mercado de trabalho, do acesso à saúde etc, em capacidade de ação; uma vez que sirva de estímulo positivo à auto-estima da população negra e à reflexão e conscientização tanto de negros quanto de brancos sobre a desigualdade e a discriminação na sociedade brasileira. Esse sentido particular remete às considerações de Rita Laura Segato:

> À medida que o signo do negro, o rosto do negro, se fizer presente na vida universitária, assim como em posições sociais e profissões de prestígio onde antes não se inseria, essa presença tornar-se-á habitual e modificará as expectativas da sociedade. A nossa recepção do negro habilitado para exercer profissões de responsabilidade será automática e sem sobressaltos. O nosso olhar se fará mais democrático, mais justo. (CARVALHO & SEGATO, 2002: 43)

Os discursos favoráveis às cotas são recheados ainda com abordagens críticas e alternativas aos conceitos tradicionais de **igualdade**, contrariando o "racismo às avessas contra os brancos", e de **mérito**, opondo-se particularmente à idéia de queda na qualidade do ensino.

> (...) quando se trata de indivíduos para quem as alternativas de escolhas ou não são razoáveis, ou sequer não (sic) existem, então, o critério de justiça ou de neutralidade mais óbvio do Estado estaria na sua atuação em reaver esse desequilíbrio social.É justamente isso o que prevê o art. 206, I, da Constituição, ao estabelecer o princípio da igualdade para o acesso e permanência na escola. (...) O problema se desdobra quando o Estado se confronta com o monopólio estabelecido pelas elites qualificadas que assumiram o controle de coisas, pessoas, e do bem "educação superior" em nome da meritocracia de onde emana poder e privilégios. Para mantê-los, chegam a invocar o princípio constitucional da autonomia universitária, como se ele se confundisse com soberania, e declamam o art. 208, V, que trata da garantia do "acesso aos níveis mais elevados do ensino, segundo a capacidade de cada um", como se as políticas de ação afirmativa inviabilizassem a importância do talento natural, da educação familiar

[139] Entrevista de Mario Sérgio Cortella, professor da pós-graduação em educação da PUC-SP, a Greice Rodrigues e Rita Moraes. Revista Isto É. 05/03/2003.

> ou de habilidades construídas para o êxito acadêmico. Mais, como se elas se descuidassem do mérito de seus beneficiados. O objetivo do Estado nessa matéria não é propriamente o de quebrar o monopólio das pessoas mais qualificadas, mas, sim, o de estabelecer limites às prerrogativas de poder que estas pessoas passam a exigir no mercado, reproduzindo desigualdades que se transmitem nas relações de raça e poder na sociedade[140].
>
> Assim, as ações afirmativas são políticas voltadas para um problema específico, que é a histórica discriminação dos negros. Taxá-las de antidemocráticas equivale a transformar a vítima em réu: esquece-se que apesar de todas as Constituições republicanas brasileiras afirmarem a igualdade perante a lei e a igualdade de direitos, os negros nunca foram reconhecidos como iguais, e recusa-se o entendimento das ações afirmativas exatamente como uma forma de fazer valer aquilo que tem sido apenas objeto de retórica[141].
>
> Favorecidos pelas cotas..., sua entrada na universidade se deu por mérito e não por favor ou concessão. (...) os candidatos cotistas submeteram-se e foram aprovados em exame com regras públicas estabelecidas por meios democráticos. (...) seu mérito deve ser avaliado em relação às condições sociais e educacionais desfavoráveis que tiveram que superar para completar o ensino médio e ingressar na universidade: pobreza, estigmatização social, baixa qualidade do ensino público fundamental e médio etc[142].
>
> Nesse processo, criou-se um círculo vicioso, já que boa parte dos problemas qualitativos dos ensinos médio e fundamental tem origem na má formação oferecida pelos cursos de licenciatura. Assim, não se pode perder o que já não se tem: a universidade pública brasileira está em crise há mais de uma década (...). E, por esta dura realidade, não se pode culpar nem os pobres, nem os negros e nem aqueles que se originam das escolas públicas. Ela é produto, principalmente, de uma continuada contenção dos gastos com o ensino superior público, a pretexto de que o governo não podia aumentar os gastos com a educação básica porque era obrigado a manter uma universidade cara e ineficiente. E a mesma sociedade que fechou os olhos a este processo, apela agora para a questão da qualidade para justificar a oposição à ampliação das oportunidades de ingresso para os segmentos historicamente excluídos. (...) em relação à "falta de mérito" desses segmentos, é preciso lembrar que os exames vestibulares não são instrumentos de avaliação da aprendizagem e, por isso, não têm como objetivo identificar quem sabe e quem não sabe, quem tem mérito e quem não tem. Seu propósito maior é eliminar o excesso de candidatos. Assim, não é por acaso que lançam mão de "pontos de corte"[143].

É importante salientar, como o fazem outros autores, que os argumentos classificados como favoráveis comungam do fato de terem sido construídos como contraponto aos demarcados pelos críticos da adoção das políticas de ação afirmativa, particularmente do sistema de cotas. Por essa razão, podem forjar uma pretensa homogeneidade entre os discursos que conformam; mas tal impressão é incorreta. Vale, então, observar vários aspectos sobre os quais surgem diferenças dentro do grupo de apoio às ações afirmativas. Alguns criticam a forma de implantação das cotas em muitas instituições, outros defendem mecanismos que alarguem o benefício da proposta onde ela foi implementada. Há questionamentos quanto à manutenção do sistema e dos alunos por ele contemplados.

> Não podemos é deixar para discutir isso depois. As discussões devem ser simultâneas. A chegada à universidade é fundamental para construir uma elite negra, com poder de barganha maior. Mas não se pode focar somente na universidade. ...É preciso mais investimento inclusive na pré-escola, para que as crianças negras não ingressem no ensino fundamental já em defasagem.
> Os alunos fariam o mesmo vestibular, mas seriam tratados de maneira diferente. Poderiam fazer um exame de admissão depois de um ano, na própria universidade. É preciso também criar mais cursos

---

[140] O papel do Estado. Raquel César. Professora de direito da UNI-RIO. O Globo / RJ. 02/11/2004.
[141] O direito à igualdade. Azuete Fogaça. Professora de educação da UF Juiz de Fora. O Globo / RJ. 02/04/2004.
[142] Por que não? Ricardo Salles. Professor de história e pedagogia da UERJ. O Globo – RJ. 11/09/2004.
[143] A culpa é dos negros e dos pobres?. Azuete Fogaça. Professora de educação da UF Juiz de Fora. O Globo / RJ. 30/06/2004

> noturnos e dar bolsas de estudo para cursos de período integral. É fundamental investir em cursinhos preparatórios gratuitos para a população de baixa renda[144].

Muitos debatem a polêmica introdução de mecanismos de prevenção a "fraudes", como a homologação das auto-declarações. Reclama-se ainda a ausência de políticas semelhantes para estágios anteriores do sistema de ensino e, de modo mais contundente, alguns questionam a ausência ou pouca visibilidade de propostas direcionadas ao mercado de trabalho.

> A exigência da fotografia não deve ser entendida como um mecanismo de resgate de critérios de determinação racial do século 19. A UnB não pretende recuperar valores, diga-se de passagem, já ultrapassados, de identificação racial. Assim como no Censo, a definição da cor será feita por autodeclaração, e acreditamos que esse será o critério decisório a ser considerado pela equipe de peritos. (...) É como resposta à controvérsia em torno do projeto que a exigência da fotografia deve ser entendida. A fotografia será a contraprova contra aqueles que tentarem fraudar a proposta das cotas. Em nenhuma das fases de discussão política do projeto dentro da UnB falou-se em provas genéticas, ou mesmo fenotípicas, para a determinação da cor dos candidatos que concorreriam ao sistema de cotas. Esse, certamente, foi um ajuste na fase de implementação do sistema como forma de torná-lo menos controverso[145].
>
> O [critério] da autodeclaração. Não há outro possível. Sei que pessoas podem se declarar negras só para entrar pelas cotas, mas não há outra solução. A única resposta à esperteza deve ser o constrangimento moral. Mas não vamos partir do ponto de considerar que todo mundo é desonesto. Esse critério está em acordos internacionais que o Brasil assinou e que garantem o direito de a pessoa se autodeclarar[146].
>
> Assim, as exigências educacionais presentes hoje para a alocação de mão-de-obra no mercado de trabalho formal conformam-se não apenas como um instrumento para a seleção dos profissionais mais qualificados, mas opera, também, como um filtro de natureza racial, definindo os que preferencialmente serão alocados. Se não se pode demonstrar intencionalidade de exclusão racial nesse processo, é certo que, a despeito das intenções, é o que ele realiza. (...) Para reverter essa tendência, é preciso, em primeiro lugar, admitir o que a experiência empírica e os estudos sobre as desigualdades raciais reiteram: negros com as mesmas habilitações que os brancos são preteridos em processos de seleção e, quando igualmente empregados, ganham menos pelo exercício das mesmas funções. Disso decorre que uma política de contratação justa deveria levar em conta esse viés racial presente no processo de alocação e remuneração da mão-de-obra no mercado de trabalho brasileiro. Em segundo lugar, são necessários incentivos que visem a estimular a adoção de políticas de diversidade nas empresas que possam favorecer a inclusão, capacitação e promoção escolar de trabalhadores negros. É uma iniciativa que há muito se espera do Ministério do Trabalho, sob pena de, ao deixar esse processo transcorrer livremente, segundo as ''leis do mercado'', reproduzir a exclusão racial tradicional nos processos seletivos. (...) Em terceiro lugar é mister reconhecer que, se a exigência de 11 anos de estudo indicar uma tendência a se consolidar para a conquista de vaga no mercado de trabalho, torna-se imperativa uma política pública agressiva para o acesso e conclusão do ensino médio para os afro-descendentes[147].

É oportuno abrir aqui um parêntese sobre a ênfase quase nula em ações afirmativas voltadas diretamente ao mercado de trabalho em meio a toda a polêmica suscitada pelas cotas. É de se indagar por que, no Brasil, as principais propostas de ações afirmativas de cunho institucional, na atualidade, miram em cheio o ambiente educacional, ficando o mercado de trabalho, ainda que não negligenciado, posto em segundo plano – diferentemente de como

---

[144] Entrevista de Hélio Santos, professor de administração da USP. Revista Época. 24/02/2003.
[145] A igualdade pelas cotas. Marcelo Medeiros, sociólogo, pesquisador e professor do ENAP, e Débora Diniz, antropóloga, pesquisadora e professora universitária. Jornal de Brasília. 20/04/2004.
[146] Entrevista de José Jorge de Carvalho, professor de antropologia da UnB a Antônio Góis e Rafael Cariello. Folha de São Paulo. 21/07/2003.
[147] Trabalho e exclusão racial. Sueli Carneiro. Doutoranda em educação da USP, pesquisadora do CNPq. Correio Brasiliense. 18/10/2004.

surgiram tais propostas nos Estados Unidos. Apesar de não ser tal aspecto alvo de análise mais aprofundada no presente trabalho, sublinha-se aqui uma das hipóteses plausíveis[148], qual seja, a de que a falta de bases sólidas para a conquista da cidadania plena em nosso país – negado o acesso a bens e serviços primários a uma parcela expressiva da população, formada majoritariamente por pretos e pardos – fez com que a educação, por suas prerrogativas simbólicas e emancipatórias, viesse a se tornar a meta primordial das políticas de reversão do quadro de subalternidade do negro no país, consubstanciadas nas ações dos movimentos sociais.

Ressalto, por fim, que a apropriação de tais argumentos, bem como a definição dos limites que separam os grupos propostos para efeito de análise, não é algo estanque, mas dinâmico e, na maior parte das vezes, de difícil percepção. Assim, em um plano exclusivamente teórico, os discursos são categorizados pelo alinhamento mais próximo a uma de duas correntes políticas principais quanto ao tratamento da questão racial no país, definidas aqui como "tipos ideais[149]", segundo a conceituação weberiana do termo. Haveria, hipoteticamente, num extremo, uma corrente contrária a intervenções político-sociais diretas na sociedade, racialmente orientadas, com a finalidade de reverter ou promover o declínio das desigualdades entre os grupos de cor, e outra favorável à implementação imediata de medidas reparadoras de cunho afirmativo em áreas sociais em que se tenha diagnosticado um elevado déficit do grupo racial negro. Em sua manifestação empírica, porém, os discursos sobre a pertinência das ações afirmativas no Brasil dispõem-se de fato em uma complexa rede, em um *continuum* formado por empréstimos e mesclas de argumentos que, apenas numa abordagem teórica como a aqui realizada, aparecem forçosamente caracterizados como pertencentes a uma ou outra das duas polaridades.

Como dito acima, o alinhamento desses discursos ocorre, principalmente, embora não de modo exclusivo, num plano ideológico-cultural, a partir do valor imputado ao conceito de democracia racial brasileira, se positivo ou negativo, e, num plano de visão sócio-econômica, segundo a causalidade atribuída às desigualdades raciais presentes no país.

É imperativo ressaltar, por fim, que o presente trabalho pôde usufruir de um debate que se encontra na ordem dia, a respeito de dois projetos de lei que tramitam no Congresso Nacional: o PL 73/1999 (a Lei de Cotas), que reserva vagas em todas as instituições federais de ensino superior a estudantes oriundos de escolas públicas, com sub-parcela a negros e indígenas de acordo com a

---

[148] A outra hipótese é a do maior peso dos diferenciais educacionais para a explicação da desigualdade entre brancos e negros no país (ver Introdução).

[149] O tipo ideal revela-se como recurso metodológico próprio para a abordagem compreensiva de Weber e se caracteriza pela unilateralidade, pela racionalidade e por seu caráter utópico. Ele consiste numa moldagem puramente racional da realidade histórico-social, sendo um instrumento útil à compreensão de relações causais extraídas de um certo conjunto de fenômenos, porém, no tocante à própria "ênfase na racionalidade, o tipo ideal só existe como utopia e não é, nem pretende ser, um reflexo da realidade complexa, muito menos um modelo do que ela deveria ser" (WEBER, Max. Conceitos sociológicos fundamentais. In: *Metodologia das ciências sociais, vol. 2.* Tradução de Augustin Wernet; 2ª ed. São Paulo: Cortez; Campinas: Editora da UNICAMP, 1995. p. 408)

sua representatividade demográfica na unidade da federação em que se localizam as respectivas universidades; e o PL 3.198/2000 (o estatuto da Igualdade Racial), que prevê, adicionalmente, medidas compensatórias específicas à população negra no acesso a bens e serviços públicos, ações afirmativas no mercado de trabalho em geral e reserva de vagas para ingresso em cargos públicos. Entendo ser pertinente dar voz aqui ao conjunto de personagens envolvidos nesse debate público, os quais foram os sujeitos ativos e o objeto da presente investigação.

Seguem adiante, respectivamente, as íntegras dos manifestos contrário e favorável à aprovação das leis referidas, entregues em 30/06 e 04/07 deste ano aos parlamentares de nossa Casa Legislativa. Entre intelectuais, acadêmicos, artistas, ativistas do movimento negro e outras personalidades da sociedade civil, como membros de ONGs, o primeiro conta com 114 assinaturas, o segundo, com 330. Neles estão refletidos, de forma sucinta, os principais argumentos elencados ao longo deste trabalho e a mesma dinâmica dialógica aqui apreendida entre os que têm, em linhas gerais, apoiado e rejeitado as ações afirmativas no país.

"Todos têm direitos iguais na República Democrática”

O princípio da igualdade política e jurídica dos cidadãos é um fundamento essencial da República e um dos alicerces sobre o qual repousa a Constituição brasileira. Este princípio encontra-se ameaçado de extinção por diversos dispositivos dos projetos de lei de Cotas (PL 73/1999) e do Estatuto da Igualdade Racial (PL 3.198/2000) que logo serão submetidos a uma decisão final no Congresso Nacional.

O PL de Cotas torna compulsória a reserva de vagas para negros e indígenas nas instituições federais de ensino superior. O chamado Estatuto da Igualdade Racial implanta uma classificação racial oficial dos cidadãos brasileiros, estabelece cotas raciais no serviço público e cria privilégios nas relações comerciais com o poder público para empresas privadas que utilizem cotas raciais na contratação de funcionários. Se forem aprovados, a nação brasileira passará a definir os direitos das pessoas com base na tonalidade da sua pele, pela "raça". A história já condenou dolorosamente estas tentativas.

Os defensores desses projetos argumentam que as cotas raciais constituem política compensatória voltada para amenizar as desigualdades sociais. O argumento é conhecido: temos um passado de escravidão que levou a população de origem africana a níveis de renda e condições de vida precárias. O preconceito e a discriminação contribuem para que esta situação pouco se altere. Em decorrência disso, haveria a necessidade de políticas sociais que compensassem os que foram prejudicados no passado, ou que herdaram situações desvantajosas. Essas políticas, ainda que reconhecidamente imperfeitas, se justificariam porque viriam a corrigir um mal maior.

Esta análise não é realista nem sustentável e tememos as possíveis conseqüências das cotas raciais. Transformam classificações estatísticas gerais (como as do IBGE) em identidades e direitos individuais contra o preceito da igualdade de todos perante a lei. A adoção de identidades raciais não deve ser imposta e regulada pelo Estado. Políticas dirigidas a grupos "raciais" estanques em nome da justiça social não eliminam o racismo e podem até mesmo produzir o efeito contrário, dando respaldo legal ao conceito de raça, e possibilitando o acirramento do conflito e da intolerância. A verdade amplamente reconhecida é que o principal caminho para o combate à exclusão

social é a construção de serviços públicos universais de qualidade nos setores de educação, saúde e previdência, em especial a criação de empregos. Essas metas só poderão ser alcançadas pelo esforço comum de cidadãos de todos os tons de pele contra privilégios odiosos que limitam o alcance do princípio republicano da igualdade política e jurídica.
A invenção de raças oficiais tem tudo para semear esse perigoso tipo de racismo, como demonstram exemplos históricos e contemporâneos. E ainda bloquear o caminho para a resolução real dos problemas de desigualdades.
Qual Brasil queremos? Almejamos um Brasil no qual ninguém seja discriminado, de forma positiva ou negativa, pela sua cor, seu sexo, sua vida íntima e sua religião; onde todos tenham acesso a todos os serviços públicos; que se valorize a diversidade como um processo vivaz e integrante do caminho de toda a humanidade para um futuro onde a palavra felicidade não seja um sonho. Enfim, que todos sejam valorizados pelo que são e pelo que conseguem fazer. Nosso sonho é o de Martin Luther King, que lutou para viver numa nação onde as pessoas não seriam avaliadas pela cor de sua pele, mas pela força de seu caráter.
Nos dirigimos ao congresso nacional, seus deputados e senadores, pedindo-lhes que recusem o PL 73/1999 (PL das Cotas) e o PL 3.198/2000 (PL do Estatuto da Igualdade Racial) em nome da República Democrática.
Rio de Janeiro, 30 de maio de 2006.

"Manifesto em favor da lei de cotas e do estatuto da igualdade racial"

Aos/as deputados/as e senadores/as do Congresso brasileiro

A desigualdade racial no Brasil tem fortes raízes históricas e esta realidade não será alterada significativamente sem a aplicação de políticas públicas específicas. A Constituição de 1891 facilitou a reprodução do racismo ao decretar uma igualdade puramente formal entre todos os cidadãos. A população negra acabava de ser colocada em uma situação de completa exclusão em termos de acesso à terra, à instrução e ao mercado de trabalho para competir com os brancos diante de uma nova realidade econômica que se instalava no país. Enquanto se dizia que todos eram iguais na letra da lei, várias políticas de incentivo e apoio diferenciado, que hoje podem ser lidas como ações afirmativas, foram aplicadas para estimular a imigração de europeus para o Brasil.
Esse mesmo racismo estatal foi reproduzido e intensificado na sociedade brasileira ao longo de todo o século vinte. Uma série de dados oficiais sistematizados pelo IPEA no ano 2001 resume o padrão brasileiro de desigualdade racial: por 4 gerações ininterruptas, pretos e pardos têm contado com menos escolaridade, menos salário, menos acesso à saúde, menor índice de emprego, piores condições de moradia, quando contrastados com os brancos e asiáticos. Estudos desenvolvidos nos últimos anos por outros organismos estatais demonstram claramente que a ascensão social e econômica no país passa necessariamente pelo acesso ao ensino superior.
Foi a constatação da extrema exclusão dos jovens negros e indígenas das universidades que impulsionou a atual luta nacional pelas cotas, cujo marco foi a Marcha Zumbi dos Palmares pela Vida, em 20 de novembro de 1995, encampada por uma ampla frente de solidariedade entre acadêmicos negros e brancos, coletivos de estudantes negros, cursinhos pré-vestibulares para afrodescendentes e pobres e movimentos negros da sociedade civil, estudantes e líderes indígenas, além de outros setores solidários, como jornalistas, líderes religiosos e figuras políticas - boa parte dos quais subscreve o presente documento. A justiça e o imperativo moral dessa causa encontraram

ressonância nos últimos governos, o que resultou em políticas públicas concretas, dentre elas: a criação do Grupo de Trabalho Interministerial para a Valorização da População Negra, de 1995; as primeiras ações afirmativas no âmbito dos Ministérios, em 2001; a criação da Secretaria Especial para Promoção de Políticas da Igualdade Racial (SEPPIR), em 2003; e, finalmente, a proposta dos atuais Projetos de Lei que estabelecem cotas para estudantes negros oriundos da escola pública em todas as universidades federais brasileiras, e o Estatuto da Igualdade Racial.

O PL 73/99 (ou Lei de Cotas) deve ser compreendido como uma resposta coerente e responsável do Estado brasileiro aos vários instrumentos jurídicos internacionais a que aderiu, tais como a Convenção da ONU para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial (CERD), de 1969, e, mais recentemente, ao Plano de Ação de Durban, resultante da III Conferência Mundial de Combate ao Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata, ocorrida em Durban, na África do Sul, em 2001. O Plano de Ação de Durban corrobora a ênfase, já colocada pela CERD, de adoção de ações afirmativas como um mecanismo importante na construção da igualdade racial, uma vez aqui que as ações afirmativas para minorias étnicas e raciais já se efetivam em inúmeros países multi-étnicos e multi-raciais semelhantes ao Brasil. Foram incluídas na Constituição da Índia, em 1949; adotadas pelo Estado da Malásia desde 1968; nos Estados Unidos desde 1972; na África do Sul, em 1994; e desde então no Canadá, na Austrália, na Nova Zelândia, na Colômbia e no México. Existe uma forte expectativa internacional de que o Estado brasileiro finalmente implemente políticas consistentes de ações afirmativas, inclusive porque o país conta com a segunda maior população negra do planeta e deve reparar as assimetrias promovidas pela intervenção do Estado da Primeira República com leis que outorgaram benefícios especiais aos europeus recém chegados, negando explicitamente os mesmos benefícios à população afro-brasileira.

Colocando o sistema acadêmico brasileiro em uma perspectiva internacional, concluímos que nosso quadro de exclusão racial no ensino superior é um dos mais extremos do mundo. Para se ter uma idéia da desigualdade racial brasileira, lembremos que, mesmo nos dias do apartheid, os negros da África do Sul contavam com uma escolaridade média maior que a dos negros no Brasil no ano 2000; a porcentagem de professores negros nas universidades sul-africanas, ainda na época do apartheid, era bem maior que a porcentagem dos professores negros nas nossas universidades públicas nos dias atuais. A porcentagem média de docentes nas universidades públicas brasileiras não chega a 1%, em um país onde os negros conformam 45,6 % do total da população. Se os Deputados e Senadores, no seu papel de traduzir as demandas da sociedade brasileira em políticas de Estado não intervierem aprovando o PL 73/99 e o Estatuto, os mecanismos de exclusão racial embutidos no suposto universalismo do estado republicano provavelmente nos levarão a atravessar todo o século XXI como um dos sistemas universitários mais segregados étnica e racialmente do planeta! E, pior ainda, estaremos condenando mais uma geração inteira de secundaristas negros a ficar fora das universidades, pois, segundo estudos do IPEA, serão necessários 30 anos para que a população negra alcance a escolaridade média dos brancos de hoje, caso nenhuma política específica de promoção da igualdade racial na educação seja adotada. Para que nossas universidades públicas cumpram verdadeiramente sua função republicana e social em uma sociedade multi-étnica e multi-racial, deverão algum dia refletir as porcentagens de brancos, negros e indígenas do país em todos os graus da hierarquia acadêmica: na graduação, no mestrado, no doutorado, na carreira de docente e na carreira de pesquisador.

No caminho da construção dessa igualdade étnica e racial, somente nos últimos 4 anos, mais de 30 universidades e Instituições de Ensino Superior públicas, entre federais e estaduais, já implementaram cotas para estudantes negros, indígenas e alunos da rede

pública nos seus vestibulares e a maioria adotou essa medida após debates no interior dos seus espaços acadêmicos. Outras 15 instituições públicas estão prestes a adotar políticas semelhantes. Todos os estudos de que dispomos já nos permitem afirmar com segurança que o rendimento acadêmico dos cotistas é, em geral, igual ou superior ao rendimento dos alunos que entraram pelo sistema universal. Esse dado é importante porque desmonta um preconceito muito difundido de que as cotas conduziriam a um rebaixamento da qualidade acadêmica das universidades. Isso simplesmente não se confirmou! Uma vez tida a oportunidade de acesso diferenciado (e insistimos que se trata de cotas de entrada e não de saída), o rendimento dos estudantes negros não se distingue do rendimento dos estudantes brancos.

Outro argumento muito comum usado por aqueles que são contra as políticas de inclusão de estudantes negros por intermédio de cotas é que haveria um acirramento dos conflitos raciais nas universidades. Muito distante desse panorama alarmista, os casos de racismo que têm surgido após a implementação das cotas têm sido enfrentados e resolvidos no interior das comunidades acadêmicas, em geral com transparência e eficácia maiores do que havia antes das cotas. Nesse sentido, a prática das cotas tem contribuído para combater o clima de impunidade diante da discriminação racial no meio universitário. Mais ainda, as múltiplas experiências de cotas em andamento nos últimos 4 anos contribuíram para a formação de uma rede de especialistas e de uma base de dados acumulada que facilitará a implementação, a nível nacional, da Lei de Cotas.

Para que tenhamos uma noção da escala de abrangência dessas leis a serem votadas o PL 73/99, que reserva vagas na graduação, é uma medida ainda tímida: garantirá uma média nacional mínima de 22,5% de vagas nas universidades públicas para um grupo humano que representa 45,6% da população nacional. É preciso, porém, ter clareza do que significam esses 22,5% de cotas no contexto total do ensino de graduação no Brasil. Tomando como base os dados oficiais do INEP, o número de ingressos nas universidades federais em 2004 foi de 123.000 estudantes, enquanto o total de ingressos em todas as universidades (federais, estaduais, municipais e privadas) foi de 1.304.000 estudantes. Se já tivessem existido cotas em todas as universidades federais para esse ano, os estudantes negros contariam com uma reserva de 27.675 vagas (22,5% de 123.000 vagas). Em suma, a Lei de Cotas incidiria em apenas 2% do total de ingressos no ensino superior brasileiro. Devemos concluir que a desigualdade racial continuará sendo a marca do nosso universo acadêmico durante décadas, mesmo com a implementação do PL 73/99. Sem as cotas, porém, já teremos que começar a calcular em séculos a perspectiva de combate ao nosso racismo universitário. Temos esperança de que nossos congressistas aumentem esses índices tão baixos de inclusão!

Se a Lei de Cotas visa nivelar o acesso às vagas de ingresso nas universidades públicas entre brancos e negros, o Estatuto da Igualdade Racial complementa esse movimento por justiça. Garante o acesso mínimo dos negros aos cargos públicos e assegura um mínimo de igualdade racial no mercado de trabalho e no usufruto dos serviços públicos de saúde e moradia, entre outros. Nesse sentido, o Estatuto recupera uma medida de igualdade que deveria ter sido incluída na Constituição de 1891, no momento inicial da construção da República no Brasil. Foi sua ausência que aprofundou o fosso da desigualdade racial e da impunidade do racismo contra a população negra ao longo de todo o século XX. Por outro lado, o Estatuto transforma em ação concreta os valores de igualdade plasmados na Constituição de 1988, claramente pró-ativa na sua afirmação de que é necessário adotar mecanismos capazes de viabilizar a igualdade almejada. Enquanto o Estatuto não for aprovado, continuaremos reproduzindo o ciclo de desigualdade racial profunda que tem sido a marca de nossa história republicana até os dias de hoje.

Gostaríamos ainda de fazer uma breve menção ao documento contrário à Lei de Cotas e ao Estatuto da Igualdade Racial, enviado recentemente aos nobres parlamentares por um grupo de acadêmicos pertencentes a várias instituições de elite do país. Ao mesmo tempo em que rejeitam frontalmente as duas Leis em discussão, os assinantes do documento não apresentam nenhuma proposta alternativa concreta de inclusão racial no Brasil, reiterando apenas que somos todos iguais perante a lei e que é preciso melhorar os serviços públicos até atenderem por igual a todos os segmentos da sociedade. Essa declaração de princípios universalistas, feita por membros da elite de uma sociedade multi-étnica e multi-racial com uma história recente de escravismo e genocídio sistemático, parece uma reedição, no século XXI, do imobilismo subjacente à Constituição da República de 1891: zerou, num toque de mágica, as desigualdades causadas por séculos de exclusão e racismo, e jogou para um futuro incerto o dia em que negros e índios poderão ter acesso eqüitativo à educação, às riquezas, aos bens e aos serviços acumulados pelo Estado brasileiro. Essa postergação consciente não é convincente. Diante dos dados oficiais recentes do IBGE e do IPEA que expressam, sem nenhuma dúvida, a nossa dívida histórica com os negros e os índios, ou adotamos cotas e implementamos o Estatuto, ou seremos coniventes com a perpetuação da nossa desigualdade étnica e racial.

Acreditamos que a igualdade universal dentro da República não é um princípio vazio e sim uma meta a ser alcançada. As ações afirmativas, baseadas na discriminação positiva daqueles lesados por processos históricos, são a figura jurídica criada pelas Nações Unidas para alcançar essa meta.

Conclamamos, portanto, os nossos ilustres congressistas a que aprovem, com a máxima urgência, a Lei de Cotas (PL73/1999) e o Estatuto da Igualdade Racial (PL 3.198/2000).

Brasília, 3 de julho de 2006.

CONCLUSÃO

A maioria dos escritos em defesa de políticas de discriminação positiva em favor dos negros baseia-se na exposição de argumentos que endossam a relevância desses movimentos, ou seja, a pergunta a ser respondida é sempre: por que se deve empreender a ação afirmativa? De forma distinta, porém, a pergunta que motivou o presente trabalho foi simetricamente inversa: por que não executar, ou às vezes sequer debater, projetos de ação afirmativa? Diante de tantas informações que têm sido produzidas a respeito do tema, traçando um raio-x da desigualdade racial brasileira, também parcialmente construída pela discriminação, intriga ver, no próprio meio acadêmico – bastante alimentado por pesquisas densas nessa área, ou, pelo menos, tendo livre e fácil acesso às mesmas, e teoricamente destinado à reflexão sobre os problemas sociais que assolam a nação – uma forte resistência à adoção de medidas reparadoras/preventivas (mesmo outras que não o sistema de cotas atual) ou até à simples discussão de propostas desse gênero.

A esse respeito, parecem pertinentes os resultados da investigação empreendida por Elisa Reis sob o título "Percepções das elites sobre pobreza e desigualdade". Em relação ao aspecto educacional, as conclusões da pesquisadora dão conta de que

> ... há um consenso quase absoluto entre as elites acerca da inconveniência de políticas de discriminação positiva em favor de determinadas minorias. Assim, por exemplo, apesar de concordarem em que existe preconceito racial no Brasil, observa-se sua rejeição, também unânime, à introdução de sistemas de cotas. No discurso aberto das elites, a preferência por iniciativas universalistas se soma à condenação explícita de medidas de ação afirmativa. Exceto um ou outro caso isolado, mesmo entre as contra-elites há uma forte rejeição a políticas de discriminação positiva. (REIS, 2000: 147)

Identificam-se no trabalho da autora ao menos três fatores que podem atuar para a "inércia" das elites brasileiras. Em primeiro lugar, o levantamento a respeito de quais seriam as piores conseqüências da pobreza nas grandes cidades revela que as elites demonstram primordialmente uma preocupação com os distúrbios que podem atingi-las diretamente. A falta de moradia, o desemprego, o círculo vicioso da pobreza não merecem muita atenção. A autora comenta que informações de outros *surveys* indicam claramente que as elites não parecem encarar a pobreza e a desigualdade como problemas que atinjam toda a sociedade, atentando somente para os danos colaterais que lhes dizem respeito.

Diferentemente do que ocorreu na Europa, no passado, quando suas elites, embasadas na idéia de interdependência social, apoiaram a adoção de programas de bem-estar, as nacionais não identificam a possibilidade de mobilização e violência política organizada como ameaças reais. O que elas temem é o distúrbio da ordem, a deterioração dos espaços nos grandes centros, a ameaça à segurança pessoal, o atentado à sua integridade física e ao seu patrimônio. Além disso, tal grupo transfere claramente a culpa dos males sociais ao Estado, não assumindo a responsabilidade direta

pela manutenção de mecanismos de exclusão, de perpetuação de privilégios, a culpa por sua "omissão" política e por sua ação direta na discriminação de minorias.

Esse tipo de percepção é o que Rita Segato chama de "o ponto cego da sensibilidade brasileira[150]". Se tal ingenuidade for mesmo verdadeira no tocante ao julgamento da população em sentido genérico, nem por isso é razoável que permaneça, nos meios intelectuais, acadêmicos, de gestão governamental, nos espaços institucionais da esfera pública, onde há abundância de dados sobre o tema, uma postura de rejeição total a, pelo menos, debater o assunto.

Reis (2000) afirma, em outro ponto de seu trabalho, que, a despeito de identificarem alguns problemas sociais e imputá-los ao Estado, as elites não parecem dispostas a contribuir para soluções coletivas:

> No caso brasileiro ela [a educação] parece refletir o otimismo da era desenvolvimentista, quando se apostava na criação de novas posições estruturais, novas ocupações sociais que viriam a ser preenchidas pelas novas gerações. (...) Em suma, as elites apostam na possibilidade de melhoria para os pobres sem custos diretos para os não-pobres. (REIS, 2000: 147)

A aposta nos investimentos em educação como prioridade nacional, por exemplo, ao invés de revelar uma conscientização das necessidades reais da população, desvela uma postura de "esperar o edifício crescer sem ter de empenhar um tijolo próprio"; em outras palavras, desejar melhorias desde que a disposição inicial da estrutura seja mantida.

Essa poderia ser uma segunda motivação para ignorar as políticas de discriminação positiva, especialmente no interior de setores esclarecidos – qual seja, a barreira à abertura dos espaços já demarcados pelas elites historicamente e à abdicação dos símbolos de deferência.

Rita Segato chama a atenção sobre não ser este um fator de ordem meramente econômico-social, mas particularmente de natureza psíquica, cognitiva, ontológica, inserido no padrão de formação da subjetividade de muitos brasileiros: naturaliza-se a exclusão, concebe-se o mundo em desigualdade; e a diferença tem cor.

> (...) Os que excluem e os excluídos não formamos continentes apartados sem conexão. Muito pelo contrário, fazemos parte de uma economia única que diz respeito tanto à ordem material como à ordem psíquica da sociedade nacional. O expurgo de um outro racialmente marcado como inferior é o gesto no qual se assenta e do qual depende a identidade mesma do sujeito pós-escravista branco. (...) Nessa economia canibalística, alterar a relação desigual das partes ameaça não somente a posição mas também a identidade mesma do sujeito de elite, ao tocar sua relação hierárquica de mais-ser em relação a outros que são-menos, geralmente marcados racialmente. (CARVALHO e SEGATO, 2002: 39)

O terceiro aspecto considerado como fator de rejeição à ação afirmativa está ligado ao enraizamento do mito da democracia racial brasileira. Retomando as palavras de Reis: "Exceto um ou outro caso isolado, mesmo entre as contra-elites há uma forte rejeição a políticas de discriminação positiva". É certo que a alienação promovida pelos mecanismos de propagação

---

[150] Cf. CARVALHO e SEGATO, 2002

ideológica das elites é tão intensa que muitos, dentre o próprio público-alvo das ações afirmativas, manifestam-se contrariamente a mecanismos que possam vir a favorecê-los, reparando o presente de exclusão. O discurso oposicionista busca legitimidade nas idéias de justiça, com base na igualdade de todos perante a lei e na meritocracia, replicando ideologias que têm historicamente perpetuado o espaço das elites – posto que, partindo de condições infinitamente mais favoráveis, têm garantido os lugares sociais de prestígio continuando a formatar os mesmos conceitos dominantes num círculo vicioso que traga muitos dos que deveriam lutar por efetiva equivalência de oportunidades.

A análise do debate público entre membros da comunidade acadêmica adiciona novos parâmetros à compreensão do tratamento dispensado à temática racial no Brasil. Leva-me a pensar que, hoje, o mais importante a destacar sobre as correntes de pensamento a respeito das relações raciais no país, ou mais atual e precisamente sobre a pertinência das ações afirmativas, não é tanto o exato limite entre elas, nem a totalidade dos argumentos por elas acionados, mas especialmente a trajetória de formação das mesmas. Nela, estão evidenciados os distanciamentos e as interfaces entre teoria e política.

No estudo *Afro-brasileiros, cotas e ação afirmativa: razões históricas*, Ahyas Siss apresenta o seguinte relato:

> Nos diagnósticos das relações raciais brasileiras elaborados por pesquisadores, afro-brasileiros ou não, a educação sempre aparecia como subsumida a outras categorias analíticas. [...] As pesquisas realizadas nessa área, mercê do esforço de alguns poucos e abnegados pesquisadores, foram, na maior parte das vezes, relegadas ao ostracismo ou reduzidas à invisibilidade quando comparadas a outras áreas de produção do conhecimento nessa mesma época (...). A partir da primeira metade dos anos noventa, porém, o panorama dessa produção começará a se transformar, quantitativa e qualitativamente. Essa transformação será propiciada, por um lado, pelo aparecimento de pesquisas de vulto nessa área temática, pesquisas que, em grande parte, se constituem como resultado de discussões e análises elaboradas na segunda metade da década passada, no interior de importantes movimentos sociais como o movimento Negro nacional, o Movimento Sindical, o movimento Feminista e o Movimento de Mulheres Negras, para citar apenas alguns. (SISS, 2003:159, 170)

No trecho acima, o autor observa como a demanda dos movimentos sociais, relativa à interseção do binômio relações raciais/educação, foi paulatinamente apropriada pelo meio acadêmico. Semelhantemente ao que ocorreu com respeito à crítica ao dito mito da democracia racial – que iniciada no berço das lutas do movimento negro atingiu personalidades da academia, seja pela ascensão de seus membros a esse espaço, seja pela identificação de intelectuais brancos com a causa –, as primeiras propostas efetivas de intervenção e reformulação das práticas pedagógicas, visando à promoção de um ambiente escolar adequado ao reconhecimento, tratamento e respeito às diversidades étnico-culturais próprias de uma sociedade plurirracial e multicultural, nasceram no seio do movimento social, da prática política:

> A década de 1980 conhecerá uma importante proposta educacional, elaborada por intelectuais de organizações do Movimento Negro nacional: a que trata da reformulação curricular do ensino dos antigos 1º, 2º e 3º graus – atualmente ensinos fundamental, médio e educação superior – com a inclusão

> da Pedagogia Interétnica. Na perspectiva dessa pedagogia, torna-se necessária a criação de um novo tipo de escola que prestigie os valores culturais dos grupos etnicamente dominados, além de serem propostos mecanismos educacionais de combate ao etnocentrismo, ao preconceito racial e ao racismo. (SISS, 2003:161).

Ao longo de seu trabalho, Siss enfatiza que a persistência do Movimento Negro, no plano político, em apontar a educação como peça chave para a superação da condição de subordinação do negro na sociedade brasileira, rendeu frutos no espaço da produção teórico-acadêmica sobre o tema, que se expandiu consideravelmente na década de 90, embora permaneça ainda na academia um amplo contingente de ignorância, descrédito ou resistência aos estudos na área e à proposição de ações afirmativas. O autor cita a realização de inúmeros congressos e conferências sobre a questão, além da organização de núcleos específicos de pesquisa, como o PNESB – Programa de Educação sobre o Negro na Sociedade Brasileira – da Universidade Federal Fluminense, em 1992.

É interessante notar que, nesse tempo, a progressiva entrada da questão racial na pauta da academia e a penetração de antigas reivindicações políticas como foco de trabalhos teóricos, especialmente no tocante à educação, tomam corpo na concepção, defesa e/ou implementação de propostas inicialmente mais direcionadas a transformações no plano simbólico, de reformulação das representações do grupo racial negro no repertório educacional e nas interações do ambiente escolar, particularmente através de inovações nos currículos, nos materiais didáticos e na capacitação de docentes. Na prática, contudo, será cada vez mais notória a ausência de um pilar fundamental para a transformação desejada: justamente o fator de reconhecimento, de identidade do negro no espaço escolar e em posições sociais cujo acesso seria supostamente possibilitado pelo investimento educacional.

Como argumentava Rita Laura Segato em documento que propunha uma política de ação afirmativa para a UnB, como poderia o grupo negro "naturalmente" ambicionar ou se reconhecer num espaço em que falta o seu rosto, um espaço legitimado por e a brancos? Se a educação é vista como motor para a reversão do quadro de exclusão de minorias, através do credenciamento a postos de prestígio e com melhores taxas de retorno, como aqueles que se vêem, de todo modo, excluídos de tais posições podem racional e emotivamente buscá-las e a elas se arriscar se ali não se reconhecem? Como pode o espaço escolar transformar-se em local propício ao combate ao racismo, se sua composição é de fato racialmente excludente? Como nos diz Foucault: "nenhuma teoria pode se desenvolver sem encontrar uma espécie de muro e é preciso a prática para atravessar o muro[151]". As propostas político-práticas para ultrapassar o muro não demoraram a surgir e vieram novamente empunhadas como bandeiras do movimento social.

Devo notar que não desconsidero a permanência de movimentos consistentes de rejeição a quaisquer propostas de ação afirmativa, mesmo até àquelas voltadas ao plano mais cultural,

[151] FOUCAULT, M. *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 2004 (1979), 70.

simbólico, no Brasil. Todavia, basta observar apenas a dimensão de tratamento do tema racial na mídia e por extensão na dita "opinião pública", para verificar que foi, na passagem da esfera de ação simbólica, ou tão somente teórica para alguns, para a esfera de ação socioeconômica, que a polêmica se estabeleceu de vez, ao menos para a sociedade "em geral", perdurando até hoje.

Para o tratamento dessa nova situação-prática, de reivindicações que ultrapassam a dimensão simbólica e avançam no plano sócio-econômico, novas teorias surgem no âmbito acadêmico. Parecem aqui oportunas as palavras de Foucault e Deleuze em conversa a respeito da relação entre os intelectuais e o poder:

> M. F.: (...) desde que uma teoria penetre em seu próprio domínio encontra obstáculos que tornam necessário que seja revezada por outro tipo de discurso (é este outro tipo que permite eventualmente passar a um domínio diferente). A prática é um conjunto de revezamentos de uma teoria a outra e a teoria um revezamento de uma prática a outra. Nenhuma teoria pode se desenvolver sem encontrar uma espécie de muro e é preciso a prática para atravessar o muro. [...]
>
> G. D.: Exatamente. Uma teoria é como uma caixa de ferramentas. Nada tem a ver com o significante... É preciso que sirva, é preciso que funcione. E não para si mesma. Se não há pessoas para utilizá-la, a começar pelo próprio teórico que deixa então de ser teórico, é que ela não vale nada ou que o momento ainda não chegou. Não se refaz uma teoria, fazem-se outras; há outras a serem feitas[152].

As reivindicações dos movimentos sociais e as teorias sobre elas desenvolvidas há algum tempo, ainda que por algumas poucas vozes da academia, encontraram diante de si um muro: o da profunda distância entre brancos e negros no seio da sociedade e as desastrosas conseqüências desse fato sobre as disposições, a auto-estima e a alteridade entre os grupos. Uma pergunta se impõe a todos que se dedicaram de uma forma ou outra a olhar para o tema: o que fazer na prática?

Como observa Simon Schwartzman em um dos artigos analisados:

> As correlações entre cor, baixa educação e pobreza são claras e indiscutíveis. Os menos educados ganham muito menos, os níveis educacionais da população preta e parda (classificação do IBGE) são muito mais baixos do que o da população branca e, quando a educação é semelhante, a situação dos pretos e pardos é pior. O que é menos claro é como lidar com isso[153].

É dessa dinâmica que extraio as conclusões de meu trabalho: creio que a progressiva convergência e interpenetração entre duas frentes de abordagem da questão do racismo e das desigualdades raciais no país, quais sejam, uma de maior teor político (inicialmente circunscrita aos movimentos sociais) e outra de cunho mais teórico (associada preferencialmente à academia), ao longo do tempo, trouxe aos nossos dias uma configuração teórico-política que representou, para alguns membros e setores da academia, uma demanda por um contra-movimento baseado na ressurreição e transfiguração do "mito da democracia racial".

As considerações de Cláudia Rezende e Yvonne Maggie a respeito do interesse despertado, durante a década de 1990, pela retomada dos estudos relativos aos ideários em torno das relações raciais no Brasil fortalecem tal percepção:

---

[152] Ibid.: 69-71

[153] Entrevista concedida à jornalista Ciça Guedes, publicada no jornal O Globo em 21/03/2004.

> Em 1992, com uma idéia diversa e forçados por uma intrigante pressão, tanto dos movimentos sociais quanto de intelectuais norte-americanos que se dedicavam ao estudo deste tema, resolvemos refazer a pergunta inaugurada na década de 1950. Seria o Brasil uma democracia racial ou, como queriam alguns, o racismo aqui era pior porque mais dissimulado? (...) Totalmente alheia aos debates das décadas de 1970 e 1980, nas quais o papel das identidades era discutido, a nova onda da década de 1990 tomava como exemplar o modelo norte-americano de solução dos conflitos raciais. Foi nesse clima de perplexidade, diante de paradigmas tão opostos para entender a sociedade brasileira, que decidimos investir novamente em um programa de pesquisa [Programa Raça e Etnicidade do Instituto de Filosofia e Ciência Sociais da UFRJ] voltado para o tema. Parecia que estávamos em um beco sem saída e não se via no horizonte outras alternativas. Ou éramos totalmente alienados ou vivíamos em um paraíso racial. O debate estava empobrecido. (MAGGIE; REZENDE, 2001: 13-15)

Esse processo de convergência entre teoria e política atinge seu ápice no alvorecer do século XXI, diante da amplitude alcançada por políticas de ação afirmativa no plano sócio-econômico, cujo emblema principal passa a ser a proposta de cotas nas universidades públicas, que tornou o espaço do ensino superior – *locus* da elite tradicionalmente –, senão o principal, pelo menos, o mais polêmico objeto de reivindicações e análises envolvendo a questão racial no Brasil.

No movimento de reação aí desencadeado, a mesma construção ideológica que fora denunciada e desnudada por alguns acadêmicos a partir da década de 1950 – quando se absorveu o que já era vivo nos movimentos sociais – e particularmente após 1980 – pela influência da maturidade do Movimento Negro, registrada nas ações do MNU – será ressignificada por alguns desses mesmos acadêmicos e por novos atores que com eles se identificam. Tais vozes marcarão uma clara oposição a outras que, em resposta ao desafio político colocado, põem-se a defender ações diretas também no plano sócio-econômico, para além e mesmo como contribuição às ações de cunho simbólico, fazendo com que o espaço universitário vire palco da luta.

Retomo aqui a colocação de Foucault e penso que só podem chegar até o muro os que para ele caminharam. Parece-me então que, para além da divisão já demarcada em fins da década de 1950, entre os que percebiam ou não a existência de racismo e de seus impactos sobre a estrutura da sociedade brasileira, surge mais recentemente uma nova cisão – em virtude dos vários muros encontrados, isto é, dos obstáculos impostos pela prática política –, agora no interior do primeiro grupo, ou seja, entre aqueles mesmos intelectuais que outrora apoiaram e alimentaram, com seus estudos, a crítica ao mito da democracia racial, denunciando sua perversidade sobre a configuração social dos grupos de cor no país.

As palavras do Professor Peter Fry, quando perguntado sobre a influência de Gilberto Freyre em seu trabalho[154], ilustram, de modo singular, as percepções registradas acima:

> Li algo de Gilberto Freyre na época em que ele apoiava as políticas salazaristas de não admitir a possibilidade de independência das colônias. Achei horrível. Ele avançava na justificativa culturalista para a permanência da dominação portuguesa na África. Mais tarde, já no Brasil, *me juntei ao coro crítico paulista, achando Freyre grandemente responsável pela propagação da idéia de que no Brasil não havia racismo. Mais tarde*, e sobretudo depois de conhecer bem a África de língua portuguesa, *reconheci que ele tinha muita razão* quando contrastava o colonialismo dos portugueses ao

[154] Entrevista concedida ao jornalista Luciano Trigo. O Globo /RJ. 20/06/2005.

> colonialismo dos britânicos, *contrapondo assimilação versus segregação*. (...) Percebi que o meu desgosto pelo posicionamento pró-Salazar de Freyre na década de 1960 tinha contaminado a minha leitura de "Casa-grande & senzala". *Este livro não nega a crueldade da escravidão.* Pelo contrário, parte da constatação de uma sociedade fundada em antagonismos culturais e econômicos, entre "sadistas e masoquistas, doutores e analfabetos, indivíduos de cultura predominantemente européia e outros de cultura principalmente africana e ameríndia". *Freyre argumentou que esses antagonismos entre senhores e escravos eram suavizados pelo contato íntimo*. [grifos meus]

Aos dois novos pólos frutos desse desmembramento, vozes inéditas se agregam, formando o que hoje podemos identificar, ainda que em metáfora, como um grupo que parece querer atravessar o muro e outro que, diante dele, parece ter optado por circular à sua margem ou encontrar um caminho alternativo, ainda que não o tenha por ora. Para os primeiros, a vara de salto toma a forma de uma crítica ainda mais voraz ao mito, o combate à sua transfiguração e a denúncia da inércia nele amparada; para os últimos, o combustível da caminhada é a ressignificação do mito, pela singularidade que confere às relações sociais no país, sempre pacíficas e alheias a diferenças ou disputas entre grupos raciais, mesmo porque afinadas com a moderna concepção científica a respeito da inexistência de raças e de determinismos de qualquer ordem em bases biológicas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANJOS, J. C. O tribunal dos tribunais: onde se julgam aqueles que julgam raças. In: *Horizontes Antropológicos,* Porto Alegre, ano 11, n. 23, jan-jun, 2005, p. 232-236.

ARAUJO, R. B. *Guerra e paz. Casa-grande & senzala* e a obra de Gilberto Freyre nos anos 30. São Paulo: Ed. 34, 1994.

AZEVEDO, C. M. M. Cota racial e jargão policial na universidade: para onde vamos? In: *Horizontes Antropológicos,* Porto Alegre, ano 11, n. 23, jan-jun, 2005, p. 222-224.

BARBOSA, M. L. As relações entre educação e raça no Brasil: um objeto em construção; A qualidade da escola e as desigualdades raciais no Brasil. In: SOARES, S. et al. (orgs.). *Os mecanismos de discriminação racial nas escolas brasileiras.* Rio de Janeiro: IPEA, 2005. p. 5-20; p. 93-115.

BELTRÃO, K. I.; TEIXEIRA, M. P. Cor e gênero na seletividade das carreiras universitárias. In: SOARES, S. et al. (orgs.). *Os mecanismos de discriminação racial nas escolas brasileiras.* Rio de Janeiro: IPEA, 2005. p. 143-186.

BERNARDINO, J.; GALDINO, D. (orgs.). *Levando raça a sério: ação afirmativa e universidade.* Coleção Políticas da Cor (PPCor/UERJ). Rio de Janeiro: DP&A, 2004.

BORTOLINI, M. C. A genética e a peritagem racialista. In: *Horizontes Antropológicos,* Porto Alegre, ano 11, n. 23, jan-jun, 2005, p. 262-263.

BOURDIEU, P. The forms of capital. In: HALSEY, A et alli (eds.) *Education, Culture, Economy and Society*. Oxford: Oxford University Press, 1997. p. 46-58

_____. *A economia das trocas simbólicas*. 5 ed. São Paulo: Perspectiva, 2004.

BOMENY, H. A mancha da nação. In: ___. *Darcy Ribeiro: sociologia de um indisciplinado.* Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2001.

BREEN, R.; GOLDTHORPE, J. H. Explaining Educational Differentials: Towards a Formal Rational Action Theory. In: *Rationality and Society*, n. 9, ago, 1997. p. 275-305.

CARVALHO, J. J.; SEGATO, R. L. *Uma proposta de cotas para estudantes negros na Universidade de Brasília.* Série Antropologia nº 314. Brasília: Departamento de Antropologia da Universidade de Brasília, 2002.

CARVALHO, M. R. G. Breves reflexões suscitadas pelo artigo “Política de cotas raciais, os ‘olhos da sociedade’ e os usos da antropologia: o caso do vestibular da Universidade de Brasília (UnB)”. In: *Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, ano 11, n. 23, jan-jun, 2005, p. 264-267.

COLEMAN, J. S. Social capital in the creation of human capital. In: WINSHIP, C. & ROSEN, S. (eds.) Organizations and institutions: sociological and economic approaches to the analysis of social structure. *American Journal of Sociology*, v. 94, supplement. The University of Chicago Press, 1988. p. 95-120.

CORRÊA, M. Os ciclistas de Brasília. In: *Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, ano 11, n. 23, jan-jun, 2005, p. 268-270.

D’ADESKY, J. *Pluralismo Étnico e Multiculturalismo: racismos e anti-racismos no Brasil.* Rio de Janeiro: Pallas, 2001.

DUARTE, L. F. D. Pungente retrato do universalismo apunhalado. In: *Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, ano 11, n. 23, jan-jun, 2005, p. 255-257.

ELIAS, N.; SCOTSON, J. L., *Os Estabelecidos e os Outsiders*, Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000.

FANON, F. *Pele negra, máscaras brancas.* Porto: Paisagem, 1975.

FERNANDES, D. C. Estratificação Educacional, Origem Socioeconômica e Raça no Brasil: as Barreiras da Cor. In: Instituto de Pesquisas Sociais Aplicadas. (Org.). Prêmio IPEA 40 Anos. Brasília, 2005.

FERNANDES, F. *A integração do negro na sociedade de classes*. Vol. 1. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1965a.

_____. *A integração do negro na sociedade de classes*. Vol. 2. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1965b.

FRY, P. O que a Cinderela negra tem a dizer sobre a ‘política racial’ no Brasil. São Paulo: *Revista da USP*, nº 28, dezembro-fevereiro, 1995-1996. pp. 122-35.

_____. *A persistência da raça.* Ensaios antropológicos sobre o Brasil e a África austral. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

_____. Ossos do ofício. In: *Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, ano 11, n. 23, jan-jun, 2005, p. 271-272.

FREYRE, G. (1933) *Casa-Grande e Senzala*: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal. 50ª ed. rev. São Paulo: Global, 2005 (1933).

GUIMARAES, A. S. A. *Classes, Raças e Democracia*. São Paulo: Ed. 34, 2002.

_____. Entre o medo de fraudes e o fantasma das raças. In: *Horizontes Antropológicos,* Porto Alegre, ano 11, n. 23, jan-jun, 2005, p. 215-217.

HASENBALG, C.; SILVA, N. V. *Relações raciais no Brasil contemporâneo.* Rio de Janeiro: Rio Fundo Ed., IUPERJ, 1992.

_____. *Origens e destinos: desigualdades sociais ao longo da vida*. Rio de Janeiro: Topboocks, 2003.

HASENBALG, C., SILVA, N. V.; LIMA, M. *Cor e estratificação social*. Rio de Janeiro: Contra Capa, 1999.

HENRIQUES, R. *Desigualdade racial no Brasil: Evolução das condições de vida na década de 90*. TD 807. Rio de Janeiro: IPEA, julho de 2001.

HERINGER, R. Mapeamento de discursos de combate às desigualdades raciais no Brasil. In: *Estudos Afro-asiáticos* (UCAM), ano 23, n. 2, 2001. p. 1-43

LEWGOY, B. Cotas raciais na UnB: as lições de um equívoco. In: *Horizontes Antropológicos,* Porto Alegre, ano 11, n. 23, jan-jun, 2005, p. 218-221.

LIMA, M. Ser negro no Brasil: do ônus ao bônus? In: *Horizontes Antropológicos,* Porto Alegre, ano 11, n. 23, jan-jun, 2005, p. 258-261.

LUZ, M. Sistema de cotas e reserva de vagas nas instituições de ensino superior. In: OLIVEIRA, A. J. B. e PIRES, M. M. (orgs.) *Democratização do acesso ao ensino superior*: desafios e perspectivas. Rio de Janeiro: CCS/ UFRJ, 2004. p. 47-62

LUZ, M. et al. Cotas e o vestibular: o que esperar. In: Ciência Hoje, v. 36, jan/fev de 2005, p. 26-32.

MAGGIE, Y.; REZENDE, C. B (orgs.). *Raça como retórica*: a construção da diferença. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

MAGGIE, Y. políticas de cotas e o vestibular da UnB ou a marca que cria sociedades divididas. In: *Horizontes Antropológicos,* Porto Alegre, ano 11, n. 23, jan-jun, 2005, p. 286-291.

MAIO, M. C.; SANTOS, R. V. Políticas de cotas raciais, os “olhos da sociedade” e os usos da antropologia: o caso do vestibular da Universidade de Brasília (UnB). In: *Horizontes Antropológicos,* Porto Alegre, ano 11, n. 23, jan-jun, 2005, p. 181-214.

_____. As cotas raciais nos horizontes da antropologia: tréplica a dezoito comentaristas. In: *Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, ano 11, n. 23, jan-jun, 2005, p. 292-308.

MARE, R. D. Social background and school continuation decisions. In: *Journal of the American Statistical Association*, v. 75, n. 370, jun, 1980. 295-305.

_____. Change and stability in educational stratification In: *American Sociological Review*, v. 42, 1981. p. 72-87

MEDEIROS, C. A. *Na lei e na raça: Legislação e relações raciais, Brasil-Estados Unidos.* Rio de Janeiro: DP&A, 2004.MOEHLECKE, S. Ação afirmativa: história e debates no Brasil. *Cadernos de Pesquisa*, São Paulo, n. 117, nov., 2002. p. 197-217. Disponível em: http://www.scielo.br

_____. *Fronteiras da Igualdade no Ensino Superior: Excelência & Justiça Racial.* São Paulo. Tese. Programa de Pós-graduação em Educação, Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo – USP, 2004. Disponível em: http://www.teses.usp.br

MÜLLER, W.; KARLE, W. Social selection in educational systems in Europe In: *European Sociological Review*, n. 9, 1993. p. 1-23

NOGUEIRA, O. Preconceito de marca e preconceito de origem: sugestão de um quadro de referência para a interpretação do material sobre relações raciais no Brasil (1954). In: -_____. *Tanto preto quanto branco: estudos de relações raciais.* São Paulo: T. A. Queiroz, 1985.

PAIXÃO, M. J. P. *Desenvolvimento humano e relações raciais*. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

PENA, S. D. J. O triste caso do vestibular da Universidade de Brasília. In: *Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, ano 11, n. 23, jan-jun, 2005, p. 283-285.

PEREIRA, A. M. "Um raio em céu azul". Reflexões sobre a política de cotas e a identidade nacional brasileira. In: *Estudos Afro-asiáticos* (UCAM), ano 25, n. 3, set-dez, 2003. p. 463-482.

_____. *Trajetória e perspectivas do Movimento Negro Brasileiro*. Rio de Janeiro: ALERJ, 2005.

QUEIROZ, D. M. *Universidade e desigualdade: brancos e negros no ensino superior*. Brasília: Liber Livro, 2004.

RAFTERY, A.; HOUT, M. Maximally Maintained Inequality: Expansion, Reform and Opportunity in Irish Education, 1921-1975. In: *Sociology of Education*, n. 66, 1993. p. 41-62.

RAWLS, J. *Uma teoria da justiça*. Brasília: UNB, 1981.

REIS, E. P. Percepções da elite sobre pobreza e desigualdade. In:__(org.). *Dossiê Desigualdade.* Rev. Bras. de Ciências Sociais, v. 15, nº 42, p.143-152 fev, 2000.

RIBEIRO, C. A. C. Raça, Classe e Mobilidade Social no Brasil. Dados - Revista de Ciências Sociais. Rio de Janeiro, 2005.

RIBEIRO, G. L. O mestiço no armário e o triângulo negro do Atlântico. Para um multiculturalismo híbrido. In: *Horizontes Antropológicos,* Porto Alegre, ano 11, n. 23, jan-jun, 2005, p. 228-231.

ROEMER, J. E. *Equality of opportunity*. Cambridge, Mass: Harvard University Press, 1998.

ROUANET, L. P. *Rawls e o enigma da justiça*. São Paulo, Unimarco, 2002.

SANSONE, L. O bebê e a água do banho – a ação afirmativa continua importante, não obstante os erros da UnB! In: *Horizontes Antropológicos,* Porto Alegre, ano 11, n. 23, jan-jun, 2005, p. 251-254.

SANTOS, J. R. dos. O movimento negro e a crise brasileira. *Revista de Política e Administração*, vol. 2, nº 2, jul./set., 1985. p. 287-307.

SANTOS, R. E.; LOBATO, F (orgs.). *Ações afirmativas: políticas públicas contra as desigualdades raciais*. Coleção Políticas da Cor (PPCor/UERJ). Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

SALZANO, F. M. Raça, racismo e direitos humanos. In: *Horizontes Antropológicos,* Porto Alegre, ano 11, n. 23, jan-jun, 2005, p. 225-227.

SCALON, M. C. (org.) *Imagens da desigualdade*. Belo Horizonte: UFMG; Rio de Janeiro: IUPERJ/UCAM, 2004.

SCHWARCZ, L. M. O retorno do objetivismo ou dos males de ser científico. In: *Horizontes Antropológicos,* Porto Alegre, ano 11, n. 23, jan-jun, 2005, p. 247-250.

SEGATO, R. L. Em memória de tempos melhores: os antropólogos e a luta pelo direito. In: *Horizontes Antropológicos,* Porto Alegre, ano 11, n. 23, jan-jun, 2005, p. 273-282.

SEN, A. *Desigualdade reexaminada*. Rio de Janeiro/ São Paulo: Record, 2001.

SISS, A. *Afro-brasileiros, cotas e ação afirmativa: razões históricas*. Rio de Janeiro: Quartet; Niterói: PENESB, 2003.

SOARES, S. S. D. *O perfil da discriminação no mercado de trabalho – homens, negros, mulheres brancas e mulheres negras*. TD 769. Rio de Janeiro: IPEA, novembro de 2000.

SOARES, S. S. D.; OSORIO, R. G. A geração 80: um documentário estatístico sobre a produção das diferenças educacionais entre negros e brancos. In: SOARES, S. et al. (orgs.). *Os mecanismos de discriminação racial nas escolas brasileiras.* Rio de Janeiro: IPEA, 2005. p. 21-35.

TELLES, E. *Racismo à brasileira: uma nova perspectiva sociológica*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2003.

TEIXEIRA, M. P. *Negros na universidade*: identidade e trajetória de ascensão social no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Pallas, 2003.

VEIGA, L.; BARBOSA, M. L. O. Os impactos e os limites das políticas educacionais. In: *Teoria & Sociedade*. Nº 2. Belo Horizonte. Dezembro, 1997.

VILLARDI, R. A experiência de implantação de ações afirmativas na Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ/ Algumas reflexões. In: OLIVEIRA, A. J. B. e PIRES, M. M. (orgs.) *Democratização do acesso ao ensino superior*: desafios e perspectivas. Rio de Janeiro: CCS/ UFRJ, 2004. p. 36-46

WRIGHT, E. O.; PERRONE, L. Marxist Class Categories and Income Inequality. In: *American Sociological Review*, v. 42, n. 1, 1977. p.32-55.

RIO DE JANEIRO, Lei 3.524, de 28 de dezembro de 2000. Dispõe sobre os critérios de seleção e admissão de estudantes da rede pública estadual de ensino em universidades públicas estaduais. Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 29 de dezembro, 2000.

RIO DE JANEIRO, Lei 3.708, de 09 de novembro de 2001. Institui cota de até 40% para as populações negra e parda no acesso à Universidade do Estado do Rio de Janeiro e à Universidade Estadual do Norte Fluminense. Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 13 de novembro, 2001.

RIO DE JANEIRO, Lei 4.151, de 04 de setembro de 2003. Institui nova disciplina sobre o sistema de cotas para ingresso nas universidades públicas estaduais. Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 05 de setembro, 2003.

ANEXO 1: LISTA DE ARTIGOS ANALISADOS			
Título	**Fonte**	**Data**	**Autoria**
Educação e questão racial	Tribuna da Imprensa	04/09/01	Magno de Aguiar Maranhão
Cota cem	Correio Braziliense	05/09/01	Cristovam Buarque
Raça, educação, emprego	O Estado de São Paulo	11/09/01	José Pastore
Discriminação racial e o papel da educação	Jornal do Commercio	25/09/01	Magno de Aguiar Maranhão
A educação e a questão racial	Jornal do Commercio	09/10/01	Magno de Aguiar Maranhão
Cotas raciais e política afirmativa	O Globo	14/12/01	José Roberto Pinto de Góes
Privilégios ameaçados	O Globo	21/12/01	Ivanir Santos e Carlos Alberto Medeiros
Cotas e mentira histórica	Jornal do Brasil	23/12/01	Jorge da Silva
Cotas	Correio Braziliense	28/12/01	Sueli Carneiro
Preto e branco	Jornal do Brasil	07/02/02	José Carlos Azevedo
Ações afirmativas e honestidade intelectual	O Globo	19/04/02	Ivanir Santos e Carlos Alberto Medeiros
As universidades e as cotas	Jornal do Brasil	07/05/02	Carmen Gadelha e Edwaldo Cafezeiro
A dor da cor	Correio Braziliense	17/05/02	Sueli Carneiro
Estatuto da igualdade racial	Correio Braziliense	31/05/02	Sueli Carneiro
Ainda as cotas	O Globo	05/11/02	Marcos Poggi
Entrevista Ricardo Henriques	O Globo	08/12/02	Entrevista Ricardo Henriques p/ Elio Gaspari
Um negro no STF	Correio Braziliense	31/01/03	Sueli Carneiro
Sem vergonha de ser feliz	O Globo	19/02/03	José Roberto Pinto de Góes
Feriu a autonomia universitária	O Globo	23/02/03	Entrevista Nilcéa Freire p/ Ediane Merole
O sistema é bom	Época	24/02/03	Entrevista Hélio Santos p/ Renata Leal
Racismo e papel da universidade	O Globo	28/02/03	Luís Roberto Barroso
O melhor das cotas	Correio Braziliense	28/02/03	Sueli Carneiro
O Negro é invisível	Revista Isto é	05/03/03	Entrevista Mário Sérgio Cortella p/ Greice Rodrigues
Papel estratégico das cotas	Folha de São Paulo	07/03/03	Carlos Vogt

Desiguais perante a lei	Revista Época	10/03/03	Demétrio Magnoli
Ação afirmativa, sim; cotas, não	O Globo	12/03/03	José Murilo de Carvalho
Discriminação contra os brancos	Valor Econômico	13/03/03	Ives Gandra da Silva Martins
Pela igualdade racial	Correio Braziliense	14/03/03	Sueli Carneiro
O apartheid negro	Diário do Comércio	14/03/03	João de Scantimburgo
As cotas e a história nacional	Revista Veja	19/03/03	Luiz Felipe de Alencastro
Introduzindo o racismo	O Globo	21/03/03	Peter Fry
A justiça das quotas na universidade pública	Valor Econômico	31/03/03	Welber Barra
Cotas, de novo	Tribuna da Imprensa	07/04/03	Magno de Aguiar Maranhão
O vestibular da UERJ e os vagões do trem	O Globo	05/06/03	Francisco Carlos P. Martinho e José Roberto P. de Góes
A última pesquisa do MEC	Correio Braziliense	18/06/03	Sueli Carneiro
Igualdade de oportunidades no ensino superior	O Estado de São Paulo	29/06/03	Paulo Renato Souza
A nova lei de cotas é justa? Sim	O Dia	04/07/03	Marcelo Paixão
A nova lei de cotas é justa? Não	O Dia	04/07/03	Francisco Carlos P. Martinho
“Pós-graduação está esclerosada”	Folha de São Paulo	21/07/03	Entrevista José Jorge de Carvalho p/ A. Góis e R. Cariello
Pintar as universidades	Diário de São Paulo	01/08/03	Hélio Santos
Afirmar cidadania	Jornal do Brasil	03/08/03	Emir Sader
Luvas de pelica	Correio Braziliense	19/12/03	Sueli Carneiro
Ódio racial	Correio Braziliense	02/01/04	Sueli Carneiro
Justiça racial já	Folha de São Paulo	13/01/04	Roberto Mangabeira Unger
O ministro da educação sabe	Folha de São Paulo	04/02/04	Manolo Florentino
Violência racial no Brasil: até quando?	Correio Braziliense	29/02/04	José Jorge de Carvalho
“É um equívoco usar raça como critério no Brasil”	O Globo	21/03/04	Entrevista Simon Schwartzman
O direito à igualdade	O Globo	02/04/04	Azuete Fogaça
Uma grande fraude	O Globo	02/04/04	Ricardo Ventura Santos
UNB	Correio Braziliense	05/04/04	Sueli Carneiro
Oficialização do preconceito	Diário do Comércio	13/04/04	Benedicto Ferri de Barros

A lógica das cotas raciais	O Globo	14/04/04	Peter Fry
Cotas, UNB e raciologia contemporânea	Correio Braziliense	18/04/04	Ricardo Ventura Santos
Cotas também para rede pública – a favor	Correio Braziliense	18/04/04	Rita Laura Segato
Cotas também para rede pública – contra	Correio Braziliense	18/04/04	Mônica Grin
Igualdade de oportunidades na UNB	O Globo	19/04/04	Timothy Mulholland
Cotas e racismo no Brasil	Jornal do Brasil	19/04/04	Ricardo Ventura Santos e Marcos Chor Maio
O dentista negro e o currículo escolar	Jornal da Tarde	20/04/04	Hédio Silva Jr.
A igualdade pelas cotas	Jornal de Brasília	20/04/04	Débora Diniz e Marcelo Medeiros
Queremos raça	O Globo	23/04/04	Arthur Dapieve
Ação afirmativa e projeto nacional	Correio Braziliense	26/04/04	Roseli Fischmann
Por que adotar o sistema de cotas para negros?	Correio Braziliense	27/04/04	Mauro Luiz Rabelo
A política de cotas na sala de aula	Gazeta Mercantil	13/05/04	Haroldo Malheiros Duelerc Verçosa
Mérito e cor	O Globo	20/05/04	Renato Emerson dos Santos
Negros de pele clara	Correio Braziliense	29/05/04	Sueli Carneiro
Populismo no ensino superior	O Estado de São Paulo	30/05/04	Paulo Renato Souza
Sistema reprovado	O Globo	12/06/04	André Nicollit
O veredicto do tribunal racial da UNB	Correio Braziliense	12/06/04	Ricardo Ventura Santos
Cotas: por um debate sério	Correio Braziliense	21/06/04	Timothy Mulholland
Cotas e desigualdade	Folha de São Paulo	22/06/04	José Márcio Camargo e Bruno Ferman
Discriminação, cotas ou ajuda efetiva?	O Estado de São Paulo	29/06/04	José Pastore
A culpa é dos negros e dos pobres?	O Globo	30/06/04	Azuete Fogaça
Oportunidades iguais?	O Globo	05/07/04	Paulo Renato Souza
O fundamental deve vir antes	O Globo	05/07/04	João Batista Araújo e Oliveira
Bolsa para negros	Correio Braziliense	11/07/04	Guilherme Goulart
No cotidiano	O Globo	05/08/04	Matilde Ribeiro
Eu jogo a toalha	O Globo	11/08/04	Azuete Fogaça
Série debates sobre reforma universitária	Jornal do Commercio	27/08/04	José Carlos de Almeida Azevedo

Cotas e patrulhamento	Jornal do Brasil	02/09/04	Magno de Aguiar Maranhão
Por que não?	O Globo	11/09/04	Ricardo Salles
Trabalho e exclusão social	Correio Braziliense	18/10/04	Sueli Carneiro
O papel do estado	O Globo	02/11/04	Raquel César
O racismo cordial	O Globo	02/11/04	Hédio Silva Jr.
Falsa solução	O Globo	03/11/04	Sidney Dutra
Cotas e coitados	O Globo	12/11/04	Gisele Rodrigues
O que não se diz	O Globo	06/12/04	José Luís Petrucelli e Moema Teixeira
Tribunal racial	O Globo	06/12/04	Ricardo Ventura Santos e Marcos Chor Maio
O pecado de Thomas Sowell	O Globo	20/12/04	Vânia Penha-Lopes
Fúria reveladora	O Globo	20/12/04	Timothy Mulholland
Fora de Foco	O Globo	20/12/04	Amâncio Paulino de Carvalho
Em breve, um país dividido	O Globo	27/12/04	Yvonne Maggie
As viúvas de Gilberto Freyre	Correio Braziliense	14/03/05	Sueli Carneiro
A cor da universidade	Valor Econômico	29/03/05	Marcelo Côrtes Neri
A guerra das estatísticas	Correio Braziliense	02/04/05	Sueli Carneiro
Muito além das cotas	O Estado de São Paulo	29/05/05	Lilia Moritz Schwarcz
A democracia racial infelizmente virou vilã	O Globo	20/06/05	Entrevista Peter Fry
O preconceito existe e pode matar	O Globo	20/06/05	Verena Alberti
O país das cotas e do genocídio	Folha de São Paulo	19/08/05	Demétrio Magnoli
Pesquisa útil	O Globo	22/08/05	Rosana Heringer
Cotas e reforma universitária	O Estado de São Paulo	26/10/05	Leandro R. Tessler
Cotas aprovadas, educação reprovada	Jornal do Brasil	04/11/05	Magno de Aguiar Maranhão
País de cotas	Correio Braziliense	27/01/06	Cristovam Buarque
Negros, índios e pobres	Correio Braziliense	23/02/06	Paulo Nathanael Pereira de Souza
Reserva de vagas e qualidade do ensino	Jornal do Brasil	16/03/06	Magno de Aguiar Maranhão
Cotas nas universidades públicas	O Estado de São Paulo	22/03/06	José Goldemberg e Eunice R. Durham

Política social de alto risco	O Globo	11/04/06	Peter Fry e Yvonne Maggie
Cotas na universidade pública	Jornal do Commercio	13/04/06	João Carlos Cabral de Barros
Um Brasil de cotas raciais?	Correio Braziliense	13/04/06	Marcos Chor Maio e Ricardo Ventura Santos